

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quinta Feira, 04 de Novembro de 2010 Nº 25430

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.714/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, a partir de 03 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 5.715/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RODRIGO DE MARCHI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 03 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.716/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RITA DE CÁSSIA FIGUEIREDO COUTO DE CAMPOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 03 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ATO Nº 5.717/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA CECÍLIA FEDERICI DE ALMEIDA BARROS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 20 de outubro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br


Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

ATO Nº 5.718/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, a partir de 04 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 5.719/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que Especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 04 de novembro de 2010.

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA – Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego, Nível DGA-2;

RODRIGO DE MARCHI – Assessor Especial II, Nível DGA-4;

DALVA LUIZA DE FIGUEIREDO COUTO – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



EDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil

ATO Nº 5.701/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 812420/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELI PRADO SALES**, portador (a) do RG nº 328040/SSP/MT e do CPF nº 314.506.361-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.702/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 812564/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELIA MARIA PEREIRA DE RESENDE**, portador (a) do RG nº 541480/SSP/MT e do CPF nº 366.022.726-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.703/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações,

com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 812965/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **EUFRAZINA DA COSTA MAGALHAES**, portador (a) do RG nº 306543/SSP/MT e do CPF nº 000.166.451-46, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 7 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.704/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 813135/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONIDES AUGUSTA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 994261/SSP/MT e do CPF nº 181.344.591-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 7 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.705/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 813150/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE SENA ALVES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 047437/SSP/MT e do CPF nº 109.268.791-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.706/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 813313/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ODILA DELGADO**, portador (a) do RG nº 1207526/SSP/PR e do CPF nº 595.069.621-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA A-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 3 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.707/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº

813657/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALZIRA FIGUR DA LUZ**, portador (a) do RG nº 1031201435/SSP/RS e do CPF nº 246.966.090-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.708/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 813812/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **SILVERIO FRANCISCO**, portador (a) do RG nº 360257/SSP/MT e do CPF nº 325.892.471-68, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.709/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 814406/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAQUIM CARLOS LOURENCO**, portador (a) do RG nº 286210/SSP/GO e do CPF nº 138.588.581-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.710/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 814527/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIA RODRIGUES DOS ANJOS**, portador (a) do RG nº 161761/SSP/MT e do CPF nº 314.739.201-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.711/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 814666/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAILZA DA SILVA ALVES**, portador (a) do RG nº 060599/SSP/MT e do CPF nº 797.360.761-72,

servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS REF.03, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.712/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 814722/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **JOSE CESAR NERIS**, portador (a) do RG nº 11424184/SEJUSP/MT e do CPF nº 103.189.921-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 6 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.713/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 814794/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NESTELINA DE LARA E ALMEIDA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 08989044/SSP/MT e do CPF nº 181.851.181-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 010/2010/SEGOV-MT

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO NÚCLEO GOVERNADORIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, **Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007**. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, **IN/STN 01/97** e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos convênios e cooperação técnica.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ZENI CAMPREGHER, Técnica da Área Instrumental de Governo, lotada na Coordenadoria de Planejamento e exercendo suas atribuições na Secretaria Executiva do Núcleo Governador para responder pela gestão dos convênios e Termos de Cooperação técnica nos termos do Regimento Interno em seu Art. 6.º Incisos XXVII e XXVIII e suas alíneas, em **substituição** a Servidora **LEIDE ANTONIETE ABRANCHES** designada pela Portaria 002/2009/SEGOV-MT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,

Eu, **ZENI CAMPREGHER**, brasileira, casada, nascida em 08/08/52, portadora do RG nº 757.155 SSP/PR, CPF nº 063.227.279-15, matrícula nº. 205.516, no Cargo de Técnica da Área Instrumental do Governo, lotada na Casa Civil do Estado de Mato Grosso, residente na Rua 48, nº 180, Bairro Boa Esperança – CUIABÁ/MT - CEP: 78068-475, Fone (65) 3664-2191.

Venho mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência, o meu enquadramento imediato para a classe "C" do Cargo de Técnico da Área Instrumental, uma vez que entendo ser detentora de todos os requisitos exigidos pelo art. 7º § 1º inc. II para Técnico, da Lei 9094 de 2009 que alterou a redação da lei 7461 da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental e que possuo 360 horas de Cursos de Capacitação na minha área de formação e atuação, tendo em vista que o Art. 4º da referida lei possibilita o enquadramento imediato na Classe Superior a que ocupo, obedecendo os requisitos de cada uma.

N.º	NOME DO CURSO	C.H.	INÍCIO E TÉRMINO	
01	Orcamento Público	30	29/11/08 à 30/11/08	ICE – Instituto Cuiabano de Educação.
02	Sistemas de informação	30	06/12/08 à 07/12/08	ICE – Instituto Cuiabano de Educação.
03	Novas Tendências no mercado globalizado	30	13/12/08 à 14/12/08	ICE – Instituto Cuiabano de Educação.
04	Direito Administrativo e tributário	30	20/12/08 à 21/12/08	ICE – Instituto Cuiabano de Educação.
05				
TOTAL:		450	HORAS	

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2009.

Zeni Campregher

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2158/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento por descompressão de funcionário efetivo e/ou estável da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, integrantes do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 5.983, de 13 de Maio de 1.992, combinado com o Art. 1º, inciso 2º do decreto nº 1.787 de 04 de Agosto de 1.992;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 251.820/2007, de 04 de julho de 2007 e em cumprimento ao parecer 351/SGA/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado no Cargo e Grupo Ocupacional, conforme discriminação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Classe	Referência
326.46	GASTÃO DE MELO	ADVOGADO	III	10

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais a partir de 08/10/1992.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2194/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial e progressões horizontais de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, pela Lei nº. 9.094, de 15 de Janeiro de 2009 e Lei nº. 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 251.820/2007, de 04/07/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento inicial e progressões horizontais no cargo e classe, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor constante no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO ÚNICO:

Enquadramento Inicial
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
326.46	GASTÃO DE MELO	A	08	13.07.2001

Progressão Horizontal
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
326.46	GASTÃO DE MELO	B	09.07.2005

Progressão Horizontal
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
326.46	GASTÃO DE MELO	C	09.07.2008

Progressão Horizontal
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais	Efeito Financeiro
326.46	GASTÃO DE MELO	D	01.01.2010	01.11.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2202/SAD/2010

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo nº 1302 de 17 de julho de 2009, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis de nº 8.174, de 12 de julho de 2004 e Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 738.738/2010, de 01/10/2010;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1302/SAD/2009, de 17 de julho de 2009.

ONDE SE LÊ

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito financeiro
524.11	JOÃO MAURÍCIO RIBEIRO	C	12.05.2009

LEIA-SE

Cargo: Auxiliar da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito financeiro
524.11	JOÃO MAURÍCIO RIBEIRO	C	12.05.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2010.



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2142/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 251820/2007**, de 04 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor constante no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO ÚNICO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Funcional
32646	Gastão de Melo	09	13/07/2004

Matricula	Nome	Nível	Efeito Funcional
32646	Gastão de Melo	10	13/07/2007

Matricula	Nome	Nível	Efeito funcional	Efeito Financeiro
32646	Gastão de Melo	11	13/07/2010	01/11/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2112/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 775390/2010**, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão aos servidores, constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
16550	Matildes Duarte Gabriel	09	18/08/2010
114709	Fabiano Henrique Gomes Dias	03	29/04/2010
80570	Maria Mazarello Daubian	04	18/06/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2100/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 154, de 09 de janeiro de 2004,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 750093/2010**, de 06 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora Gislaíne Dias Florentino Ferreira, Matrícula nº 108746, Cargo: Professor, Nível "02" a partir de 02/05/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE GESTOR GOVERNAMENTAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL E TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 49 AO EDITAL N. 006/2009 – SAD/MT DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Mandado de Segurança n. 99074/2010, torna público a **Classificação Geral da Primeira Etapa do Concurso Público – Avaliação de Títulos para provimento do cargo de Gestor Governamental**, conforme o Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Cargo: 601 – Gestor Governamental (Ampla Concorrência)

Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NPO	NPD	NTI	NPC	CD	SITUAÇÃO
-	338440	Maricilda do Nascimento Farias	08-11-1976	20531338 SSP/MT	90	87	3.7	180.7	-	-

Legenda:

- NPO** Nota Obtida na Prova Objetiva
- NPD** Nota Obtida na Prova Dissertativa
- NTI** Nota Obtida na Avaliação de Títulos
- NPC** Nota Parcial no Concurso Público
- CD** Critério de Desempate

Portaria Conjunta nº. 497/SAD/UNEMAT/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 320 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Nota
DOCENTE		
56803	Celma Ramos Evangelista	APROVADO
25709	Sandra Luiza Wrobell Strub	APROVADO
83241	Vera Lucia Vieira de Camargo	APROVADO
82309	Célia Regina Araujo Soares	APROVADO
82312	Divina Sueide de Godoi	APROVADO
83231	Sergio Antonio Rosa	APROVADO
46475	Agnaldo Rodrigues da Silva	APROVADO
61265	Antonio Francisco Malheiros	APROVADO
53422	Jose Pereira Filho	APROVADO
68601	Luciene Neves Santos	APROVADO
35910	Neodir Paulo Travessini	APROVADO
83222	Paulo Alberto dos Santos Vieira	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de outubro de 2010.

“REPUBLICA POR TER SAIDO INCORRETO”



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriram(am) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome / CPF / Município: Maria Isabel Silva Oliveira / 488.904.991-68 / Nortelândia; Nella marques Miranda / 013.435.491-59 / Arenópolis; Amarildo da Silva / 406.333.061-34 / Nova Marilândia. João Cezar Barbosa de Novaes – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO. RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA DOS BENS DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA E A RENÚNCIA DOS CRÉDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS, CONFORME ARTIGO 9º, ANEXO X, DO RICMS-MT DECRETO 1944/89 - CONTRIBUÍNTES: I.E-13.401.001-9 - FELICIANO LOPES DE OLIVEIRA E OUTRO - GÊNEA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS, 04 DE NOVEMBRO DE 2010. GERENTE: JOSÉ RENATO DA FONSECA.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS, MOLELO 1 OU 1-A. PELA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, CONFORME ARTIGO 198-A, § 5º DO DECRETO 1944, DE 06/10/89. -CONTRIBUÍNTES: A FRANCO SANTANA - ME - I.E. 13.378.396-0, Nº 0306 A 0500. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS, 03 DE NOVEMBRO DE 2010. GERENTE: RENATO DA FONSECA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

COMUNICADO INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS. Relação dos contribuintes que inutilizaram Notas Fiscais conforme previsto no Artigo 198-A § 5º - A do Decreto 2035/2009 (RICMS). a)Rosângela Conceição Rodrigues da Silva IE:13.318.434-0,Modelo M-1 nº 34 a 50;b)Edilso Soares Lourenço & Cia Ltda IE: 13.380.240-0, Modelo M-1 nº 19 a 25 e 29 a 125;c)Rosin & Cardoso Moraes Ltda - ME IE: 13.378.117-8,Modelo M-1 nº 12 a 125 e Modelo D-1 nº 01 a 250;d)Inês Schimidt IE: 13.186.912-4, Modelo 1-A nº 000009 a 000025 e 000033 a 000125.Hugo José Assmann - Ger.Fazendário Substituto-Matr.213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI 033/2010. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Santi Ferreira de Souza - CPF 832924201-30, Alan Lucas Vicenoso Moreira - CPF 005811261-81, Pedro de Deus - CPF 474679081-72. RUITENALDO SILVA SOUZA- Gerente Fazendária Substituta

BAIXA DE TDI/008/2010. Relação de Microprodutor Rural que pediu baixa de TDI. GISLENE GOMES FERNANDES - CPF 442012901-82, TDI 002/2006. RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO PARA DIFERIMENTO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA 008/10. Relação de Prod. Rural que optou pelo Benefício do Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota e Renúncia de Créditos conforme Artigo 9º, Anexo X do RICMS/MT: Henriqueta Fátima do Amaral - IE 13318845-0 e CPF 469116691-20 - Fazenda Vitória, localizada no município de Cáceres-MT. RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO 027/10. Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Nelcino Donizete Firmino - IE 13403355-8. RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINAPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI nº. 009. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME / CPF / RG: ALACIR JOSÉ FERNANDES / 377.227.601-63 / 1.050.253 SSP/GO; ALCIDES FERNANDES DE NOVAIS / 025.377.681-32 / 1102099-7 SSP/MT; ALTAMIRO PEIXOTO DOS SANTOS / 329.478.791-04 / 677.357 SSP/GO; ELISVÂNIO FAGUNDES DA SILVA / 002.629.801-50 / 1542912-1 SSP/MT; FRANCISCO CANDIDO VIEIRA / 218.835.641-15 / 601.066 SSP/GO; GILSON ALVES DE OLIVEIRA / 003.026.691-24 / 1.548.289-8 SSP/MT; JOÃO BENTO EVARISTO DE ARRUDA / 413.325.551-87 / 1454253-6 SSP/MT; JOÃO DIVINO DE ALCANTARA / 278.560.201-30 / 1.231.472 SSP/GO; JOSENILDO BERALDO DE FARIA / 890.897.581-00 / 1306410-0 SSP/MT; LEVI ALVES DE OLIVEIRA / 015.382.211-28 / 1.811.099-1 SSP/MT; MARIA LUIZA DE SOUSA VALADÃO / 800.008.601-82 / 1099521-8 SSP/MT; MAURO ANTÔNIO RIBEIRO / 931.874.671-72 / 1307916-6 SSP/MT; RENATO ALVES DE OLIVEIRA / 025.687.731-97 / 1.808.383-8 SSP/MT; SELMO RODRIGUES DE BRITO / 862.014.331-04 / 1039663-2 SSP/MT; VALDEMAR GOMES DE SÁ / 207.947.201-10 / 2.028.469 SSP/PR. Apresentou (RAM) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eudes Carlos de Sousa - Funcionário da USC.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI nº. 010. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME / CPF / RG: ADÃO AFONSO SOBRINHO / 037.345.641/74 / 1720443-7 SSP/MT; ANTÔNIO AFONSO SOBRINHO / 037.345.641-74 / 1720443-7 SSP/MT; ANTÔNIO TORQUATO DOS SANTOS / 780.745.331-15 / 210.100 SSP/GO; DIVINA MARCIA VELOSO CUNHA E SILVA / 627.513.871-87 / 2.045.126 SSP/GO; JOSÉ ETERNO EVARISTO DE ARRUDA / 441.095.711-20 / 2.456.881 SSP/GO; JOSÉ MATEUS CORREA / 284.298.001-82 / 261.501 SSP/MT; JESSMULLER ROSA MADALENA / 026.555.851-43 / 1811028-2 SSP/MT; VALDIVINO GOMES DA SILVA / 652.076.881-20 / 663.344 SSP/MT; WILLIAN JAIMES FERREIRA DA SILVA / 825.204.021-72 / 1090314-3 SSP/MT. Apresentou (RAM) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eudes Carlos de Sousa - Funcionário da USC.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: PLÍNIO CORASSA CNPJ/CPF: 196.498.510-20 / IE: 13.298.166-1 Razão Social: SOLIDOMIO CORASSA CNPJ/CPF: 056.279.660-68 IE: 13.293.232-6. Gerente Fazendário: Erii Aparecida Silva Souza - Mat: 488.270.014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI PARA CANCELAMENTO Nº 10/2010. Nova Canaã do Norte: Antonio Cláudio Giroi CPF 626.735.481-49; Luiz dos santos CPF 503.445.791-15; Jadir Carlos Kalsing CPF 531.232.551. AAF-Lucinete da Silva Bernachi

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 10/2010. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo, cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Colider: Pedro Clementino dos Santos CPF 383.938.401-04; Manoel Galdino da Silva CPF 019.417.751-36; Edson Venzefard CPF 915.355.491-49; Odaír de Souza CPF 333.120.609-15; Wilson Constantino de Oliveira CPF 007.243.491-03; Hello Ribeiro Junior CPF 919.367.481-34; Pedro Rodrigues sobrinho CPF 413.803.714-49; Cleunice dos Santos Silva CPF 935.866.981-00; Regina Carvalho Pereira Stopassoli CPF 014.271.441-09; Jovaldino Pereira dos Santos Neto CPF 780.868.681-68; Nova Canaã do Norte: Eliete Martins Fernandes CPF 028.278.841-78; Marlene Rufino Francisco CPF 027.440.681-01; Jorge Edmilton Marcelino CPF 420.274.701-15; Mauro Vieira CPF 270.224.041-00; Nozinho Gomes de Brito CPF 010.063.891-05; Maria Bernadete dos Santos CPF 943.187.351-68; Elone Kuffel CPF 912.798.601-20; Romiunson Pereira Gustavo CPF 017.467.731-62; Terezinha Aquino coenes CPF 016.871.971-13. AAF- Lucinete da Silva Bernachi.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. COLIDER: Raquel Brito da Silva IE 13.403.380-9; Ivam Lorenzi e Outros IE 13.403.247-0; Edson Nunes da Silva IE 13.403.065-6; Wilson Roberto soares IE 13.402.921-6. Nova Canaã do Norte: Frederico da Silva Mendonça IE 13.401.734-0; Adilson Ros Akutagawa IE 13.402.943-7; Nivia Carolina de Oliveira Bevilacqua IE 13.403.031-1; Jose Roberto da Silva IE 13.403.203-9; Antonio Pinheiro Bastos Neto IE 13.403.349-3. Lucinete da Silva Bernachi - AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS. Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma FERNIS RECICLAGEM E COM DE OLEOS VEGETAIS, Inscrição Estadual nº 13.353.798-6, CNPJ nº 09.491.33/0001-24, estabelecida na Rua K, nº 48 a 54, Bairro Industrial, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1/1A Blocos de nº 01 nfs 10 a 25, nº 02 nfs 38 a 50, nº 03 nfs 55 a 75, nº 04 nfs 76 a 100, nº 05 nfs 101 a 125. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 04/11/2010.

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS. Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma SEBASTIÃO TEODORO DE OLIVEIRA ME, Inscrição Estadual nº 13.214.572-3, CNPJ nº 05.472.057/0001-07, estabelecida na Rua Um, nº 14, Altos do Coxipó, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1/1A Blocos: 04 NF 201 a 225 e 05 NF 226 a 250. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 04/11/2010.

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS. Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma PEDRO IVO MENDANHA C. CAIXETA, Inscrição Estadual nº 13.239.239-9, CNPJ nº 06.021.300/0001-33, estabelecida na Avenida dos Trabalhadores, nº 1349, Jardim Leblon, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1/1A Blocos de nº: 08 nfs 437 a 450, 09 nfs 451 a 475, 10 nfs 476 a 500. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 04/11/2010.

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUIPS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) ALPHA CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA 13.208.980-7, FATEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 13.403.221-7, MARCONEY JOSÉ CURVO DE MORAES 13.212.061-5. VANDA HELENA DA SILVA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 045/2010. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. RAMON DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 731.434.301-25 CPF: 1570474-2 SSP/MT. Diamantino, 04 de novembro de 2010. Célio Cavalcante - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da portaria 114/02. NOME / CPF: ROSEMARY DE OLIVEIRA DE LIMA / 943.777.821-34; ALCIDES VENCESLAU DA SILVA / 299.243.081-15; PAULO CASASOLA / 548.620.190-72; IVETE TODESCATTO DUTRA / 008.070.779-33; MILTON DE JESUS / 880.545.861-91; RAMON DOS SANTOS / 021.321.441-50; JOSE PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA / 191.068.038-90; EDSON BACK FLORES / 003.738.321-33; MOACIR DE FREITAS PINTO / 000.441.508-65.

RELAÇÃO DE TERMOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL-TDI, FORNECIDOS PELA USC DE NOVO MUNDO: RELAÇÃO DE TDI Nº.09/2010. NOME / CPF: ODAIR FERMIANO DE SOUZA / 794.317.121-72; NADIANE NAIARAFERREIRA DOS SANTOS / 044.104.541-37; JOSE FERREIRA DA CRUZ / 344.675.481-49; MANOEL VIEIRA DE MEIRELES JUNIOR / 891.298.731-34; SELLI FALEIRO CELLA / 000.881.689-13; NEMIAS BERTOLETE DIONATO / 006.973.798-33; ALTINO ALVES VIANA / 198.772.262-00; GIOVANI MAGNANI / 633.042.879-49; CECÍLIO HOREN GOMES / 557.495.341-20; JOSE VAL NUNES DE ARAGÃO / 650.363.361-00.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. NOME DA EMPRESA / INSCRIÇÃO ESTADUAL: EONICE CANDIDO DO CARMO / 13.403.645-0; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA / 13.403.422-8; APARECIDO PEDROSO GRANJA / 13.394.397-6; EDUARDO NACIF BARBOSA / 13.394.380-1; ALEXANDRE ALEGRIA DELLA LIBERA / 13.394.543-0; LUIZ ANTONIO GALVIK KAVA / 13.394.715-7; JOSE MARIA DOS SANTOS / 13.394.785-8; ELIEZER MORENO BERNAL / 13.394.956-7; ROBSON QUEIROZ BEZERRA / 13.403.411-2; ANDERSON BIANCHINI DE AQUINO / 13.403.131-8; ARIVALDO BORGES DE LIMA / 13.403.112-1; JORGINA PEREIRA FREITAS / 13.403.038-9; GARDENE DOS SANTOS LACERDA GONÇALVES / 13.401.960-1; JOAQUIM MARÇAL DE ALMEIDA / 13.401.928-8; JOSE HUMBERTO DE ARAUJO / 13.401.929-6; RENATA RODRIGUES DA CUNHA / 13.401.930-0; CLAYTON RODRIGUES DA CUNHA / 13.401.931-8; LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DA CUNHA / 13.401.932-6.

COMUNICADO - TERMO DE OPÇÃO E RENUNCIA DE CRÉDITOS. A Agencia Fazendária de Guarantã do Norte comunica que a empresa Agropecuária: ELOIR CESAR PALEARE, representada por seu proprietário, CPF: 058.703.999-04, INSC. EST. 13.236.335-6, FAZENDA TABAPUÁ, Localizada no Município de Novo Mundo/MT, REQUER a Opção pelo Diferimento

nas Operações e Prestações constantes do Art. 1º do Decreto 565/2007, ANEXOS I e II DO CONVENIO ICMS 52/91, a qual implica na renúncia ao aproveitamento do crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição. Estas opções constam em requerimento e lavrado do Livro Reg. E Utiliz. De Doctos. Fiscais e Termo de Ocorrências nº. 01, respectivos, Pág. 26, cfme. determinação do Anexo X, Art. 9º § 4º. Agencia Fazendária de Guarantã do Norte, 04 de novembro de 2010. Luiz Vicente Serafini – Gerente Fazendário.

COMUNICAÇÃO. VILSON GOMES PRATES - ME, CNPJ Nº 07.821.301/0001-25 e INSC. EST. Nº. 13.314.896-3, estabelecida à Avenida Pioneiro Jose Nelson Coutinho, nº. 395-A, Bairro Centro, em Guarantã do Norte/MT, INUTILIZOU as Notas Fiscais Mod. MI-A de Nºs. 07 ao nº. 50, e nº 76 ao nº. 125, conforme Dec. 2.035 de 13 de julho de 2009, atendendo determinação do Art. 198-A-1. Agência Fazendária de Guarantã do Norte, 04 de novembro de 2010. Luiz V. Serafini-Gerente.

EDILSON ESPINOSA DA SILVA - ME, CNPJ Nº. 10.279.368/0001-94, INSC. EST. Nº. 13.359.994-9, estabelecida na Av. Alcides Moreno Capelini, s/n, Bairro Centro, Guarantã do Norte, INUTILIZOU as Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Série D nºs. 338 ao nº. 500. Foram todas inutilizadas por prescrição de prazo em 04/10/2010. Agência Fazendária de Guarantã do Norte, 04 de novembro de 2010. Luiz Vicente Serafini-Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: Moacyr Piotto CPF: 006.704.561-87 IE: 13.268.171-4. Agenfa de Jaciara, 04 de novembro de 2010. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 016/2010. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B – RICMS); M B RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA ME – IE: 133161773, NFS: NF MOD 1 049 A 175. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF – Agenfa LRV.

Comunicado nº 030/2010. TERMO DE DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. ELSIO AGOSTINHO CLAUS – IE: 13.259484-6, CPF: 240.726.569-68. Efeitos retroativos a data do protocolo na Agenfa 27/09/2010. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF – Agenfa LRV.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 246/2010. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE – MT. ANDRÉ LUIZ LOPES IGRISISS / CPF: 213.372.978-01 / SÍTIIO BOA VISTA / Validade: 29/07/2011. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 115/2010. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): MARCIA ANTONIA DA SILVA CARDOSO, SÍTIIO IPÉ, CPF: 891.302.511-68 RG: 1292842-9 SSP/MT, AREA 50,00 (há), tipo de domínio, OCUPANTE, validade, ** Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TDI nº 121/2010. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): FERNANDA DE OLIVEIRA MAGNO, FAZENDA BELA VISTA, CPF: 012.809.811-21 RG: 1659742-7 SSP/MT, AREA 30,00 (há), tipo de domínio, ARRENDATARIO, validade, 30/09/2011 Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: RENATO DIOMAR WERNER E OUTRO / 421125249-68 / 13401482-0. PRIMAVERA DO LESTE –MT., 04 de novembro de 2010. Rubens Marcelino dos Santos Matricula nº. 50537001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000). 13.403.677-8 / Mônica Apolinário de Araújo. Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000). 13.403.702-2 Otto Francisco Ewerling-ME; 13.403.711-1 Marcia dos Santos Salomão –ME Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ) CELSO JUNQUEIRA FRANCO NETO / IE: 13.403.138-5 / OPÇÃO: 21.10.2010; EMERSON VALDIR FERREIRA / IE: 13.399.049-4 / OPÇÃO: 30.08.2010; G E INDÚSTRIA E COMERCIO DE BIOMASSAS LT. / IE: 13.399.016-8 / OPÇÃO: 28.10.2010; LUIZ PEREIRA ARAUJO / IE: 13.401.371-9 / OPÇÃO: 30.09.2010; LUIZ ROGERIO BOTARO / IE: 13.399.050-8 / OPÇÃO: 30.08.2010; MAURO SERGIO DE LIMA / IE: 13.403.045-1 / OPÇÃO: 19.10.2010; MILCCA LUCIA GODOI MALAQUIAS / IE: 13.400.853-7 / OPÇÃO: 20.09.2010; PEDRO AUGUSTO GRANDO CARRA / IE: 13.403.371-0 / OPÇÃO: 26.10.2010; SERGIO NOIVO NAVARRO SEGURA / IE: 13.403.012-5 / OPÇÃO: 19.10.2010. Manoel Antonio Alves – AAF – 48855001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE VISTA
 Empresa: ULTRAFERRO COM IMP EXP FERRO E AÇO LTDA
 Inscrição Estadual: 13.154.176-5 CNPJ: 00.089.428/0001-52;
 End: Ave Filinto Muller, 12 – Jardim Itororó – 78138-785 – Várzea Grande/MT;
 NAI nº 11604100270032200915 lavrada em 08/10/09.
 Tendo em vista manifestação promovida pelo FTE autuante, às fs. 217/218 dos autos, abrimos vista do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 13.400/2009, originário da NAI e empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Várzea Grande, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. Castelo Branco, 2.044, Centro – Várzea Grande/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050-903 – Cuiabá/MT, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.
 Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade no julgamento em 1ª instância. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 03 de novembro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome / Inscrição Estadual: ABELARDO BRASILEIRO DE FREITAS / 133217256; ADELMAR CELSO DE REZENDE / 133433366; ADELSON JOÃO CAMARGO / 133238253; ADEMAR FERREIRA DO CARMO / 133210057; ADEVALDO ALVES DOS SANTOS / 132954527; ADEVALDO CORDEIRO DOS SANTOS / 133557197; ADI SOUZA DE CAMPOS / 133548864; ADILSON ROBERTO DE ANDRADE / 133236935; ADRIANA ALMEIDA SANTOS / 133548848; ALARICO GARCIA DE MORAES / 133473422; ALBERTO BOTH CASALLI / 133610268; ALBERTO PIRES TEIXEIRA / 133579646; ALMIR MENDES CARDOSO / 133041964; ALOISIO KLEIN / 132757850; AMOS FLORENCIO DE ATAÍDES / 133490951; ANAEL REZENDE DA SILVA / 133540839; ÂNGELO CÉSAR OLIVEIRA DE PAULA / 133215180; ANILTON CALDEIRA SANTOS / 133544788; ANTONIO BATISTA DOS SANTOS / 133485960; ANTONIO CARLOS * DE OLIVEIRA / 133614999; ANTONIO PALUDO / 133469816; ANTONIO PIMENTA DA SILVA FILHO / 133197336; ARISTEU DE ARAUJO MARTINS / 133209202; ARYOSVALDO L. DE SOUZA DIAS / 133277356; BATISTA R. BOLLICO DO AMARAL / 133135632; BRUNO JOSÉ HARDT GERHARDT / 133514676; CAIRO ANTONIO DE OLIVEIRA / 133553957; CARLA MARQUES SALATI / 133479072; CARLITO RIBEIRO DA ROCHA / 133098613; CARLOS CESAR DURGANTE / 133465225; CASSIMIRO DIARTE SANTOS / 133320570; CLARICE VIEGA / 133347413; CLAUDEMAR G. SEGALLA / 133636224; CLEOMAR MARTINS DE OLIVEIRA / 133756447; CLOVIS INACIO PREUSSLER / 133497283; CRISTIANO F. CARVALHO SANTOS / 133437647; DANIEL RODRIGUES DA COSTA / 133146677; DIMAS JOSÉ SOBRINHO / 132756862; DIONISIO MODESTO DE ANDRADE / 133489876; DIVINA MARIA CAMARGO / 133405710; DIVINO INOCÊNCIO DE FREITAS / 133033040; DOMINGOS P. DE AVILA JUNIOR / 133455041; DOMINGOS P. DE AVILA JUNIOR / 133455068; EDILCIA CONEUNDES TELES / 133215431; EDILSON FERNANDES SOUZA / 133516997; EDIMAR JOSE DA SILVA / 132991004; EDSON BOLLICO DO AMARAL / 132782480; EDSON DALMOUL / 133488063; EDSON GARCIA DE SOUZA / 133163644; EDUARDO F. CARVALHO SANTOS / 133437060; ELENILZA BORGES DE REZENDE / 133132749; ELIAS MELGAÇO CHAVES / 133202062; ELIO LUIZ FERREIRA / 133235041; ELIZEU CORREA DE CASTRO / 133640698; EUCLESIO JOSE FERRETTO / 133449696; EURIPIDES AUGUSTO CARDOSO / 133541096; EUVALDO DIAS DA SILVEIRA / 133126390; FÁBIO MARQUES FERREIRA / 133356850; FÁBIO MATTE / 133354512; FERNANDO F. CARVALHO SANTOS / 133437078; FERNANDO N. TULHA FILHO / 132588714; FLÁVIO REINALDO POTTER / 133254526; FLEURIMAR FERREIRA / 133239810; GABRIEL FERREIRA MENDES / 133216624; GENIR TOMASI / 133079872; GENTIL FERREIRA DOS SANTOS / 133280454; GEOVANI HURTG / 133517659; GEOVANO MARQUES FERREIRA / 133207919; GILBERTO GERLACO LEMOS / 133354245; GILVÂNIO DA SILVA LUCAS / 133160572; HELENA ANDRADE NASCIMENTO / 133542424; HELES HENRIQUE / 133473309; HELIO GARCIA DE PAULA / 133551083; HERON B. BEZERRA DE ARAUJO / 133268373; HILDO LEON VIEIRA / 133321134; IRISMAR BATISTA DE SOUZA / 133280292; JAIRO LUIS WENDLER / 133225380; JERONIMO GONÇALVES DA SILVA / 133552519; JOÃO APARECIDO BARBOSA FILHO / 133207927; JOÃO APARECIDO DOS SANTOS / 133314197; JOÃO AUGUSTINHO MACHADO / 1301071517; JOÃO BATISTA DUARTE ARRUDA / 133617149; JOÃO CAMILO LEAL / 133510816; JOÃO EVERSON BEZERRA GOMES / 133339548; JOEL JOSÉ DA COSTA / 133485935; JORGE BARROS / 133117294; JORGE BRAZ DOS SANTOS JUNIOR / 133582527; JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS / 133437604; JOSE ALVES DE OLIVEIRA / 133545750; JOSÉ AROLDO DA COSTA MENDES / 133343707; JOSE CAITANO RIBEIRO / 133556271; JOSÉ CANDIDO JUNIOR / 133284662; JOSÉ CARLOS ORSO / 133347893; JOSE DE ALMEIDA FILHO / 1301031197; JOSÉ EURIPEDES M. MONTEIRA / 133620867; JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA / 133286401; JOSE TEODORO DE FARIA / 133325652; JOSUE DA ROSA / 133517209; JULIANA DA SILVA LIMA PIZZATTO / 133637727; JULIO FERREIRA LEITE / 133529355; LUCIANE APARECIDA PIRANI ZANIN / 133405281; LUIMAR MENDES ARAUJO / 133525279; MÁCIA NÚBIA MOREIRA DA SILVA / 133476766; MARCELO BORGES NEVES / 133491706; MARCOS GERALDO MEIRA / 133279350; MARIA HELENA GONÇALVES / 133307425; MARIANGELA F. CARVALHO SANTOS / 133437051; MARILDO ANTONIO FORTUNA / 133220389; MARINO MATTAZZO / 133531546; MARIO CADO BEDINOTO / 133629619; MARLY CARVALHO CAMARGO / 133457346; MAURI LANGE / 133551113; MIGUEL ALVES BORGES / 133108805; MOACIR BARROS DA SILVA / 133283011; MURILLO TAVARES FREITAS / 133562514; NAOIR ALBINO ALVES / 133485633; NEI AMANCIO DA COSTA / 133212693; NELSON LIMA COSTA / 130083812; NELSON NOVATVOSKI / 133465233; NIVALDO MARCELINO SILVA / 133486273; NOE JUSTO DE OLIVEIRA / 133579620; OSMAR DE CAMARGO FERREIRA / 133618242; OSMAR LOPES DA COSTA / 133431789; OSVALDO BERQUO / 133568229; OSVALDO LUIZ BARBOSA / 133290697; OTAVIO MENDES DO PRADO / 133356060; PAULO FARIA BARBOSA / 133506762; PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO / 133474841; PEDRO ASSIS DE MIRANDA / 132791315; PEDRO LUIZ FARIA FILHO / 133281566; PLACIDO RIBEIRO VAZ / 133356868; PLACIDO RIBEIRO VAZ / 133356868; RAUMUNDA PEREIRA DOS SANTOS / 133567605; RAQUEL LOURENÇO LUIZ / 133622622; RENATO FRANCO NUNES / 132432684; RENÉ POMPEU DE PINA / 132756811; RENÉ POMPEU DE PINA / 132756820; RICARDO NASCIMENTO TULHA / 132622240; ROBERTO AMARAL POSSATO / 133517357; ROGERIO PIRES FIUZA / 133449661; ROSANGELA PEREIRA DA MACENA / 133455017; RUBENS FURQUIM SOBRINHO / 133609421; RUBENS GARBUJO / 133341577; RUBENS MARQUES DE MORAIS / 133231992; RUY PEREIRA ARTIAGA / 133620565; SAINT CLAIR MARTINS SOUTO / 133495868; SANDOVAL RODRIGUES DA MATTA / 133551121; SEBASTIANA MENDANHA MOREIRA / 133334848; SERGIO LEMOS DA SILVA / 133300269; SIDNEY A. AGOSTINHO JUNIOR / 133639975; SIDNEY ANTONIO AGOSTINHO / 133567630; SONIA

ESTEVEZ RODRIGUES / 133289583; TAINA POMPEO DE PINA / 133582914; THAIS POMPEO DE PINA / 133582892; VALDEIR LOPES DOS SANTOS / 133514163; VALDEMAR ROSA DOS SANTOS / 133515362; VALDIR MACHADO / 133386708; VALDIRENE M. DE OLIVEIRA SILVA / 133634949; VALDIVINO MARQUES DA SILVA / 133162214; VALERIA CRISTINA MIRANDA / 133567079; VILMAR ANTONIO SINHORI / 133367096; WILSON ANTONIO VICENSI / 133633004; XAVIER DE ALMEIDA MELLO / 133284166; ZARIA DE FATIMA SOUSA / 133495876. JOSÉ EVERESINO F. BEZERRA - GERENTE - MAT. Nº50496001-6.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

- 1-Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do pagamento do crédito tributário instrumentalizado por Termo de Apreensão e Depósito a ele vinculado no quadro demonstrativo abaixo;
- 2-O inteiro teor do Termo de Apreensão e Depósito, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisitados diretamente a Gerência de controle Aduaneiro e transportadora – GCAT, da Superintendência de Fiscalização-SUFIS, localizada a Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, Complexo II, piso térreo, Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT;
- 3-O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido, ainda com benefício da espontaneidade, no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento, contados da publicação deste Edital;
- 4-Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RCMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que trata o §1º e seus incisos, sem os quais o pedido não será recepcionado pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;
- 5-Ficam também cientificados de que caso o crédito tributário, não seja tempestivamente impugnado, ou recolhido no prazo fixado, será inscrito em Dívida Ativa Tributária.

CNPJ/ CPF	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO	MUNICÍPIO
057.382.656-02	LEANDRO LOPES DO COUTO	84568	NÃO INFORMADO
086.028.081-00	VALDIVINO FELIPE	50397	NÃO INFORMADO
146.995.833-34	ANTONIO ARAUJO FERREIRA FILHO	46418	ÇAÇERES/MT
284.267.891-53	NELCIDES VIEIRA DOS SANTOS	38265	BARRA DO GARÇAS/MT
329.333.041-04	ATAIDES DE PAULA FRANCO	87605	NÃO INFORMADO
362.901.141-15	ROSENO SOARES NETO	57717	CUIABÁ/MT
365.185.811-15	RONALDO SILVA JARDIM	14255	CUIABÁ/MT
367.620.670-34	JOAO VANDERLEI MACHADO	51227	JAÇIARA/MT
367.620.670-34	JOAO VANDERLEI MACHADO	51235	JAÇIARA/MT
421.939.581-49	ALTAIR RAMOS	9453	NÃO INFORMADO
459.800.631-53	RUBIA MARIA MAGGI	110125	NÃO INFORMADO
474.373.590-49	SILMAR ALOISIO HOHLER	23597	SAO PEDRO DO BUTIA /RS
521.669.451-04	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	35340	NÃO INFORMADO
534.852.031-49	OSCAR TEIXEIRA DIAS NETO	99210	CUIABÁ/MT
559.217.441-15	MARIA ELDI LIMEIRA	65127	CUIABÁ/MT
571.792.801-78	NILVA BROETO	43392	CUIABÁ/MT
632.441.951-72	JACILDA PEREIRA DE ALMEIDA	81398	VARZEA GRANDE/MT
703.542.786-49	MARCELO ALVES DA ROCHA	73741	NÃO INFORMADO
735.821.900-72	CLECI MARIA CASAGRANDE CASANOVA	91178	NÃO INFORMADO
775.180.048-87	MARCO ANTONIO ALBIERI	82990	VARZEA GRANDE/MT
7176088000146	RAROS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	105682	CUIABÁ/MT
81275358187	RONILDO DOS SANTOS LARA	72070	CUIABÁ/MT
79997651120	JOSIAS ALVES DE FIGUEIREDO	92589	PONTES E LACERDA/MT
1300694642	NÃO INFORMADO	6185	NÃO INFORMADO
132792693	NÃO INFORMADO	55096	NÃO INFORMADO
2443550000100	BIPLASTIC COM.E REPRESENTAÇõES LTDA	18169	VILA MARIA/SP
2443550000100	BIPLASTIC COM.E REPRESENTAÇõES LTDA	18417	VILA MARIA/SP
829.586.531-53	SELISMAR JOSE DE SOUZA	90629	NÃO INFORMADO
831.994.701-49	RONON TEIXEIRA DOS SANTOS	111102	SORRISO/MT
005.309.419-02	FABIO DE SOUZA NOGUEIRA	29087	NÃO INFORMADO
973.849.768-04	BENEDITO APARECIDO DE MORAIS	11567	CUIABÁ/MT

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública GERP Tel. (65) 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: M. DOS SANTOS E SILVA JUNIOR MADEIRAS ME Inscrição Estadual: 133173615 Nº da Notificação: 197951/332/68/2010
Contribuinte: DEMACAL - DEPOSITO DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA Inscrição Estadual: 133563162 Nº da Notificação: 197957/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública GERP Tel. (065) 3617-2410 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: PRODUIZIR - FOMENTO AGRÍCOLA, COM. E EXPORTAÇÃO S.A Inscrição Estadual: 133351149 Nº da Notificação: 207744/332/68/2010

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de IPVA GIPVA Tel. (65) 3617-2714 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: SALATIEL MADUREIRA SILVA Número Documento: 059.235.901-82 Nº da Notificação: 227935/82/34/2010 CPF: 059.235.901-82
Contribuinte: JOSÉ CARLOS LEITÃO Número Documento: 544.570.171-91 Nº da Notificação: 227947/82/34/2010 CPF: 544.570.171-91
Contribuinte: RM DA S BRITO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO Número Documento: 05.305.417/0001-86 Nº da Notificação: 227972/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 05.305.417/0001-86
Contribuinte: TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA Número Documento: 62.868.302/0001-33 Nº da Notificação: 227974/82/34/2010

Insc. Estadual: CNPJ: 62.868.302/0001-33
Contribuinte: TRANSPANTANEIRA TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 132702312 Nº da Notificação: 227986/82/34/2010
Contribuinte: TRANSPORTADORA FACCEMDA LTDA Inscrição Estadual: 130733458 Nº da Notificação: 228022/82/34/2010
Contribuinte: WILTON RIBEIRO RANGEL Número Documento: 137.892.791-53 Nº da Notificação: 228033/82/34/2010 CPF: 137.892.791-53
Contribuinte: SOCIEDADE MERCANTIL BRASIL CENTRAL LTDA Inscrição Estadual: 131718460 Nº da Notificação: 228135/82/34/2010

TERMO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização de Varejo, Veículos, Supermercados e Medicamentos GFVM Tel. (65) 3617-2676 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
Contribuinte: RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 130006831 Nº da Notificação: 273767/651/105/2010.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 129/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se a vigência inicial do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, início em 25/11/2010 e término previsto para 25/11/2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Wagner Roberto Figueiredo Ausec Automação e Segurança Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 092/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se a vigência inicial do Contrato Original por mais 02 (dois) meses, com início em 13/10/2010 e término em 13/12/2010 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Luiz Fernando Caldart Centro de Processamento de Dados – Cepromat Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 149/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE-FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, A CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E A CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se a vigência inicial do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, com início em 11/12/2010 e término em 11/06/2011 (...).
VALOR: (...) Com a supressão de R\$ 67.165,60 (sessenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), equivalente a 7,46% (sete inteiros e quarenta e seis centésimos) o novo Valor Global do contrato passa a ser de R\$ 832.584,40 (oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Luiz Fernando Caldart Centro de Processamento de Dados – Cepromat Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2010/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: D. F. DE LIMA & CIA LTDA - ME
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E O ITEM 5.1.1 DA CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO do Contrato Original (...).
VALOR: (...) Com o acréscimo no valor de R\$ 8.673,00 (oito mil, seiscentos e setenta e três reais), o novo Valor Global do contrato será de R\$ 43.438,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Auge Cardoso Capusso D. F. De Lima & Cia Ltda - ME Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 115/2008/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
LOCADOR: SERINEU OSMAR TURA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (...).
VALOR: (...) O novo Valor Mensal dos alugueres será de R\$ 1.485,83 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 17.829,96 (dezesete mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/11/2010 e término previsto para 01/11/2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Serineu Osmar Tura Locador
--	---	-------------------------------

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 126/2008/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 LOCADORA: MARILEI BIER
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do Contrato original (...).
 VALOR: (...) O novo Valor Mensal dos alugueres será de R\$ 1.200,84 (um mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 14.410,08 (quatorze mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos) (...).
 VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 30/10/2010 e término previsto para 30/10/2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Marilei Bier Locadora
--	---	--------------------------

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 096/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE(FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do Contrato original (...).
 VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 15/10/10 e término em 15/10/11 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Marcos Vieira Ferreira Polo Ar Condicionado Serviços e Refrigeração Ltda – EPP Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N. 114/2009/SEJUF – SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato original (...).
 VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 10/11/2010 e término em 10/11/2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Neide Taeko Sano Laurindo Vivendas Locadora De Veículos Ltda - ME Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 092/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI
 OBJETO: (...) O objeto do presente é a aquisição de diversos materiais de consumo com a finalidade de atender as demandas das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT (...).
 VALOR: (...) O Valor Global do Contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato terá início no dia 04 de outubro de 2010 e término previsto para 31 de dezembro de 2010. (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Roneide Marta Silva Innocenti Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 094/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: AUSEC AUOMOÇÃO E SEGURANÇA LTDA
 OBJETO: (...) O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de software gerenciador de assiduidade dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, bem como treinamento dos usuários (...).
 VALOR: (...) O Valor Global do Contrato é de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato terá início no dia 06/10/10 e término previsto para 06/10/2012. (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Wagner Roberto Figueiredo Ausec Automação e Segurança Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 095/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: CONTACTE TELEATENDIMENTO LTDA
 OBJETO: (...) O objeto do presente é contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva na central de atendimento (call Center) localizada no prédio sede da Secretaria de Estado de Fazenda-MT, incluindo mão-de-obra, peças de reposição e software necessários (...).
 VALOR: (...) O Valor Unitário Mensal do presente Contrato é de R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais, perfazendo o Valor Global de R\$ 70.680,00 (setenta mil seiscientos e oitenta reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses com início no dia 13 de outubro de 2010 e término previsto para 13 de outubro de 2011(...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Francisca Maria Calgagnotto Contacte Teleatendimento Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 096/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: (...) O objeto do presente é contratação de pessoa jurídica para terceirização de serviços continuados de postos de trabalho na sede da SEFAZ e nos Postos Fiscais, tendo como principal atividade monitorar o sistema informatizado da

SEFAZ, que é interligado 24 (vinte e quatro) horas por dia, bem como prestar atendimento aos usuários de informática das unidades fazendárias (...).
 VALOR: (...) O Valor Mensal do presente Contrato é de R\$ 218.603,48 (duzentos e dezoito mil, seiscientos e três reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o Valor Global de R\$ 2.623.241,76 (dois milhões, seiscientos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses e terá início no dia 18 de novembro de 2010 e término previsto para 18 de novembro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Amarildo Carlos Da Silva DSS Construção, Telecomunicação e Informática Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 097/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA
 OBJETO: (...) O objeto do presente é adequação do complexo I para instalação da gerência de protocolo na sede da SEFAZ, Cuiabá-MT (...).
 VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 74.662,77 (setenta e quatro mil seiscientos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 15 de outubro de 2010 e término previsto para 15 de outubro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	José Eduardo Botelho Construtora Nhambiquaras Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 098/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 OBJETO: (...) O objeto do presente é execução da pavimentação de acesso a guarita III – sede da SEFAZ, Cuiabá-MT (...).
 VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 137.647,45 (cento e trinta e sete mil seiscientos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 15 de outubro de 2010 e término previsto para 15 de outubro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Hermes Bernardes Botelho Encomind Engenharia, Comércio e Indústria Ltda Contratada	Carlos Garcia Bernardes Encomind Engenharia, Comércio e Indústria Ltda Contratada
--	---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 099/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: (...) O objeto do presente é a execução da sinalização viária da sede da SEFAZ e a execução da iluminação da área externa da sede da SEFAZ, Cuiabá-MT (...).
 VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 136.048,86 (cento e trinta e seis mil quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 15 de outubro de 2010 e término previsto para 15 de outubro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Aroeira Construções Ltda Rodrigo Fernando Sguarezzi Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 100/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: ERNI EDGAR KOCHHANN - ME
 OBJETO: (...) O objeto do presente é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda no Pólo de Vila Rica - MT (...).
 VALOR: (...) O Valor Global ESTIMADO do presente Contrato é de R\$ 11.211,00 (onze mil, duzentos e onze reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 18 de outubro de 2010 e término previsto para 18 de outubro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Erni Edgar Kochhann Erni Edgar Kochhann - ME Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 101/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 OBJETO: (...) O objeto do presente é a prestação de serviços de manutenção predial corretiva dos complexos I, II, IIIA, IIIB, V e agência fazendária na sede da SEFAZ/MT (...).
 VALOR: (...) O Valor Global ESTIMADO do presente Contrato é de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 21 de outubro de 2010 e término previsto para 21 de outubro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Luiz Carlos da Silva Santa Inês Construções e Comércio Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 102/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de monitoramento de imagens em regime de 24x7 na Secretaria de Fazenda, contemplando a Locação de soluções de segurança, incluindo serviços de elaboração de projeto executivo, montagem de infra-estrutura com fornecimento de materiais e serviços, instalação de equipamentos e sistemas, parametrização, recuperação de imagens e manutenção dos equipamentos existentes na Sede da Sefaz. (...)
VALOR: (...) O Valor Global do presente Contrato é de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 25 de outubro de 2010 e término previsto para 25 de outubro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Wagner Roberto Figueiredo Ausec Automação e Segurança Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 103/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é a Locação de equipamentos de digitalização de documentos, em Rede Ethernet/TCP-IP, integrada com fornecimento de Software e Insumos necessários à execução dos serviços (...)
VALOR: (...) O Valor Global ESTIMADO de R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais), sendo que o VALOR MENSAL ESTIMADO do objeto contratado é de 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, com início no dia 27 de outubro de 2010 e término em 27 de janeiro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda Edson Luiz Ribeiro da Silva Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 104/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: PAPELARIA UZE LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é a aquisição de materiais permanentes com a finalidade de atender as demandas das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT (...)
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 66.385,73 (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses com início no dia 28 de outubro de 2010 e término previsto para 28 de outubro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Augusto Cesar Menezes e Silva Papeliaria Uze Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 105/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: (...) O objeto do presente é a aquisição de guilhotinas, perfuradores e bebedouros elétricos com a finalidade de atender as demandas das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT (...)
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 19.721,64 (dezenove mil setecentos e vinte um reais e sessenta e quatro centavos) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses com início no dia 28 de outubro de 2010 e término previsto para 28 de outubro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Ismael Araújo Silva Prisma Papelaria Comércio e Serviços Ltda-ME Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 106/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é a aquisição de camisas de soteiro com a finalidade de atender as demandas das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT (...)
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 28 de outubro de 2010 e término previsto para 28 de outubro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Yáso Bento Ramos de Vasconcelos Ultra Comércio e Prestação de Serviços Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2010/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do dia 08/10/2010, página 8.

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Cooperante	Marcelo Ferra de Carvalho Procurador-Geral de Justiça Cooperado	Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado - GAECO	Ana Cristina Bardusco Silva Promotora Pública Titular da Promotoria Criminal Especializada na defesa da Administração Pública e Ordem Tributária
---	---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2010/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
COOPERADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MPE/PJ/MT, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
OBJETO: (...) O objeto do presente é institucionalizar parceria na execução das rotinas e na unificação de esforços para o alcance de metas relacionadas à DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e DA ORDEM TRIBUTÁRIA, contribuindo com a potencialização da receita tributária, com o controle do gasto público e com a efetividade no exercício do papel do Estado, atuando inclusive na prevenção de irregularidades administrativas e de ilícitos, correção de atos administrativos e no desenvolvimento de ações conjuntas estruturadas previamente para subsidiar procedimentos administrativos tributários, disciplinares, inquéritos policiais e civis, ações penais, ações civis públicas, ações cautelares fiscais, ações indenizatórias e execuções fiscais (...)
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será de 12 (doze) meses, com início em 18/10/10 e término previsto em 18/10/11 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Cooperante	Marcelo Ferra de Carvalho Procurador-Geral de Justiça Cooperado	Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado - GAECO	Ana Cristina Bardusco Silva Promotora Pública Titular da Promotoria Criminal Especializada na defesa da Administração Pública e Ordem Tributária
---	---	--	---

ATO Nº 010 /2010/SUFIS - GFSC.

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCUMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e;

Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolverem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustivel – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A NOVEMBRO DE 2010

	CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE (em litros)
1.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	714.062 litros
2.	DISTRIBUIDORA: ZEMA COMPANHIA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.199.241-4	180.378 litros
3.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	474.404 litros
4.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	248.529 litros
5.	DISTRIBUIDORA: CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO LTDA IE: 13.353.648-3	155.092 litros
6.	DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.098-5	312.119 litros
7.	DISTRIBUIDORA: MAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.313.821-6	225.321 litros
8.	DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.290.807-7	97.361 litros
9.	DISTRIBUIDORA: JACAR DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.178.985-6	40.184 litros
10.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.188.549-9	737.046 litros
11.	DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	293.318 litros
12.	DISTRIBUIDORA: ESSO BRAS. DE PETROLEO LTDA IE: 13.087.793-0	45.000 litros
13.	DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETROLEO LTDA IE: 13.195.151-3	176.385 litros
14.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	1.446.800 litros
15.	DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	292.184 litros
16.	DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.071.928 litros
17.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.943-3	241.455 litros
18.	DISTRIBUIDORA: CHEVRON BR LTDA IE: 13.072.093-3	200.761 litros
19.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	100.184 litros

Cuiabá, 04 de Novembro de 2010.

Sidinéia Batista de Souza - Superintendente de Fiscalização (Original assinado)
 Leonor Moreira Dourado - Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível (Original assinado)

PORTARIA Nº 244/2010 – SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 236/2009-SEFAZ, de 14.12.2009 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído no regime de estimativa de que trata a Portaria nº 236/2009-SEFAZ, o contribuinte JBS S/A, inscrição estadual nº 13.403.042-7.

Art. 2º Em decorrência da inclusão estabelecida no artigo 1º desta portaria, fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 236/2009-SEFAZ, passando a vigorar com as alterações indicadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Fica alterado o § 1º ao artigo 1º da Portaria nº 236/2009-SEFAZ, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º.....
"

§ 1º Para os fins do disposto nesta portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados no Anexo Único, o valor global anual da estimativa, no exercício de 2010, relativamente às operações e prestações indicadas no parágrafo seguinte, totalizará R\$ 112.467.106,04 (Cento e doze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e seis reais e quatro centavos).

....."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2010.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2010.



MARCEL SOUZA DURST
 Secretário Adjunto da Receita Pública

STADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 244/2010 – SEFAZ

*ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 236/2009 - SEFAZ

Ord.	Inscrição Estadual	Razão Social	Município	Período	ICMS			FUNDEIC			TOTAL	
					Valor Decendial	Valor Mensal	Total 2010	Valor Decendial	Valor Mensal	Total 2010	Mensal ICMS/FUNDEIC	2010 ICMS/FUNDEIC
					(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
29	13.403.042-7	JBS S/A	Matupá	nov e dez	41.749,72	125.249,15	250.498,31	1.291,23	3.873,69	7.747,37	129.122,84	258.245,68
TOTAL GERAL							109.093.092,86			3.374.013,18		112.467.106,04*

PORTARIA Nº 241/GSF/SEFAZ/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a vigência da Lei n. 8.797, de 08 de janeiro de 2008, que disciplina o Processo Administrativo Tributário para declaração do direito pertinente a revisão de lançamento decorrente de contencioso relativo a tributo estadual;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do artigo 40, da lei n. 8.797/2008, acrescido pela Lei n. 9.360, de 17 de maio de 2010, que visa dar celeridade ao Processo Administrativo Tributário e conseqüente maximização da realização da receita pública pelo recebimento do crédito tributário oriundo de NAI;

CONSIDERANDO a complexidade e o elevado número de Processos Administrativos Tributários estocados, no âmbito da Câmara de Julgadores – CJUL/CCON; e,

CONSIDERANDO a conveniência da administração e os princípios da legalidade, finalidade, eficiência, interesse público, economia e celeridade processual.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Fiscais de Tributos Estaduais abaixo relacionados para, excepcionalmente, julgar Processos Administrativos Tributários, em 1ª Instância, sob coordenação da Senhora Patrícia Diniz dos Santos Moreira – Presidente do Conselho de Contribuintes.

- Norma Aparecida da Silva; e,
- Luiz Santos da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.

PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 25 de outubro de 2010.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2010/SEMA

Processo n.: 381713/2010/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Hydroconsult – Hidrometria Com. e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição e Instalação de Estações Hidrológicas, para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 1.620.000,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2358, natureza da despesa – 3390 3900 / 4490 5200, Fonte – 109.

Vigência: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 27/10/2010.

 Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.
Luis Alberto de Aguiar – Representante da Contratada.

NOTIFICAMOS aos Ex-Servidores abaixo relacionados a comparecer na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, sito a Rua "C" Esquina com a rua "F", Palácio Paiaguás-Centro Político Administrativo, para tratar de assunto de seu interesse no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta notificação.

- Alex Samuel Rodrigues – CPF N° 999.286.551-20
- Anderson de Oliveira Alexandre – CPF N° 019.679.561-38
- Baltazar Pimenta Said – CPF N° 028.855.681-00
- Fernando Messias dos Santos – CPF N° 078.599.678-80
- Vicente Paulo José da Silva Justo – CPF N° 395.392.961-53
- Wellington de Oliveira Santos – CPF N° 632.417.651-72

MARLENE G. ROSA DE AMORIM

Coordenadora Financeira

Núcleo Ambiental

SEMA-MT

PORTARIA Nº 189, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

Cria o Conselho Consultivo do Monumento Natural Morro de Santo Antônio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o art. 17 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e o art. 7º do Decreto nº 1.795, de 04 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Conselho Consultivo do Monumento Natural Morro de Santo Antonio, localizados no Município de Santo Antônio de Leverger/MT.

Art. 2º Compete ao Conselho Consultivo:

- I - elaborar seu regimento interno no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua instalação;
- II - acompanhar a elaboração e implementação do Plano de Manejo das Unidades de Conservação – UC's, quando couber, garantindo o seu caráter técnico e participativo;

III - buscar a integração da UC com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

IV - esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com as unidades;

V - avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da UC;

VI - emitir parecer de caráter consultivo sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;

VII - acompanhar a gestão pela OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidades;

VIII - acompanhar e recomendar o estabelecimento de parceria com instituições de pesquisas;

IX - manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na UC, em sua área de entorno, mosaicos ou corredores ecológicos;

X - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso;

XI - acompanhar o processo de regularização fundiária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Cuiabá, de 28 de outubro de 2010.

ALEXANDRE TORRES MAIA

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 190, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

Cria o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Araguaia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o art. 17 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e o art. 7º do Decreto nº 1.795, de 04 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Araguaia, localizados no Município de Novo Santo Antônio/MT.

Art. 2º Compete ao Conselho Consultivo:

I - elaborar seu regimento interno no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua instalação;

II - acompanhar a elaboração e implementação do Plano de Manejo das Unidades de Conservação – UC's, quando couber, garantindo o seu caráter técnico e participativo;

III - buscar a integração da UC com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

IV - esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com as unidades;

V - avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da UC;

VI - emitir parecer de caráter consultivo sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;

VII - acompanhar a gestão pela OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidades;

VIII - acompanhar e recomendar o estabelecimento de parceria com instituições de pesquisas;

IX - manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na UC, em sua área de entorno, mosaicos ou corredores ecológicos;

X - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso;

XI - acompanhar o processo de regularização fundiária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de outubro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ALEXANDRE TORRES MAIA

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 191, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

Considerando a Portaria nº 184, de 27 de outubro de 2010, que designou a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental, Sra. Mauren Lazzaretti para responder pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no período de 03 a 12 de novembro de 2010.

Considerando a necessidade de designar substituto, em caráter temporário, para o cargo de Superintendente de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços, por motivo de Viagem Técnica do Superintendente titular do setor, conforme Ato nº 5.507/2010, publicado em DOE de 19/10/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Coordenadora de Atividades Agropecuárias e Piscicultura Helen Farias Ferreira para responder como Superintendente de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços, em substituição, no período de 03 de novembro a 11 de novembro de 2010.

Art. 2º Designar a servidora Elaine Regina de Araújo Matos para responder como Coordenadora de Atividades Agropecuárias e Piscicultura, em substituição, no período de 03 de novembro a 11 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2010.

Cuiabá, 03 de novembro de 2010

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental
(respondendo pela SEMA/MT - Portaria nº 184/2010)

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 054/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na licitação Tomada de Preços nº 054/2010, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, atendendo as Avenidas: Brasil e 03 de Outubro, no município de Alto Boa Vista-MT. EMPRESA HABILITADA: LL CONSTRUTORA LTDA. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica estabelecida a data do dia 11/11/2010, às 14h30 horas, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços.

Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

Extrato do Instrumento Contratual Nº 500/2010/00/00-ASJU.

Processo nº 609184/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 210/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-241, Trecho: Entº BR-163 – Entº MT-351, com extensão de 64,0 Km.,

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 149.236,61 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, NE nº 25101.0001.10.03957-3, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e NE nº 25101.0001.10.03959-1 no valor de R\$ 69.236,61 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

Partes: MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 428/2010/03/01- ASJU

Processo nº 328774/2010-SEDTUR.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Sinalização Turística em Cáceres, Curvelândia e Municípios do Entorno

Finalidade do Termo: Excluir a alínea: “b” do Sub item 3.3.4; item 3.3 -PAGAMENTO do IC nº 428/2010/00/00-ASJU.

PARTES: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 058/09

PROCESSO: 65.279-7/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 65.279-7/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 058/09, firmado com o MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Junho de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 058/09, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 148/07

PROCESSO: 52.366-0/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 52.366-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 148/07 o prazo de 210 (Duzentos e dez) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1295 (Um mil duzentos e noventa e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 148/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TABAPORÁ

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT, LICENÇA PREVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI , para pavimentação de vias urbana no município de Primavera do Leste/MT.

ARNALDO ALVES SOUZA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº 1.027/2.010

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº **JORGE LUIS MOURA MATTOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-010, Trecho: Entº MT-208/ Santa Lúcia numa extensão de 28,0Km, de conformidade com instrumento contratual Nº 511/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBE JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRADA-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –26 de Outubro de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº 1.028/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **JORGE LUIS MOURA MATTOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT- 419,Trecho: Entº MT-325/ Entº MT-160 numa extensão de 70,0 Km, de conformidade com instrumento contratual Nº 513/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBE JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRADA-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –26 de Outubro de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº1.029 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **JORGE LUIS MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-160, Trecho: Entº MT-419 / Entº MT-208, numa extensão de 50,0 Km, de conformidade com instrumento contratual Nº 516/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRADA-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –26de Outubro de

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 91/2010/DGPJC/EXT

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da Lei Complementar nº 155/04 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº04/CSPJC/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art.1º- Publicar, a escala prévia de plantão da Unidade da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010.

Art.2º- Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRADA-SE.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.

PAULO RUBENS VILELA
Delegado Geral/PJC

UNIDADE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

HORÁRIO: 08:00 às 08:00h

PLANTONISTAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alexandre da SilvaPrudente	21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Wember Marlio Cimino	19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: aquisição de material de consumo para o Laboratório Forense da PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – POLITEC, conforme o Termo de Referência e Proposta de Preços da CONTRATADA constantes no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2010/SEJUSP/MT, protocolo nº 476896/2010.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 50.820,81 (cinquenta mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 313/Atividade: 4277/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 04/11/2010 a 01/02/2011.

DA DATA: 04/11/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LUIS MARCELO BRAVO OSORIO - Empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: prestação de serviços de ampliação do sistema de interceptação telefônica (sistema guardião), para as macrorregiões, conforme Termo de Referência, proposta de preços e demais documentos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2010/SEJUSP/MT.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 302/Projeto: 3960/Natureza de Despesa: 33903900/44905200/Fonte: 242/240.

DA VIGÊNCIA: 28/10/2010 a 27/10/2011.

DA DATA: 28/10/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. GERALDO AUGUSTO XAVIER FARACO e o Sr. MILTON JOÃO DE ESPINDOLA – Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa EFAI – ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em INSTRUÇÃO AERONÁUTICA, que utilize aeronave própria para realizar treinamento prático de procedimento de emergência em aeronave de asa rotativa do tipo H 350 (esquilo), destinado a atender o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, conforme especificações contidas no Edital de Pregão nº 083/2010/SEJUSP/MT e seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 312/Atividade: 4274/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 26/10/2010 A 25/10/2011.

DA DATA: 26/10/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. JULIANA SOZINHO FERREIRA - EFAI - ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RECOVER – RECUPERADORA DE DADOS DO BRASIL LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de TI, para recuperação dos dados armazenados no equipamento Storage da POLITEC, da Marca Omegatec.

DO VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 24.620,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 313/Projeto: 1107/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 26/10/2010 a 31/12/2010.

DA DATA: 26/10/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LERRY LUIZ GRANVILLE - Empresa RECOVER – RECUPERADORA DE DADOS DO BRASIL LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 140/2007, referente a contratação de prestação serviços de renovação de atualização de licenças de software e suporte para banco de dados ORACLE, destinado à Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso – SEJUSP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036; Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/10/2010 a 29/10/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. Sr. MÁRCIO NETO FRANCO – Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA/CONTRATADA.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

CARTA CONSTITUTIVA Nº 122 - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **BARÃO DE MELGAÇO/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 122, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 21de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 123 - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 123, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 21de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 124 - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **JANGADA/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 124, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 21de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 125 - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **SUCURI E REGIÃO**, no Município de Cuiabá/MT, inscrito

na Carta Constitutiva nº 125, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 21de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 126 - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **ACORIZAL/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 126, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 21de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 127 - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **CRISTO REI E REGIÃO** no Município de Várzea Grande/MT, inscrito na Carta Constitutiva nº 127, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 21de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 128 - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **ALTA FLORESTA/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 128, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 129 - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **APIACÁS/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 129, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 130 - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **CARLINDA/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 130, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010 Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 131 - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **COLIDER/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 131, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 132 - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **NOVA BANDEIRANTES/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 132, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 133 - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **NOVA CANAÃ/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 133, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 134 - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **NOVA GUARITA/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 134, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 135 - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **NOVA MONTE VERDE/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 135, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 136 - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **PARANAÍTA/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 136, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 137 - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **TERRA NOVA DO NORTE/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 137, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários

entre outras providências, bem como do que estatuí o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **SERRA NOVA DOURADA/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 163, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 164- O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatuí o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **SANTA TEREZINHA/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 164, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 165- O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatuí o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública do município de **PLANALTO DA SERRA/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 165, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 166- O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatuí o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública do município de **NOVA BRASILÂNDIA/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 166, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 167- O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatuí o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **COLNIZA/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 167, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 168- O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatuí o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **COTRIGUAÇU/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 168, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CARTA CONSTITUTIVA Nº 169- Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatuí o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **RONDOLÂNDIA/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 169, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. **RESOLVE**: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de **BARÃO DE MELGACÃO/MT**, para desempenhar sua Administração no período de 21 de Junho de 2010 até 21 de Junho de 2012. Presidente: Cleide Auxiliadora Marques de Amorim - Vice Presidente: Adelson da Silva Taques - 1º Secretário: Benedito Padilha da Rosa Junior - 2º Secretário: Maria Auxiliadora de Arruda Padilha- Diretor Financeiro: Leodina Oliveira da Silva- Vice Diretor Financeiro: Lúzia Benedita do Carmo- Diretor Social e Assuntos Comunitários: Francisca Alves de Almeida- Diretor de Esportes: Arrison Magno A. Oliveira Pompeu- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Gonçalves Batista da Silva- Diretor de Meio Ambiente: Manoel Leonardo da Silva Pereira- Diretor de Educação: Wilson Sales- Presidente do Conselho Fiscal: Jonatha Joab Nunes da Silva- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Edis Borges de Matos. Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. **RESOLVE**: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT**, para desempenhar sua Administração no período de 21 de Junho de 2010 até 21 de Junho de 2012. Presidente: Henriete Inês Carvalho Silva Albuquerque - Vice Presidente: Benedita Soares da Silva - 1º Secretário: Júlio César Moreira Silva - 2º Secretário: Geraldo Gregório de Amorim - Diretor Financeiro: José Rodrigues - Vice Diretor Financeiro: Lihel Khenned Thiel Talaveira- Diretor Social e Assuntos Comunitários: Bento de Paula Silva- Diretor de Esportes: Sebastião Geraldo Ribeiro- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Guilherme Pedrosa Teixeira- Diretor de Meio Ambiente: Manoel Júlio Pedrosa Neto- Diretor de Educação: Luiz Carlos Talaveira- Presidente do Conselho Fiscal: Rosimer José de Souza- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Ademir Cândido de Andrade. Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. **RESOLVE**: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de **JANGADA/MT**, para desempenhar sua Administração no período de 21 de Junho de 2010 até 21 de Junho de 2012. Presidente: José Maria Santos Queiroz - Vice - Presidente: Maria Lucinete de Amorim - 1º Secretário: Ademir Dionizio da Silva - 2º Secretário: Lizandra Segalin Patrocinio Pereira - 1º Diretor Financeiro: Odagir Antônio Schorr - 2º Diretor Financeiro: Maxsoel Marcos Guillen- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Ellen Fátima Silva de Arruda- Diretor de Esportes: Ademir Duarte de Almeida- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Marcos José de Paula- Diretor de Meio Ambiente: Edivaldo Amaral da Silva- Diretor de Educação: Cidilene Alessandra Cunha- Presidente do Conselho Fiscal: Benedito Paulo de Campos- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Flávio Yamashita. Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário

Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. **RESOLVE**: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do SUCURI E REGIÃO no Município de **CUIABÁ/MT**, para desempenhar sua Administração no período de 21 de Junho de 2010 até 21 de Junho de 2012. Presidente: Janete Maria Antonietti- Vice Presidente: Laura Alves Maiolino - 1º Secretário: Marlene Cavalcante de Almeida- 2º Secretário: Eliza Santana de Oliveira- Diretor Financeiro: Agnaldo Roberto Silva- Vice Diretor Financeiro: Emília Soares- Diretor Social e Assuntos Comunitários: Pedro Paulo da Cruz- Diretor de Esportes: Tássio de Cerqueira Borges- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Edmilson Cavalcante da Silva- Diretor de Meio Ambiente: Raimunda Ferreira de Menezes- Diretor de Educação: Willian dos Santos Ferreira- Presidente do Conselho Fiscal: Miriam Dantas Lemos- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Fernando Rafael da Silva. Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. **RESOLVE**: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de **ACORIZAL/MT**, para desempenhar sua Administração no período de 21 de Junho de 2010 até 21 de Junho de 2012. Presidente: Carlos Antônio Franco - Vice Presidente: João de Figueiredo Rodrigues - 1º Secretário: Nerly Regina da Silva Gallo- 2º Secretário: Aparecida Querina de Figueiredo- Diretor Financeiro: Adão de Paula Neponucena - Vice Diretor Financeiro: Clodoaldo Monteiro da Silva- Diretor Social e Assuntos Comunitários: Sandro Madaleno Corrêa Taques- Diretor de Esportes: Emerson Figueiredo - Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Benedito de Figueiredo Rodrigues- Diretor de Meio Ambiente: Solange Dourado dos Santos- Diretor de Educação: Wellington Marques Gusmão- Presidente do Conselho Fiscal: Mario Pitel da Silva- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Marta Valéria Lima Leite Pintel. Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. **RESOLVE**: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do **CRISTO REI E REGIÃO** no Município de **VARZEA GRANDE/MT**, para desempenhar sua Administração no período de 21 de Junho de 2010 até 21 de Junho de 2012. Presidente: Danilo Corrêa de Moraes - Vice Presidente: Edmilson Edson e SILVA - 1º Secretário: Antônio de Souza Amaral- 2º Secretário: Rayane Carvalho Silva- Diretor Financeiro: Marcelo Alexandre dos Santos Cunha- Vice Diretor Financeiro: Julio César Assunção Siqueira- Diretor Social e Assuntos Comunitários: Celestino José da Silva- Diretor de Esportes: Sidney da Silva

Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Edésio Francisco de Paula - Diretor de Meio Ambiente: Ademilson de Oliveira - Diretor de Educação: Maria José Taveira - Presidente do Conselho Fiscal: Itamar Benedito Jorget - Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Laiana Pereira Nunes- Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. **RESOLVE**: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do **PEDEREGAL E REGIÃO** no Município de **CUIABÁ/MT**, para desempenhar sua Administração no período de 21 de Junho de 2010 até 21 de Junho de 2012.-Presidente: Leicimar Vieira Nunes - Vice Presidente: Vera Lúcia Moraes de Oliveira - 1º Secretário: Margareth Pedrosa da Silva - 2º Secretário: Luanilde Martins dos Santos - Diretor Financeiro: Nivaldo Roberto Braga- Vice Diretor Financeiro: José Camilo Ribeiro- Diretor Social e Assuntos Comunitários: Cleomiro Dias da Silva- Diretor de Esportes: José Pedro da Silva- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Claudomiro Montes de Moraes- Diretor de Meio Ambiente: José Clemente de Barros- Diretor de Educação: Valdinei Barros Campos- Presidente do Conselho Fiscal: João José da Silva- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Antônio Pinto da Costa. Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. **RESOLVE**: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do **SÃO JOÃO DEL REI E REGIÃO** no Município de **CUIABÁ/MT**, para desempenhar sua Administração no período de 21 de Junho de 2010 até 21 de Junho de 2012. Presidente: Nabor Silva de Oliveira - Vice Presidente: Francisco Lino Sobrinho - 1º Secretário: José Gomes da Silva - 2º Secretário: Samira da Silva Nashah Nascimento- Diretor Financeiro: Dalaires Silva DalCortivo- Vice Diretor Financeiro: Pedro de Araujo Souza- Diretor Social e Assuntos Comunitários: Lourialve Sardinha- Diretor de Esportes: José Carlos Rodrigues Saitiro- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Clementino Gomes- Diretor de Meio Ambiente: Geisiel Bispo da Silva- Diretor de Educação: José Lúcio Scallari- Presidente do Conselho Fiscal: Francisco Jacinto da Silva- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Luiz Pereira da Silva. Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. **RESOLVE**: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do **SANTA ISABEL E REGIÃO** no Município de **CUIABÁ/MT**, para desempenhar sua Administração no período de 21 de Junho de 2010 até 21 de Junho de 2012. Presidente: Roberto Rivelino Pires Modesto - Vice Presidente: Marcio Ponciano Silva - 1º Secretário: Eby Regina Bezerra Ito de Araújo - 2º Secretário: Laura Fábiana de Magalhães - Diretor Financeiro: Daniel Rodrigues de Oliveira - Vice Diretor Financeiro: Vilnei Rodrigues de Araújo- Diretor Social e Assuntos Comunitários: Wagner de Araújo- Diretor de Esportes: Paulo Ricardo Xavier de Souza- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Benedito Gonçalves de Araújo- Diretor de Meio Ambiente: Dalva Machado Corrêa- Diretor de Educação: Daria José Lopes Schuina- Presidente do Conselho Fiscal: Elencio Leite Schiavinato- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Benedito Sérgio F. De Arruda- Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. **RESOLVE**: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, para desempenhar sua Administração no período de 24 de Junho de 2010 até 24 de Junho de 2012. Presidente: Francisco Alves Camelo - Vice Presidente: João Vitor de Oliveira - 1º Secretário: José Gonzaga Jorge Vasconcelos - 2º Secretário: Helisclene de Almeida - Diretor Financeiro: Aldir Alves Benvindo- Vice Diretor Financeiro: Getúlio Alves de Lima- Diretor Social e Assuntos Comunitários: Benta Noleto Brito Borges- Diretor de Esportes: Leudinar dos Santos Silva- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Rogue Borges de Oliveira- Diretor de Meio Ambiente: Maria Eunice Almeida da Costa- Diretor de Educação: Silvano Rodrigues da Silva- Presidente do Conselho Fiscal: Cicero Neres Silva- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: João Maria de Oliveira. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. **RESOLVE**: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de **ALTA FLORESTA/MT**, para desempenhar sua Administração no período de 24 de Junho de 2010 até 24 de Junho de 2012.

Presidente: Teodorico Alcântara - Vice Presidente: Ezequiel Martins da Silva - 1º Secretário: Agostinho D. Bizinoto Macedo - 2º Secretário: Marcos de Deus da Silva - Diretor Financeiro: Salua Gazali - Vice Diretor Financeiro: Olaurides Corrente-Diretor Social e Assuntos Comunitários: Cleinêia Araldi Kruger- Diretor de Esportes: Viviane Martins- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: José Luiz A. Teixeira- Diretor de Meio Ambiente: Marizete Chimaide- Diretor de Educação: Silvana Maria Sauer- Presidente do Conselho Fiscal: Lauriano Antônio Barrella- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Luiz Jorge. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de APIACÁS/MT, para desempenhar sua Administração no período de 24 de Junho de 2010 até 24 de Junho de 2012. Presidente: Orlei Aparecido da Silva - Vice - Presidente: Carlos Gomes da Silva - 1º Secretário: Edileusa dos Santos França - 2º Secretário: Francisco José Leal dos Santos - 1º Diretor Financeiro: João Afonso Rosa - 2º Diretor Financeiro: Cleidir José Tres- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Antônio Rodrigues de Sousa- Diretor de Esportes: Ednalva Lopes de Souza- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Eulinda dos Santos Miranda- Diretor de Meio Ambiente: Aires Alves Correia- Diretor de Educação: Luciana Martins de Araújo- Presidente do Conselho Fiscal: Ivanete Maria de Carvalho- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Evaldo Godois de Martins. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de CARLINDA/MT, para desempenhar sua Administração no período de 24 de Junho de 2010 até 24 de Junho de 2012. Presidente: Damião de Souza Santos - Vice Presidente: Valter Figueira - 1º Secretário: Richard do Nascimento Bitencourt- 2º Secretário: Maicon Keler Lasta- Diretor Financeiro: Almir Gomes da Silva- Vice Diretor Financeiro: Altair Delatore- Diretor Social e Assuntos Comunitários: Benedito Otávio de Arruda- Diretor de Esportes: Ana Lúcia da Silva Prado- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Carmem Carissimi Versolhoski- Diretor de Meio Ambiente: José Antônio Gonçalves- Diretor de Educação: Sônia Regina Ozório de Moraes- Presidente do Conselho Fiscal: Valdeci Fernandes de Souza- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de COLIDER/MT, para desempenhar sua Administração no período de 24 de Junho de 2010 até 24 de Junho de 2012. Presidente: Claudiné Aparecido Tosta - Vice Presidente: Wilson Aparecido Altino - 1º Secretário: Agrimaldo Alves- 2º Secretário: Sérgio Luiz de Arruda- Diretor Financeiro: José Ildo dos Santos- Vice Diretor Financeiro: Juiclei Correa Souza- Diretor Social e Assuntos Comunitários: Márcia Chagas- Diretor de Esportes: Ubiraci das Chagas- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Simone Aparecida de O. Gonçalves- Diretor de Meio Ambiente: Gabriel dos Santos- Diretor de Educação: Oadir José de Oliveira- Presidente do Conselho Fiscal: Oscar José de Souza Filho- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: José de Assis. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de NOVA BANDEIRANTES/MT, para desempenhar sua Administração no período de 24 de Junho de 2010 até 24 de Junho de 2012. Presidente: Válio Del Castanheh - Vice Presidente: Jorge Batista Alves - 1º Secretário: Áurea Pereira dos Anjos Paula da Silva - 2º Secretário: Aparecido Pedro Mendes - Diretor Financeiro: Daniel Amaral - Vice Diretor Financeiro: Orlando Dias- Diretor Social e Assuntos Comunitários: Sônia Maria Alves da Costa- Diretor de Esportes: Antônio Carlos Kruger- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Minêia dos Santos- Diretor de Meio Ambiente: Edson Fermio de Oliveira- Diretor de Educação: Antônio Sebastião Ribeiro da Silva- Presidente do Conselho Fiscal: Antônio Pereira da Silva Neto- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Paulo Neves. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de NOVA CANAÃ/MT, para desempenhar sua Administração no período de 24 de Junho de 2010 até 24 de Junho de 2012. Presidente: Eles Monteiro de Carvalho Filho - Vice - Presidente: Zeferino Joel da Silva - 1º Secretário: Mara Lúcia Príncipe- 2º Secretário: Osmar de Moura - 1º Diretor Financeiro: Edivanda Vieira Silva- 2º Diretor Financeiro: Genésio Camilo de Carvalho- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Maurício Fábio França Pereira- Diretor de Esportes: Maria Aparecida da Costa- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Izaru Belarmino Leite- Diretor de Meio Ambiente: Alvaro Varello- Diretor de Educação: Wagner de Oliveira Preto- Presidente do Conselho Fiscal: Abraão Martins dos Santos- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Carmina Ribeiro da Silva. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de NOVA GUARITÁ/MT, para desempenhar sua Administração no período de 24 de Junho de 2010 até 24 de Junho de 2012. Presidente: Fábio Júnior Lasarin - Vice - Presidente: Ivandro Ugoilini - 1º Secretário: Sandra Reisdorfer Menegozzi- 2º Secretário: Eloi Kaminski- 1º Diretor Financeiro: Thalison Rodrigo Caetano da Silva- 2º Diretor Financeiro: Alexandre Nardi- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Flávio Ferreira Santos- Diretor de Esportes: Orens Cichacenski- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Ana José de Oliveira- Diretor de Meio Ambiente: Ivandro Ugoilini- Diretor de Educação: Alexandre Nardi- Presidente do Conselho Fiscal: Eloi Kaminski- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Pedrinho Adolfo Preguns. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de NOVA MONTE VERDE/MT, para desempenhar sua Administração no período de 24 de Junho de 2010 até 24 de Junho de 2012. Presidente: Manoel Pereira dos Santos - Vice Presidente: Ilson Rodrigues da Cruz - 1º Secretário: Kelen Fernanda da Silva - 2º Secretário: Márcio de Jesus Galibonni- Diretor Financeiro: Antônio Sérgio Dario dos Santos- Vice Diretor Financeiro: Valdir Pereira dos Santos- Diretor Social e Assuntos Comunitários: Nicete Regina da Silva- Diretor de Esportes: Marcelo Antônio da Silva- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Nei de Vargas- Diretor de Meio Ambiente: Antônio Saraiva Santos- Diretor de Educação: Cleuza de Andrade Ucello- Presidente do Conselho Fiscal: Francisco dos Santos Pontes- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Antônio Carlos da S. Pereira. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de PARANAÍTA/MT, para desempenhar sua Administração no período de 24 de Junho de 2010 até 24 de Junho de 2012. Presidente: Antônio

Domingo Rufatto - Vice – Presidente: Elizabeth Yamada - 1º Secretário: Assis Frizon - 2º Secretário: Ivanor Pasuch- 1º Diretor Financeiro: Celso Luiz Cunha- 2º Diretor Financeiro: Luiz Fernandes Nogueira- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Atsumi Yoshimoto Miyazima- Diretor de Esportes: Cláudecir Pereira de Lima- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Francielle da Silva Pereira- Diretor de Meio Ambiente: Sandra Cristina Gallo Peterson- Diretor de Educação: Cláudio Dubiani Rezende- Presidente do Conselho Fiscal: Isatricia Alves Vieira Velasco- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Leonilson Raimundo Machado. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de TERRA NOVA DO NORTE/MT, para desempenhar sua Administração no período de 24 de Junho de 2010 até 24 de Junho de 2012. Presidente: Luiz Carlos Gabiatti - Vice Presidente: Silas José Gomes - 1º Secretário: Luiz Carlos de Oliveira - 2º Secretário: Cristina Ribeiro- Diretor Financeiro: Manuêza Terezinha da Fonseca- Vice Diretor Financeiro: Maria Helena Sales- Diretor Social e Assuntos Comunitários: José Moraes da Silva- Diretor de Esportes: Nelci Andréa dos Santos Andreotti- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Jediel Ribeiro Lemes- Diretor de Meio Ambiente: Maria Elizete Pinheiro- Diretor de Educação: Hermenegilda Moraes Correia- Presidente do Conselho Fiscal: Eduardo Donizete Martins- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Marisa Terezinha Vesz. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de SINOP/MT, para desempenhar sua Administração no período de 23 de Junho de 2010 até 23 de Junho de 2012. Presidente: Agamenon Martins Leite Filho - Vice - Presidente: Maria Janete Santana da Silva - 1º Secretário: Fátima Luiza Marcon - 2º Secretário: Arlindo Venâncio - 1º Diretor Financeiro: Antonio Leandro dos Santos- 2º Diretor Financeiro: Jose Alves da Silva santos- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Lindomar Ferreira Guida- Diretor de Esportes: Romerito Ferreira Silva- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Elza Soares dos Santos- Diretor de Meio Ambiente: Cicero Aparecido Pereira- Diretor de Educação: Janaina Soares Perez- Presidente do Conselho Fiscal: Pedro Ermes de Souza- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Hélio Alves da Silva. Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - Antônio Roberto Monteiro de Moraes - Cel PM - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de FELIZ NATAL/MT, para desempenhar sua Administração no período de 23 de Junho de 2010 até 23 de Junho de 2012. Presidente: Manoel Estevão Petêa - Vice - Presidente: Elizabeth de Souza Silva - 1º Secretário: Mayara Waechter - 2º Secretário: Kalinna Neves Macedo - 1º Diretor Financeiro: José Moraes Rodrigues- 2º Diretor Financeiro: Alessandro Francisco- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Rosimeire Ramos Souza Silva- Diretor de Esportes: André Luiz Portela- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Adenilson de Lima- Diretor de Meio Ambiente: Edjane Maria Martins- Diretor de Educação: Marcia Adriane Weiss- Presidente do Conselho Fiscal: Lourides Aparecida Martins- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Willian Pereira Daniel. Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de NOVA MUTUM/MT, para desempenhar sua Administração no período de 23 de Junho de 2010 até 23 de Junho de 2012. Presidente: Roberto Carlos Gueguelin - Vice - Presidente: Thiago André Tonello - 1º Secretário: Cezar Roberto Boni- 2º Secretário: Rosimary Krieger Gianotto Simmoni- 1º Diretor Financeiro: Paulinho Wilges Borda- 2º Diretor Financeiro: Renato Pereira de Camargo- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Rodrigo Rigoni- Diretor de Esportes: Emerson Zanconaro- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: João Batista Ferreira da Silva- Diretor de Meio Ambiente: Ozziel Ferreira da Rocha- Diretor de Educação: José Chemin- Presidente do Conselho Fiscal: Cide Mariotti- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Fernando Simão. Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de NOVO HORIZONTE DE NORTE/MT, para desempenhar sua Administração no período de 23 de Junho de 2010 até 23 de Junho de 2012. Presidente: Adir Antônio Dominhaki- Vice – Presidente: José Maria Xavier - 1º Secretário: Gildo Uliana - 2º Secretário: Amilton da Silva Amaral- 1º Diretor Financeiro: Juarez Cirino de Souza- 2º Diretor Financeiro: Antônio de Azevedo- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Everaldo Francisco de Aparecido- Diretor de Esportes: Delphinio Bidóia- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Wilson Sartoretto - Diretor de Meio Ambiente: Lourival de Oliveira- Diretor de Educação: Maria Helena Medeiros da Silva- Presidente do Conselho Fiscal: Maria de Fátima Rodrigues de Souza- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Hélio Bezerra. Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de SANTA RITA DO TRIVELLATO/MT, para desempenhar sua Administração no período de 23 de Junho de 2010 até 23 de Junho de 2012. Presidente: Elaine R.O.Mariano- Vice - Presidente: Jailton Francisco de Bonfim- 1º Secretário: Ricardo Jefferson Pereira de Melo- 2º Secretário: Euristela F. De Campos Ferreira- 1º Diretor Financeiro: Ironir Aparecida dos Santos- 2º Diretor Financeiro: Zair Curbani- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Cleiton N. Taborda- Diretor de Esportes: Elizabeth de O.V.de Araújo- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Aquino Lemes de Souza- Diretor de Meio Ambiente: Itor Pires de Camargo- Diretor de Educação: Evania de Oliveira- Presidente do Conselho Fiscal: João Ricardo Andrade- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Osvaldo P. Campos. Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de TABAPORÁ/MT, para desempenhar sua Administração no período de 23 de Junho de 2010 até 23 de Junho de 2012. Presidente: Nicodemus Corrêa de Santana - Vice - Presidente: Nilson Vasques Bonfim - 1º Secretário: Isniel Delmondos - 2º Secretário: Alcindo Alves de Lima - 1º Diretor Financeiro: Jonas Rodrigues dos Santos- 2º Diretor Financeiro: Fabiana Alessandra dos Santos- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Ana Maria Alves de Oliveira- Diretor de Esportes: Erison Esteves Silva- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Valdeir Francisco De Souza- Diretor de Meio Ambiente: Marta Lopes Rodrigues da Silva- Diretor de Educação: Liliane Cristina Damasceno- Presidente do Conselho Fiscal: Tereza de Fátima Ferreira- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Adilson Dias dos Santos. Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de TAPURAH/MT, para desempenhar sua Administração no período de 23 de Junho de 2010 até 23 de Junho de 2012. Presidente:

Lauro Scchuk - Vice – Presidente: Jaime Brisot - 1º Secretário: Neucimar Simas da Silva- 2º Secretário: Fabriciano dos Santos Lima- 1ºDiretor Financeiro:Jader Barboza Bonfim - 2º Diretor Financeiro:Lincoln de Almeida Neto- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Neli Debiasi Guesser - Diretor de Esportes: Juliana Ribeiro Pereira- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Maria Beatriz Martins- Diretor de Meio Ambiente: Valmir Moura- Diretor de Educação: Dirce Netto Cassanelli - Presidente do Conselho Fiscal: Atílio Neves de Jesus- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Rafael Bitiati Bianchini. Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de NOVA UBRATÁ/MT, para desempenhar sua Administração no período de 23 de Junho de 2010 até 23 de Junho de 2012. Presidente: Marcos Antônio Noaberto Felipe - Vice – Presidente: Ivan Carlos da Conceição - 1º Secretário: Eliani F.R.Ross - 2º Secretário: Rogério da Silva- 1ºDiretor Financeiro: Marilza Rodrigues de Araujo- 2º Diretor Financeiro: Cristiane Rodrigues Sales-Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Maria das Graças de Sales Cezar- Diretor de Esportes: Magnus Rogério- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Vilmar da Silva Martins- Diretor de Meio Ambiente: Ademair Denardi- Diretor de Educação: Rosemeri Grenzel Maraskim- Presidente do Conselho Fiscal: Renato Maggione- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Oséias Rodrigues da Silva. Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de ITANHANGAM/MT, para desempenhar sua Administração no período de 23 de Junho de 2010 até 23 de Junho de 2012. Presidente: Isaías de Brito Orzechowski - Vice – Presidente: Eder Frizzo Faquinaldo - 1º Secretário: Otávio Augusto de Mello - 2º Secretário: Renato Tiago Trevisan- 1ºDiretor Financeiro:Alair Barbosa- 2º Diretor Financeiro:Marines dos Santos Santana- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Elenice Sônia Araújo Ribeiro- Diretor de Esportes: Charles Pereira Costa- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Leonardo Rafael Allimari- Diretor de Meio Ambiente: Claudionor Francisco Basso - Diretor de Educação: Marcia Regina Gerente Beckner

Presidente do Conselho Fiscal: Agildo Tadeu Gil Prates - Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Nei Cassol. Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de IPIRANGA DO NORTE/MT, para desempenhar sua Administração no período de 23 de Junho de 2010 até 23 de Junho de 2012. Presidente: João Clóvis Aires dos Santos - Vice – Presidente: Mildo Paulo Kunzier - 1º Secretário: Rosângela Barbosa - 2º Secretário: Clarinda Mendes Cândido

1ºDiretor Financeiro: Moacir Guerrieri - 2º Diretor Financeiro: Paulo Lezi Pinto Ribeiro- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Marli Terezinha Schuster- Diretor de Esportes: Raul Raimundo Pereira- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Eluir Cavassim- Diretor de Meio Ambiente: Antonio Jorge das Graças Batista Silva- Diretor de Educação: Adão Antonio Ferreira Jaques- Presidente do Conselho Fiscal: Ariete Marciano Alves- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Edemar Lauxen. Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de SORRISO/MT, para desempenhar sua Administração no período de 23 de Junho de 2010 até 23 de Junho de 2012. Presidente: Cicero Aparecido Zimmermann - Vice – Presidente: Oralino Chagas de Andrade- 1º Secretário: Fredison Galindo Dias- 2º Secretário:Rosângela Maria Ferreira- 1ºDiretor Financeiro:Kelly Cristina Zimmermann- 2º Diretor Financeiro:Benedito Rodrigues Ferreira- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Cristina Tondatto Garcia- Diretor de Esportes: José Almir da Silva- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Lourenco Dantas de Souza- Diretor de Meio Ambiente: Francisco Fontenele de Souza- Diretor de Educação: Fernando Frozza

Presidente do Conselho Fiscal: Aristides Antônio Hoffmann - Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Adail Antônio Campagnolo. Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de LUCAS DO RIO VERDE/MT, para desempenhar sua Administração no período de 23 de Junho de 2010 até 23 de Junho de 2012. Presidente: Edegar Savaaris - Vice – Presidente: Juarez José Rolin dos Santos - 1º Secretário: Jaison da Rosa - 2º Secretário:Junior Amaral Lima- 1ºDiretor Financeiro:Alaôr Balsan- 2º Diretor Financeiro:Rodolfo Rigo- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Antônio Amaral Fernandes- Diretor de Esportes: Jaime Luz- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Luiz Roberto Marques- Diretor de Meio Ambiente: Letícia Aguiar dos Santos Penedo- Diretor de Educação: Silvana Puriski- Presidente do Conselho Fiscal: Gioovani Rodrigues da Silva- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Rodrigo Marino da Fonseca. Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de PORTO DOS GAUCHOS/MT, para desempenhar sua Administração no período de 23 de Junho de 2010 até 23 de Junho de 2012. Presidente: Mário Soares Feitosa - Vice – Presidente: Roberto Pereira Campos - 1º Secretário: Aurélio Priscila Rezer - 2º Secretário: Kilze Fortunato Dilemburg- 1ºDiretor Financeiro:Daltro Jureth Gruhke- 2º Diretor Financeiro:Rosângela Alves da Gama- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Joel Silva de Jesus- Diretor de Esportes: Carlos Eduardo Cardoso- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Vanderlei Antonio de Abreu- Diretor de Meio Ambiente: João Tonholo- Diretor de Educação: Ceiso Luis Cardoso- Presidente do Conselho Fiscal: Waldocir Bogo Junior- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Emerson Picolo. Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de VERA/MT, para desempenhar sua Administração no período de 23 de Junho de 2010 até 23 de Junho de 2012. Presidente: Giovana Garcia Dassi Boeing - Vice – Presidente: Shirles Raimundo da Silva - 1º Secretário: Sandra Regina Duminelli - 2º Secretário: Verônica Chiodi- 1ºDiretor Financeiro: Antônio de Azevedo- 2º Diretor Financeiro: Farias Araújo - Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Donizete Brás da Silva- Diretor de Esportes: Joana Kreve- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Cristiane Valardão - Diretor de Meio Ambiente: André Luiz de Moraes Duarte- Diretor de Educação: Maria Aparecida Chiodi Pesamosca - Presidente do Conselho Fiscal: Ivone Thomé Chiodi - Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Mônica Chiodi. Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos-Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de SANTA CARMEM/MT, para desempenhar sua Administração no período de 23 de Junho de 2010 até 23 de Junho de 2012. Presidente: Diógenes Souza Araújo - Vice – Presidente: Jonathan Witzke - 1º Secretário: Diego Carlos Winter- 2º Secretário: Mirian Jandira Jankowski da Silva - 1ºDiretor Financeiro: Mauricio Elias Zerci Leiva- 2º Diretor Financeiro: Walteir Welter- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Pablo Liberal Bortolas- Diretor de Esportes: Rodolfo Rodrigues Chaves da Silva- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Anderson de Pinho Ferreira- Diretor de Meio Ambiente: Paulo Jacobs- Diretor de Educação: Maria Aparecida Gouveia- Presidente do Conselho Fiscal: Rodrigo Audrey Franz- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Marilize Schneider Bortolasp. Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de ALTO DA BOA VISTAM/MT, para desempenhar sua Administração no período de 16 de Julho de 2010 até 16 de Julho de 2012. Presidente: Antônio Jorge Diniz - Vice – Presidente: Marcelo Alexandre dos Santos - 1º Secretário: Gilma Mendes Moreira - 2º Secretário: Rejane Ferreira Trindade - 1ºDiretor Financeiro: Sebastião Francisco de Souza - 2º Diretor Financeiro: Gerson Miguel de Freitas Junior- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Doracy Guimarães Vale- Diretor de Esportes: Juliano Cezar Jardim- Diretor Saúde e Desenvolvimento Urbano: Alaôr Ferreira dos Santos- Diretor de Meio Ambiente: Genilton José Gontijo- Diretor de Educação: José Luiz Barbosa- Presidente do Conselho Fiscal: Frederico Fonseca Portugal- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Adilson Rodrigues dos Reis. Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, para desempenhar sua Administração no período de 16 de Julho de 2010 até 16 de Julho de 2012. Presidente: Paulo Cesar da Silva Avelar - Vice – Presidente: Maria Pedrasa Luz de Paula - 1º Secretário: Maria de Fátima Petri - 2º Secretário: Deni Moura do Nascimento- 1ºDiretor Financeiro: Ostemero Pereira Soares- 2º Diretor Financeiro: José Douglas Ferreira de Freitas- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Ivan Paulo Camilo- Diretor de Esportes: Mardem Camelo de Oliveira- Diretor Saúde e Desenvolvimento Urbano: Dilma Gláucia Rodrigues Maciel- Diretor de Meio Ambiente: Cicero Clélio Alves Gonçalves- Diretor de Educação: Nelmi Rodrigues Quixabeira- Presidente do Conselho Fiscal: Anilson Almeida da Silva- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Eliseu Silveira da Silva. Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de CANABRAVA DO NORTE/MT, para desempenhar sua Administração no período de 16 de Julho de 2010 até 16 de Julho de 2012. Presidente: Delcima Vieira Lima - Vice – Presidente: Reginaldo Alves de Souza - 1º Secretário: Maria Gomes do Prado - 2º Secretário: Gentil Dias Neto- 1ºDiretor Financeiro: César Queiroz da Silva- 2º Diretor Financeiro: Nilza Silva Peres- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Umberto Gonçalves Borges- Diretor de Esportes: Reginalva Ribeiro de Souza- Diretor Saúde e Desenvolvimento Urbano: Edivânia Santos de Araújo- Diretor de Meio Ambiente: Alcione Loudes dos Santos Aider- Diretor de Educação: Antônio Eliseo Gobatto- Presidente do Conselho Fiscal: Ariston Melquides de Souza- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Fátima Helena Pereira Borges Rocha. Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de CONFRESA/MT, para desempenhar sua Administração no período de 16 de Julho de 2010 até 16 de Julho de 2012. Presidente: Fernando Pereira Andrade - Vice – Presidente: Gean Carlos Francisco Guimarães - 1º Secretário: Maria Aparecida Lima - 2º Secretário: Valdecir Martins - 1ºDiretor Financeiro: José Francisco Crércencio- 2º Diretor Financeiro: Bruno Porfiro Lima- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Maria José Ribeiro Duarte- Diretor de Esportes: Almir Silva Pereira- Diretor Saúde e Desenvolvimento Urbano: Carmelita Silva Santos Ferreira- Diretor de Meio Ambiente: Jean Karlos Rodrigues Pereira- Diretor de Educação: Evani Costa dos Santos- Presidente do Conselho Fiscal: José Onório de Oliveira- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Suali Barbaresco. Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de LUCIARA/MT, para desempenhar sua Administração no período de 16 de Julho de 2010 até 16 de Julho de 2012. Presidente: Gil Lima Luz - Vice – Presidente: Dorivan Barbosa da Silva - 1º Secretário: Maurílio Aires Costa- 2º Secretário: Rosália Bezerra Oliveira- 1ºDiretor Financeiro: Rayany Andréia Luz Kauffmann- 2º Diretor Financeiro: Luz Cesar Lima Luz- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Maria Diva Lima Luz- Diretor de Esportes: Vera Lucia Portelli da Silva- Diretor Saúde e Desenvolvimento Urbano: Ermizam Souza Barros- Diretor de Meio Ambiente: Flávio Rodrigues Souza- Diretor de Educação: Jonas Ribeiro de Almeida- Presidente do Conselho Fiscal: Divino de Moura Borges- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: José Rubemário Seixas da Silva. Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos-Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, para desempenhar sua Administração no período de 16 de Julho de 2010 até 16 de Julho de 2012. Presidente: Irene Rodrigues Vieira - Vice – Presidente: Manoel Santana de Almeida - 1º Secretário: Denise Maria dos Anjos Vieira- 2º Secretário: Marineusa Gonçalves Martins- 1ºDiretor Financeiro: Maria Bonfim Paz Azevedo- 2º Diretor Financeiro: Osmano Melquides dos Santos- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Walquir Ferreira Silva- Diretor de Esportes: Vagner Silva dos Santos- Diretor Saúde e Desenvolvimento Urbano: Dejanira Teles dos Santos Lima- Diretor de Meio Ambiente: Wandekley Ferreira Santos- Diretor de Educação: Irinete Rodrigues dos Santos- Presidente do Conselho Fiscal: Milton Siqueira da Cruz- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Geraldo Dalves Lemos. Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatuí a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, para desempenhar sua Administração no período de 16 de Julho de 2010 até 16 de Julho de 2012. Presidente: Adenildes Rodrigues de Lima - Vice – Presidente: Josué Santos Silva - 1º Secretário: Luziene Dias Guimarães - 2º Secretário: Josias Nascimento Pereira - 1ºDiretor Financeiro: Davi Cerpa de Freitas - 2º Diretor Financeiro: Neci Martins Lima - Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Lenilda da Silva Barcelos - Diretor de Esportes: Aldo Guida da Silva - Diretor Saúde e Desenvolvimento Urbano: Luciene Coelho Silva- Diretor de Meio Ambiente: Antônio Francisco

de Souza- Diretor de Educação: Gideone Paulino de Melo- Presidente do Conselho Fiscal: Claudimar Ribeiro de Araujo- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Eliseu Leonir Machado de Oliveira. Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de SANTA CRUZ DO XINGUM/MT, para desempenhar sua Administração no período de 16 de Julho de 2010 até 16 de Julho de 2012. Presidente: André Luiz Pires - Vice - Presidente: Everson Carvalho Azambuja - 1º Secretário: Wesley Pereira da Silva - 2º Secretário: Leodair Rabello - 1º Diretor Financeiro: Joelma Silva de Oliveira - 2º Diretor Financeiro: Carlos Roberto Rempel- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Marcos de Sá Fernandes da Silva- Diretor de Esportes: Reginaldo Lopes- Diretor Saúde e Desenvolvimento Urbano: Helder Cavalcante Fortes- Diretor de Meio Ambiente: José Sadi de Miranda Soares- Diretor de Educação: Nair Severina da Silva- Presidente do Conselho Fiscal: Luis Carlos Marquirolo- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Luana Carolino Hochberger Pires. Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de SÃO JOSÉ DO XINGUM/MT, para desempenhar sua Administração no período de 16 de Julho de 2010 até 16 de Julho de 2012. Presidente: Lúlio Sousa Barves - Vice - Presidente: Alcino Oliveira Moura - 1º Secretário: Elizabeth Souza Ribeiro - 2º Secretário: Genilda Maria Xavier da Silva- 1º Diretor Financeiro: Lindomar Leite Vieira- 2º Diretor Financeiro: Valdir Pereira da Luz- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Ana Cláudio Grings- Diretor de Esportes: Ruberson Gomes de Oliveira- Diretor Saúde e Desenvolvimento Urbano: Ronaldo Paciente Luz- Diretor de Meio Ambiente: Advair Mendes Rocha- Diretor de Educação: Ermandes Lima Luz- Presidente do Conselho Fiscal: José de Ribamar da Costa Neto- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Meiría Maria da Silva. Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT, para desempenhar sua Administração no período de 16 de Julho de 2010 até 16 de Julho de 2012. Presidente: Luiz Gonçalves Martins - Vice - Presidente: Valdecy Rodrigues de Carvalho - 1º Secretário: Enes Moreira dos Reis - 2º Secretário: Gilmar Barreira de Almeida- 1º Diretor Financeiro: Maria do Carmo dos Anjos Souza- 2º Diretor Financeiro: Ideman Celestino da Silva- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Edeniza Maria Erthal- Diretor de Esportes: Leonor Alves dos Santos - Diretor Saúde e Desenvolvimento Urbano: Giancarlo Kisser Furer- Diretor de Meio Ambiente: Vilzileine Alves de Souza- Diretor de Educação: Oramytham Abreu Luz- Presidente do Conselho Fiscal: Jean Flávio dos Santos Milhomen- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Rosineia dos Santos Milhomen. Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de SERRA NOVA DOURADA/MT, para desempenhar sua Administração no período de 16 de Julho de 2010 até 16 de Julho de 2012. Presidente: Luiz Abreu Maciel - Vice - Presidente: Gleidionei Rodrigues Maciel - 1º Secretário: Lídia Danielle de Andrade Alberti - 2º Secretário: Aurlene Maciel R. Milhomen- 1º Diretor Financeiro: Domingos Corrêa da Silva- 2º Diretor Financeiro: Jhon Cleber Coelho Rodrigues- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Luiz Carlos da Costa- Diretor de Esportes: Eduardo de Freitas Andrade- Diretor Saúde e Desenvolvimento Urbano: Nélia Vieira de Freitas Andrade- Diretor de Meio Ambiente: Gilson Antonio Predebon- Diretor de Educação: Merk Maciel Guida- Presidente do Conselho Fiscal: Leidivan Magalhães Moreira- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Rosécio Alves Santana. Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de SANTA TEREZINHA/MT, para desempenhar sua Administração no período de 16 de Julho de 2010 até 16 de Julho de 2012. Presidente: Carlos Alberto Aléssio Vice - Presidente: Eliandro Noleto Silva - 1º Secretário: Sandra Maria dos Santos - 2º Secretário: Cléber Moreira Barros- 1º Diretor Financeiro: Hemandes Silva Oliveira- 2º Diretor Financeiro: Soelma Silva Luz- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Marcos Regino Boffer- Diretor de Esportes: Eliamar Noleto Silva- Diretor Saúde e Desenvolvimento Urbano: Edson Venâncio de Oliveira- Diretor de Meio Ambiente: Alessandro Rodrigues da Silva- Diretor de Educação: Wagner Barbosa da Silva- Presidente do Conselho Fiscal: Danilo Diego Romão Barros- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Natália Fernandes Aléssio. Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de RIBEIRÃO CASCALHEIRAM/MT, para desempenhar sua Administração no período de 16 de Julho de 2010 até 16 de Julho de 2012. Presidente: José Geraldo Borges da Silva - Vice - Presidente: Willian Garcia- 1º Secretário: Urando Ferreira da Ora- 2º Secretário: Deusuila Ferreira dos Santos- 1º Diretor Financeiro: Carlindo da Silva Barros- 2º Diretor Financeiro: Dulcileide Barbosa de Souza- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: José Antônio Campos- Diretor de Esportes: José Longuinho Ramos- Diretor Saúde e Desenvolvimento Urbano: Reynaldo Fonseca Diniz- Diretor de Meio Ambiente: Maria Dantas Carneiro- Diretor de Educação: Pedro Henrique de Oliveira- Presidente do Conselho Fiscal: Marcio Ladeira de Souza- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Deustiano Ferreira dos Santos. Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de PLANALTO DA SERRA/MT, para desempenhar sua Administração no período de 29 de Julho de 2010 até 29 de Julho de 2012. Presidente: Isael Silva dos Santos - Vice - Presidente: Olcione Rodrigues do Couto- 1º Secretário: Deliana Silva- 2º Secretário: Wesley Pires de Melo- 1º Diretor Financeiro: Emerson Ribeiro de Moura- 2º Diretor Financeiro: Gonçalves Gonçalves da Cruz- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Euripedes Vieira Cardoso- Diretor de Esportes: Milton Alves dos Santos- Diretor Saúde e Desenvolvimento Urbano: José Carlos Leocádio da Rosa- Diretor de Meio Ambiente: Antônio Domingos Teixeira de Queiroz- Diretor de Educação: Eilton Neves dos Santos- Presidente do Conselho Fiscal: Rafael Luiz Corrêa- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Valdemir Carone. Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – José Lindomar Costa - Secretário Adjunto de Segurança Pública em Substituição - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de NOVA BRASÍLIA/MT, para desempenhar sua Administração no período de 29 de Julho de 2010 até 29 de Julho de 2012.

Presidente: Vanilson Arruda Barroso - Vice - Presidente: Vilson Felipe da Silva - 1º Secretário: Ana Augusta Ribeiro Diniz- 2º Secretário: Valdete Ferreira de Almeida- 1º Diretor Financeiro: Marilza Augusta Oliveira- 2º Diretor Financeiro: Cristóvão Catarina da Costa- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Lindalva Paula Marques- Diretor de Esportes: José Luiz de Souza- Diretor Saúde e Desenvolvimento Urbano: Nayara Campos Mascarenhas- Diretor de Meio Ambiente: Marcos Antônio de Azevedo- Diretor de Educação: Náila Morgana de Campos Mascarenhas- Presidente do Conselho Fiscal: Pedro Martins de Medeiros- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Herles Barbosa Gratas. Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – José Lindomar Costa - Secretário Adjunto de Segurança Pública em Substituição - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de COLNIZA/MT, para desempenhar sua Administração no período de 16 de agosto de 2010 até 16 de agosto de 2012. Presidente: Gilvan Emídio de Menezes - Vice - Presidente: Joel Cândido - 1º Secretário: Irene Amolo - 2º Secretário: Marli Ribeiro Vieira - 1º Diretor Financeiro: Eli José da Fonseca - 2º Diretor Financeiro: Leandro da Conceição de Oliveira- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Ademir de Souza Macedo- Diretor de Esportes: Mateus Junges- Diretor Saúde e Desenvolvimento Urbano: Mário Bosco Ferreira de Santana- Diretor de Meio Ambiente: Inaites Gomes Ribeiro Soares Carvalho- Diretor de Educação: Rogério Alexandre da Silva- Presidente do Conselho Fiscal: Adelson Kava- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Maria Iracema Lopes Boeira Santos. Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de COTRIGUAÇU/MT, para desempenhar sua Administração no período de 16 de agosto de 2010 até 16 de agosto de 2012. Presidente: Florentino Aparecido Martins - Vice - Presidente: Paulo da Silva Teixeira - 1º Secretário: Ronelton de Oliveira Pinto- 2º Secretário: Marcia Kempner Baronas- 1º Diretor Financeiro: Cláudio Antonio de Branco- 2º Diretor Financeiro: José Arlindo de Oliveira- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: Eliandra Pereira dos Santos- Diretor de Esportes: Laercio Vieira da Silva- Diretor Saúde e Desenvolvimento Urbano: Valdir Drehmer - Diretor de Meio Ambiente: José Roberto Fazolini - Diretor de Educação: Sara Tonerz- Presidente do Conselho Fiscal: Edson Luiz de Siqueira- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Janete Souza Nery. Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública no Município de RONDOLÂNDIA/MT, para desempenhar sua Administração no período de 17 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2012. Presidente: Sergio Gotardo - Vice - Presidente: Dori Antônio Adam - 1º Secretário: Evandro Ribeiro Campos- 2º Secretário: Diego Cardoso Piovezan- 1º Diretor Financeiro: Willaneis Teixeira de Paulo- 2º Diretor Financeiro: Antonio Joel Bayer- Diretor Social e de Assuntos Comunitários: João Batista Soares- Diretor de Esportes: Sebastião Duarte Alves- Diretor Saúde e Desenvolvimento Urbano: Kátia Monteiro- Diretor de Meio Ambiente: Rita de Cássia Reco Soares- Diretor de Educação: Dorizete Quirino- Presidente do Conselho Fiscal: Mauro Franco Leonardo - Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Robson Godoi Vieira. Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

Termo de Posse - O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002. RESOLVE: Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de JUARA/MT, para desempenhar sua Administração no período de 27 de agosto de 2010 até 27 de agosto de 2012. Presidente: Jolinete Terezinha Siqueira da Conceição - Vice Presidente: Edvino Delgado de Souza - 1º Secretário: Inês Aparecida Brehula - 2º Secretário: Helena Magalhães - Diretor Financeiro: Aloir Barbosa da Silva - Vice Diretor Financeiro: Vanderlei Modesto Alves- Diretor Social e Assuntos Comunitários: Ana Eletivina Rodrigues- Diretor de Esportes: Ralides Pereira dos Santos- Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Célia Regina da Costa Galindo Peres- Diretor de Meio Ambiente: Leandro de Souza Rocha- Diretor de Educação: Bernadete Ribeiro de Assis- Presidente do Conselho Fiscal: Agnes Fernandes França- Presidente do Conselho de Ética e Disciplina: Aldelice Barbosa. Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Jonas Duarte de Araújo - Major PM - Coordenador de Polícia Comunitária - (Documento Original Assinado).

PORTARIA Nº 166/2010/GAB/SEJUSP, de 04 de novembro de 2010.

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração das diretrizes e execução da criação de Banco de Dados relativos ao Mapeamento da Violência Homofóbica no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO:

- 1 - O resultado da 1ª Conferência Nacional GLBT, ocorrida em Brasília em 2008, e o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT que traz as diretrizes e ações para a elaboração de Políticas Públicas voltadas para esse segmento, mobilizando o Poder Público e a Sociedade Civil;
- 2 - A demanda estatística sobre a situação sócio-demográfica do segmento LGBT, assim como pesquisa sobre as situações de violência e discriminações praticadas em razão de orientação sexual e identidade de gênero no Estado de Mato Grosso;
- 3 - A necessidade de implantar Banco de Dados sobre cidadania e direitos humanos de homossexuais, com vistas a organizar informações, conhecimentos relacionados a direitos, a violência, a criminalidade, inserções sociais, culturais e políticas sociais de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em Mato Grosso;
- 4 - A necessidade de construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades, às violências, às violações de direitos humanos para com as populações homossexuais de LGBT, primando pela intersectorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas;
- 5 - A promoção dos direitos humanos da população LGBT em Mato Grosso, o combate e o enfrentamento do estigma, da homofobia, e da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, especialmente das pessoas em situação de risco social e exposição à violência;

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração das diretrizes e execução da criação de Banco de Dados relativos ao Mapeamento da Violência Homofóbica no Estado de Mato Grosso.
- Art. 2º Convidar a Comissão da Diversidade Sexual da OAB-MT, o Núcleo Interinstitucional de Estudo da Violência e Cidadania da Universidade Federal de Mato Grosso - NIEVIC/UFMT, Grupo Livre Mente de Luta por Direitos LGBT, Associação dos Travestis de Mato Grosso - ASTRAMT, Associação de Direitos Humanos e Sexualidade Lésbica - LIBLES, Grupo Afro-descendente de Livre Orientação Sexual - GRADELLOS "Tereza de Benguela" e Polícia Integrada em Combate à Homofobia - POLICOM para, em conjunto com os Órgãos do sistema de segurança pública do Estado de Mato Grosso, comporem o Grupo de Trabalho.
- Art. 3º Os trabalhos serão conduzidos pela Presidente que deverá, ouvido todos os membros, determinar uma agenda de reuniões ordinárias do GT.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo:

- I - Presidente: **Thais Camarinho** – SAAE/SEJUSP
Vice Presidente: **Claudia Cristina Ferreira Carvalho** – Centro de Referência LGBT
Titular: **Paulo Roberto Chaparro** – SAENS/SEJUSP
Suplente: **Saffyk Vicunã**
- II - Titular: **Maj BM Sílvio Bernardes dos Santos** – SSE/SEJUSP
Suplente: **Ednei Nissola**
- IV - Titular: **Altair Vicente Camilo Júnior** – SAJU/SEJUSP
Suplente: **Fabiano Henrique Gomes Pereira**
- V - Titular: **Ana Squizzato** – POLITEC
Suplente: **Ana Marisa Soares Muller**
- VI - Titular: **Adriano Real Moreira** – PJC
Suplente: **Jonas de Oliveira Almeida**
- VII - Titular: **2º Ten BM Jusciery Rodrigues Marques** – CBM
Suplente: **2º Ten BM Priscilla Jorge Machado**
- VIII - Titular: **Maj PM Walter Luiz Razera** – PM
Suplente: **Maj PM James Jacio Ferreira**

Art. 5º Convidar para comporem a Comissão como membros os representantes da sociedade civil organizada:

- I - Membro: **Danielle Barros Garcia** – Comissão da Diversidade Sexual da OAB-MT
II - Membro: **Vera Lúcia Bertoline** – NIEVCI/UFMT
III - Membro: **Clóvis Arantes** – Grupo Livre Mente de Luta por Direitos LGBT
IV - Membro: **Wellington Cleyll Prado** – (nome social Lilith Prado) - ASTRAMT
V - Membro: **Eva Virginia da Silva** – LIBLES
VI - Membro: **Leonardo Henrique dos Santos** – GRADELLOS
VII - Membro: **Rodríguez de Amorim Souza** – POLICOM

Art. 6º Autorizar o grupo de trabalho a realizar contatos com outros órgãos ou instituições que pela natureza ou atribuições possam colaborar com o objetivo do grupo de trabalho.

Art. 7º O presente Grupo de Trabalho terá caráter Consultivo.

Art. 8º A instalação do Grupo de Trabalho de Banco de Dados relativos ao Mapeamento da Violência Homofóbica no Estado de Mato Grosso dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade de 06 (seis) meses.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 04 de novembro de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 011/2010.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 011/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada em execução de obra para reforma geral, instalações elétricas e hidro-sanitárias, reforma do muro da frente da E. E. Paulo Freire, localizado no município de Marcelândia-MT. A Licitação ocorrerá no **dia 19 de novembro de 2010 às 08:15 horas**, na sala de licitações da SEDUC. **A aquisição do Edital se fará através do pagamento do DAR no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame.** Informações pelos telefones (65) 3613-6589 e 3613-6354.

Cuiabá, 04 de novembro de 2010

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 200/2010

Origem: Tomada de Preço nº 010/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de Construção Civil para reforma geral, instalações elétricas, climatização das salas de aulas, posto de transformação 150 kva na E.E. Vera Pereira do Nascimento, localizada no município de Cuiabá – MT.

Valor: R\$ 566.180,62 (quinhentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 04/11/2010 e término em 03/05/2012.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 04 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão do Contrato nº. 031/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratado: MAURI GRZECHOTA

Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº. 031/2008, cujo objeto trata-se da Locação do imóvel situado na Rua Presidente Juscelino Kubistchek, Bairro Centro, no município de Confresa/MT, para abrigar a ASSESSORIA PEDAGOGICA, assinado em 14/05/2008, por não ser mais objeto de interesse da administração, pois o imóvel já foi desocupado pela escola.

Fundamento Legal: art. 79, I, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2010.

Rosa Neide Sandes De Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 198/2010.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: RODRIGO GONÇALVES BRANDÃO

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Mato Grosso nº 1624, União, no município de Barra do Garças/MT para abrigar a **EE Nossa Senhora da Guia**.

Valor Contratado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.122.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2010 e término previsto para 31 de outubro de 2011.

Cuiabá – MT, 03 de novembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

AVISO DE ERRATA DO CONTRATO Nº196/2010

Origem: Contrato nº. 196/2010

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de instituição qualificada como organização social para desenvolver as ações de formação continuada dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, conforme especificações do presente Contrato e de seu respectivo edital, que passa a fazer parte integrante deste termo.

Onde lê-se: A vigência do presente Contrato será de 02 (dois) meses e 09 (nove) dias, com início em 22/10/2010 e término em 30/12/2010.

Leia-se: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 22/10/2010 e seu término em 21/10/2011

Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 221/2009

Origem: Tomada de Preço nº 018/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: S.M. CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Aditar as cláusulas Oitava- Do Prazo de Execução- e Nona – Da Vigência do contrato nº 221/2009.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 240(duzentos e quarenta) dias terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço: 03/03/2010 até 30/01/2011. .

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 27/02/2011 e término em 28/05/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º incisos I e IV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE CONTRATO Nº. 197/2010

Processo nº. 475610/2010

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A Sra. ALICE OLIVEIRA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na Rua Eng. Edgar Prado Arze, 215 – Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.507.415/0008-10, neste ato representada pela Secretaria de Estado de Educação, ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 1.295.596-6 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 295.863.721-20, e de outro lado a SRA. ALICE DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 23658120 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 569.734.891-68, residente e domiciliado Rua Imburana (antiga Rua 03), Jardim Gramado, nº 202, Cuiabá/MT, doravante denominada CONTRATADO, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Contrato, do qual serão partes integrantes, do presente, nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2010, originado do Termo de Referência nº. 507/2010, sujeitando-se as partes Contratantes as normas disciplinares da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de serviços de pessoa física no âmbito de contação de histórias para ministrar as aulas das oficinas de criação-formação e saraus literários do Projeto de Formação de Leitores e Mediadores de leitura "CEJA Contador de Histórias".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Por este instrumento, a CONTRATADA obriga-se a:

2.1.1. A carga horária terá um total de 200 (duzentas) horas de trabalho, que serão sub divididas em 40 hs para cada CEJA;

2.1.2. O Projeto Fomento de Leitura acontecerá nos Centros de educação de Jovens e Adultos – CEJA's, conforme cronograma de acordo com o anexo I;

2.1.2.1. Os Centros envolvidos na proposta são do município de Várzea Grande, "CEJA Licínio Monteiro da Silva", e de Cuiabá nos seguintes CEJA's: "CEJA José de Mesquita", "CEJA Almira Amorim Silva", "CEJA Cesário de Figueiredo Neto" e "CEJA Vera Pereira do Nascimento";

2.1.3. Desenvolver as seguintes atividades:

2.1.4. Propor aos educandos pesquisa dirigida sobre o local a ser visto, durante a visita os alunos observarão os espaços com orientação dos professores e responsáveis pelo local, em seguida terão que produzir relatórios, retornando aos Centros multiplicarão seus aprendizados;

2.1.4.1. Todas as ações desenvolvidas serão registradas para posterior publicação na Revista Bimestral dos CEJA's.

2.1.4.2. Cada CEJA visitará os seis locais: Museu Marechal Rondon, UFMT, Sesc Arsenal, Biblioteca Municipal, Museu do Rio, Museu da Imagem e do Som.

2.1.5. Socialização e mediação de leitura em espaços públicos: os educandos/contadores de história irão a asilos e hospitais, a fim de contarem histórias regionais, transformando estes espaços em locais prazerosos de leitura para jovens, adultos e idosos. Com foco na cultura regional farão leituras dramatizadas de contos e lendas mato-grossenses, histórias reais narradas pelos educandos contadores de história;

2.1.5.1. Cada CEJA visitará dois locais: Hospitais, Asilos, Lar de Crianças, Albergues, Clínicas de Recuperação.

2.1.6. Produção de vídeo/documentário: os educandos produzirão um vídeo em formato de documentário, através de entrevistas com moradores da região ribeirinha Porto e Beira Rio, artesãos que trabalham com argila na produção de arte utilitária, em Bom Sucesso, Distrito de Várzea Grande, registrarão a produção de doces e balas, entre eles a rapadura, forte elemento de identificação da cultura local, também serão visitadas as mulheres "rendeiras" de Mato Grosso, as quais produzem com alta qualidade redes com motivos regionais, comercializadas até mesmo internacionalmente;

2.1.6.1. Cada CEJA visitará um dos locais: Moradores da região ribeirinha Porto e Beira Rio, Artesãos que trabalham com argila na produção de arte utilitária, em Bom Sucesso – Distrito de Várzea Grande, Comunidade São Gonçalo, Distrito da Guia ou as Mulheres "rendeiras" de Mato Grosso.

2.1.7. Elaboração de revista informativa: Os educandos reunirão materiais para edição de revista informativa bimestral, contendo as entrevistas orais sobre a história, o contexto histórico cultural ao qual estão inseridos na região cuiabana e varzeagrandense, com foco na análise literária específica do público jovens e adultos neoleitores, considerando os diversos gêneros, as revistas serão distribuídas em todos os CEJA's do estado de MT;

2.1.7.1. As matérias que constarão na revista serão:

- Contos e lendas regionais;
- As aulas de contação de história;
- Os trabalhos desenvolvidos em todos os CEJA's;
- Entrevistas com moradores sobre as aulas de campo e fotos dos espaços visitados.

2.1.8. A editoração e publicação das revistas será de responsabilidade da empresa contratada pela CONTRATANTE;

2.1.9. Proposta para revistas: Realizar 02 (duas edições);

2.1.10. Os trabalhos serão executados em Cuiabá e Várzea Grande;

2.1.11. Os educandos deverão visitar 05 CEJA's, nos durante dois meses. O CEJA que fizer a recepção dos demais deverá organizar espaço para Contação das pesquisas.

2.1.11.1. O intercâmbio ocorrerá com o objetivo de socialização das ações desenvolvidas pelos CEJAS, sendo elas:

- Contação de histórias;
- Exposição de materiais plásticos;
- Apresentações culturais.

2.1.12. Deverá ser realizado um Sarau Literário envolvendo dos cinco Centros de Educação de jovens e Adultos, com objetivo de socializar os trabalhos realizados;

2.1.12.1. O evento deverá ser realizado em espaço locado, tendo como participantes os 60 educandos de cada CEJA e professores envolvidos no projeto.

2.1.13. Deverão ser apresentadas as atividades tais como: vídeo, recital de poesias, cantos, danças e contação de histórias da Região Mato-grossense.

2.1.13.1. No total o espaço acolherá 400 pessoas, transportadas por ônibus locados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Receber e especificar o trabalho a ser desenvolvido pelo Contratado;

3.2. Contribuir com informações e sugestões e condições mínimas necessárias para a eficácia do Plano de Trabalho da CONTRATADA;

3.3. Efetuar o acompanhamento do trabalho, propondo ações corretivas à CONTRATADA, quando necessário;

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por um representante do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** ou **GESTOR DO CONTRATO**, devidamente credenciado pela **SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência a **CONTRATANTE**, conforme art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores

PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício da fiscalização pelo **CONTRATANTE** não excluirá nem reduzirá as responsabilidades de competência da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos para pagamento do evento do referido objeto serão das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 14101 – **Projeto/Atividade:** 3943 – **Dotação Orçamentária:** 339036/339047 – **Fonte:** 261/120

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais)**.

6.2. No valor pactuado no sub-item anterior estão incluídas todas as despesas inerentes à salários, honorários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e impostos;

6.3. O pagamento, pelos serviços efetivamente prestados, será efetuado através de depósito em qualquer agência da rede bancária, desde que vinculada ao sistema de compensação de cheques e outros papéis do Banco do Brasil S/A, para crédito da **CONTRATADA** em conta corrente mantida em agência bancária indicada pela mesma.

6.4. O pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 8.199/2006 (documentos necessários), e da Instrução Normativa nº. 001/2007 – SAGP/SEFAZ, ou seja, nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura discriminada, com antecedência mínima de 10(dez) dias, a qual será devidamente atestada pelo servidor designado pela **CONTRATANTE**, cumpridas todas as exigências contratuais.

6.5. A **CONTRATADA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

Parágrafo Primeiro - Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a **CONTRATADA**, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades e obrigações.

6.6. As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da Secretaria de Estado de Educação, com o seguinte endereço: Rua Eng.º Edgar Prado Arze, 215, Centro Político Administrativo, CNPJ nº. 03.507.415/0008-10, CPA – Cuiabá/MT, devendo ser entregues no local indicado pela **CONTRATANTE**.

6.7. A **CONTRATANTE** não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

6.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita o **CONTRATADO** a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

7.1.1. Quanto ao atraso na assinatura do contrato:

a) atraso até 5 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

7.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar ao **CONTRATADO** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

7.3. Se o **CONTRATADO** recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

7.3.1. multa de até 10% sobre o valor contratado;

7.3.2. suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 5 (cinco) anos, e,

7.3.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.4. O **CONTRATADO** que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

7.5. A multa, eventualmente imposta ao **CONTRATADO**, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso o **CONTRATADO** não tenha nenhum valor a receber, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

7.6. As multas previstas nesta seção não eximem ao **CONTRATADO** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha causar à Administração.

7.7. Caso o **CONTRATADO** não possa cumprir os prazos estipulados para a execução dos serviços, total, do objeto desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do Contrato e de impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros reconhecido pelo **CONTRATANTE** em documento contemporâneo à sua ocorrência.

7.8. A solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo para a execução dos serviços, será encaminhada a Secretaria de Estado de Educação, até o vencimento do prazo de execução dos serviços inicialmente estabelecido, ficando a critério do **CONTRATANTE** a sua aceitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. Este instrumento vigorará por 10 (dez) meses, com seu início em 05/10/2010 e seu término em 04/08/2011, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste contrato pela **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de rescindi-lo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à outra parte, em consonância da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DIREITO DE PETIÇÃO

10.1. No tocante à recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.2. A **CONTRATANTE** poderá revogar este Contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 11.3. A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que nele, ordinariamente, deverá produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido;
- 11.3.1. A nulidade não exonera a **CONTRATANTE** do dever de indenizar a **CONTRATADA** pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo a responsabilidade de quem lhe deu causa;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO

- 12.1. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.
- E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 05 de Outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ALICE OLIVEIRA
PESSOA FÍSICA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
 RG.: _____ RG: _____

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2010/2011

PERÍODO	AÇÃO	PRODUTO FINAL
09/11/2010 A 10/11/10	Visitação das unidades para diagnóstico	Levantamento de dados e verificação de estrutura física dos CEJA's
08/12/2010	Lançamento do Projeto	Dia da EJA
Fevereiro/2011 a Maio/2011	Formação em contação de histórias	Educandos contadores de histórias e mediadores de leitura
Fevereiro/2011 a Julho/2011	Aulas de campo educativas e culturais em espaços públicos	Visitas dirigidas
Fevereiro/2011 a Julho/2011	02 (dois) dias cada CEJA – Contação de histórias pelos agentes de leitura, através de visitas a hospitais e asilos	Contação de histórias por educandos mediadores de leitura
Dezembro/2010 a Julho/2011	Produção de vídeo com formato de documentários	Documentário em vídeo
Dezembro/2010 a Julho/2011	Elaboração de revista informativa	Revista Informativa
Maio/2011 a Julho/2011	Intercâmbio entre os CEJA's	Vivência prática dos espaços educativos e socialização dos conhecimentos adquiridos
Julho/2011	Culminância do Projeto: CEJA Um Contador de Histórias	Sarau literário com apresentações artístico culturais

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 019/2010/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre critérios, formas de transferência e prestação de contas dos recursos financeiros destinados às unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso para realizar a Etapa Complementar do Projeto Haiyô, e da outras providências.

Fundamentação Legal

Lei 7040/98 – Gestão Democrática

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º Transferir recursos consignados na Lei Orçamentária Anual do Estado-Projeto Haiyô para implementação do Projeto Haiyô e Mebemokré. O recurso será repassado ao CDCE em parcela única.

I – Aquisição de Material necessário ao funcionamento da Etapa;

A- Material didático pedagógico;

B- Material de limpeza e higiene;

II – Serviços Pessoa física

III - Fretes

IV – Combustível

V- Hospedagem para professores

Art.2º O montante dos recursos financeiros a ser repassados são calculados tomando por base o nº de alunos de cada Pólo de Formação;

Art. 3º A execução da formação acontecerá em todos os pólo respectivamente, conforme abaixo relacionados:

I – 12/11 a 18/12/2010

A – E.E. Indígena São José do Sangradouro, município de General Carneiro;

Valor R\$ 10.347,00 (Dez mil e trezentos quarenta e sete reais);

B – EE Antonio Francisco Lisboa, município de Juína,

Valor R\$13.122,00 (Treze mil e cento vinte dois reais);

C – E.E.Indígena Rai'Ráte,(Aldeia São Pedro) município de Campinápolis,

Valor R\$ 11.592,00 (Onze mil e quinhentos e noventa dois reais);

B - EEI Leonardo Villas Boas, município de Gaúcha do Norte,

Valor R\$ 7.546,00 (Sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais)

C -EEI Ikpeng, município de Feliz Natal,

Valor R\$ 7.546,00 (Sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais)

Art. 4º Fica o CDCE responsável pelo recolhimento dos encargos referentes à prestação dos serviços referente alínea a, b e do item I do Art. 1º e autorizado a utilizar os recursos repassados para efetuar o recolhimento.

Art. 5º O saldo dos recursos transferidos ao CDCE para a finalidade do Art. 1º deste, deverão ser aplicados com despesas correntes de custeio, na própria escola.

Art. 6º É de responsabilidade do Gestor Escolar e do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE) a prestação de contas dos recursos transferidos a Unidade Escolar/CDCEs

Art. 7º A prestação de contas deverá ser aprovada pelo CDCE e encaminhada ao Conselho Fiscal para análise e parecer.

Art. 8º Os recursos serão executados até 30/12/2010 e a prestação de contas encaminhada até 30/02/2011.

Art. 9º O não encaminhamento da prestação de contas no prazo previsto implicará em instauração de tomada de contas especial e consequentemente processo administrativo disciplinar para responsabilização pessoal dos gestores.

Art. 10º A prestação de contas deverá conter os documentos exigidos de acordo com legislação vigente.

Art. 11º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 03 de novembro de 2010.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

Lauda 227

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 254/2010.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 509.906/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Indígena Mavutsinin" CNPJ/MF 11.635.807/0001-17, no município de Gaúcha do Norte/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.22345-0 e 10.22341-8

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2010.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 256/2010.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 343.853/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Professor Rafael Rueda" CNPJ/MF 01.528.647/0001-53, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para reparos da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.22614-1 e 10.22615-8

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2010.

PORTARIA Nº. 648/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a Portaria nº. 329/2008/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 27.11.2008, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 731435/2008.

Artigo 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 646/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto e prestação de contas do **Termo de Convênio nº. 363/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Paranatinga, nos serviços de obra reforma geral na Escola Estadual "Oswaldo Cândido Pereira" no município de Paranatinga/MT.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 339/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16/06/2010, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº. 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 647/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto e prestação de contas do **Termo de Convênio nº. 369/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Paranatinga, nos serviços de obra ampliação de 05 salas de aula e reforma em 02 salas de aula e pintura na Escola Estadual Indígena "Kura Bakairi" no município de Paranatinga/MT.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 339/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16/06/2010, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº. 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 639/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 295706/2010, que tem como escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa CONSTRUTORA PLANECON LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.896.872/0001-01, (endereço incerto), indicado como local de entrega de notificações o endereço do Sócio Proprietário – Rua João Eugênio Pinheiro, nº 300, bairro Areão Residencial Dunas do Areão, Cuiabá MT., **pela inexecução parcial do Contrato nº. 195/2007 de 28 de dezembro de 2007, tendo como objeto: Reforma Geral da Parte Física da Escola, ampliação de 01 sala de aula e refeitório, adequação ao PNE na EE Maria Leite Marcowski, no Município de Várzea Grande MT., conforme planilha de detalhamento descrita no anexo I da Tr nº.909/2007e Anexo II da Tomada de preços n. 021/2007.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no

Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 05.11.2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria 224/2010/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, MT., 03 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 638/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 327215/2010, que tem como escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa São Benedito Comércio e Serviços LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.831.795/0001-42, com sede social na Avenida Ipiranga, nº. 1615 Bairro Porto, no Município de Cuiabá - MT, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 192/2007 de 20 de dezembro de 2007, tendo como objeto a execução da obra de adequação da cobertura e piso da EE. Irmã Lucinda, no Município de Diamantino-MT**, conforme planilha e projetos de detalhamento Anexo I do TR nº. 1098/2007/2007 e Anexo II do Convite nº. 073/2007, pelo que,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 08.11.2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria 257/2010/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.
Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 649/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar as obrigações contraiadas de modo irregular, sem formalização de termo de aditivo de valor ou qualquer outro instrumento legal e sem emissão de prévio empenho, acarretando possibilidade de pagamento de indenização no Contrato nº 218/2008, firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEDUC, e a empresa Complexx Tecnologia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.353.487/0001-59, com sede social na Avenida Histonador Rubens de Mendonça, nº 2300, 6º andar, Ed. Tapaó, bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá - MT, haja vista **solicitação de pagamento via indenização em razão de suposta prestação de serviços contínuos de suporte técnico (manutenção) com reposição de peças na sede em Cuiabá e nas demais unidades em 13 (treze) cidades pólos do Estado de Mato Grosso, entre os meses de janeiro/2010 a julho/2010 e acima do valor contratado**, conforme anexos do Contrato nº 218/2008, de 26.12.2008.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, dentre os membros da Comissão Permanente de Apreciação de Irregularidades Contratuais (Portaria nº 254/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 06/05/2010), composta pelos servidores públicos estaduais: **Guiomar Alves Martins**, advogada OAB/MT nº 12.316, matrícula nº 2692041/2, **Thayse do Carmo Pires**, advogada OAB/MT nº 11.346, matrícula nº 2128359901 e **Elzimar Rodrigues de Moura**, advogada OAB/MT nº 8.041, matrícula nº 205079, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a presidência da primeira, apurar a possibilidade de pagamento via indenização nos autos do Contrato nº 218/2008 pelos serviços contínuos supostamente prestados acima do contratado entre os meses de janeiro/2010 a julho/2010.

Art. 3º. Determinar que referida comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Lei Estadual nº 7692/2002, publicada no Diário Oficial de 01.07.2002, e Lei nº 8666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 03 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

RETIFICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 203/2010/SECITEC/MT, PUBLICADO EM 22/07/2010 ÀS FLS. 97 DESTA DIÁRIO OFICIAL, EM SUA VIGÊNCIA, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

DA VIGÊNCIA: 30/06/2010 à 15/10/2010.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 041/2010 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 240.244/2010, está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, que introduz alteração no **Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 07/05/2010, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Novembro de 2010**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos

termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	J.A.F FERREIRA - ALIMENTOS
Inscrição Estadual :	13.385.939-8
CNPJ :	10.693.132/0002-80
Endereço:	Avenida Sul, Lote 40, Quadra A, s/n – Setor Industrial – Querência – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Feijão; • Resíduo de Feijão; • Resíduo de Milho; • Milho Beneficiado; • Sorgo; • Carpoço de Algodão; • Resíduo de Algodão; • Resíduo de Sorgo.

Cuiabá - MT, 28 de Outubro de 2010.

PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 068/2010 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que as empresas abaixo, de acordo com o Art. 1º da Resolução nº. 013/2010 – CONDEPRODEMAT, publicado no Diário Oficial de Estado de Mato em 28/10/2010, fica assegurado o diferimento do ICMS na entrada de arroz em casca e arroz desbramado, adquiridos em outros Estados da Federação, pelas indústrias beneficiárias do PRODEIC ou do PROARROZ, em caráter excepcional, por um período com início em **01 de novembro de 2010 e final em 31 de janeiro de 2011**, conforme limite de usufruto constante no Termo Aditivo ao Termo de Acordo assinado em 01/11/2010.

EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TIO LINO INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA	13.211.109-8
CREMOSO ALIMENTOS LTDA	13.211.068-7
CAMIL ALIMENTOS S/A	13.223.373-8
UNIVERSO IND. COMERCIO DE CEREAIS LTDA	13.306.810-2
TIO ICO IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.202.579-5
LUIZ CARLOS COCLO	13.208.863-0
SORRISO ALIMENTOS LTDA	13.307.853-1
CEREALISTA GM LTDA	13.150.757-5

Cuiabá - MT, 01 de Novembro de 2010.

PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

RESOLUÇÃO nº. 013/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando que a quantidade da matéria prima produzida no Estado é no momento insuficiente para suprir a necessidade das indústrias de beneficiamento de arroz;

Considerando a importância da manutenção dos investimentos realizados e dos postos de trabalho atualmente existentes nessas empresas;

RESOLVE “AD REFERENDUM”:

Art. 1º Aprovar a aquisição, em outros Estados da Federação ou no exterior, de arroz em casca e arroz desbramado, pelas indústrias beneficiárias do PRODEIC ou do PROARROZ, ficando assegurado a elas o diferimento do ICMS na entrada dessas matérias primas.

§1º A operacionalização do benefício enunciado no caput deste artigo terá por instrumento um Termo Aditivo comum aos protocolos ou termos de acordo firmados entre o estado e as empresas do segmento do arroz, do qual constarão os nomes de todas as empresas interessadas e as respectivas quantidades de arroz a serem adquiridas.

§2º O benefício previsto neste artigo fica estabelecido, em caráter excepcional, por um período com início em 01 de novembro de 2010 e final em 31 de janeiro de 2011.

Art.2º As empresas de industrialização de arroz participantes do PRODEIC ou do PROARROZ interessadas em adquirir a matéria prima em outros Estados da Federação deverão apresentar um requerimento à SICME e prestar informações referentes à sua capacidade de produção, à produção efetivamente realizada no ano de 2009, ao estoque existente atualmente na indústria e à quantidade total de arroz a ser adquirida nos três meses definidos no § 2º do artigo anterior.

Art. 3º O acompanhamento desse benefício será mensal, ocasião em que cada empresa interessada deverá encaminhar à SICME uma planilha contendo a quantidade de arroz adquirida e respectivas origens, a quantidade de arroz comercializada com correspondentes destinos e o estoque ao final de cada período.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2010.

Cuiabá, 28 de outubro de 2010


PEDRO JAMIL NADAS
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CONDEPROEMAT

Republica-se por ter saído incorreta.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
 PROCESSO 0684911/2010/SEC**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 001/2010/SECITEC/SEEL/SEDUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 10 de FEVEREIRO de 2010, Publicada no Diário Oficial de 11.02.2010, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, nº 002/2010/SEC, o qual tem por objeto a Aquisição de Itens de Ambiência para 30 Bibliotecas Municipais.

LOTE 01

ITEM	Empresa	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	ELETRON FAN DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	60	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
TOTAL				R\$ 9.300,00

LOTE 02

ITEM	Empresa	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	MARILUZA OLIVEIRA ROSA-ME	30	R\$ 58,30	R\$ 1.749,00
TOTAL				R\$ 1.749,00

LOTE 03

ITEM	Empresa	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	DESERTO			
TOTAL				

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.

JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE
 PREGOIRO
Original assinado

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009.

OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA
Original assinado

RESOLUÇÃO Nº 037/2010 – CEC/MT.

**RESOLVE APROVAR “AD REFERENDUM”
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETO
 CULTURAL CONFORME MENCIONA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto regulamentador nº 1.842/2009 e em especial pelo Artigo 10, incisos IX e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 001/03, de 20/03/03, e

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

RESOLVE

Art. 1º - Acatar os termos do Relatório Financeiro Final de Prestação de Contas emitido pelo Núcleo Sistêmico Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, e aprovar “ad referendum” o processo de Prestação de Contas do projeto cultural incentivado pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, a seguir descrito:

Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
280399/2009 195/2009	Tradicional Festa de São Sebastião da Comunidade de Bocaina	Maria do Carmo Silva Siganini	Artes Integradas	10.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 03 de novembro de

2010.

EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”
 Presidente


SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 Prorrogação de Edital**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT e Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso-ESPMT, autoriza a prorrogação do resultado do processo seletivo de docentes do quadro interno de servidores da SES/MT referente ao Edital Seleção Interna nº 001/2009/DG/ESP/SES-MT publicado no Diário Oficial do Estado de 02/02/2009 por mais 01 (um) ano a partir da data de publicação deste documento para atender os Cursos de Formação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos pela ESPMT.

Cuiabá, 27 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde
 (original assinado)

Jucineide Proença da Cruz Schimidel
 Diretora Geral Substituta da Escola de Saúde Pública

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2007. Processo: 681441/2010 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP – CNPJ - Nº.32.944.118/0001-64

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade aditar o valor e alterar as Cláusulas Sétima – Dos Recursos financeiros e Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, todas do Convênio Originário, em conformidade com o detalhamento do Plano de Trabalho, cujo é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente aditivo é de R\$ 2.596.767,84 (Dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e estará a cargo da CONCEDENTE, devendo ser repassado a CONVENIENTE em parcelas mensais, até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente...

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste sexto Termo Aditivo é de R\$ 2.596.767,84 (Dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 278

Atividade: 2977

Natureza da despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 112

Empenho: 21601.0001.10.16661-0, de 01/09/2010

Valor: R\$ 391.941,96 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 278

Atividade: 2977

Natureza da despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 134

Empenho: 21601.0001.10.19565-3, de 19/10/2010

Valor: R\$ 771.750,00 (setecentos e setenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2010

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde/MT
 CPF nº. 600.042.907-04

HELMUT OTTO ZUBLER
 Diretor Geral
 CPF nº131.136.319-47

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
 Nº 011/2010/HRROO

A Sra. Pregoeira Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”, designada pela Portaria nº 030/2010/GBSES de 12 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de abril de 2010, página 19, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial nº 011/2010/HRROO), realizado em 08 de outubro de 2010, o qual teve por objeto a contratação de empresa para locação, implantação e treinamento de software de faturamento ambulatorial, internação hospitalar e recepção visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella” e UCT pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM REAIS (R\$)
INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA	92.500,00

Rondonópolis (MT), 03 de novembro de 2010.

Eliane Miranda Bezerra
 Pregoeira

Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani
 Diretora Geral – Ordenadora de Despesa

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

CONTRATADA: GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME – Representado pelo Srª Mônica de Campos Chiamente.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 408359/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo reajustar o valor do Contrato nº. 055/2007, em decorrência de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2975 Fonte: 112 Elemento de Despesa: 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2010

DATA DO EMPENHO: 26/10/2010

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.10.19319-7 valor R\$ 51.040,00

PORTARIA Nº 234/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 28 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PNS DO SUS			
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NOTA
84432	6	Lúcia Moreira dos Santos	9,66
77921	3	Auxiliadora Martins Gidrao Dantas	9,59
42124	2	Teolinda Gomes da Silva	9,82
43136	2	Luiz Alves Corrêa Filho	9,59
43390	1	Pedro Romão de Moura Neto	9,2
82483	1	José Eduardo Rossi Nassif	8,95
114081	1	Nicodemus Nunes da Costa	9,29
42950	2	Luely Ribeiro de Barros Santos e Silva	9,97
81132	1	Gonçalo Marques da Silva Filho	7,33
115512	1	Aline Adlers Xavier	9,54
96596	1	Alessandra Carla Furian	8,1
65912	3	Márcio Meirelles Ferreira	9,93
742	8	Angélica Caldeira Pfeiffer	10
4761	18	Geronimo Berto da Silva	9,01
78804	3	Maria Francisca Martins Queiroz	9,53
118731	1	Patrícia de Souza Freitas	9,6
116024	1	Sinara Cristina de Moraes	9,57
75210	4	Claudinete Mota de Mesquita Silva	9,76
95601	1	Sammy Aparecida de S. Amorim	9,85
91188	2	Lidia Kazue Nishiyana	10
83074	1	Maria da Conceição Costa de Souza	9,3

ASSISTENTE DO SUS			
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NOTA
75686	2	Augusta Marcos Piffer	10
42352	2	Ari Paulo Becker	9,98
90123	1	Elilana Conceição dos Santos	9,71
90036	1	Erizelton Ferreira da Cruz	9,77
125392	1	Franco Danny Marcioli Oliveira	9,7
46698	5	Aluisio Fernandes Boaventura Júnior	9,37
94428	1	Debora Suzana Ramos de Moraes	9,25
120213	1	Luzênio Oltio Zeferino da Silva	9,8
66212	8	Jane Ramos Varjão	9,43
104891	1	Lavinia de Castro Pereira Santiago	9,79
90030	1	Simone Hatsumi Oitai	9,89
69823	2	Mirian Iara Scherer	9,53
112017	1	Márcia Cristina Rauber	9,9
90126	1	Marina Bispo de Souza	9,3
43332	1	Rosita Souza Oliveira	9,12

TÉCNICO DO SUS			
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NOTA
43318	1	Maria Elisa Silva Barreto	9,7
94851	1	Jair Oliveira dos Santos Filho	7,9
94457	2	Maria Conceição da Silva Arruda	9,8
70125	2	Edma aparecida Ferreira	9,47
41826	1	Wilson Luiz da Silva Miranda	10
90038	1	Erii Candida da Cruz	8,79

APOIO DO SUS			
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NOTA
59055	1	Amon Silva Souza	10
90579	1	Solange Parreira da Silva	9,32
11735	1	João Sidney Petronilho	7,85
117994	1	Pedro de Oliveira	8,94
90035	1	Cleidy Vieira Belo	8,65
90037	1	Eliane de Souza Lopes Oliveira	8,85
94032	1	Marivalda Rodrigues de Jesus Almeida	9,39
81855	1	Ildo Ferreira da Costa	9,24

PORTARIA Nº 237/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2007, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSISTENTE DO SUS			
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NOTA
58424	1	Cleoni Silvana Krugner	9,79

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá, 28 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 236/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2006, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSISTENTE DO SUS			
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NOTA
58424	1	Cleoni Silvana Krugner	9,79

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá, 28 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 235/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2006, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSISTENTE DO SUS			
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NOTA
18818	1	Mário Lúcio Guimarães de Jesus	9,4

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá, 28 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 009/2010/CE-ESPMT/SES-MT

“Aprova o Plano do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde da Mulher – Formação de Multiplicadores.”

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião ordinária de 16 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde da Mulher – Formação de Multiplicadores

Art. 2º O referido curso de aperfeiçoamento tem como objetivo: dar condições aos profissionais da saúde de “atuar de forma responsável, crítica solidária, acolhedora, reflexiva e ética, frente às demandas de saúde da mulher em todo o seu ciclo vital, na promoção da saúde e prevenção de doenças específicas da mulher, com enfoque na sua família, comunidade com abordagem voltada para as suas diversas fases de vida.”

Art.3º O Curso terá carga horária total de 240 horas e ofertará 20 (vinte vagas) para atender a clientela de médicos e enfermeiros inseridos nas Unidades de Saúde da Família.

Art. 4º Aos concluintes será emitido certificado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2010.

(original assinado)
Jucineide Proença Cruz Schmidel
 Presidente Interina do CEESPMT

RESOLUÇÃO Nº 010/2010/CE-ESPMT/SES-MT

“Aprova o Regimento Interno da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT.”

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reuniões ordinárias de 06 de agosto de 2009 e 08 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESPMT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2010.

(original assinado)
Maria das Graças Oliveira de Figueiredo
 Presidente do CEESPMT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL – DOUTOR/FAPEMAT Nº. 004/2009 – PROCESSO Nº. 446226/2009
 CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.

CONCESSIONÁRIA: Daniel Moura Aguiar
 INTERVENIENTE: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a necessidade de alterar o Anexo I ao Termo Aditivo, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 04/11/2010.
 ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – Daniel Moura Aguiar – Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora – UFMT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO ÀS EVENTOS - EDITAL DE EVENTOS Nº. 001/2010 – PROCESSO Nº. 287091/2010

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.
 CONCESSIONÁRIA: Marcio William Roque
 INTERVENIENTE: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a necessidade de alterar o Anexo I ao Termo Aditivo, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 04/11/2010.
 ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – Marcio William Roque – Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora – UFMT.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº182/2010 –UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Onde se lê.: **Assinam:** Sr. Sérgio Andrade Junqueira
 Leia-se : **Assinam:** Sr. Evaldo Kazushi Takizawa
Diretora Administrativa do Contratos e Convênios: Laiza Benta da Cruz Almeida

PORTARIA Nº 967/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.
 Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.
 Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.
 Considerando o *Decisum* nº 003/2010 proferido no processo nº 046/2009-Prad, de Sindicância Administrativa, que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.
 Considerando o Ofício nº 003/2010-Comissão Administrativa Disciplinar/AA, datado de 15/10/2010.
 Considerando o Ofício nº 746/2010-Prad, datado de 25/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar da data de 16/11/2010 a 14/01/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 620/2010, em desfavor do Professor Romair Alves de Oliveira, matrícula 82325, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário de Alto Araguaia, nos termos do processo de sindicância nº 046/2009-Prad, composta pelos seguintes membros:

Professor Dr. Danilo Persch – matrícula nº 59216 - Presidente
Professora Dra. Gislaíne Aparecida de Carvalho – Matrícula nº 83229 - Membro
Professor Dr. Romyr Conde Garcia – matrícula nº 81024 - Membro

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 04 de novembro de 2010.


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - UNEMAT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/AGER/2009

Concedente: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ/MF 03.944.082/0001-10; Conveniente: Fundação Ricardo Franco – CNPJ 02.519.717/0001-70; Processo nº 600511/2009; Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das cláusulas Quarta (redução do valor), Sexta (adequação de cronograma de pagamento), Décima (substituição de representante legal) e Décima Primeira (dilação de prazo), do Convênio AGER/MT nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/2009 (pág. 15), e terá eficácia de sua Publicação no Diário Oficial da União e do Estado. Dotação: 04.301.2007; Elemento de Despesa: 3.3.20.39.00; Fontes: 240; Prazo de Vigência: O presente Convênio vigorará na data de sua assinatura com duração de 570 (quinhentos e setenta) dias de contratos firmados, e terá eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial da União; Assinam: Márcia Glória Vandoni de Moura (Concedente), Francisval Dias Mendes (Concedente) e Gen. Div (R1) Jorge Armando de Almeida Ribeiro (Conveniente).

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2008

ESPÉCIE: Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Associação Comercial e Empresarial de Guarantã do Norte/MT.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2008.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2008, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro meses).
VALOR: Não contém fins lucrativos.
ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Érico Stevan Gonçalves – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guarantã do Norte/MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2010/JUCEMAT/SOE

CONTRATADA: VIVO S/A.
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional – LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a JUCEMAT.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, por meio de termo aditivo, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.344,96 (treze mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17301.2007.3390.3900.240
ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2010.
ASSINAM: ROBERTO PERON – PRESIDENTE – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT. CLARISSA GUIMARÃES GOELZER – VIVO S/A.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/2.010
 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “SÍTIO CASA NOVA”, com área de **48,6937** ha (Quarenta e oito hectares, sessenta e nove ares, trinta e sete centiares), tendo como confinantes os Srs: ao Norte: Com Nivaldo Caldas e José Mauro Ribeiro Barros; ao Sul: Com Nivaldo Caldas e Estrada Vicinal; ao Leste: Com Nivaldo Caldas; à Oeste: Com Estrada Vicinal. localizado no Município de **CUIABÁ/MT**, visitado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2010.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

RESOLUÇÃO N. 007/2010

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 3.359/1973, Decreto n.º 1.664/1978 e Decreto n.º 49/1999,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar alterações do Regimento Interno do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2010.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Presidente do Conselho Deliberativo

LUIZ FERNANDO CALDART **EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**
 Membro do CODEL Membro do CODEL

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Membro do CODEL

RESOLUÇÃO N. 008/2010

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 3.359/1973, Decreto n.º 1.664/1978 e Decreto n.º 49/1999,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico 2011-2015 que segue anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2010.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Presidente do Conselho Deliberativo

LUIZ FERNANDO CALDART **EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**
 Membro do CODEL Membro do CODEL

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Membro do CODEL
 * Original assinada

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/CT/2009-MTF/IEL

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Contratada: IEL – Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Mato Grosso

CNPJ: Nº. 03.986.163/0001-83

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do contrato inicial.

Vigência: 14/10/2010 a 13/10/2011.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, pela MT Fomento e o Senhor **Gustavo Pinto Coelho de Oliveira**, pelo IEL.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

AGECOPA

RESOLUÇÃO Nº. 005, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

Constitui a Câmara Temática de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Mato Grosso – CTMAS/MT, no âmbito da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA-2014 – AGE COPA

O Diretor de Planejamento e Gestão respondendo pelas funções de Diretor Presidente da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA-2014 – AGE COPA, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 04/2010 e das disposições contidas no Art. 7º, VI da Lei Complementar nº 365 de 25/09/09, alterada pela Lei Complementar nº 370, DE 11 de Novembro de 2009;

Considerando a instalação da Câmara Nacional de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CTMAS) pelo Ministério dos Esportes e pelo Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de propor uma agenda de sustentabilidade para Copa do Mundo– FIFA 2014;

Considerando, finalmente, que a supracitada Câmara prevê a Criação de Câmaras Temáticas de Meio Ambiente e Sustentabilidade nos Estados das cidades sede,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Câmara Temática de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Mato Grosso (CTMAS-MT), com a finalidade de discutir, avaliar, propor e deliberar sobre temas relacionados à Sustentabilidade e Meio Ambiente, referentes aos projetos prioritários a serem executados para a realização da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014.

Art. 2º A Câmara Temática de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Mato Grosso (CTMAS-MT) será composta prioritariamente pelas seguintes entidades:

- I – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – AGE COPA;
- II – Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA);
- III – Prefeitura Municipal de Cuiabá;
- IV – Prefeitura Municipal de Várzea Grande;
- V – Associação Matogrossense dos Municípios (AMM);
- VI – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- VII – Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT);
- VIII – Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

Parágrafo único. Outras entidades formais poderão compor a CTMAS-MT, após deliberação e aprovação por maioria simples das entidades acima.

Art. 3º As entidades que compõem a CTMAS-MT serão representadas por um Titular e um Suplente.

§ 1º O Presidente da CTMAS-MT será o representante da AGE COPA.

§ 2º Na ausência do representante titular da AGE COPA, seu suplente assumirá a presidência.

§ 3º Os suplentes poderão participar das reuniões da CTMAS-MT, na condição de ouvintes, com direito a voto na ausência do titular.

Art. 4º As deliberações da CTMAS-MT serão aprovadas por maioria simples dos membros presentes nas reuniões, das quais serão lavradas atas.

Art. 5º A CTMAS-MT contará com a seguinte estrutura organizacional:

- I – Presidência;
- II – Secretaria Executiva;
- III – Grupos de Trabalho.

Art. 6º Compete ao Presidente da CTMAS-MT:

- I – Convocar e presidir as reuniões;
- II – Receber sugestões e pautas de discussões;
- III – Instituir os Grupos de Trabalho;
- IV – Designar os membros dos Grupos de Trabalho;
- V – Supervisionar os estudos técnicos dos Grupos de Trabalho;
- VI – Designar o Secretário Executivo da CTMAS-MT.

Art. 7º Compete à Secretaria Executiva:

- I – Lavrar ata das reuniões;
- II – Apoiar o funcionamento dos Grupos de Trabalho;
- III – Divulgar entre os membros da CTMAS-MT as atas de reuniões dos Grupos de Trabalho;
- IV – Exercer as demais atribuições que lhe forem confiadas pelo Presidente.

Parágrafo único. A AGE COPA cederá um servidor, em caráter não exclusivo, para responder pela Secretaria Executiva da CTMAS-MT.

Art. 8º Os Grupos de Trabalho serão constituídos pelo Presidente de acordo com a necessidade das demandas de discussões técnicas ou para elaboração de estudos técnicos específicos.

Parágrafo único. Os Grupos de Trabalho serão integrados por, no mínimo, 03 (três) representantes dentre as entidades que compõem a CTMAS-MT, indicados pelo Conselho, competindo-lhes:

- I – Escolher seu Relator;
- II – Elaborar propostas com fundamentação técnica e/ou científica, relativa à sua área de abrangência, que serão submetidas à CTMAS-MT.

Art. 9º As reuniões da CTMAS-MT e dos Grupos de Trabalho serão públicas e suas deliberações registradas em ata.

Parágrafo único. Nas reuniões públicas será franqueada a palavra aos participantes segundo critérios definidos previamente pelos membros presentes.

Art. 10 As deliberações da CTMAS-MT serão encaminhadas à Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA-2014- AGE COPA, como proposições, podendo ou não ser acatadas.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 03 de novembro de 2010.


YNES JESU'S DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

respondendo pelas funções de Diretor Presidente-AGE COPA

Yuri Alexei Vieira Bastos Jorge
Diretor de Assuntos Estratégicos- AGE COPA

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00427/2010 DE: 04/11/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (27761/1) BRASILLIA DOS SANTOS MATOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 18/10/2010 Até 16/11/2010

Processo N.:
Nome: (79886/1) CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 23/10/2010 Até 20/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00428/2010 DE: 04/11/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (54782/2) JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 15/09/2005 Até 14/09/2010
A Partir de: 16/11/2010 Até 13/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00429/2010 DE: 04/11/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 533900/2010
 Nome: (87404/1) ADAIRTON MIGUEL DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 560798/2010
 Nome: (68496/4) ADAO LUIZ PATROCINO
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 528062/2010
 Nome: (93262/1) ADELITE SANTOS FLECK
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 677983/2010
 Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 22/11/2004 Ate 21/11/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 440793/2010
 Nome: (87058/1) AMELIA GOMES DE AGUIAR
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 696960/2010
 Nome: (115427/1) ELIANA LOPES DE LIMA
 Quinquênio: 05/07/2004 Ate 04/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 422766/2010
 Nome: (85825/1) FATIMA APARECIDA DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 257962/2010
 Nome: (84481/1) LAERCIA DE LIMA PEREIRA SOARES
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 465051/2010
 Nome: (67256/4) LEONILDA PACIENTE LUZ
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 208038/2010
 Nome: (65636/4) LUCIANE MIRANDA FARIA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 149468/2010
 Nome: (84435/1) LUCIANO DE CASTRO E SILVA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 273274/2010
 Nome: (54339/8) LUIZINHO LEMES DA SILVA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 225025/2010
 Nome: (75291/2) MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 429954/2010
 Nome: (23286/1) MARIA NATALIA SANTOS COSTA FERREIRA
 Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 535688/2010
 Nome: (20050/1) MARIA NAZARETE DE ASSUNCAO
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 575417/2010
 Nome: (80943/2) MARIA ODETE OLIVEIRA
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 173503/2010
 Nome: (87391/1) MARISALVA VIEIRA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 550562/2010
 Nome: (87151/1) MARISTELLA ALVES MIRANDA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 189330/2010
 Nome: (54377/9) MARLI MARIA MONTEIRO PROGETE
 Quinquênio: 02/02/2005 Ate 01/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 103255/2010
 Nome: (87007/1) MILZA DAN GOIS
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 513690/2010
 Nome: (79112/1) NILO ALVES DOS REIS
 Quinquênio: 01/01/2001 Ate 31/12/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 268798/2010
 Nome: (86826/2) OREZINA MARIA DA SILVA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 30120/2010
 Nome: (87235/1) RITA APARECIDA DE MELO
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 771019/2009
 Nome: (72202/1) ROBERTO SALES
 Quinquênio: 03/07/1998 Ate 02/07/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 181124/2010
 Nome: (85094/1) SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA COSTA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 421285/2010
 Nome: (20193/1) SILVIA PEDROSA SANTIAGO
 Quinquênio: 11/02/2005 Ate 10/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 432535/2010
 Nome: (70912/7) SOLANGE BENETTI
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 216287/2010
 Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 425517/2010
 Nome: (53865/4) TELMO DE MAIA FIMENTEL
 Quinquênio: 31/01/2005 Ate 30/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 430853/2010
 Nome: (85926/1) VALDIR RODRIGUES DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 187864/2010
 Nome: (67089/2) VILSO AGOSTINI
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00430/2010 DE: 04/11/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 326258/2010
 Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS
 Quinquênio: 22/07/2000 Ate 21/07/2005
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00355/2010 DE: 04/11/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (8449/1) ISAURA DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (105880) GERENCIA DE INFORMACOES CADASTRAIS
 A Partir de: 22/10/2010 Até 06/11/2010
 Processo N.:
 Nome: (212230/1) MARCOS APARECIDO FERNANDES DA COSTA
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (142743) GER. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO
 A Partir de: 25/10/2010 Até 08/11/2010
 Processo N.:
 Nome: (52600/1) RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (038873) AGENCIA FAZENDARIA DE ALTO BOA VISTA
 A Partir de: 19/10/2010 Até 17/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/00030/2010 DE: 04/11/2010
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 795871/2010
 Nome: (46808/1) MANOEL PEDRO GONCALO DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (80946/1) ANANEY RODRIGUES LEITE
 Un. Adm: (134805) COORD. DE CONVÊNIOS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01375/2010 DE: 04/11/2010

Processo N.º:

Contratado: (225833/1) ROBSON JOSE SANTANA AGUIAR

CPF: 812.751.291-53

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 10/09/2010 Até 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00514/2010

DE: 04/11/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (7722/1) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 23/10/2010 Até 26/10/2010

Processo N.º:

Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 17/10/2010 Até 29/10/2010

Processo N.º:

Nome: (80658/1) HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 23/10/2010 Até 11/11/2010

Processo N.º:

Nome: (124876/1) MARIA HELENA FERREIRA MACHADO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 29/09/2010 Até 27/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRTAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01373/2010 DE: 04/11/2010

Processo N.º:

Contratado: (219387/1) IVALNETE ALEVS PEREIRA

CPF: 176.414.031-15

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Em: 21/10/2010

CONTRATO/SEJUS/01374/2010

DE: 04/11/2010

Processo N.º:

Contratado: (220043/1) IVANI BORGES DE SOUZA PEREIRA

CPF: 003.381.131-85

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA

Em: 06/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00512/2010

DE: 04/11/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: 126cc

Nome: (123376/3) ADAO RENILDO SOARES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (125577/1) ADELAR LETTI

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA

A Partir de: 20/10/2010 Até 20/10/2010

Processo N.º: 700382/10

Nome: (125577/1) ADELAR LETTI

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (219434/1) ADILSON LOURENÇO DE CAMPOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (132622/4) ADILSON SILVA DO AMARAL

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 24/10/2010 Até 24/10/2010

Processo N.º: 700382/10

Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10

Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE

A Partir de: 31/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.º: 700382/10

Nome: (126622/1) ASDRUBAL ALEXANDER NASCIMENTO LAGES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129550) GER. DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO

A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.º: 700382/10

Nome: (118113/1) CLAUDINEI FERNANDES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.º: 700382/10

Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 20/09/2010 Até 20/09/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (217216/1) EDIO VOLNEI IDZI

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (80712/1) EDSON BENEDITO DA SILVA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA

A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (123375/3) EDSON SIQUEIRA DA COSTA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES DA COSTA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129593) GER. DE UNID. DE INTERN. PROVISÓ. E INTERN. FEMININA

A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.º: 700382/10

Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (140543/2) ELIO MARCOS FERNANDES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (217150/1) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (115425/1) ELIZANDRIO MACEDES DOURADO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (217201/1) ERIC MELLO DAMASCENO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (139932/2) FERNANDO FERREIRA ALENCAR
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 700382/10
 Nome: (75199/11) GYOVANNE PEDROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217154/1) HENDRIX CORTEZ DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (80127/1) ISMAEL HERMOGENO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129623) GER. DE APOIO ADMINISTRATIVO (III)
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10
 Nome: (222457/1) IVAN BUOSI FRANCISCO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130796) COORD.REG. DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (202147/1) JOAO FERNANDO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130095) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 700382/10
 Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 700382/10
 Nome: (205310/2) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10
 Nome: (109533/2) KELY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 31/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO DE LIMA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (126049/11) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (129661/3) MANOEL CEZAR DA FONTOURA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 18/10/2010 Até 18/10/2010

Processo N.: 700382/10
 Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130249) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 700382/10
 Nome: (74769/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHÃES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130095) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115337/1) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 06/10/2010 Até 06/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217734/1) MARILUCE RODRIGUES LIMA GUIMARAES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129593) GER. DE UNID. DE INTERN. PROVISÓ. E INTERN. FEMININA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10
 Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (92859/2) NELI ASSUNCAO SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (224689/1) NILDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217217/1) NILDES MARIA SILVA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (139926/2) NILTO DEMETRIO SILVA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127584/1) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 23/10/2010 Até 23/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (58231/3) ROGERIO APARECIDO REGIS LINS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (130755/2) SERGIO BARBOSA DE MELO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217213/1) SIDECLEY ARRUDA BRANDAO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10
 Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10
 Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10
 Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129941) SUBDIR. DA PENITEN. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 700382/10
 Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 31/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (81701/1) VALDIR GOMES ORMOND
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (220007/1) VANESSA TABUAS DE OLIVIRA ALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10
 Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129941) SUBDIR. DA PENITEN. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (72540/4) WANDERLEY VITORINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
 POLITEC

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 700382/10
 Nome: (94334/3) ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES

A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 700382/10
 Nome: (94334/3) ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 12/06/2010 Até 12/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00149/2010 DE: 04/11/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: APLICAR
 Evento: SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA
 Processo N.: 205/2010
 Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00513/2010 DE: 04/11/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (114873/1) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: if
 Nome: (117835/1) EDUARDO COELHO DE SOUSA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217651/1) ELIETE APARECIDA CORDEIRO COELHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126
 Nome: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126
 Nome: (97401/3) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 05/07/2010 Até 05/07/2010

Processo N.: if
 Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00515/2010 DE: 04/11/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA
 Processo N.:
 Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 25/10/2010 Até 29/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00148/2010 DE: 04/11/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: req,
 Nome: (103765/1) RENIERE NAZARE PEREIRA
 A Partir de: 01/12/2010 Até 30/12/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (115338/1) TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA
 Un. Adm: (156140) GER. DE MANUTENÇÃO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00516/2010 DE: 04/11/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA
 Processo N.:
 Nome: (122657/1) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
 A Partir de: 11/10/2010 Até 25/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00517/2010 DE: 04/11/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 804.861/10. M
 Nome: (11502/10) ASER AMANCIO FERREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Até 23/05/2009
 A Partir de: 03/11/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 800.786/10. M
 Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Até 23/05/2009
 A Partir de: 01/12/2010 Até 28/02/2011

Processo N.: OF. N. 387/10. M
 Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 20/04/2001 Até 19/04/2006
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00518/2010 DE: 04/11/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: C.I. N 176/10. M
 Nome: (86272/4) ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 02/05/2005 Até 01/05/2010
 A Partir de: 01/10/2010 Até 29/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00098/2010 DE: 04/11/2010
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 800.165/10. M

Nome: (17266/1) JORGE LUIZ DA COSTA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 24/06/2004 Até 23/06/2009
 A Partir de: 20/10/2010 Até 18/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00097/2010 DE: 04/11/2010
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
 Nome: (24635/1) ULISSES LUIS ANTUNES FERNANDES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
 A Partir de: 16/10/2010 Até 14/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00096/2010 DE: 04/11/2010
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 700382/10
 Nome: (34935/2) JOAO BATISTA SA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 31/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00446/2010 DE: 04/11/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 779.993/10. M
 Nome: (97433/1) ADEMILSON EVANGELISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 14/09/2010 Ate 12/11/2010
 Processo N.: 796.943/10. M
 Nome: (8813/2) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 21/12/2003 Ate 20/12/2008
 A Partir de: 01/11/2010 Ate 30/12/2010
 Processo N.: 783.241/10. M
 Nome: (44085/1) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
 A Partir de: 18/10/2010 Ate 16/11/2010
 Processo N.: 780.053/10. M
 Nome: (16557/1) SEBASTIAO ODIL MARQUES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 30/07/2000 Ate 29/07/2008
 A Partir de: 10/10/2010 Ate 07/01/2011
 Processo N.: 796.621/10. M
 Nome: (17453/1) VALDENIR DIAS PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 10/07/2004 Ate 19/06/2009
 A Partir de: 15/12/2010 Ate 13/01/2011
 Processo N.: 796.983/10. M
 Nome: (21970/1) VIVALCI SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 10/07/2000 Ate 09/07/2005
 A Partir de: 04/10/2010 Ate 01/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00444/2010 DE: 04/11/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (24978/1) ALTAMIRO DE CARVALHO E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 23/10/2010 Até 20/01/2011
 Processo N.:
 Nome: (67038/5) EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 11/10/2010 Até 08/01/2011
 Processo N.:
 Nome: (96087/1) ELIEL ALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 06/10/2010 Até 03/01/2011
 Processo N.:
 Nome: (136209/1) JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 19/10/2010 Até 28/10/2010
 Processo N.:
 Nome: (44113/1) LAUDELINA MONTEIRO CALDAS SILVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
 A Partir de: 24/10/2010 Até 07/11/2010
 Processo N.:
 Nome: (136479/1) MILLENA MENEZES HEINRIQUE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 22/10/2010 Até 05/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00445/2010 DE: 04/11/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (203445/1) ELIZANDRA RODRIGUES DURIGON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 20/07/2009 Até 15/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00237/2010 DE: 04/11/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (98778/1) ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ARANTES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 20/10/2010 Até 29/10/2010
 Processo N.:
 Nome: (44214/1) DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 09/10/2010 Até 13/10/2010
 Processo N.:
 Nome: (26928/1) ERINALDO FERREIRA LOBO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 22/10/2010 Até 20/12/2010
 Processo N.:
 Nome: (25454/1) MAURICIO SALLES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 27/10/2010 Até 25/12/2010
 Processo N.:
 Nome: (72125/1) RUYTER NEVES DE MELO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 21/10/2010 Até 19/12/2010
 Processo N.:
 Nome: (48346/1) SEBASTIAO INOCENCIO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 22/10/2010 Até 10/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00127/2010 DE: 04/11/2010
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (56675/4) FRANCINEI DE JESUS OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 23/10/2010 Até 21/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00427/2010 DE: 04/11/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 100000928126
 Nome: (19709/1) ELZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 08/09/2010 Até 07/10/2010
 Qtde Horas: 9
 Processo N.: 100000928134
 Nome: (19709/1) ELZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 09/10/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 9
Processo N.: 1000000928141
Nome: (33025/4) VANEIDE APARECIDA VITORINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
A Partir de: 04/10/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 20
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00428/2010 DE: 04/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000920679
Nome: (30822/1) ALBA LILIAN DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 31/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00429/2010 DE: 04/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000923601
Nome: (32674/1) IRACEMA DE FATIMA MELLO MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 09/09/2010 Até 10/12/2010
Qtde Horas: 8
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51069/2010 DE: 04/11/2010
Processo N.: 1000000899864
Contratado: (216739/8) JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA
CPF: 007.194.111-81
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Substituído: (19139/28) IVANI ACACIO SANTOS GONCALVES
A Partir de: 11/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51070/2010 DE: 04/11/2010
Processo N.: 1000000867903
Contratado: (207272/7) GILMAR PEREIRA
CPF: 436.377.871-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
Substituído: (88370/4) EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA
A Partir de: 21/03/2010 Até 15/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51071/2010 DE: 04/11/2010
Processo N.: 1000000697180
Contratado: (220444/1) EDNUBIA FERREIRA PESSOA
CPF: 906.655.202-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Substituído: (59376/3) EDILSE MARIA DILL ECHER
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51072/2010 DE: 04/11/2010
Processo N.: 1000000708183
Contratado: (221354/1) GISELLE TANAKA ROVANO
CPF: 041.286.209-39
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Substituído: (59376/3) EDILSE MARIA DILL ECHER
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51073/2010 DE: 04/11/2010
Processo N.: 1000000927365
Contratado: (100510/10) ZITA MARQUES DE PINHO
CPF: 265.969.891-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA

A Partir de: 08/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51074/2010 DE: 04/11/2010
Processo N.: 1000000927985
Contratado: (100678/14) LUZIA GLORIA DA SILVA E SILVA
CPF: 615.493.471-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 11/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51075/2010 DE: 04/11/2010
Processo N.: 1000000927961
Contratado: (103141/32) JUNIA AUXILIADORA SANTANA
CPF: 979.622.281-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 20/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51076/2010 DE: 04/11/2010
Processo N.: 1000000928066
Contratado: (108266/20) JOSELAINE CRISTINA RIBEIRO
CPF: 998.585.841-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51077/2010 DE: 04/11/2010
Processo N.: 1000000919844
Contratado: (112421/27) DAIANE MOURA DA SILVA PALERMO
CPF: 996.805.051-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
A Partir de: 28/08/2010 Até 26/10/2010

CONTRATO/SEDUC/51078/2010 DE: 04/11/2010
Processo N.: 1000000928076
Contratado: (115024/6) SHIRLEY SIMONE CEBALHO SALES
CPF: 314.356.291-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 38 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51079/2010 DE: 04/11/2010
Processo N.: 1000000928142
Contratado: (115286/2) ROSELI PEREIRA DA CUNHA
CPF: 288.516.518-92
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (154024) E.E. PROF ELMAR JUSTEN
A Partir de: 11/10/2010 Até 08/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51079/2010 DE: 04/11/2010
Processo N.: 1000000928143
Contratado: (115286/2) ROSELI PEREIRA DA CUNHA
CPF: 288.516.518-92
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (154024) E.E. PROF ELMAR JUSTEN
A Partir de: 09/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51080/2010 DE: 04/11/2010
Processo N.: 1000000923248
Contratado: (118221/17) MARIA ALVES DOS SANTOS
CPF: 095.383.642-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 18/09/2010 Até 26/09/2010

CONTRATO/SEDUC/51080/2010 DE: 04/11/2010
Processo N.: 1000000927903
Contratado: (118221/17) MARIA ALVES DOS SANTOS
CPF: 095.383.642-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 29/07/2010 Até 27/08/2010

CONTRATO/SEDUC/51080/2010 DE: 04/11/2010
Processo N.: 1000000927904
Contratado: (118221/17) MARIA ALVES DOS SANTOS
CPF: 095.383.642-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 28/08/2010 Até 17/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51081/2010 DE: 04/11/2010
Processo N.: 1000000710933
Contratado: (119989/8) ADRIANO ROSA LONGUIM
CPF: 010.084.681-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
Em: 29/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51082/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000928099
 Contratado: (120946/9) CELI ALVES MOREIRA CASALLI
 CPF: 798.169.409-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 34 horas semanais
 Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
 A Partir de: 07/10/2010 Até 05/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51082/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000928100
 Contratado: (120946/9) CELI ALVES MOREIRA CASALLI
 CPF: 798.169.409-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
 A Partir de: 06/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51083/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000920219
 Contratado: (122342/32) JOSE RAIMUNDO DA SILVA RAMOS
 CPF: 535.312.131-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 10/10/2010 Até 30/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51084/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000924634
 Contratado: (123051/2) ADNA MARIA DA SILVA
 CPF: 522.402.231-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 35 horas semanais
 Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
 A Partir de: 19/09/2010 Até 18/10/2010

CONTRATO/SEDUC/51085/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000927810
 Contratado: (123618/12) LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA PAULA
 CPF: 680.700.472-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 05/10/2010 Até 18/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51086/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000928072
 Contratado: (126243/22) JOAO VIDOTI JUNIOR
 CPF: 889.889.531-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51087/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000928079
 Contratado: (126408/19) REGINA MARIA PAZETO
 CPF: 841.810.521-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51088/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000928020
 Contratado: (126722/22) ERISON RICARDO MARCHI
 CPF: 939.118.581-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51089/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000927762
 Contratado: (130126/8) LIDYANE AMORIM RODRIGUES
 CPF: 973.676.801-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 17/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51090/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000872443
 Contratado: (132534/8) CREIDENIR LUZIA DA COSTA
 CPF: 522.202.141-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
 A Partir de: 12/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51091/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000591729
 Contratado: (132691/11) MIRTES IVETE PILGER
 CPF: 325.855.511-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51092/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000927981
 Contratado: (134409/13) SILMA SILVEIRA
 CPF: 031.518.829-43
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (012084) EEBB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 11/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51093/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000928139
 Contratado: (135037/8) MARCIA DA SILVA COSTA

CPF: 038.786.664-70

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (154024) E.E.PROF ELMAR JUSTEN

A Partir de: 11/10/2010 Até 08/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51093/2010 DE: 04/11/2010

Processo N°: 1000000928140

Contratado: (135037/8) MARCIA DA SILVA COSTA

CPF: 038.786.664-70

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (154024) E.E.PROF ELMAR JUSTEN

A Partir de: 09/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51094/2010 DE: 04/11/2010

Processo N°: 1000000925892

Contratado: (136896/18) RASSMEIA SULEIMAN SHAMA RAMOS

CPF: 693.392.440-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 35 horas semanais

Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA

A Partir de: 30/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51095/2010 DE: 04/11/2010

Processo N°: 1000000927954

Contratado: (138697/19) GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 003.529.791-35

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (012084) EEBB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 20/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51096/2010 DE: 04/11/2010

Processo N°: 1000000918722

Contratado: (144333/10) CARINA PEREIRA ALVES

CPF: 911.090.781-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais

Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO

A Partir de: 20/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51097/2010 DE: 04/11/2010

Processo N°: 1000000928144

Contratado: (200594/3) JAIR MACEDO TEIXEIRA

CPF: 858.660.671-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 30/08/2010 Até 30/10/2010

CONTRATO/SEDUC/51097/2010 DE: 04/11/2010

Processo N°: 1000000928145

Contratado: (200594/3) JAIR MACEDO TEIXEIRA

CPF: 858.660.671-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 31/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51098/2010 DE: 04/11/2010

Processo N°: 1000000927404

Contratado: (200692/9) LUCIANA MARIA CASSIANO

CPF: 014.340.811-92

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (154024) E.E.PROF ELMAR JUSTEN

A Partir de: 09/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51099/2010 DE: 04/11/2010

Processo N°: 1000000918697

Contratado: (201961/10) MARGARETE GLIENKE

CPF: 980.465.271-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO

A Partir de: 20/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51100/2010 DE: 04/11/2010

Processo N°: 1000000928116

Contratado: (203784/7) MIRIAM PEYERL DOS SANTOS

CPF: 747.452.042-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA

A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51101/2010 DE: 04/11/2010

Processo N°: 1000000928118

Contratado: (203784/8) MIRIAM PEYERL DOS SANTOS

CPF: 747.452.042-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA

A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51102/2010 DE: 04/11/2010

Processo N°: 1000000927899

Contratado: (205807/13) LUELY CONCEICAO LOPES E SILVA

CPF: 523.181.501-25

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 11/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51103/2010 DE: 04/11/2010

Processo N°: 1000000928102

Contratado: (207000/8) LIDIANE ARAUJO MATIAS

CPF: 007.154.811-42

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE

A Partir de: 14/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51104/2010 DE: 04/11/2010

Processo N°: 1000000918733

Contratado: (207738/7) ESTEFANIA DA SILVA NEVES
 CPF: 010.981.491-65
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (012858) EEPFG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
 A Partir de: 21/10/2010 Até 19/11/2010
CONTRATO/SEDUC/51105/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000927640
 Contratado: (211398/7) MARILCE ZOTTI
 CPF: 693.656.879-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (016136) EEPFG - WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 12/08/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51106/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000698434
 Contratado: (214058/2) ELISA CARLA DOS ANJOS TOSATT
 CPF: 023.506.251-09
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
 Em: 26/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51107/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000927980
 Contratado: (215495/8) DANIELLE DE CAMPOS ROSSATO
 CPF: 011.710.751-46
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 11/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51108/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000928115
 Contratado: (216726/3) ALINE CREMA DE MELLO
 CPF: 864.331.561-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (013730) EEPFG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 19/10/2010 Até 17/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51108/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000928119
 Contratado: (216726/3) ALINE CREMA DE MELLO
 CPF: 864.331.561-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (013730) EEPFG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 18/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51109/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000928120
 Contratado: (216744/2) CRISTIANE LURDES FIEDLER
 CPF: 020.523.209-46
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (045829) EEPFG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 02/10/2010 Até 26/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51109/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000928121
 Contratado: (216744/2) CRISTIANE LURDES FIEDLER
 CPF: 020.523.209-46
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (045829) EEPFG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 27/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51110/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000928112
 Contratado: (217464/2) JULIANA APARECIDA BATISTA
 CPF: 007.078.531-76
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51111/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000924527
 Contratado: (217674/2) NELIA VIEIRA DE FREITAS ANDRADE
 CPF: 340.787.971-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
 A Partir de: 30/08/2010 Até 19/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51112/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000928067
 Contratado: (218324/4) ADAO DE AGUIAR BIANO
 CPF: 013.707.591-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (015237) EEPFG - MIGUEL BARBOSA

A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51113/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000927736
 Contratado: (219328/5) JONNY PITER DOS SANTOS AMARAL
 CPF: 019.470.941-81
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 19/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51114/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000919205
 Contratado: (220430/4) MARILAINÉ SUELLEN DE CARVALHO
 CPF: 024.673.781-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 31/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51115/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000928077
 Contratado: (220794/1) MARILDA ALVES DA SILVA
 CPF: 022.842.021-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51116/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000928135
 Contratado: (221622/3) JOSUE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
 CPF: 011.394.451-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (014435) EEPFG - ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 27/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51117/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000928070
 Contratado: (222456/1) ELAINE XAVIER DE LIMA BABINSKI
 CPF: 021.112.021-93
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015237) EEPFG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51118/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000928164
 Contratado: (223094/1) WELINGTON CARLOS BRAGA
 CPF: 567.150.721-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (015687) EEPFG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 29/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51118/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000928165
 Contratado: (223094/1) WELINGTON CARLOS BRAGA
 CPF: 567.150.721-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (015687) EEPFG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 30/11/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51119/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000874964
 Contratado: (224280/1) DENILSON BORTOLANZA
 CPF: 804.119.599-72
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (015393) EEPFG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 Em: 13/10/2010

CONTRATO/SEDUC/51120/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000703862
 Contratado: (34193/26) SANDRA REGINA DE LIMA PRENGE
 CPF: 581.576.621-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 Em: 25/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51121/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000928114
 Contratado: (34193/28) SANDRA REGINA DE LIMA PRENGE
 CPF: 581.576.621-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51122/2010 DE: 04/11/2010
 Processo N°: 1000000927666
 Contratado: (38260/19) JUSCELIA VENANCIO LIRA FARIAS
 CPF: 571.743.181-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

<p>Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA A Partir de: 09/10/2010 Até 22/11/2010 CONTRATO/SEDUC/51123/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000578544 Contratado: (49012/19) ELIANE SOUSA MIOTTI LIZI CPF: 318.641.801-10 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51124/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000924799 Contratado: (51683/45) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BENEVIDES CPF: 205.817.931-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 34 horas semanais Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ A Partir de: 09/09/2010 Até 10/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51125/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000923711 Contratado: (54314/3) ROZILENE BARBOSA CPF: 388.239.771-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 35 horas semanais Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA A Partir de: 11/08/2010 Até 08/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51126/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000920835 Contratado: (55496/26) PEDRO OSFRAN RUFINO BORGES CPF: 809.977.751-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (012670) EEPG - FRED CARLOS VALLETE A Partir de: 22/12/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51127/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000928088 Contratado: (56418/22) LEDA MARIA DIAS DE PAULA CPF: 274.926.801-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO A Partir de: 22/09/2010 Até 21/10/2010 CONTRATO/SEDUC/51127/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000928089 Contratado: (56418/22) LEDA MARIA DIAS DE PAULA CPF: 274.926.801-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO A Partir de: 22/10/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51128/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000928125 Contratado: (61707/40) RUBENS OLIVEIRA MORAES CPF: 028.906.348-50 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 38 horas semanais Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO A Partir de: 22/09/2010 Até 21/10/2010 CONTRATO/SEDUC/51128/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000928128 Contratado: (61707/40) RUBENS OLIVEIRA MORAES CPF: 028.906.348-50 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO A Partir de: 22/10/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51129/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000928097 Contratado: (62032/32) LEONIDAS EVANGELISTA RODRIGUES DA SILVA CPF: 209.201.051-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA A Partir de: 04/10/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51130/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000920037 Contratado: (67113/56) REGINA CONCEICAO DOS SANTOS CPF: 230.104.281-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO A Partir de: 08/10/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51131/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000924503 Contratado: (67908/44) LUCIENE AUXILIADORA RIBEIRO CPF: 502.822.391-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA A Partir de: 03/09/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51132/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000928082 Contratado: (69949/25) CRISTIANE ALVES MEIRA CPF: 889.669.681-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51133/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000928062 Contratado: (70149/11) NADIR FERREIRA DOS SANTOS CPF: 346.048.201-04</p>	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA A Partir de: 18/10/2010 Até 06/11/2010 CONTRATO/SEDUC/51133/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000928063 Contratado: (70149/11) NADIR FERREIRA DOS SANTOS CPF: 346.048.201-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA A Partir de: 07/11/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51134/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000927787 Contratado: (71211/7) CELIA MARGARIDA DE SOUZA CPF: 432.811.501-44 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51135/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000928069 Contratado: (74514/36) LUCIANA COGHI DA CRUZ CPF: 845.615.801-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51136/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000927939 Contratado: (74971/26) JUCELIA MARIA DE SOUZA CPF: 689.969.931-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010 CONTRATO/SEDUC/51136/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000927949 Contratado: (74971/26) JUCELIA MARIA DE SOUZA CPF: 689.969.931-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO A Partir de: 03/09/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51137/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000928131 Contratado: (75172/14) KARLA FANTINELL CPF: 895.881.501-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO A Partir de: 07/10/2010 Até 05/11/2010 CONTRATO/SEDUC/51137/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000928132 Contratado: (75172/14) KARLA FANTINELL CPF: 895.881.501-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO A Partir de: 06/11/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51138/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000927965 Contratado: (75350/24) ORACILDES SANTIAGO CPF: 536.231.501-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 38 horas semanais Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51139/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000698214 Contratado: (81801/24) ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA CPF: 537.762.081-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51140/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000927678 Contratado: (86409/11) ANA MARIA GOMES FERREIRA CPF: 523.775.989-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI A Partir de: 02/10/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51141/2010 DE: 04/11/2010 Processo N°: 1000000927794 Contratado: (96015/14) ESTERLINA ALVES NUNES CPF: 481.986.091-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 34 horas semanais Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA A Partir de: 28/09/2010 Até 28/10/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação</p>
<p>BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01177/2010 DE: 04/11/2010 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Evento: ADICIONAL NOTURNO</p>	

<p>Processo N.: 1000000928309 Nome: (130620/9) ABDONEL LUIZ DE SENA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928282 Nome: (46724/25) ABILIO JOSE DA COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000928519 Nome: (142449/5) ALMINDO RODRIGUES DE NOVAIS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928326 Nome: (202270/6) ADAIR JOSE DE ALMEIDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000928568 Nome: (215094/3) ALMIR JOSE DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928408 Nome: (87404/1) ADAIRTON MIGUEL DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000928233 Nome: (142948/6) ALUISIO LOPES RICARDO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES" A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928697 Nome: (218677/3) ADALCINDO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000928385 Nome: (87357/1) AMILTON DE JESUS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928428 Nome: (67596/1) ADAUBERAM MANOEL DE FREITAS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000928338 Nome: (215872/6) ANDERSON DE OLIVEIRA CONTARDI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928384 Nome: (87346/1) ADELINO DE SOUZA GOMES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000928371 Nome: (219540/2) ANDERSON DIEGO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038571) EEPG - "MONTEIRO LOBATO" A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928372 Nome: (85922/1) ADERSON DA SILVA TAQUES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUTABANO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000928332 Nome: (220616/1) ANDERSON PEREIRA FIGUEREDO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928540 Nome: (89544/1) ADILEI FERREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000928637 Nome: (87952/1) ANDRÉ RODRIGUES DE PAULA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928649 Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000928526 Nome: (116257/13) ANIZIO FORTUNATO DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO" A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928707 Nome: (143809/5) ADILSON FRANCISCO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000928291 Nome: (107046/15) ANSELMO SILVEIRA MORAES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928559 Nome: (54705/2) AGNALDO BATISTA SALLES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000928786 Nome: (61767/23) ANTONIO ALVES DA CRUZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928285 Nome: (133528/9) AGUINALDO COSTA FERREIRA JUNIOR Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS" A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000928340 Nome: (203269/3) ANTONIO CARLOS CAVALCANTE SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928496 Nome: (124498/11) AIRTON ANTONIO DA COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000928821 Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928379 Nome: (142250/5) AIRTON BONIN Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000928310 Nome: (111742/15) ANTONIO CIRILO RIBEIRO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928706 Nome: (98138/12) AJAX DA SILVA RONDON Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000927924 Nome: (77495/20) ANTONIO DELGADO DE LIMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928265 Nome: (212582/3) ALDIVO DE ARAUJO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000927925 Nome: (77495/20) ANTONIO DELGADO DE LIMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928561 Nome: (202804/7) ALEX DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUTABANO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000928533 Nome: (142582/6) ANTONIO DINIZ ROCHA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928562 Nome: (113853/12) ALEXANDRE SILVA DA CONCEICAO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000928435 Nome: (67790/1) ANTONIO ESPINDOLA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928490 Nome: (127008/10) ALEXANDRO SIQUEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000928198 Nome: (219914/2) ANTONIO GABRIEL LOPES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000928789 Nome: (142132/7) ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p>	<p>Processo N.: 1000000928535 Nome: (111754/10) ANTONIO GOMES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p>

Nome: (85722/1) ANTONIO LIVI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928222
Nome: (31938/1) ANTONIO MILER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928448
Nome: (117631/13) ANTONIO NUNES DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928424
Nome: (38843/1) ANTONIO PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928357
Nome: (85299/1) ANTONIO SILVERIO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928339
Nome: (218379/2) ANTONIO WAGNER DEMARQUE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928262
Nome: (208585/3) APARECIDO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928564
Nome: (122465/11) ARIOSVALDO OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928769
Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928297
Nome: (77476/2) ARQUIMEDES PAES DE GOUVEIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928479
Nome: (85826/1) ARICIO CAMPOS BUENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928555
Nome: (87962/1) AUGUSTO BENJAMIN RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928659
Nome: (77852/2) BARNABE DOMINGOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928458
Nome: (32521/1) BENEDITO ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928604
Nome: (220582/2) BENEDITO JANUARIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000928605
Nome: (220582/2) BENEDITO JANUARIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928689
Nome: (87837/1) BENEDITO MARCUS GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928199
Nome: (219961/2) BENIVAL SILVA DA RESSURREICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000928376
Nome: (219538/2) BRAZ ALVES DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928269
Nome: (38641/1) CACILDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928692
Nome: (87407/1) CARLOS ALBERTO BULHOES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928418
Nome: (89675/3) CARLOS ALBERTO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928820
Nome: (137260/7) CARLOS ALBERTO ZORZATTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928807
Nome: (220677/1) CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928567
Nome: (221805/1) CARLOS CESAR DE ALMEIDA CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928475
Nome: (87186/1) CARLOS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928466
Nome: (135017/5) CARLOS PAULINO COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928589
Nome: (88020/1) CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928652
Nome: (128084/10) CELESTINO SILVA DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928247
Nome: (38486/1) CELIO VILELA MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928314
Nome: (84648/1) CELMA MARIA SOUZA BEZERRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928530
Nome: (135018/7) CELSO VITOR AMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928531
Nome: (208952/4) CICERO ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928633
Nome: (38522/1) CLARICE ANTONIO DE OLIVEIRA ZANZARINI
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928368
Nome: (219457/2) CLAUDINEI MANOEL DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928227
Nome: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928258
Nome: (45862/2) CLAUDIO JACINTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928640
Nome: (34699/4) CLAUDIO LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928311
Nome: (40936/26) CLAUDIO TORRES GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928560
Nome: (116202/6) CLEDIR INOCENCIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928349
Nome: (88349/13) CLEITON APARECIDO DA SILVA TEODORO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928421
Nome: (209499/3) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928201
Nome: (142256/6) CLEOMAR MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928678
Nome: (88781/1) CLEOMAR SANTOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928463
Nome: (107821/14) CLEYTON RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928582
Nome: (201497/4) CORACI DA LUZ REZENDE LIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928232
Nome: (133322/5) CRISTIANO PAES ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928249
Nome: (205556/4) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000928252
Nome: (205556/4) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000928254
Nome: (205556/4) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928286
Nome: (87436/1) DANIEL FERNANDES BOECHAT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928278
Nome: (220961/1) DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928529
Nome: (112667/13) DARCY GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928775
Nome: (203142/5) DENIVALVES ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928445
Nome: (221246/1) DENIZ JOSE GONCHOROSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928797
Nome: (219842/2) DEOCLESIO SCHWEITZER MOTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINÍCIOS DE MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928554
Nome: (16040/1) DEOLINO JOSE DE MELLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928660
Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928248
Nome: (128039/10) DEURIVAN DA SILVA GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000928251
Nome: (128039/10) DEURIVAN DA SILVA GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000928253
Nome: (128039/10) DEURIVAN DA SILVA GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928813
Nome: (87795/1) DEUSIVALDO PINTO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928197
Nome: (135516/3) DIEGO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000928587
Nome: (202314/4) DINIZ VILAS BOAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928781
Nome: (211437/3) DIONE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928778
Nome: (118523/10) DIVAL APARECIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928676
Nome: (60136/5) DJALMA FRANCISCO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928358
Nome: (27311/1) DOMINGOS BOSCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928791
Nome: (36188/12) DOMINGOS SAVIO NOLASCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928527
Nome: (84494/1) EDENIR VICENTE DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928546
Nome: (84494/1) EDENIR VICENTE DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
A Partir de: 06/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000928491
Nome: (207189/5) EDERSON LUIZ ALVARENGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928178
Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000928804
Nome: (220283/1) EDIGAR JOSE LOPES NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928699
Nome: (224146/1) EDILSON DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIHL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928392
Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928599
Nome: (99243/1) EDIVAGNER SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928623
Nome: (217021/3) EDMAR AUGUSTO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000928624
Nome: (217021/3) EDMAR AUGUSTO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928471
Nome: (99231/1) EDMAR IBRAIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000928478
Nome: (99231/1) EDMAR IBRAIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928436
Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928195
Nome: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012718) EEPFG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000928510
Nome: (87804/1) EDNELMA RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) EEPFG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928395
Nome: (119189/13) EDSON ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928230
Nome: (87710/1) EDSON ARCANJO DO CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) EEPFG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928437
Nome: (88381/2) EDSON CARNEIRO DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) EEPFG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928334
Nome: (105957/12) EDSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928276
Nome: (209190/4) EDSON FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928344
Nome: (119791/8) EDSON JUSTINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928257
Nome: (38854/1) EDSON NEVES AIARDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) EEPFG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928684
Nome: (143892/5) EDUARDO BISPO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009679) EEPFG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928765
Nome: (87410/1) EDUARDO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928337
Nome: (100099/1) EDVALDO MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015229) EEPFG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928469
Nome: (223510/1) EDVALDO MANHOES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928818
Nome: (85864/1) EDY RUFINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (075116) ESC.EST.ENSINO ESP."LUZ DO SABER"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928520
Nome: (134364/5) ELCIO ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928426
Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016179) EEPFG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928302
Nome: (101552/7) ELIELSON CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928352
Nome: (92648/17) ELISMAR VIEIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928539
Nome: (85138/1) ELSON LOPES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928602
Nome: (87321/1) EMERSON RODRIGUES DO CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011959) EEPFG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000928603
Nome: (87321/1) EMERSON RODRIGUES DO CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011959) EEPFG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928240

Nome: (85769/1) ERISAM FLOR DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928327
Nome: (217431/3) ERISNALDO DA SILVA REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016454) EEPG - LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928596
Nome: (54093/4) ERIVELTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928565
Nome: (215176/3) ERNANDO VIERA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014192) EEPFG - ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928267
Nome: (87176/1) ESTANISLAU ALCANJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928467
Nome: (220629/1) EUCLEDIS RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928452
Nome: (116803/11) EULLSON ASSIS DO COUTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928333
Nome: (119549/12) EUNICE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928359
Nome: (85354/1) EURIPEDES APARECIDO NERES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928782
Nome: (211436/4) EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928228
Nome: (87712/1) EZIO JORDAO QUIRINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) EEPFG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928225
Nome: (87707/1) FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928617
Nome: (219464/2) FABIO LUCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928814
Nome: (213474/2) FABIO TUILARI KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148075) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928271
Nome: (56467/2) FELICISSIMO CARDOSO LAURIANO FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) EEPFG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928449
Nome: (136780/7) FERNANDO BRANDAO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928214
Nome: (59787/14) FLORENCIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014583) EEPFG - ALTERNATIVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928205
Nome: (48929/8) FLORIPES APARECIDA DAS NEVES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) EEPFG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928343
Nome: (15810/1) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011410) EEPFG FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928439
Nome: (15340/1) FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013838) EEPFG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928704
Nome: (62079/21) FRANCISCO MENDONCA DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011126) EEPSPG - JOAQUIM NUNES ROCHA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928757 Nome: (120348/12) FRANCISCO PEDRO DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928287 Nome: (218443/2) FREDERICO KRASSOTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928294 Nome: (85067/1) GABRIEL DIAS DE MORAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011061) EEPSPG - JOSE DE MORAES A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000927926 Nome: (30498/1) GELESTIO DA ROSA RIBEIRO Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010 Processo N.: 1000000927927 Nome: (30498/1) GELESTIO DA ROSA RIBEIRO Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010 Processo N.: 1000000928470 Nome: (64256/3) GENECY INACIO PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010 Processo N.: 1000000928476 Nome: (64256/3) GENECY INACIO PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928611 Nome: (28465/2) GENTIL CLEMENTINO DA CRUZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013803) EEPSPG - APOLONIO BOUTRET DE MELO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928218 Nome: (210234/2) GEOVANE ALVES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013331) EEPSPG - ROSA DOS VENTOS A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928639 Nome: (30655/1) GEREMIAS CORREA SOARES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928400 Nome: (209497/3) GERSEI MARTINS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928808 Nome: (143801/5) GERSON REIS DE ARRUDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009830) EEPSPG - SANTOS DUMONT A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928575 Nome: (209774/3) GILBERTO APARECIDO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928472 Nome: (85235/1) GILCINEY PEREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928440 Nome: (85219/1) GILDENIR SALES DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013838) EEPSPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928780 Nome: (207272/7) GILMAR PEREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015369) EEPSPG - MANOEL JOSE MURTIHO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928805 Nome: (141094/7) GILMAR ROBALO DA ROSA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928313 Nome: (129767/12) GILSON ANTONIO DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928489 Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928229 Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012700) EEPSPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928389	Nome: (56454/4) GONCALO CASSIANO DA CUNHA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928537 Nome: (27975/1) HAMILTON LUCAS PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928270 Nome: (38386/1) HAROLDO DA SILVA CARVALHO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011355) EEPSPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928517 Nome: (220596/1) HELLO LOPES PEREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011517) EEPSPG - ARTUR DA COSTA E SILVA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928642 Nome: (212354/3) HENIO JULIANO SEONACA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928235 Nome: (212974/4) HERMENEGILDO SIRQUEIRA DIAS NETO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928315 Nome: (94674/1) HUMBERTO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010839) EEPSPG - ANTONIO G. BALBINO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928336 Nome: (56278/2) ILDO DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928260 Nome: (89548/1) ILSON RODRIGUES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928397 Nome: (213637/4) IREMA FRANCISCO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012343) EEPSPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928703 Nome: (88765/1) IVAN RODRIGUES DE LIMA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011126) EEPSPG - JOAQUIM NUNES ROCHA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928264 Nome: (209248/4) IZAQUE DA SILVA DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928525 Nome: (96663/15) JACY DA SILVA BATISTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO" A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928600 Nome: (133523/5) JAIR GOMES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011959) EEPSPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010 Processo N.: 1000000928601 Nome: (133523/5) JAIR GOMES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011959) EEPSPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928323 Nome: (142798/6) JANILSON ALVES DA CUNHA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015490) EEPSPG - MANOEL BANDEIRA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928588 Nome: (144935/3) JANILTON MORENO SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013498) EEPSPG - 12 DE ABRIL A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928544 Nome: (218217/3) JEAN FIGUEIREDO DE MELO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928427 Nome: (220874/2) JEFERSON APARECIDO SEBASTIAO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016179) EEPSPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928306 Nome: (208873/4) JEFERSON SOARES ALVES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928217 Nome: (142471/6) JESIEL CASTRO RIBEIRO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013331) EEPSPG - ROSA DOS VENTOS
---	---

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928822
 Nome: (1185/1) JESUS EURIPEDES PANARIOL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928388
 Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928321
 Nome: (85032/1) JOAO AUGUSTO BARBOSA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928788
 Nome: (134337/9) JOAO BATISTA FERRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928124
 Nome: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000928324
 Nome: (49143/25) JOAO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928450
 Nome: (58696/20) JOAO BENEDITO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928666
 Nome: (88396/4) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928387
 Nome: (219597/2) JOAO CARLOS ORTIZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928799
 Nome: (142577/6) JOAO FRANCISCO DOURADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928237
 Nome: (220282/1) JOAO LOPES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928365
 Nome: (41358/3) JOAO PEDRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928284
 Nome: (85111/1) JOAO PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928628
 Nome: (27132/2) JOAO VIANA FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928522
 Nome: (208932/4) JOAQUIM JOSE RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928431
 Nome: (85096/1) JOAQUIM PICOLO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928698
 Nome: (93085/2) JOCIMAR RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928211
 Nome: (204992/3) JOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928305
 Nome: (138164/7) JOEL JORGE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928307
 Nome: (142967/6) JONATHAN DE JESUS BORGES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928281
 Nome: (87115/1) JONY BENEDITO FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928569
 Nome: (212935/3) JORGE SOARES BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928690
 Nome: (67354/3) JOSE ALVES DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928312
 Nome: (110249/13) JOSE ANTONIO LOURENCIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928331
 Nome: (204291/6) JOSE ANTONIO LUIZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928693
 Nome: (85318/1) JOSE APARECIDO CELESTINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928618
 Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEIDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000928619
 Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEIDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928631
 Nome: (222298/2) JOSE APARECIDO DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 23/10/2010
 Processo N.: 100000928792
 Nome: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928422
 Nome: (38638/1) JOSE AVILMAR AMORIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928495
 Nome: (1992/1) JOSE BARBOSA DE LIMA
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928419
 Nome: (222818/1) JOSE BERNARDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928790
 Nome: (77755/2) JOSE BONIFACIO NEVILE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928288
 Nome: (200945/5) JOSE CARLOS DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARES ROSA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928393
 Nome: (103811/8) JOSE CARLOS FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928226
 Nome: (40798/3) JOSE CARLOS FREIRE
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928586
 Nome: (127200/9) JOSE CARLOS MORANDI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928785
 Nome: (105646/15) JOSE CARLOS VALVERDE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928345
 Nome: (55330/2) JOSE CARVALHO DE REZENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928390
 Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLON LOPES NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928328
 Nome: (129606/9) JOSE CLAUDIO RODRIGUES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016454) EEPG - LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928768
 Nome: (139668/14) JOSE DA SILVA AGUIAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928206
 Nome: (84369/1) JOSE DANTAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928219
 Nome: (101832/14) JOSE DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928681
 Nome: (2692/1) JOSE DOMINGOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928318
 Nome: (38990/1) JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928317
 Nome: (28234/1) JOSE EDITE DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928273
 Nome: (54906/3) JOSE GASPAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928796
 Nome: (31920/1) JOSE INOCENCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928202
 Nome: (141212/10) JOSE JOAO JAQUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928378
 Nome: (219644/2) JOSE LEONICIO GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928261
 Nome: (89033/2) JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928677
 Nome: (55432/3) JOSE MARIA RIBEIRO LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928819
 Nome: (101185/1) JOSE MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928277
 Nome: (139685/7) JOSE MENDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928430
 Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928795
 Nome: (76850/2) JOSE MORAES VILETE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928259
 Nome: (38507/1) JOSE PEREIRA SOBRINHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928401
 Nome: (66929/2) JOSE REZENDE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928573
 Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928200
 Nome: (144888/5) JOSE ROBERTO DE SOUSA GUERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928319
 Nome: (38992/1) JOSE ROMAO DE MORAIS
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928320
 Nome: (16156/1) JOSE SATURNINO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928300
 Nome: (84991/1) JOSIANA LOEDIL DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928266
 Nome: (66013/9) JOSINETO JOSE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928701
 Nome: (16373/1) JOSÉ AQUINO DA CONCEIÇÃO
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928801
 Nome: (84464/1) JOSÉ ARAUJO GUIRRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928498
 Nome: (124483/9) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928412
 Nome: (38636/1) JOÃO BATISTA SILVEIRA DE AVILA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928432
 Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928480
 Nome: (89684/3) JUBEN GOULART TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928683
 Nome: (92554/17) JULIANO VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928298
 Nome: (85279/1) JUNIOR JOSE ALMEIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928468
 Nome: (220116/1) JURANDIR DUDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928794
 Nome: (30837/4) JURANDIR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928404
 Nome: (1297/1) JURANDIR LUCAS XAVIER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928812
 Nome: (31564/1) JUVENIL FRANCISCO DA LUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928474
 Nome: (209080/2) KATIUSIA KELES BARBOSA DE LAET
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000928481
 Nome: (209080/2) KATIUSIA KELES BARBOSA DE LAET
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928597
 Nome: (53330/2) KLEBER PERES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928405
 Nome: (44956/3) LAERTE FERREIRA BENICIO
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928374

Nome: (87378/1) LAUCIDE CONRADO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
A Partir de: 21/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928793

Nome: (88754/1) LAURENCE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928749

Nome: (120347/12) LAURO PAULO CAMILO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928615

Nome: (205428/5) LEANDRO FAGUNDES COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928798

Nome: (140542/3) LEIDIMAR JANUARIO MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928809

Nome: (138656/5) LENILSON FERNANDO BATISTA NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928508

Nome: (58634/1) LEONEL TEOFILO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928583

Nome: (134532/5) LEONILDA MOURA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928632

Nome: (77510/2) LEONILDO DAMIAO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928708

Nome: (201043/5) LEVINA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928342

Nome: (84618/1) LEVINO LOPES TRINDADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928695

Nome: (218931/4) LINDOMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000092921

Nome: (207931/6) LINDOMAR RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000092922

Nome: (207931/6) LINDOMAR RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000928577

Nome: (217919/3) LIVERCO INACIO ROMANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928612

Nome: (205218/4) LORIVAN GUIMARAES SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928454

Nome: (130591/9) LOURIVALDO DE ARRUDA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928179

Nome: (224761/1) LOURIVALDO NUNES VIANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000928308

Nome: (25608/20) LOUSENIR CELESTINO POMMOT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928614

Nome: (143789/5) LUAN GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928415

Nome: (85267/1) LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928620

Nome: (217061/3) LUCIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000928621

Nome: (217061/3) LUCIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928696

Nome: (67244/1) LUCIO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928806

Nome: (113848/9) LUCIMAR EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928534

Nome: (138677/3) LUDOMIR DE OLIVEIRA GRABSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928223

Nome: (84994/1) LUIZ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928441

Nome: (1805/1) LUIZ DE OLIVEIRA FONTES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928811

Nome: (38768/1) LUIZ DOS SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928373

Nome: (208928/4) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSSES CUIABANO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928414

Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928196

Nome: (130233/10) LUIZ VICENTE DE OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000928442

Nome: (136058/16) LUZIANO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 29/10/2010
Processo N.: 1000000928361

Nome: (87353/1) MACIEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928664

Nome: (85013/1) MANOEL LUCAS ALVES MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928406

Nome: (28738/1) MANOEL OSORIO DE CASTRO
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928274

Nome: (54910/3) MANUEL GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928289

Nome: (205386/5) MARCIANO ROBERTO SIGNOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928304

Nome: (28641/1) MARCINO ALVES BORGES
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928224

Nome: (208595/4) MARCIO VASCONCELOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928774

Nome: (144160/5) MARCOS ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928299

Nome: (84992/1) MARCOS AURELIO GOMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928511
Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928516
Nome: (85053/1) MARCOS CESAR MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928272
Nome: (133691/6) MARCOS FERNANDES DE AGUIAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928641
Nome: (142550/8) MARCOS KLEBER DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928399
Nome: (209417/3) MARCOS MENDONCA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928455
Nome: (84475/1) MARCOS RAMOS PACHECO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928210
Nome: (133980/9) MARCOS VINICIO RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928545
Nome: (219762/2) MARDEM LOPES PAIVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928212
Nome: (145007/3) MARIA APARECIDA GIACOMINI QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928416
Nome: (219567/2) MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928208
Nome: (144147/5) MARIA DE JESUS LUNA BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928770
Nome: (27394/6) MARIA GONCALVES PIRES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928207
Nome: (76614/16) MARIA GORETH ALVES DE LIMA CAVALCANTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928528
Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928556
Nome: (89009/1) MARILDO DE AMORIM SALGADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928301
Nome: (223513/1) MARILTON LUCIANO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928290
Nome: (208840/3) MARISVALDO ANTONIO DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145700) E.E. GUMARAES ROSA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928773
Nome: (143912/4) MARLEY SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928123
Nome: (125419/13) MARTINHO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000928499
Nome: (143038/4) MARTINS VAQUES MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928783
Nome: (219840/2) MAYCO AGUIRE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928429
Nome: (67129/1) MOACY SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928293
Nome: (5435/1) MOACYR AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928453
Nome: (77442/2) MÁRCIA CUSTODIO DA SILVA ABREU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928459
Nome: (87385/1) NATALICIO APARECIDO DE FREITAS MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928316
Nome: (68775/4) NEIVA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928700
Nome: (221390/1) NELSON ANTONIO CERETTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928407
Nome: (88738/1) NEVIO ALVES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928391
Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928538
Nome: (85220/1) NORION SIQUEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928456
Nome: (130411/6) ODAIR JOE GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928394
Nome: (87044/1) ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928363
Nome: (47542/4) ODAIR JOSE MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928465
Nome: (84376/1) ODAIR JOSE PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928482
Nome: (88819/1) ODENIL PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928238
Nome: (44961/3) OLIMPIO TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928802
Nome: (85350/1) ONILDO FIGUEIREDO CARRIJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928425
Nome: (78084/21) ORLANDO TEODORO BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928484
Nome: (78129/2) OSMAR ALMEIDA DE FRANÇA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928221
Nome: (219909/2) OSMAR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928755
Nome: (66620/1) OSMAR FELICIANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928383
Nome: (85284/1) OSVALTON BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928360
Nome: (82374/5) OSVALDO FERNANDES TORRES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928460
Nome: (85898/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928630
Nome: (31936/1) OSVALDO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928636
Nome: (38637/1) OTAVIO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928413
Nome: (117633/13) PAULINO HONORIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928434
Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928177
Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000928543
Nome: (205360/5) PAULO CESAR PROENÇA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928213
Nome: (134991/6) PAULO CEZAR DA TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928236
Nome: (211970/4) PAULO DINIZ DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928246
Nome: (95412/1) PAULO ROBERTO ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928367
Nome: (219284/2) PAULO SERGIO COSTA PEIXOTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928204
Nome: (28160/1) PEDRO BENTO GARCIA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928591
Nome: (92675/12) PEDRO PAULO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928347
Nome: (77548/10) PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928705
Nome: (28451/2) RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928779
Nome: (85830/1) RAIMUNDO JOSE LINS PAVAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928325
Nome: (217430/3) RAIMUNDO NONATO MESQUITA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016454) EEPG - LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928369
Nome: (85184/1) RAIMUNDO NUNES SIRQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928268

Nome: (212078/5) RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928647
Nome: (85943/1) RAUL DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928355
Nome: (88348/11) REGINALDO ARAUJO MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928787
Nome: (129822/8) REGINALDO DA SILVA CEZAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928815
Nome: (215188/3) REINALDO KOTURIRA KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928303
Nome: (87398/1) REINALDO RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928346
Nome: (76644/2) RENATO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928667
Nome: (221341/3) RENATO RIBEIRO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928241
Nome: (84486/1) RENILDA MARQUES MENEGUETI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928584
Nome: (143522/4) RICARDO ALONSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928356
Nome: (223890/1) RICARDO BARROS FRANCISCHINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928243
Nome: (94131/1) RITA DE ARAUJO MATIUSSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928566
Nome: (143899/5) RIVAIR FRANCISCO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928295
Nome: (89011/1) ROBERTO JOSE LEONEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928375
Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928487
Nome: (87225/1) ROBSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928563
Nome: (127119/1) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928351
Nome: (84382/1) RODNEY SOUZA DOURADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014362) EEPG - GARÇA BRANCA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928595
Nome: (87720/1) RODRIGO SERGIO REGO LACERDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928280
Nome: (220071/2) ROGELIO DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928457
Nome: (128955/7) ROGERIO FERNANDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928493
 Nome: (219797/2) ROMARIO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928433
 Nome: (140736/7) RONEI BRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928348
 Nome: (84383/1) RONEY OLIVEIRA CLAUDIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928220
 Nome: (111148/1) ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928694
 Nome: (217478/3) RUBENILSON SANCHES NOVAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928514
 Nome: (85052/1) RUBIA ALVES BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928800
 Nome: (76936/2) SALVADOR NERY DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928381
 Nome: (85123/1) SANDRO MORETT DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928283
 Nome: (220118/1) SANTANA MENDES DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928461
 Nome: (215726/3) SEBASTIAO JOSE DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928423
 Nome: (85094/1) SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928590
 Nome: (87110/1) SEBASTIAO OSVALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928444
 Nome: (221245/1) SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928203
 Nome: (97624/16) SEBASTIAO SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928215
 Nome: (36880/6) SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928803
 Nome: (84636/1) SELMAR ASSIS DE ABREU
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928239
 Nome: (128028/15) SERGIO ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928598
 Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MORAIRA DE BARROS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928536
 Nome: (201366/7) SIDNEI ROBERTO MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928486
 Nome: (85099/1) SIDNEI VILLACIEN LOPES SILVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928209
 Nome: (135505/4) SIDNEIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928322
 Nome: (59666/4) SIDNEY DE SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928420
 Nome: (84488/1) SILVANO DE FREITAS MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928483
 Nome: (133741/3) SILVIO LUIS RODRIGUES BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928341
 Nome: (84380/1) TAIRONE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928691
 Nome: (43849/1) TELCINO PINTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928417
 Nome: (222718/1) THIAGO MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928329
 Nome: (41120/3) TOMAS DE AQUINO DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928810
 Nome: (133318/3) TULIO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928398
 Nome: (221726/1) VALDECI SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928396
 Nome: (208938/4) VALDEMAR DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928366
 Nome: (218417/3) VALDEMIL NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928570
 Nome: (208945/4) VALDENIR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928245
 Nome: (87692/1) VALDERINO OLIVEIRA PASSINATO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928279
 Nome: (220020/2) VALDIR DUARTE SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928354
 Nome: (134359/7) VALDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928292
 Nome: (119267/14) VALDOETE RODRIGUES CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928380
 Nome: (85082/1) VALTER CAIRES PINHEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928350
 Nome: (84374/1) VALTER JUNIOR RODRIGUES MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928242
 Nome: (85041/1) VALTER MONTEIRO LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928767
 Nome: (87262/1) VILMAR GERBSON DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928250
 Nome: (123672/10) VILMAR RIBEIRO ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000928255
 Nome: (123672/10) VILMAR RIBEIRO ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000928256
 Nome: (123672/10) VILMAR RIBEIRO ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928613
 Nome: (212454/2) VILMARA PAULINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURNET DE MELO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928661
 Nome: (123360/14) VITOR BRUNO TOMASELLI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928492
 Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928231
 Nome: (142251/6) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H. MORAES"
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928451
 Nome: (209858/3) WDSO AQUINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928447
 Nome: (85103/1) WELTON FERREIRA MEDRADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928263
 Nome: (26871/2) WILSON DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928335
 Nome: (140825/13) WILSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL

RONDON
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928296
 Nome: (85949/1) WILTON RODRIGUES DE GODOI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928446
 Nome: (221247/1) ZILSON SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01178/2010 DE: 04/11/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000928155
 Nome: (75413/25) CLEA DE JESUS MARTINS CAMPOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 09/10/2010 Até 07/12/2010

Processo N.: 1000000926482
 Nome: (212552/7) GILVANA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
 A Partir de: 30/09/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000928084
 Nome: (131187/9) KEYLA MYKAELA SANTOS SOUSA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 20/10/2010 Até 17/12/2010

Processo N.: 1000000910303
 Nome: (46259/6) VILMA MENDES BARRANCO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (127728) E.E. EDU. BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 20/08/2010 Até 17/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01179/2010 DE: 04/11/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000847121
 Nome: (131433/11) MARILENE APARECIDA DE JESUS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 12/03/2010 Até 09/07/2010

Processo N.: 1000000860322
 Nome: (131433/9) MARILENE APARECIDA DE JESUS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 12/03/2010 Até 09/07/2010

Processo N.: 1000000860326
 Nome: (131433/10) MARILENE APARECIDA DE JESUS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 12/03/2010 Até 09/07/2010

Processo N.: 1000000860322
 Nome: (131433/10) MARILENE APARECIDA DE JESUS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 12/03/2010 Até 09/07/2010

Processo N.: 1000000860326
 Nome: (131433/10) MARILENE APARECIDA DE JESUS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 12/03/2010 Até 09/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01180/2010 DE: 04/11/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000927977
 Nome: (111234/13) FABIANA ROCHA PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 A Partir de: 06/09/2010 Até 08/10/2010

Processo N.: 1000000927978
 Nome: (111234/13) FABIANA ROCHA PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 A Partir de: 09/10/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000927935
 Nome: (115028/33) JAMITA TELES ROCHA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 28/09/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000927323
 Nome: (112679/8) JOSELAINE FUZATI CECCATTE FLOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 13/10/2010 Até 28/10/2010

Processo N.: 1000000927760
 Nome: (130761/18) LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 28/09/2010 Até 27/10/2010

Processo N.: 1000000927761
 Nome: (130761/19) LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 28/09/2010 Até 27/10/2010

Processo N.: 1000000927871
 Nome: (69957/29) MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 31/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000927872
 Nome: (69957/30) MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 31/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000926932
 Nome: (53987/11) RITA DE CASSIA PICOLomini DA COSTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 04/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000926496
 Nome: (97972/44) ROZE DOS SANTOS NASCIMENTO BARROS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 04/10/2010 Até 10/12/2010

Processo N.: 1000000927010
 Nome: (126561/7) TELMA MARIA CORREA DOS SANTOS COSTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORÉ
 A Partir de: 24/09/2010 Até 20/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01181/2010 DE: 04/11/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (95406/1) ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 19/10/2010 Até 17/11/2010

Processo N.:
 Nome: (5055/1) ALVINA MARIA DE MORAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 27/10/2010 Até 10/12/2010

Processo N. :
Nome: (17968/1) ANA DE BRITO MIRANDA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 19/10/2010 Até 07/11/2010

Processo N. :
Nome: (87059/1) ANELICE IZABEL WISNIESKI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 26/10/2010 Até 09/11/2010

Processo N. :
Nome: (200369/1) CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 21/10/2010 Até 18/01/2011

Processo N. :
Nome: (4879/1) DEODITE CESAR DELGADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 25/10/2010 Até 13/11/2010

Processo N. :
Nome: (67669/1) ELIANE BORGES DE LARA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 09/10/2010 Até 07/11/2010

Processo N. :
Nome: (93494/1) EVA VALDIRENE DA CRUZ MIRANDA FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 26/10/2010 Até 24/12/2010

Processo N. :
Nome: (21430/1) GENY PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 07/10/2010 Até 04/04/2011

Processo N. :
Nome: (30301/1) INEZ TRENTIN ZANDONA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 18/09/2010 Até 17/10/2010

Processo N. :
Nome: (87503/1) IVANIA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 26/10/2010 Até 24/12/2010

Processo N. :
Nome: (20401/1) LUCIA REGINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 25/10/2010 Até 23/11/2010

Processo N. :
Nome: (18991/1) LUZIENE DA COSTA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010

Processo N. :
Nome: (38026/1) MARIA DA SILVEIRA MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 22/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N. :
Nome: (16060/1) MARIA TEOTONIA ALVES GUIMARAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010

Processo N. :
Nome: (20732/1) MEIRILENE RAMIRES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 23/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N. :
Nome: (16323/1) NEUZA MARTINHA FRANCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N. :
Nome: (32997/1) ODETE DIAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 28/10/2010 Até 26/11/2010

Processo N. :
Nome: (28094/1) OSVALDO FRANCO GUIMARYES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 22/10/2010 Até 20/12/2010

Processo N. :
Nome: (33118/1) SANDRA REGINA DE AQUINO NUNES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N. :
Nome: (14219/1) TEREZA GONCALINA DE CAMPOS MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 22/10/2010 Até 20/11/2010

Processo N. :
Nome: (11828/1) TONIA GERDA ZIECH
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
A Partir de: 26/10/2010 Até 09/11/2010

Processo N. :
Nome: (26159/1) VANIA DOMINGOS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012346) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 24/09/2010 Até 22/11/2010

Processo N. :
Nome: (53731/5) WILMA MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 31/10/2010 Até 29/11/2010

Processo N. :
Nome: (85322/1) ZIHAD ALI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 25/10/2010 Até 23/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01182/2010 DE: 04/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (75334/5) HELLEN GOULART
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 09/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01183/2010 DE: 04/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N. :
Nome: (31019/1) MARIA JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 24/10/2010 Até 07/11/2010

Processo N. :
Nome: (109038/6) MIRIAM ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 27/10/2010 Até 25/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01184/2010 DE: 04/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N. : 1000000927873
Nome: (13183/1) JACINDA MOREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
A Partir de: 27/09/2010 Ate 25/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00173/2010 DE: 04/11/2010
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (100978/2) MARCOS MELO
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 22/10/2010 Até 20/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00054/2010 DE: 04/11/2010
O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 795525/2010

Nome: (117044/1) MARIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H

Quinquênio de Referência: 30/08/2004 Ate 29/08/2009

A Partir de: 02/01/2011 Ate 01/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.

Ilma Grisoste Barbosa

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00053/2010

DE: 04/11/2010

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 767169/2010

Nome: (123898/1) FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H

Para Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 13/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.

Ilma Grisoste Barbosa

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

PORTARIA/SECITEC/00023/2010

DE: 04/11/2010

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 767169/2010

Nome: (123898/1) FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: 9431 - TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H

Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 13/10/2010 Ate 11/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.

Ilma Grisoste Barbosa

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00821/2010

DE: 04/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94454/1) DARLENE SEBASTIANA DE ASSIS BARINI

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE

A Partir de: 22/10/2010 Até 05/11/2010

Processo N.:

Nome: (93300/1) LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO

A Partir de: 18/10/2010 Até 29/10/2010

Processo N.:

Nome: (93293/1) SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA

A Partir de: 26/10/2010 Até 23/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00820/2010

DE: 04/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95265/1) ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (085111) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CAMPO VERDE

A Partir de: 24/10/2010 Até 20/02/2011

Processo N.:

Nome: (43143/1) ANGELA ROSA DE MORAES

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA

A Partir de: 20/10/2010 Até 17/01/2011

Processo N.:

Nome: (42983/1) ENEDINA VIANA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE

A Partir de: 26/10/2010 Até 23/01/2011

Processo N.:

Nome: (123130/1) JULIANA MORENO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE

A Partir de: 22/10/2010 Até 05/11/2010

Processo N.:

Nome: (106801/1) SAULO LUCATELLI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

A Partir de: 07/10/2010 Até 05/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00819/2010

DE: 04/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 749625/2010

Nome: (42673/1) ARTUR RAMOS FILHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 03/11/2010

Processo N.: 761204/2010

Nome: (111117/1) GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 07/10/2010

Processo N.: 759010/2010

Nome: (79939/1) JAIRO LEW

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 01/10/2010

Processo N.: 746399/2010

Nome: (94470/1) LILIAN MENDONCA DO AMARAL BASTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 18/10/2010

Processo N.: 769265/2010

Nome: (106908/1) LUDIO FRANK MENDES CABRAL

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (158674) SUPERINT. DE REGULAÇÃO, CONTROLE E

AVALIAÇÃO

A Partir de: 15/10/2010

Processo N.: 445535/2010

Nome: (42322/2) MARILZA CARMEM DA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 22/10/2010

Processo N.: 761513/2010

Nome: (42307/1) NORMA DORACY MONTEIRO AMORIM

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 02/04/2010

Processo N.: 797306/2010

Nome: (94382/2) PATRICIA LOPES GRIGGI PEDROSA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (131431) COORD. DE PLANEJ.

A Partir de: 01/09/2010

Processo N.: 794930/2010

Nome: (93196/4) RENATA PETRI DE CAMPOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (131482) GER. DE ELABOR. E ACOMPANH. DE CONVÊNIOS

A Partir de: 02/10/2010

Processo N.: 789320/2010

Nome: (104948/1) RODRIGO MENDES MACHADO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 03/11/2010

Processo N.: 797307/2010

Nome: (81676/2) SAMUEL DE OLIVEIRA NETO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE

A Partir de: 26/10/2010

Processo N.: 353065/2010

Nome: (20297/2) SARA PONTES VITORINO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO

A Partir de: 18/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00021/2010

DE: 04/11/2010

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35705/1) GONCALO AQUINO DE CAMARGO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (148261) COORD. DE INFORM. E ESTAT. AGROPECUÁRIAS

A Partir de: 27/10/2010 Até 25/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.

Jilson Francisco da Silva

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00074/2010 DE: 04/11/2010
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 941/2010
Nome: (110679/4) IVOR PROLO
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/11/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00075/2010 DE: 04/11/2010
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 940/2010
Nome: (81959/1) RAPHAEL FERNANDES LOPES
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 31/10/2010
Processo N.: 952/2010
Nome: (102358/2) VANIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 25/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 087/2010/SAD, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia 22/11/2010 às 08h:30m houve a inclusão do **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS ANEXAS A UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO AVANÇADO DE BARRA DO GARÇAS, SITUADO NA AV. GOVERNADOR JAIME CAMPOS, 4215, SETOR INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT.

LOCADOR: CEREALISTA SERRA ALTA LTDA

VALOR TOTAL CONTRATADO: VALOR MENSAL DE R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Dispensa de Licitação n.º 012/2010/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência n.º 335/2010/SENF-SEFAZ.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

*Original Assinado

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta n.º 001/2010-SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo relacionadas foram HABILITADAS e INABILITADAS para a TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2010, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GUARITA E REFORMA DA GERÊNCIA DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL – CUIABÁ/MT, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

EMPRESAS	HABILITAÇÃO
CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA	HABILITADA
SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	INABILITADA

Os autos do processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ. Informações pelos telefones (065)3617-2303/2306/2309, fax (065) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br

Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

Radiana Kássia e Silva Clemente
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

*Original Assinado

SEMA

MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL AVISO

DECLARAÇÃO DE SESSÃO FRACASSADA DO PREGÃO 025/2010/SEMA/MT
 A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, **declara fracassada a sessão** do Pregão sob n.º 025/2010/SEMA, Processo n.º 383838/2010, pelos motivos expostos no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMA.
 Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

Moacir Couto Filho
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGECOPA

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2010/AGECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação n.º 01 da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, nomeado pela Portaria n.º 005/2010/AGECOPA, publicado no Diário Oficial de 17/06/2010, vem a público informar a **REVOGAÇÃO** da Concorrência Pública n.º 002/2010/AGECOPA, em virtude da necessidade de modificação no projeto licitado, no tocante ao posicionamento da ponte sobre o Rio Coxipó e consequentemente ao traçado da pista a ser aberta e implantada, para maior contemplação do Plano de Mobilidade Urbana e ao Plano Diretor de Cuiabá, dessa forma o atual projeto não atende a tais fatos supervenientes.

Cuiabá/MT, 26 outubro de 2010.

Waldemar Gomes de Oliveira Filho
 Presidente Comissão Especial n.º 01/AGECOPA

AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2010/AGECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, nomeado pela Portaria n.º 018/2010/AGECOPA, publicado no Diário Oficial de 26/10/2010, vem a público informar o prazo de dois dias úteis a partir da data de publicação, para manifestação expressa quanto à revalidação das propostas, da Concorrência Pública n.º 008/2010/AGECOPA.

Cuiabá/MT, 04 novembro de 2010.

Eduardo Rodrigues da Silva
 Presidente Comissão Especial de Licitação/AGECOPA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 005211-001/2010. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Prazo de Execução do Contrato nº 025/2010. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** O Presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do cronograma de execução da obra/reforma da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Poconé-MT, nas mesmas condições originárias, por motivo devidamente justificado nos autos. **Prazo:** 30(trinta) dias, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2010. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Rodrigo Fernando Sguarezi-Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 006051-001/2010. **Espécie:** 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 004/2007. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** AUTO ART'S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da ata de registro de preços de serviços, incluindo a reposição de peças e acessórios, para eventual execução da manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nas mesmas condições do Instrumento originário, por interesse e necessidade da Administração. **Prazo:** 30(trinta) dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/José Julio dos Reis-Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 005108-001/2010 **Espécie:** Convênio nº 014/2010, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO. **Objeto:** 1.1. o presente Instrumento tem por objeto o processamento do desconto autorizado em folha de pagamento em favor da UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA

DO TRABALHO MÉDICO, relativo às prestações do plano de saúde UNIMED PREMIUM (nível nacional) ou SUPERCLASS (nível estadual), assumidas facultativamente pelo servidor do Ministério Público, mediante adesão às condições gerais propostas, observado o regulamento interno disciplinado pela Resolução nº 043/2010-CPJ e alterações posteriores. 1.1.1 A adesão do servidor às cláusulas gerais da proposta da UNIMED autoriza também o desconto consignado em folha de pagamento de toda e qualquer despesa relativa a procedimento utilizado pelo uso indevido, incorreto ou fraudulento da documentação solicitada ou pela não devolução do cartão magnético de identificação, quando não tenha ou venha a perder a condição de ingresso e permanência no plano, nos termos do Termo de Compromisso e Responsabilização do Servidor (Modelo – ANEXO I). Vigência: 60(sessenta) meses. Valor: Não se consignam entre as partes. Assinado: Em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público, João Bosco de Almeida Duarte – Presidente da UNIMED Cuiabá e Kátia Gomes Bezerra de Oliveira – Diretora de Mercado da UNIMED Cuiabá.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 006019-001/2010, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da **Sociedade Cre Ser Treinamentos Ltda-ME**, CNPJ 09.410.976/0001-07, situado à Rua 1950, nº 520, Balneário Camboriú-SC, para realização de Palestra no XI Encontro Estadual do Ministério Público Matogrossense, realizada pelo Palestrante Especialista em motivação e qualidade de vida, Professor Eduardo Shinyashiki, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 35609900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2010.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2010

Pelo presente instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício Sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada PGJ/MP-MT, representada neste ato pelo Exmo. Senhor Secretário Geral do Ministério Público, Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, portador da Carteira de Identidade nº 569.047-SSP/MT e do CPF/MF nº 545.112.911-87, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das funções conferidas pela Portaria nº 139/2009-PGJ, de 13.04.09, e as empresas CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.554.285/0001-75, e Inscrição Estadual nº 149.714.249.119, com sede à Rua Bela Cintra, nº 904, 16º andar, CEP 01415-000, São Paulo-SP, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ LUIZ POÇO, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 5.046.411 SSP/MT e CPF/MF nº 910.899.308-44 e pelo Sr. FÁBIO RAMALHO DE MORAES, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.432.877-9 SSP/SP e CPF/MF nº 147.449.628-82, MAXXDATA SOLUTIONS AND TECHNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.575.047/0001-09, com sede na Av. Cristiano Machado, 1300, sala 601, bairro da Graça, Belo Horizonte-MG CEP 31134-660, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO HUMBERTO DE CARVALHO MARTINS, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº M – 2.432.830 SSP/MG e CPF/MF nº 056.552.558-12, doravante denominadas FORNECEDORAS, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 002369-001/2010, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 033/2010/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (E-CPF) NO PADRÃO ICP-BRASIL, TIPO A3, CARTÃO INTELIGENTE PARA IDENTIDADE FUNCIONAL E LEITORA, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 033/2010 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A forma de fornecimento será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, as notas de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 002369-001/2010.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Lote	Descrição	Empresa Vencedora	Qtd.	Preço Unit.(R\$)	Preço Total (R\$)
1	Certificado Digital de Assinatura A3 validade de 3 anos, gravado em cartão tipo smart card a ser fornecido pela contratante.	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.	260	12,35	4.200,00
2	Diárias de Validação Presencial nas Dependências do MP/MT, em Cuiabá	CNPJ: 01.554.285/0001-75	05	197,80	
2	Cartão de Identidade Funcional em Policarbonato com gravação frente e verso e gravação de dados variáveis a laser, além de chip e dados de segurança para identificação. Garantia mínima de 1 ano.	MAXXDATA SOLUTIONS AND TECHNOLOGY LTDA. CNPJ: 02.575.047/0001-09	260	45,00	11.700,00
3	Cartões Smart Card "virgem" – não acompanha o certificado e nem a leitora. Garantia mínima de 1 ano.	MAXXDATA SOLUTIONS AND TECHNOLOGY LTDA. CNPJ: 02.575.047/0001-09	15	45,00	675,00
4	Leitoras de Smart Card, marca Perto ou similar, compatível com as especificações do Cartão de Identidade Funcional. Garantia mínima de 1 ano.	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. CNPJ: 01.554.285/0001-75	40	37,50	1.500,00
TOTAL					R\$ 18.075,00

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, sua prorrogação dependerá de sua harmonização com o art. 80 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2009.9900

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00/4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 100

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

9.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT 28 de outubro de 2010

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral do Ministério Público

JOSÉ LUIZ POÇO
Representante da empresa Certisign

FÁBIO RAMALHO DE MORAES
Representante da empresa Certisign

ANTÔNIO HUMBERTO DE CARVALHO MARTINS
Representante da empresa Maxxdata
* via original assinado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2010

Pelo presente instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, portador da Carteira de Identidade nº 569.047-SSP/MT e do CPF/MF nº 545.112.911-87, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das funções conferidas pela Portaria nº 139/2009-PGJ, de 13.04.09, DOE-MT de 13.04.09 e as empresas TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.970.865/0001-31, Inscrição Estadual nº 13.208.550-0, com sede à Rua Baltazar Navarros, 320 - Edifício Tupiniquim 1º andar, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, neste ato representado pela Sra. SILENE DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº 309.407-SSP/MT e do CPF/MT nº 774.022.781-15, residente e domiciliado nesta Capital, AGAPÉ INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 10.276.765/0001-02 e Inscrição Estadual nº 13.359.926-4, com sede à Rua Zulmira Canavarros, nº 64, Centro Norte, Cuiabá-MT, CEP 78005-200, neste ato representado pelo Sr. AERSON GOMES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 452.751-SSP/MT e CPF nº 340.177.551-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominadas FORNECEDORAS, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 004983-001/2010, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 041/2010/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTA E IMPRESSORAS, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 041/2010 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços será indireta, por pronta entrega integral, conforme determina o art. 55, inciso II, art. 6, inc. III, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, as notas de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 004983-001/2010.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Empresa vencedora	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	01	Cartucho de tonner Cyan, próprio para impressora laser, marca Lexmark modelo c-522, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. C5220CS.	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP CNPJ 004.970.865/0001-31	15	351,00	5.265,00
	02	Cartucho de tonner magenta, próprio para impressora laser, marca Lexmark modelo c-522, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. C5220MS		15	351,00	5.265,00
	03	Cartucho de tonner amarelo, próprio para impressora laser, marca Lexmark modelo c-522, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. C5220YS		15	351,00	5.265,00
	04	Cartucho de tonner para impressora laser, marca Lexmark modelo c-532 (C5240CH), para 5.000 (cinco mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. C5240CH		95	470,00	44.650,00
	05	Cartucho 18ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Lexmark modelo Z-43, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. 12A1980		100	40,15	4.015,00
	06	Cartucho 22ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Lexmark modelo Z-43, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. 12A1970		180	45,00	8.100,00
	07	Cartucho de tonner para impressora laser, marca Lexmark modelo T-650N, para 25.000 (vinte e cinco mil) cópias, novo, com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref. T650H11L		200	650,00	130.000,00
02	01	Impressora jato de tinta colorida Velocidade de impressão (preto) – modo rascunho: Min. 30 ppm Velocidade de impressão (cores) - modo rascunho: Min. 23 ppm Qualidade de impressão (preto): Min. 1200 x 1200 dpi renderizados Qualidade de impressão (cores): Min. 4800 x 1200 ppp otimizados e 1200 ppp de entrada Ciclo de trabalho (mensal, A4): Min. 3000 páginas Memória integrada Bandeja de entrada para mínimo de 100 folhas Bandeja de saída para mínimo de 50 folhas Impressão sem margens: Sim (até 215 x 610 mm) Garantia mínima de 1 ano HP Officejet 6000n	AGAPÉ INFORMÁTICA LTDA-EPP CNPJ 10.276.765/0001-02	40	287,50	11.500,00
TOTAL						214.060,00

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por conveniência e interesse da Administração, se a proposta mantiver mais vantajosa que os preços praticados no mercado, respeitado o disposto no inciso II artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006 e demais normas aplicáveis.

12.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2010

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral do Ministério Público

SILENE DOS SANTOS
Representante da Empresa TSG

AERSON GOMES DE SOUZA
Representante da Empresa AGAPÉ
* via original assinado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010

Pelo presente Instrumento, de um lado o **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício Sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, portador da Carteira de Identidade CI/RG nº 569047-SSP/MT e do CPF/MF nº 545.112.911-87, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 139/2009-PGJ, de 13.04.09, DOE-MT, de 13.04.09, e de outro as Empresas: **A. E. DA COSTA COMÉRCIO – ME**, CNPJ/MF nº 009.626.926/0001-61 e I.E. nº 13.356.800-8, com sede na Av. Generoso Ponce, nº 238 A - Centro, CUIABÁ- MT, CEP 78005-430, email: suporte@bigpapelaria.com, tel/fax (65)3628-1515, neste ato representada pelo Sr. FAGNER DE ALMEIDA RAMOS, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 1186055-3 SSP/MT e CPF/MF nº 695.609.271-91, residente e domiciliado nesta Capital; **AGAPÉ INFORMÁTICA LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº 010.276.765/0001-02 e I.E. nº 13.359.926-4, com sede na Rua Zulmira Canavarros, nº 64, Centro Norte, Cuiabá/MT, CEP 78005-200, email: comercial@agapeinformatica.com.br, tel/fax (65)3622-0577, neste ato representada pelo Sr. Aerson Gomes de Souza, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 452.751-SSP/MT e do CPF/MF nº 340.177.551-00, residente e domiciliado nesta Capital; **E. D. ALVES COMERCIO E SERVIÇO – ME**, CNPJ/MF nº 011.744.988/0001-10 e I.E. nº 13.385.861-8, com sede na Rua Baltazar Navarros, nº 320, Térreo - Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78010/020, email: multiteq_adm@hotmail.com, tel/fax (65)3027-4506, neste ato representada pelo Sr. JOSE RICARDO VIDAL FONSECA DE CASTRO REIS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 1005519-3 SEJSP/MT e CPF/MF nº 887.062.901-59, residente e domiciliado nesta Capital; **FABIO MENEZES E SILVA – ME**, CNPJ/MF nº 005.688.933/0001-37 e I.E. nº 13.303.614-6, com sede na Rua 24 de Outubro, nº. 451 - Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-330, email: rodrigopaz@gmail.com, Tel/fax (65)3624-8080, neste ato representada pelo Sr. Augusto Cesar Menezes e Silva, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 0831486-1 SSP/MT e do CPF/MF nº 594.023.001-63, residente e domiciliado nesta Capital; **LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, CNPJ/MF nº 008.710.871/0001-00 e I.E. nº 13.334.835-0, com sede na Av. General Mello, nº 3255, Fundo - Jd Califórnia, Cuiabá/MT, CEP 78070-300, email: junior@studioinf.com.br, tel. (65)3634-0798, neste ato representada pelo Sr. EDIRLEY PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 0992659-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 626.854.731-49, residente e domiciliado nesta Capital; **MARCELO DIAS MACHADO – ME**, CNPJ/MF nº 005.892.902/0001-01 e I.E. nº 13.384.531-1, com sede na Rua EPIFÂNIO OLIVEIRA, nº 140, Chácara dos Pinheiros – Cuiabá/MT. CEP 78080-010, email: alpha@alphaservice.inf.br, tel/fax (65)3054-0798, neste ato representada pelo Sr. MARCELO DIAS MACHADO, brasileiro, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 0.834.274-1 SSP/MT e do CPF/MF nº 532.137.771-53, residente e domiciliado nesta Capital; **QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF nº 03.814.669/0001-05 e I.E. nº 13.194.447-9, com sede na Rua Des. José de Mesquita, n. 108 - Araés, Cuiabá/MT, CEP 78005-190, email: licitacao@qualitytecnologia.com, tel. (65)3623-1133, neste ato representada pela Sr.ª MARIA EUNICE DE MELO, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 675.080-SSP/MT e do CPF/MF nº 468.968.211-91, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominadas **FORNECEDORAS** e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 004302-001/2010, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 036/2010/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 036/2010 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços será indireta, por pronta entrega integral, conforme determina o art. 55, inciso II, art. 6, inc. III, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 004302-001/2010.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Lote/Item	Descrição	Empresa Vencedora	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
Lote 01	1 HUB 16 Portas TP Link TL – SF 1016D	MARCELO DIAS MACHADO – ME CNPJ: 05.892.902/0001-01	15	94,00	1.410,00
	2 HUB 08 Portas D-Link DES 1008D		30	58,00	1.740,00
Total Lote 01					3.150,00
Lote 02	1 Bateria selada para No-Break 12V 7Ah Marca Energy Power Garantia 1 ano	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 03.814.669/0001-05	400	34,75	13.900,00
	2 Bateria selada para No-Break 12V 5,4Ah para Nobreak SMS NetStation Marca SMS		150	48,00	7.200,00
Total Lote 02					21.100,00
Lote 03	1 Fone de Ouvido para Computador New Link HS 302	AGAPÉ INFORMÁTICA LTDA. EPP CNPJ: 10.276.765/0001-02	70	9,21	644,70
	2 Cabo Conversor USB para PS2 COMTAC 9052		20	14,70	294,00
	3 Cabo de Dados - SATA COMTAC 9088		100	2,30	230,00
Total Lote 03					1.168,70
Lote 04	1 Apresentador Multimídia TARGUS AMP02US	FABIO MENEZES E SILVA – ME CNPJ: 05.688.933/0001-37	3	154,00	462,00
Total Lote 04					462,00
Lote 05	1 Placa Mãe - ASUS LGA775 socket for Intel Core™2 Duo / Pentium 4 / ASUS p5g41t	A E DA COSTA COMÉRCIO – ME CNPJ 09.626.926/0001-61	20	169,00	3.380,00
	2 Processador Intel Celeron Dual-Core E3300 Clock: 2.5 GHz		10	121,00	1.210,00
	3 Processador Intel Core 2 Duo E7600		10	410,00	4.100,00
	4 Fonte PIV 24 Pinos Padrão ATX 12v 2.2 Cabo ATX com malha (sleeve) de proteção Seventeam ST 450		30	140,00	4.200,00
Total Lote 05					12.890,00
Lote 06	1 KIT DRUMM PARA CLP-300N SAMSUNG CLP - R300A	DESERTO	20	-	-
	2 Placa Lógica para Impressora HP 5650		20	-	-
	3 Carro de Impressão Completo para Impressora HP 5650 (com Flats)		20	-	-
	4 Encolder para Impressora HP 5650		20	-	-
	5 Estação de Limpeza para Impressora HP 5650		20	-	-
	6 Placa Lógica para Impressora HP 6840		20	-	-
	7 Carro de Impressão Completo para Impressora HP 6840 (com Flats)		20	-	-
	8 Encolder para Impressora HP 6840		20	-	-
	9 Estação de Limpeza para Impressora HP 6840		20	-	-
	10 Placa Lógica para Impressora HP 6940		10	-	-
	11 Carro de Impressão Completo para Impressora HP 6940 (com Flats)		10	-	-
	12 Encolder para Impressora HP 6940		10	-	-
	13 Estação de Limpeza para Impressora HP 6940		10	-	-
Total Lote 06					-
Lote 07	1 HD Sata II 160 GB SEAGATE 7200 RPM	L P M COMÉRCIO E SERVIÇO CNPJ 08.710.871/0001-00	30	100,00	3.000,00
	2 HD Sata II 1 TB SEAGATE 7200 RPM		4	180,00	720,00
	3 HD Externo 2,5" 500GB SEAGATE 500GB FREEAGENT		4	270,00	1.080,00
	4 HD para Notebook 2,5" 320GB SAMSUNG		20	200,00	4.000,00
Total Lote 07					8.800,00
Lote 08	1 Memória 1024MB DDR400 PC3200 Markivision	L P M COMÉRCIO E SERVIÇO CNPJ 08.710.871/0001-00	80	70,00	5.600,00
	2 Memória 1024MB 667Mhz DDR2 PC2-5300 Markivision		100	70,00	7.000,00
	3 Memória 2048MB 667Mhz DDR2 PC2-5300 Markivision		100	110,00	11.000,00
	4 Memória para Notebook DDR2 667 MHz 2GB Markivision		50	165,00	8.250,00
	5 Memória para Notebook DDR2 667 MHz 1GB Markivision		20	132,50	2.650,00
Total Lote 08					34.500,00
Lote 09	1 Mouse Óptico PS2 Coletek MS B31	FABIO MENEZES E SILVA – ME CNPJ: 05.688.933/0001-37	150	7,08	1.062,00
	2 Mouse Óptico USB Coletek MS 3203		80	7,80	624,00
	3 Teclado PS2 Fortek HS 307S		100	11,88	1.188,00
	4 Teclado USB Fortek SK406UB		50	15,48	774,00
	5 CPU Cooler Intel Evercool PT11 9525EA		20	22,20	444,00
	6 Fita para rotuladora - 1/2" (12mm) M-231 Plotter		10	31,20	312,00
	7 Bateria para Placa Mãe Modelo: CR2032 3V Smart SR2032		50	0,96	48,00
	8 Gabinete, Modelo Torre ATX MYMAX MCA 45M708/BK		20	65,28	1.305,60
	9 Pasta Térmica Silver		20	12,12	242,40
Total Lote 09					6.000,00
Lote 10	1 Gravadora de DVD – IDE - LG	AGAPÉ INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ: 10.276.765/0001-02	30	69,43	2.082,90
	2 Gravadora de DVD – Sata - LG		30	50,76	1.522,80
	3 Gravador DVD Externo Slim Função: LightScribe COMTAC Externa USB		3	248,10	744,30
Total Lote 10					4.350,00
Lote 11	1 Doca externa com interface USB 2.0 e e-SATA para um disco rígido SATA (I e II) de 3,5pol ou 2,5pol	FRACASSADO	3		
Total Lote 11					0,00
Lote 12	1 Parafusadeira elétrica Makita	A E DA COSTA COMÉRCIO – ME CNPJ 09.626.926/0001-61	1	207,00	207,00
Total Lote 12					207,00

Lote 13	1	Conector de rede, macho - Categoria 6 AMP RJ 45 MACHO Cat. 6 8V Solido 5-1375204-3	MARCELO DIAS MACHADO – ME CNPJ: 05.892.902/0001-01	80	4,00	320,00
	2	Conectores de rede, machos - Categoria 5 RJ 45 Macho 8V Solido 5-554720-3 AMP		100	1,00	100,00
	3	Conector de rede, Fêmea – Categoria 5e RJ45 Femea Cat. 5E 8V SL BEGE 1375191-1 AMP		50	13,00	650,00
	4	Conector de rede, Fêmea – Categoria 6 RJ 45 Femea CAT 6 PN 1375055-1 AMP		50	18,00	900,00
	5	Patch Cord de 2,44 metros, na cor azul, Cat. 6 Azul Slim 1989798-8 AMP		100	26,00	2.600,00
	6	Patch Cord de 2,44 metros, na cor azul, Cat. 5E, Azul 219242-8 AMP		100	12,00	1.200,00
	7	Voice Panel de 50 Portas IDC/110, Padrão 19" x 1U, IDC 110 19POL x 1U V200-1950 Artiere		2	255,00	510,00
	8	Voice Panel de 30 Portas IDC/110, Padrão 19" x 1U, V200 – 1930 Artiere		2	195,00	390,00
	9	Painel de Distribuição Padrão RJ45 com 24 portas. Patch Panel 24P – Cat 5E 4063301 AMP		5	224,00	1.120,00
	10	Pach Panel 24 Portas Cat.6, Painel de Distribuição Padrão RJ45 com 24 portais para acomodar acopladores de dados padrão RJ45 Patch Panel 24P Cat 6 1375014-2 AMP		5	484,00	2.420,00
	11	Régua de Tomadas para Rack 19", com 08 Tomadas 1U, 1504 FiberSul		20	54,00	1.080,00
	12	Decapador e cortador giratório de cabos coaxiais e UTP / FTP(blindado), Bitolas 22,24 e 26 AWG / Coaxiais RG 06/58/59. Decapador p cabo RG 59/06 Hippo Tools		4	25,00	100,00
Total Lote 13					11.390,00	
Lote 14	1	Fitas LTO 3 (800GB) HP C7973A	L P M COMÉRCIO E SERVIÇO CNPJ 08.710.871/0001-00	40	99,25	3.970,00
Total Lote 14					3.970,00	
Lote 15	1	Antena Omnidirecional para redes wireless 9dBi. 80% mais cobertura. Conector RP SMA. C3 TECH	FABIO MENEZES E SILVA – ME CNPJ: 05.688.933/0001-37	10	60,20	602,00
Total Lote 15					602,00	
Lote 16	1	Leitor de cartão de memória externo - Cartões Compatíveis: Secure Digital: SD, Micro SD, SD HC, SD PRO, Extreme SD, HS SD, Ultra2 SD, SD Ultra-x, SD, Elite pro, MMC2, HS mini SD, RS-MMC, MMC, DV-RS, MMC, HS RS MMC Compact Flash: CF, CF 2, Extreme CF, CF PRO, Ultra 2, CF, HS CF, XS CF, Hitachi MD, CF Elite pro, CF pro2, MD Memory Stick: MS, MS MagicGate duo, MS PRO DUO, MS PRO, MS MagicGate, MS Magic pro, HS MS PRO, Extreme MS PRO COMTAC Externo USB	AGAPÉ INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ: 10.276.765/0001-02	5	18,95	94,75
Total Lote 16					94,75	
Lote 17	1	PLACA FONTE ALTA LEXMARK OPTRA T640N – Part Number 40X0138 Garantia Mínima 1 ano	E D ALVES COMÉRCIO E SERVIÇO – ME CNPJ: 11.744.988/0001-10	15	136,04	2.040,60
	2	PLACA FONTE LEXMARK OPTRA T640N - Part Number 40X4269 Garantia Mínima 1 ano		15	336,67	5.050,05
	3	PLACA FORMATTER LEXMARK OPTRA T640N - Part Number 40X3460 Garantia Mínima 1 ano		15	795,90	11.938,50
	4	PLACA ENGINE PARA LEXMARK T640N - Part Number 11K2335 Garantia Mínima 1 ano		15	742,07	11.131,05
	5	PLACA CPU PARA IMPRESSORA LEXMARK T640N - Part Number 40X5027 Garantia Mínima 1 ano		15	748,94	11.234,10
	6	PLACA CPU PARA IMPRESSORA LEXMARK T650N - Part Number 40X4375 Garantia Mínima 1 ano		10	685,73	6.857,30
	7	PLACA HVPS PARA IMPRESSORA LEXMARK T650N - Part Number 40X4362 Garantia Mínima 1 ano		10	164,90	1.649,00
	8	KIT MANUTENÇÃO PARA LEXMARK T640N (110 VOLTS) - Part Number 40X0100 Garantia Mínima 1 ano		15	858,88	12.883,20
	9	KIT MANUTENÇÃO PARA LEXMARK T650N (110 VOLTS) - Part Number 40X4724 Garantia Mínima 1 ano		10	948,24	9.482,40
	10	KIT MANUTENÇÃO PARA LEXMARK T520 (110 VOLTS) - Part Number 99A2420 Garantia Mínima 1 ano		8	960,56	7.684,48
	11	KIT CILINDROS PARA LEXMARK C532N - Part Number C53034X Garantia Mínima 1 ano		5	537,00	2.685,00
	12	KIT DE TRANSFERENCIA PARA IMPRESSORA LEXMARK C532N (TRANSFER BELT) - Part Number 40X3572 Garantia Mínima 1 ano		5	906,97	4.534,85
	13	KIT MANUTENÇÃO FUSOR C532N - Part Number 40X3570 Garantia Mínima 1 ano		5	769,55	3.847,75
	14	KIT DE TRANSFERENCIA PARA IMPRESSORA LEXMARK C522N (TRANSFER BELT) - Part Number 40X1401 Garantia Mínima 1 ano		4	1.284,87	5.139,48
	15	KIT MANUTENÇÃO FUSOR C522N (110 VOLTS) - Part Number 40X3569 Garantia Mínima 1 ano		4	960,56	3.842,24
Total Lote 17					100.000,00	
Lote 18	1	Memória para servidor IBM System X3550, M/T:7978, S/N:820HCL3 Marca SMART Modelo WK5485/1G	MARCELO DIAS MACHADO – ME CNPJ: 05.892.902/0001-01	6	320,00	1.920,00
Total Lote 18					1.920,00	
Lote 19	1	Kit HD com gaveta, SAS FRU 39R7350, 146GB HD IBM 146GB 3.5in 15K 3.0GBps SAS HotSwap P/N 40K1044	MARCELO DIAS MACHADO – ME CNPJ: 05.892.902/0001-01	2	1.675,00	3.350,00
Total Lote 19					3.350,00	
Lote 20	1	HD para Storage IBM DS4700 de 300GB 15K 4GB FC P/N 42D0417	MARCELO DIAS MACHADO – ME CNPJ: 05.892.902/0001-01	8	2.875,00	23.000,00
Total Lote 20					23.000,00	
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 214.060,00(DUZENTOS E QUATORZE MIL E SESENTA REAIS)						

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por conveniência e interesse da Administração, se a proposta mantiver mais vantajosa que os preços praticados no mercado, respeitado o disposto no inciso II artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

12.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2010

Mauro Benedito Pouso Curvo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público

FAGNER DE ALMEIDA RAMOS
Representante da A. E. DA COSTA COMÉRCIO – ME

Aerson Gomes de Souza
Representante da AGAPÉ INFORMÁTICA LTDA-EPP

JOSE RICARDO VIDAL FONSECA DE CASTRO REIS
Representante da E. D. ALVES COMERCIO E SERVIÇO – ME

Augusto Cesar Menezes e Silva
Representante da FABIO MENEZES E SILVA – ME

EDIRLEY PEREIRA DA SILVA
Representante da LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

MARCELO DIAS MACHADO
Representante da MARCELO DIAS MACHADO – ME

MARIA EUNICE DE MELO
Representante da QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
* via original assinado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 010/PGE/2010.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Designar a Procuradora do Estado **Dra. Gabriela Novis Neves Pereira Lima**, para substituir a **Dra. Aissa Karin Gehring**, titular no Conselho Administrativo Tributário, durante as férias, no período de **01-12-2010 a 30-12-2010**, sem prejuízo de suas funções.

CUMPRÁ – SE, REGISTRE – SE e PUBLIQUE – SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 26 de outubro de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2009/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 031/2009, por mais 12 (doze) meses, com início em 15/10/2010 e término em 14/10/2011.

Fundamento Legal: Procedimento nº 470618/2010, Parecer Técnico nº 633 e 635/2010/AT/DP/MT, com fundamento na Lei nº 8.078/90, Decreto Lei nº 72/2008 e alterações, bem como, no que couber a Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 13/10/2010.

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Assina pela Contratada: RENATO RODRIGUES DE ALMEIDA - Representante Legal da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2010/DP/MT

Processo nº. 776145/2010

Partes: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Sra. Sirlei Aparecida Rombaldi.

Objeto: Locação de bem imóvel urbano de propriedade da Locadora, localizado em Sapezal/MT, sendo destinado, exclusivamente, para abrigar as instalações do Núcleo da Defensoria Pública naquele município.

Fundamento Legal: artigo 24, X c/c 26 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme consta nos autos do Procedimento nº 776145/2010, Parecer Técnico nº 654/2010/AT/DP/MT.

Valor Mensal: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Valor Anual: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Programa 036; Projeto Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3390.3600; Fonte: 100.

Órgão: 10101

Cuiabá, 04 de novembro de 2.010.

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
1º Subdefensor Público Geral

*original assinado

PORTARIA Nº. 142/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública que deferiu as inscrições dos Defensores Públicos abaixo relacionados para concorrerem à promoção para cargos de Defensor Público de Entrância Especial, pelos critérios de merecimento e antiguidade;

CONSIDERANDO que, em razão do preenchimento dos arts. 59 e 60, da Lei Complementar nº. 146/2003, por parte dos Defensores Públicos abaixo mencionados, e tendo em vista a formação de lista tripla, para promoção por merecimento e indicação de Defensor Público mais antigo, para promoção por antiguidade, efetuadas pelo Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso ao Cargo de Defensor Público de Entrância Especial, com fulcro no art. 11, XXVIII c/c art. 66, da Lei Complementar nº. 146/2003, conforme relação abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL		
Defensor(a) público(a)	Lotação	Critério de provimento para promoção
Erinan Goulart Ferreira	DEFENSORIA: 2ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 12ª VARA CRIMINAL – INSTRUÇÃO E PLENÁRIO PROCEDIMENTO Nº 736381-2010	Merecimento
Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 13ª VARA CRIMINAL – INSTRUÇÃO E PLENÁRIO PROCEDIMENTO Nº 736393-2010	Antiguidade
Karine Michele Gonçalves	DEFENSORIA: 8ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 11ª VARA ESP. CR. ORGANIZADO, OR.TRIB. E ECON. E ADM PUB PROCEDIMENTO Nº 736410-2010	Merecimento
NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA CAPITAL		
Defensor(a) público(a)	Lotação	Critério de provimento para promoção
Júlio César de Ávila	DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA (ANTIGA 8ª DEFENSORIA DO ATENDIMENTO INICIAL – ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS COLETIVOS) ÁREA DE ATUAÇÃO: DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS - 4ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO PROCEDIMENTO Nº 736425-2010	Antiguidade

DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE		
Defensor(a) público(a)	Lotação	Critério de provimento para promoção
Jaqueline Maria de Oliveira	DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ATENDIMENTO INICIAL PROCEDIMENTO Nº 736648-2010	Antiguidade
Olzanir Figueiredo Carrjo	DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARA DE FEITOS GERAIS, JUÍZADO ESPECIAL DO CRISTO REI E ATENDIMENTO INICIAL PROCEDIMENTO Nº 736677-2010	Merecimento
Joaquim José Abinader Guedes da Silva	DEFENSORIA: 8ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 6ª VARA CRIMINAL E VARA ESPECIALIZADA NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (DEFESA DO ACUSADO) PROCEDIMENTO Nº 736720-2010	Antiguidade
Osny Kleber Rocha Auresco	DEFENSORIA: 11ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 4ª VARA CRIMINAL PROCEDIMENTO Nº 736737-2010	Merecimento

Art. 2º Até que se efetive os Defensores Públicos promovidos nos Órgãos de Atuação acima providos, ficam inalteradas as suas designações anteriores.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2010, revogando-se as disposições contrárias.
Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 200/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JULIANO FRANCO DE MORAIS no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, do Núcleo da Defensoria Pública de Alto Araguaia/MT, a partir de 03/11/2010.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 03/11/2010.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso-ALMT, torna público, para efeito das disposições do artigo 61 § Único, da Lei 8666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010**

Contratada: **CONSORCIO TIRANTE/BAGGIO, formado pelas empresas, BAGGIO & CIA LTDA e TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.**

Contrato: **CONTRATO Nº 020/SG-ALMT/2010**

Data da assinatura: 22/10/2010

Valor: R\$ R\$ 5.165.187,05 (Cinco Milhões, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial Registro de Preços n.º 008/2010 – Objeto: Aquisição de equipamentos para TV ALMT.

Local: Sede da ALMT – EDIFÍCIO DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Data 17/11/2010 - Horário: 09h00min horas – (Fuso horário MT) – Superintendência de Licitações

Fonte de recursos: Próprios

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n – CPA Telefone (65)

3313- 6222 e 6411 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2.010.

Agenor Francisco Bombassaro
Superintendente do GEL/ALMT

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 735/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º: 10.435-3/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 GESTOR(A): VILSON PIRES
 ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 1º BIMESTRE/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial 6247-2010 e comino ao Sr. Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito municipal de São Pedro da Cipa, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT,** devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 1º Bimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
 Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.159-4/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 GESTOR(A): EDUARDO ZEFERINO
 ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 2º BIMESTRE/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial 7511-2010 e comino ao Prefeito do Município de Dom Aquino, Sr. Eduardo Zeferino, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT,** devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 2º Bimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
 Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.150-0/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
 GESTOR(A): REINALDO COELHO CARDOSO
 ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 2º BIMESTRE/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial 7154-2010 e comino ao Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste, Sr. Reinaldo Coelho Cardoso, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT,** devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 2º Bimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
 Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.166-7/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
 GESTOR(A): EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
 ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO

REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7878/2010 e comino ao Sr. Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito municipal de São Pedro da Cipa, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT,** devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de Abril/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
 Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.153-5/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
 GESTOR(A): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 2º BIMESTRE/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial 7156-2010 e comino ao Prefeito do Município de São José do Povo, Sr. João Batista de Oliveira, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT,** devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 2º Bimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
 Publique-se.

PROCESSO N.º: 10.443-4/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 GESTOR(A): VALDECIR LUIZ COLLE
 ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1º BIMESTRE/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial 6935-2010 e comino ao Prefeito do Município de Juscimeira, Sr. Valdecir Luiz Colle, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT,** devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 1º Bimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
 Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.158-6/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
 GESTOR(A): JAMAR DA SILVA LIMA
 ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 2º BIMESTRE/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial 7148-2010 e comino ao Prefeito do Município de Nova Brasilândia, Sr. Jamar da Silva Lima, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT,** devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 2º Bimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.157-8/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A): DÉNIO PEIXOTO DE RIBEIRO
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 2º BIMESTRE/2010

...Posto isso, acompanho em parte o Parecer Ministerial nº 7110/2010, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e comino ao Prefeito do referido Município, **Sr. Dênio Peixoto de Ribeiro, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT,** devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 2º Bimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.155-1/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTOR(A): GETÚLIO GONÇALVES VIANA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 2º BIMESTRE/2010

...Posto isso, acompanho em parte o Parecer Ministerial nº 7108/2010, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e comino ao Prefeito do referido Município, **Sr. Getúlio Gonçalves Viana, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT,** devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 2º Bimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.130-6/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
GESTOR(A): EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7879/2010 e comino ao Sr. Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT,** devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de Maio /2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.143-8/2010
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
GESTOR(A): EDINÉSIO BRANDÃO DE AMORIM
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7811/2010 e comino ao Sr. Edinésio Brandão de Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT,** devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de Maio/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 3.737-0/2010
INTERESSADO(A): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI
GESTOR(A): FARID TENÓRIO DOS SANTOS
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 3º QUADRIMESTRE/2009

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial 4688-2010 e comino ao Gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai, Sr. Farid Tenório dos Santos, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT,** devido ao não encaminhamento das informações que devem compor o Relatório de Acompanhamento Concomitante atinente ao 3º Quadrimestre de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 9.195-2/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTOR(A): BERTILHO BUSS
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7970/2010 e comino a Sr. Bertilho Buss, Prefeito do Município de Rondolândia, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT,** devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic da Carga Inicial/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 9.594-0/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A): MURILO DOMINGOS
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7816/2010 e comino a Sr. Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT,** devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic da Carga Inicial/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 7.767-4/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
GESTOR(A): EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010 DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7818/2010 e comino a Sr. Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT,** devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic da Carga Inicial

/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 7.744-5/2010
INTERESSADO(A): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI
GESTOR(A): FARID TENÓRIO DOS SANTOS
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009 DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7137/2010 e comino ao Sr. Farid Tenório dos Santos, Gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico do Alto do Rio Paraguai, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de Dezembro/2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 734/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º: 945-8/2010
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
INTERESSADO(A): MIGUEL ROMANHUK
ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010

...Considerando o pronunciamento da equipe técnica deste Tribunal e em sintonia com o Parecer do Ministério Público de Contas, **conheço o** Concurso Público 1/2010 realizado pela Câmara Municipal de Tangará da Serra e concomitantemente, com base nos Artigos 75, III da Lei Orgânica do TCE e 289, III, da Resolução Normativa 14/07, **aplico multa de 20 UPFs/MT ao Sr. Miguel Romanhuk, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra**, pelos motivos apresentados no relatório técnico.

Por fim, saliente-se que a sanção pecuniária acima descrita deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005, recomendando ao gestor que, nos próximos concursos, não cometa essa irregularidade sob pena de sanções mais severas e concomitantemente determino que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os atos de admissão de pessoal do concurso em pauta.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 1.435-4/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
INTERESSADO(A): AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
ASSUNTO: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010

...Considerando o pronunciamento da equipe técnica deste Tribunal e em sintonia com o Parecer do Ministério Público de Contas, **conheço o** Concurso Público 1/2010 realizado pelo Município de Pedra Preta e concomitantemente, com base nos Artigos 75, III da Lei Orgânica do TCE e 289, III, da Resolução Normativa 14/07, **aplico multa de 20 UPFs/MT ao Sr. Augustinho Freitas Martins, Prefeito Municipal de Pedra Preta**, face à ausência de previsibilidade a isenção da taxa de inscrição, em nitida afronta ao princípio da igualdade (art. 5º, caput da CR /88) em detrimento dos candidatos hipossuficientes.

Por fim, saliente-se que a sanção pecuniária acima descrita deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005, recomendando ao gestor que, nos próximos concursos, não cometa essa irregularidade sob pena de sanções mais severas e concomitantemente determino que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os atos de admissão de pessoal do concurso em pauta.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 730/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º: 7.048-3/2010
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
GESTOR(A): ADALBERTO DE AMORIM COELHO
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Face ao exposto, fundamentado no art. 91, § 3º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. art. 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, e, em consonância com a informação técnica do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o Sr. Adalberto de Amorim Coelho - em relação a determinação de ressarcimento de 13,05 UPF's/MT, decisão prolatada no Acórdão nº. 2458/2010 – processo nº 7048-3/2010.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 20.529-0/2009
INTERESSADO(A): SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GESTOR(A): DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE EXAME PREVIO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2009

...Face aos entendimentos técnicos, que concluíram pela insubsistência de todos os apontamentos e consequente improcedência da representação, e ainda, em consonância com o Parecer Ministerial nº. 6.533/2010 determino o ARQUIVAMENTO do presente processo, fundamentado no art. 90 da Resolução nº. 14/2007.

Publique-se, após ARQUIVE-SE.

PROCESSO N.º: 21.681-0/2009
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
GESTOR(A): PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2009

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **NEGO CONHECIMENTO** ao Processo Seletivo nº 004/2009 da Prefeitura Municipal de Paranaíta, por violar frontalmente o disposto no art. 37, II, e § 2º, da Constituição da República; e, face a permanência das irregularidades remanescentes: **I)** divergência com o numero e comprovante de publicação do ato administrativo que designa a comissão organizadora e avaliadora do processo seletivo 004/2009; **II)** o edital não menciona valores de taxas de inscrição; **III)** não consta no edital o regime jurídico a que serão submetidos os servidores admitidos; **IV)** não consta no edital de abertura o prazo de validade do processo; **V)** não consta comprovante de publicação do edital de homologação das inscrições e da relação dos candidatos aprovados e classificados; **VI)** encaminhamento de documentos fora do prazo; **VII)** não houve transparência da ação "Realizar Concurso Público", nas peças de planejamento, PPA 2006/2009 LOA/2009 e LDO 2009, aplico multa ao **sr. Pedro Hideyo Miyazima no valor de 30 UPF's/MT**, por violar às normas constitucionais e legais (art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II, da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do art. 75, III da Lei Orgânica do Tribunal e 289, III do Regimento Interno do TCE/MT, **RECOMENDO** ao atual gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam características de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 649-1/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR(A): MARINO JOSÉ FRANZ
ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2010

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **NEGO CONHECIMENTO** ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2010 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, e face a permanência das irregularidades remanescentes: **I)** não consta no edital valores referentes a taxa de inscrição ou informação sobre a isenção da mesma; **II)** ausência de previsão de interposição dos recursos no edital; **III)** Ausência do prazo de validade do presente certame; **IV)** ausência de informação quanto ao regime jurídico e previdenciário, aplico multa ao **sr. Marino José Franz**, no valor de 30 UPF's/MT, por se tratar de prática de ato com gravíssima violação as normas constitucionais e legais (art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II da C.F. E 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do artigo 75, III da Lei Organica e 289 III do Regimento Interno, **RECOMENDO** ao atual gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam características de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 22.274-7/2009
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A): SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 021/2009

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **NEGO CONHECIMENTO** ao **Processo Seletivo nº 021/2009 da Prefeitura Municipal de Apiacás**, por violar frontalmente o disposto no art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II, da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, face a permanência das irregularidades remanescentes: **I)** não consta Justificativa para abertura do processo seletivo simplificado e autorização da autoridade competente; **II)** ausência do comprovante de publicação do ato administrativo que designa a comissão, na Imprensa Oficial; **III)** Os documentos encontram-se intempestivos em 3 meses e 29 dias, em face do prazo regimental de 02 (dois) dias úteis; **IV)** O prazo estabelecido para as inscrições foi de 2 dias, considerado insuficiente; **V)** irregularidade no lotacionograma quanto a função de Monitor, foi disponibilizada em número de 2 vagas, fora do limite previsto; **VI)** A contratação dos candidatos aprovados pelo regime jurídico é irregular; **VII)** não consta previsão de disponibilidade orçamentárias nas Peças de Planejamento (PPA,LDO e LOA) para efetuar processo seletivo; **VIII)** não estão disponíveis para consulta no sistema os textos em formato .pdf das peças orçamentárias: LDO e LOA; **IX)** a declaração do ordenador de despesa, não está compatível com o PPA, a LDO e a LOA, aplico multa ao **sr. Sebastião Trindade no valor de 30 UPF's/MT**, por violar às normas constitucionais e legais (art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II, da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do art. 75, III da Lei Orgânica do Tribunal e 289, III do Regimento Interno do TCE/MT, **RECOMENDO** ao gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam características de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 197-0/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
GESTOR(A): ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
ASSUNTO: LEI Nº. 231, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, **CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 231/2010 datada de 29/12/2009**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO – para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Alto Paraguai**, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, DETERMINO ao gestor que cumpra o apontamento da equipe técnica quanto: **1) publicação por meio escrito e eletrônico do presente instrumento; 2) ausência na LDO do controle de custos e avaliação dos resultados, transferência voluntária e custeio de despesa de outro ente da federação; incompatibilidade detectada pelo APLIC, referente as peças de planejamento.**

Publique-se;

Registre-se.

PROCESSO N.º: 551-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 GESTOR(A) LÍRIO LAUTENSCHLAGER
 ASSUNTO LEI N.º. 1223, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, **CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 1223/2009 datada de 11/12/2009**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Nova Mutum**, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Publique-se;

Registre-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º. 729/2010
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º: 13.241-1/2009
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 GESTOR(A): MASSAO PAULO WATANABE
 ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2009 / PROCESSO N.º. 50032/2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 203 da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCE) e Orientação Normativa n. 08/2008, de acordo com a informação técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fis. 206 a 208) e acolhendo em parte o Parecer Ministerial n. 7.478/2010, REGISTRO, para fins de conhecimento, o **Concurso Público n. 01/2009**, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro para provimento de cargo efetivo, publicado em 29/03/2009 no Diário Oficial de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º. 732/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º: 1.604-7/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
 GESTOR(A) ELIAS MENDES LEAL FILHO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DA PREFEITURA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante dos fundamentos explicitados nos autos e, em consonância com o Parecer Ministerial n.º 7.948/2010, da lavra do Procurador- Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **decido:**

I – considerar procedente a representação interna protocolada sob o n.º 1.604-7/2009 TCE/MT;

II - considerar Revel o Sr. Elias Mendes Leal Filho, ex-Prefeito Municipal de Curvelândia, exercício 2008, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c art. 140, § 1º da Resolução n.º 14/2007;

III – aplicar Multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao senhor Elias Mendes Leal Filho, ex-Prefeito Municipal de Curvelândia, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, **em virtude do descumprimento do que estabelece o artigo 166 inciso II da Resolução n.º 14/2007**, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas conforme dispõe ao art. 78 da LC n.º 269/2007, devendo encaminhar o comprovante do recolhimento no prazo elencado;

IV – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do caput do art. 79 da LC 269/2007 TCE/MT, bem como cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 15.096-7/2008
INTERESSADO(A) CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) ADRIANO NIEHUES
 ASSUNTO ENCAMINHA CÓPIA DA SENTENÇA DE FLS 409/414, REFERENTE AOS AUTOS DO PROCESSO N.º 01753 2006 006 23 009 / RECLAMANTE DIONÍSIO NEVES DE SOUZA FILHO

...Dessa forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer n.º 6.829/2010 da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de

Alencar, e determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, com as cautelas de estilo, em face da perda de seu objeto.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 10.581-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 GESTOR(A) APARECIDO DONIZETI DA SILVA
 PROCURADOR(A) CARLOS ALBERTO SANTANA – OAB/MT N.º 8879-A
 ASSUNTO ENCAMINHA CÓPIA DA SENTENÇA DE FLS 252/275, BEM COMO CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL E DA DEFESA REFERENTE AO PROCESSO 46320083 RECLAMANTE ROSELI SANCHES ROMÃO PIO

...Dessa forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer n.º 6.251/2010 da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, com as cautelas de estilo, em face da perda de seu objeto.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 4.769-4/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 GESTOR(A) SELVO GOMES FERREIRA
 ASSUNTO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2007

...Em face do exposto, acompanho o Parecer n.º 8.141/2010, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, para nos termos do artigo 90, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal, dar **QUITAÇÃO** do débito correspondente a 84,20 UPF's/MT, ao Sr. Selvo Gomes Ferreira, ex-gestor da Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato, referente ao Acórdão n.º 1.692/2009.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 4.777-5/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
 GESTOR(A) PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA
 ASSUNTO DESCRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE REJEITA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2008

...Regularmente notificado (fis. 30 e 33 TCE-MT), o Sr. Paulo Augusto Cosme de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 3.870-9/2010
INTERESSADO(A) ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) MAURO LUIZ SAVI
 INTERESSADO(A) MOACYR DA SILVA PINHO
 PROCURADOR(A) FERNANDO UEGÊNIO ARAÚJO – OAB N.º 6.670
 ASSUNTO REQUER A RETIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE APOSENTADORIA – PROCESSO NRS 41714/1998 E 259900/2002

...Posto isso, determino a devolução dos autos ao Requerente, na forma da referida previsão regimental.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º. 731/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º: 10.086-2/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO CIPA
 GESTOR(A): EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
 ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial n.º 8156/2010 e comino ao Sr. Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro do Cipa, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema APLIC do mês de Janeiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 9.806-0/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO CIPA
 GESTOR(A): EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
 ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 8153/2010 e comino ao Sr. Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de fevereiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 18.972-3/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREIRO
GESTOR(A): ILTON FERREIRA BARBOSA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 8202/2010 e comino a Sr. Ilton Ferreira Barbosa, Prefeito Municipal de Tesouros, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de Julho/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 18.165-0/2010
INTERESSADO(A): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASILÂNDIA
GESTOR(A): SÍLVIO SANTOS DA COSTA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial 7978-2010 e comino ao Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Brasilândia, Sr. Sílvio Santos da Costa, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações que devem compor o Relatório de Acompanhamento Concomitante atinente ao 1º Quadrimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 18.162-5/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
GESTOR(A): JAMAR DA SILVA LIMA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial 7974-2010 e comino ao Prefeito do Município de Nova Brasilândia, Sr. Jamar da Silva Lima, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações que devem compor o Relatório de Acompanhamento Concomitante atinente ao 1º Quadrimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 18.169-2/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTOR(A): GETÚLIO GONÇALVES VIANA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial 7976-2010 e comino ao Prefeito do Município de Primavera do Leste, Sr. Getúlio Gonçalves Viana, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações que devem compor o

Relatório de Acompanhamento Concomitante atinente ao 1º Quadrimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 18.820-4/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTOR(A): GETÚLIO GONÇALVES VIANA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7813/2010 e comino ao Sr. Getúlio Gonçalves Viana, Prefeito Municipal de Primavera do Leste, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de junho/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 18.161-7/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
GESTOR(A): MAURO VALTER BERFT
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial 7973-2010 e comino ao Prefeito do Município de Campo Novo do Parecis, Sr. Mauro Valter Berft, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não envio dentro do prazo dos documentos que compõe o Relatório de Acompanhamento concomitante atinente ao 1º Quadrimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 18.160-9/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
GESTOR(A): BERNADINHO CROZETTA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial 7977-2010 e comino ao Prefeito Municipal, Sr. Bernadinho Crozetta, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações que devem compor o Relatório de Acompanhamento Concomitante atinente ao 1º Quadrimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 18.978-2/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GESTOR(A): GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS CÓPIAS DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 3º BIMESTRE/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial 7872-2010 e comino ao Prefeito do Município de Guiratinga, Sr. Gilmar Domingos Mocellin, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 3º bimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS,

nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 733/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 16.441-0/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
GESTOR(A) VALDECI DONIZETTI NUNES
INTERESSADO(A) MARCELLO DIAS PEREIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 24-TC, e acolhendo o **Parecer 8249/2010** do Procurador Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 26/27-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início e Final de Mandatos do Sr. **Marcello Dias Pereira, vereador do município de Paranatinga**, Mandato 2009/2012, aplicando-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT por cada atraso, totalizando 40 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio dos processos a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.383-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
GESTOR(A) GILNEI ANTÔNIO MOMO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

Diante do exposto e em sintonia com o Parecer 6917/2010 do Procurador Getúlio Moreira de Carvalho, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, às fls. 32/36-TCE, **decido** pela anulação do Julgamento Singular constante às fls. 43/44-TC, devendo por consequência excluir a multa de 20 UPFs/MT imposta ao Sr. Gilnei Antônio Momo.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 20.437-4/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS RIBEIRO
INTERESSADO(A) MAURO VASLTER BERFF
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 8/TCE, e acolhendo o Parecer **8103/2010 (fls. 10- 11/TCE)** do Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo 8/2010 que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Campo Novo do Parecis-MT, exercício de 2009, na gestão do Sr. Mauro Valtter Berff.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 20.980-5/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
GESTOR(A) SELUIR PEIXER REGHIN
INTERESSADO(A) CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 13/TCE, e acolhendo o Parecer **8102/2010 (fls. 15- 16/TCE)** do Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo 10/2010 que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Aripuanã-MT, exercício de 2009, na gestão do Sr. Carlos Roberto Torremocha.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.105-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
GESTOR(A) VALDECI DONIZETTI NUNES
INTERESSADO(A) VALMIR FERNANDES DI DOMÊNICO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 48/49-TC, e acolhendo o **Parecer 7992/2010** do Procurador Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 50/51-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. **Valmir Fernandes Di**

Domênico, Vereador do município de Paranatinga, Mandato 2009/2012, aplicando-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 219/2010
DESPACHO EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE
CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº. 1297/2010

PROCESSO Nº. 21.448-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS
PROCURADOR(A) JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA – OAB/MT Nº 5.053-B
ASSUNTO REQUERIMENTO

Em atenção ao Ofício formulado pelo senhor Jorge Luiz Dutra de Paula, Sub Procurador Geral do Município de Várzea Grande, datado de 22/10/2010, defiro o pedido de cópia conforme requerido.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 023/2010
TERMOS DE ALERTA
EXMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 400.160-5/2010
JURISDICIONADO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
ASSUNTO RELATÓRIOS DA LRF - CIDADÃO
RELATOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
GABINETE 29/2010
JULGAMENTO JULGAMENTO SINGULAR

TERMO DE ALERTA

RELATÓRIO

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres, exercício 2010 e Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Nova Canaã do Norte, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	550.000,00	334.159,60	60,76	
A – IPTU	150.000,00	84.665,26	56,44	SIM
B – ISS	250.000,00	163.874,82	65,55	SIM
C – ITBI	150.000,00	85.619,52	57,08	SIM
Taxas	131.000,00	142.723,02	108,95	NÃO
Contribuição de Melhorias	1.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	85.000,00	33.487,12	39,40	SIM

A arrecadação de IPTU, ISS, ITBI, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 56,44%, 65,55%, 57,08%, 0,00%, 39,40%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução nº 14/2007-TCE. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de Taxas correspondente a 108,95%, foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI - R\$	Município	Alerta	Impedimento Certidão
6.607.218,26	1.286.647,09	SIM	
A – Total da Desp. c/ Ensino	1.286.647,09		
B – Ajustes: Inclusão (+)	0,00		
C – Ajustes: Exclusão (-)	0,00		
D – Total Desp. c/ Ensino Ajustado	1.286.647,09		
E - % Aplicado	19,47%		
F – Limite Legal	25,00%		

Conforme os dados acima, o município até o 2º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 1.286.647,09, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 6.607.218,26, resulta no percentual de 19,47%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Alertamos ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai/Jun	Jul/ Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receitas arrecadadas	3.042.512,12	2.926.625,02	5.969.137,14	10.909.865,24	
B - Despesas empenhadas	3.715.900,41	2.973.390,45	6.689.290,86	14.093.188,74	
C – Despesas liquidadas	3.184.527,67	2.956.029,08	6.140.556,75	10.600.215,08	
D – Resultado orçamentário (A-B)	-673.388,29	-46.765,43	-720.153,72	-3.183.323,50	SIM
E – Resultado de execução (A-C)	-142.015,55	-29.404,06	-171.419,61	309.650,16	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 10.909.865,24 e a Despesa Empenhada de R\$ 14.093.188,74 é de R\$ -3.183.323,50. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 10.909.965,24 e a Despesa Liquidada de R\$ 10.600.215,08 é de R\$ 309.650,16. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado. Informamos ainda que o valor orçado para o exercício de 2010 constante na Lei nº 735 processada sob nº 8338/2010, neste Tribunal é de R\$ 21.600.000,00

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 35/44-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

PROCESSO Nº 400.163-0/2010
 JURISDICIONADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
 ASSUNTO RELATÓRIOS DA LRF - CIDADÃO
 RELATOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
 GABINETE 27/2010
 JULGAMENTO JULGAMENTO SINGULAR

TERMO DE ALERTA

RELATÓRIO

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres, exercício 2010 e Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, da Prefeitura Municipal de Carlinda.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município Carlinda, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	305.000,00	203.328,44	66,67	
A – IPTU	35.000,00	28.245,05	80,70	NÃO
B – ISS	200.000,00	96.901,93	48,45	SIM
C – ITBI	70.000,00	78.181,46	111,69	NÃO
Taxas	51.000,00	42.905,06	84,13	NÃO
Contribuição de Melhorias	1.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	60.000,00	36.271,60	60,36	SIM

A arrecadação de ISS, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 48,45%, 0,00%, 60,36%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução nº 14/2007-TCE. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ITBI e Taxas correspondente a 80,70%, 111,69%, 84,13% respectivamente foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI - R\$	5062782,83	Município	Alerta	Impedimento certidão
-----------	------------	-----------	--------	----------------------

A – Total da Desp. C/ Ensino	540.222,17	SIM
B – Ajustes: Inclusão (+)	0,00	
C – Ajustes: Exclusão (-)	0,00	
D – Total Desp. C/ Ensino Ajustado	540.222,17	
E - % Aplicado	10,67%	
F – Limite Legal	25,00%	

Conforme os dados acima, o município até o 2º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 540.222,17, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 5.062.782,83, resulta no percentual de 10,67%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Alertamos ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai/Jun	Jul/ Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receitas arrecadadas	2.473.244,48	2.699.262,70	5.172.507,18	10.020.783,62	
B - Despesas empenhadas	2.285.599,55	2.478.761,83	4.764.361,38	11.908.626,18	
C – Despesas liquidadas	2.433.032,30	2.613.824,07	5.046.856,37	9.583.164,67	SIM
D – Resultado orçamentário (A-B)	187.644,93	220.500,87	408.145,80	-1.887.842,56	
E – Resultado de execução (A-C)	40.212,18	85.438,63	125.650,81	437.618,95	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 10.020.783,62 e a Despesa Empenhada de R\$ 11.908.626,18 é de R\$ -1.887.842,56. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 10.020.783,62 e a Despesa Liquidada de R\$ 9.583.164,67 é de R\$ 437.618,95. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado. Informamos ainda que o valor orçado para o exercício de 2010 constante na Lei nº 531, processada sob nº 267-4/2010, neste Tribunal é de R\$ 19.841.000,00.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 33/42-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

PROCESSO Nº 400.175-3/2010
 JURISDICIONADO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
 ASSUNTO RELATÓRIOS DA LRF - CIDADÃO
 RELATOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
 GABINETE 25/2010
 JULGAMENTO JULGAMENTO SINGULAR

TERMO DE ALERTA

RELATÓRIO

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres, exercício 2010 e Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, da Prefeitura de Ipiranga do Norte.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Ipiranga do Norte, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	605.000,00	752.333,34	124,35	
A – IPTU	140.000,00	104.334,91	74,52	NÃO
B – ISS	385.000,00	419.416,23	108,94	NÃO
C – ITBI	80.000,00	228.582,20	285,73	NÃO
Taxas	125.000,00	127.362,65	84,35	NÃO
Contribuição de Melhorias	100.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	125.000,00	70.379,07	56,30	SIM

A arrecadação de Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 0,00%, 56,30%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão

de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução nº 14/2007-TCE. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS, ITBI, Taxas correspondente a 74,52%, 108,94%, 285,73% e 84,35%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai/Jun	Jul/ Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas arrecadadas	2.383.791,92	2.298.415,34	4.682.207,26	8.902.895,32	
B - Despesas empenhadas	2.984.783,57	2.268.583,43	5.253.367,00	10.608.813,18	
C - Despesas liquidadas	2.069.299,20	2.688.278,27	4.757.577,47	8.022.020,85	
D - Resultado orçamentário (A-B)	-600.991,65	29.831,91	-571.159,74	-1.705.917,86	SIM
E - Resultado de execução (A-C)	314.492,72	-389.862,93	-75.370,21	880.874,47	

O resultado orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 8.902.895,32) e a Despesa Empenhada (R\$ 10.608.813,18) é de R\$ -1.705.917,86. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 8.902.895,32) e a Despesa Liquidada (R\$ 8.022.020,85) é de R\$ 880.874,47. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 34/46-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

PROCESSO Nº 400.247-4/2010
 JURISDICIONADO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 ASSUNTO RELATÓRIOS DA LRF - CIDADÃO
 RELATOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
 GABINETE 6/2010
 JULGAMENTO JULGAMENTO SINGULAR

TERMO DE ALERTA

RELATÓRIO

Trata o processo da análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício 2010, e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura Municipal de Tabaporá.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Tabaporá, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	285.778,50	238.860,20	83,58	
A - IPTU	74.884,00	13.846,51	18,49	SIM
B - ISS	103.924,50	122.603,13	117,97	NÃO
C - ITBI	106.970,00	102.410,56	95,74	NÃO
Taxas	101.621,50	55.745,58	54,86	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	14.975,80	21.267,31	142,01	NÃO

A arrecadação de IPTU e Contribuição de Melhoria informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 18,49%, 0,00%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução nº 14/2007-TCE. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação do ISS, ITBI, Taxas e Dívida Ativa Tributária correspondente a 117,97%, 95,74%, 54,86% e 142,01%, respectivamente, foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Jan/Fev	Mar/ Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas arrecadadas	1.948.131,53	2.702.414,62	4.650.546,15	4.650.546,15	SIM
B - Despesas empenhadas	2.307.831,59	2.871.986,39	5.179.817,98	5.179.817,98	
C - Resultado Primário	-359.700,06	-169.571,77	-529.271,83	-529.271,83	

O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 4.710.532,27) e a Despesa Empenhada (R\$ 8.172.610,48) é de (R\$ -4.002.078,21). Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 4.710.532,27) e a Despesa Liquidada (R\$ 5.182.213,34) é de (R\$ -471.681,07). Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário e de Execução deficitária, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o art. 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do art. 5º, inciso III, § 1º da Lei nº 10.028/2000. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo município não possuem suporte financeiro para o seu pagamento, podendo gerar compromissos além da capacidade financeira do município para saldá-los. Portanto, os resultados obtidos não se encontram equilibrados.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, DA LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrimestre	Até o quadrimestre	Alerta
A - Receitas arrecadadas	1.948.131,53	2.702.414,62	4.650.546,15	4.650.546,15	SIM
B - Despesas empenhadas	2.307.831,59	2.871.986,39	5.179.817,98	5.179.817,98	
C - Resultado Primário	-359.700,06	-169.571,77	-529.271,83	-529.271,83	

O Resultado Primário apurado até o 1º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 4.650.546,15) e a Despesa Fiscal (R\$ 5.179.817,98) é de R\$ -529.271,83. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário negativo.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 6/18-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

PROCESSO Nº 400.154-0/2010
 JURISDICIONADO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
 ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF - CIDADÃO
 RELATOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
 GABINETE 26/2010
 JULGAMENTO JULGAMENTO SINGULAR

TERMO DE ALERTA

RELATÓRIO

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres, exercício 2010 e Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatá.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Nova Ubitatá, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	429.200,00	511.380,19	119,15	
A - IPTU	80.000,00	51.890,44	64,86	SIM
B - ISS	25.200,00	212.792,24	844,41	NÃO
C - ITBI	324.000,00	246.697,51	76,14	NÃO
Taxas	83.900,00	110.772,98	132,03	NÃO
Contribuição de Melhorias	43.200,00	15.273,45	35,36	SIM
Dívida Ativa Tributária	89.400,00	30.776,30	34,43	SIM

A arrecadação de IPTU, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 64,86%, 35,36%, 34,43%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução nº 14/2007-TCE. Vale ressaltar que a arrecadação de ISS, ITBI, Taxas, correspondente a 844,41%, 76,14%, e 132,03%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 48/58-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

PROCESSO Nº 400.165-6/2010
 JURISDICIONADO PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
 ASSUNTO RELATÓRIOS LRF - CIDADÃO
 RELATOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
 GABINETE 32/2010
 JULGAMENTO JULGAMENTO SINGULAR

TERMO DE ALERTA

RELATÓRIO

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres, exercício 2010 e Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, da Prefeitura Municipal de Apiacás.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município Apiacás, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	260.000,00	172.203,70	66,23	
A – IPTU	40.000,00	51.894,02	129,74	NÃO
B – ISS	70.000,00	69.605,50	99,44	NÃO
C – ITBI	150.000,00	50.704,18	33,80	SIM
Taxas	75.000,00	38.425,90	51,23	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	100.000,00	26.250,16	26,25	SIM

A arrecadação de ITBI, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 33,80%, 51,23%, 0,00%, 26,25%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução nº 14/2007-TCE. Vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS, correspondente a 129,74% e 99,44% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R\$	14.272.654,94	Executivo	Alerta 90% - art. 59, § 1º. Inc. II	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art. 23
A – Total da Desp. Liq. C/ Pessoal	7.332.852,52				
B - % Aplicado	51,38%				
C – Limite Legal	54,00%	SIM	SIM	NÃO	
D – Excesso Verificado	0,00%				
E – Redução do Excesso	%				
F – Impedimento de Certidão	NÃO				

Nos últimos doze meses (período de set/09 a ago/10), o total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.332.852,52, ultrapassou limite prudencial de 61,3% (Executivo) da Receita Corrente Líquida de R\$ 14.272.654,94. Incorre, portanto, o referido Poder nas vedações previstas no art. 22 da LRF havendo a necessidade de emissão de Alerta por este Tribunal de Contas nos termos do art. 59, § 1º da LRF e art. 10 da Resolução nº 001/2001 desta Corte.

Ponto de Controle 16: EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI - R\$	6.482.092,69	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A – Total da Desp. C/ Ensino	1.271.138,97			
B – Ajustes: Inclusão (+)	0,00			
C – Ajustes: Exclusão (-)	0,00			
D – Total Desp. C/ Ensino Ajustado	1.271.138,97		SIM	
E - % Aplicado	19,61%			
F – Limite Legal	25,00%			

Conforme os dados acima, o município até o 2º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 1.271.138,97, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 6.482.092,69, resulta no percentual de 19,61%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição

Federal. Alertamos ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 17: % SAÚDE (ART. 77, CF)

RBI - R\$	4.880.074,16	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A – Total da Desp. C/ Saúde	729.479,25			
B – Ajustes: Inclusão (+)	0,00			
C – Ajustes: Exclusão (-)	0,00			
D – Total Desp. C/ Saúde Ajustado	729.479,25		SIM	SIM
E - % Aplicado	14,95%			
F – Limite Legal	15,00%			

Conforme os dados acima, o município até o 2º semestre aplicou em ações e serviços públicos de saúde o valor de R\$ 729.479,25, que sobre o produto da arrecadação dos impostos municipais mais as transferências constitucionais de R\$ 4.880.074,16, resulta o percentual de 14,95%. Portanto, não observou o limite mínimo de 15% para o ano de 2010, previsto no artigo 77 do ADCT.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai/Jun	Jul/ Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receitas arrecadadas	2.395.557,92	2.603.618,46	4.999.176,38	9.884.542,92	
B - Despesas empenhadas	2.965.975,17	2.328.141,73	5.294.116,90	10.431.588,91	
C – Despesas liquidadas	2.790.670,52	2.687.774,66	5.478.445,18	9.416.301,28	
D – Resultado orçamentário (A-B)	-570.417,25	275.476,73	-294.940,52	-547.045,99	
E – Resultado de execução (A-C)	-395.112,60	-84.156,20	-479.268,80	468.241,64	

O resultado orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 9.884.542,92 e a Despesa Empenhada de R\$ 10.431.588,91 é de R\$ -547.045,99. A análise da execução deste orçamento, o resultado até o 2º quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 9.884.542,92 e a Despesa Liquidada de R\$ 9.416.301,28 é de R\$ 468.241,64. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 30/40-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 022/2010
 TERMOS DE ALERTA
 EXMO SENHOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**

PROCESSO Nº 400.210-5/2010
 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
 GESTOR EURIPEDES NÉRI VIEIRA - CHEFE DO PODER EXECUTIVO
 MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - CHEFE DO PODER LEGISLATIVO
 ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF - CIDADÃO – EXERCÍCIO 2010
 PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º E 4º BIMESTRES E RGF DO 2º QUADRIMESTRE

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
 Nº 022/GCR-JCN/2010**

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Santa Cruz do Xingu, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do exercício de 2010, constatou-se:

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo	Local	Quadrim.	Data	Prazo Legal	Situação
Meio Divulgação					
não publicou os anexos RGF do 2º quadrimestre					

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF - CIDADÃO referente ao 2º quadrimestre até a data de 20/10/2010.

Ponto de Controle 03: REMESSA DO LRF - CIDADÃO (artigo 4º, inciso V da Resolução nº 02/2003 TCE-MT e artigo 175, inciso III e § 1º da Resolução nº 14/2007 TCE-MT)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação

3º	09/08/10	05/08/10	FORA DO PRAZO
----	----------	----------	---------------

A remessa das informações via sistema LRF - CIDADÃO referente ao 3º bimestre foi efetuada em 09/08/2010, descumprindo o prazo estabelecido na Resolução nº 02/2003 TCE-MT, que é até o 5º dia do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre. Ressalta-se, ainda, que o envio fora do prazo das informações constitui infração administrativa punível com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente constituindo o pagamento de sua responsabilidade pessoal, conforme determina a Lei nº 10.028/00, artigo 5º, inciso I, § 1º.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual	Alerta
Impostos	180.000,00	75.635,32	42,02	
A- IPTU	30.000,00	17.861,79	59,54	SIM
B- ISS	100.000,00	56.136,63	56,14	SIM
C- ITBI	50.000,00	1.636,90	3,27	SIM
Taxas	23.000,00	16.917,23	73,55	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	15.000,00	14.278,01	95,19	NÃO

As arrecadações de IPTU, ISS, ITBI e Contribuição de Melhorias informadas pelo município até o 2º quadrimestre são equivalentes a 59,54%, 56,14%, 3,27% e 0,00%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00 e artigo 158 da Resolução nº 14/2007 TCE-MT.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A- Receitas Arrecadadas	1.275.907,00	1.138.184,42	2.414.091,42	4.639.683,51	
B- Despesas Empenhadas	2.068.512	885.447,54	2.953.959,79	7.403.900,33	
C- Despesas Liquidadas	1.482.997,51	1.287.548,51	2.770.546,02	5.307.004,96	
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-792.605,25	252.736,88	-539.868,37	-2.764.216,82	SIM
E- Resultado de Execução (A-C)	-207.090,51	-149.364,09	-356.454,60	-667.321,45	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 4.639.683,51) e a Despesa Empenhada (R\$ 7.403.900,33) é de R\$ -2.764.216,82. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 4.639.683,51) e a Despesa Liquidada (R\$ 5.307.004,96) é de R\$ -667.321,45. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (artigo 53, III da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A- Receitas Arrecadadas	1.275.998,89	1.137.055,69	2.413.054,58	4.638.896,12	
B- Despesas Empenhadas	1.458.653,32	1.269.039,15	2.727.692,47	5.246.158,12	
C- Resultado Primário	-182.654,43	-131.983,46	-314.637,89	-607.262,00	SIM

O Resultado Primário apurado até o 2º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 4.638.896,12) e a Despesa Fiscal (R\$ 5.246.158,12) é de R\$ -607.262,00. Portanto, observa-se que o Município está com o Resultado Primário Negativo.

Pelas razões apresentadas, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Santa Cruz do Xingu, sr. Euripedes Néri Vieira e sr. Marcos de Sá Fernandes da Silva, respectivamente, deverão adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando cientes de que estarão sujeitos às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - CIDADÃO, conforme disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução nº 02/2003 TCE-MT, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.304-7/2010
 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
 GESTOR RAILDA DE FÁTIMA ALVES - CHEFE DO PODER EXECUTIVO
 MARCELO RODRIGUES DE AZEREDO - CHEFE DO PODER LEGISLATIVO
 ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF - CIDADÃO – EXERCÍCIO 2010
 PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º E 4º BIMESTRES E RGF DO 2º QUADRIMESTRE

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
 Nº 023/GCR-JCN/2010**

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Nova Nazaré, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do exercício de 2010, constatou-se:

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Quadrim.	Data	Prazo Legal	Situação
não publicou os anexos RGF do 2º quadrimestre					

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF - CIDADÃO referente ao 2º quadrimestre até a data de 20/10/2010.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual	Alerta
Impostos	120.000,00	37.729,98	31,44	
A- IPTU	10.000,00	2.690,83	26,91	SIM
B- ISS	80.000,00	32.700,86	40,88	SIM
C- ITBI	30.000,00	2.338,29	7,79	SIM
Taxas	63.200,00	10.484,39	16,59	SIM
Contribuição de Melhorias	181.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	4.000,00	0,00	0,00	SIM

As arrecadações de IPTU, ISS, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 2º quadrimestre são equivalentes a 26,91%, 40,88%, 7,79%, 16,59%, 0,00% e 0,00%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00 e artigo 158 da Resolução nº 14/2007 TCE-MT.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A- Receitas Arrecadadas	1.620.446,22	1.566.887,22	3.187.333,44	7.199.239,76	
B- Despesas Empenhadas	3.336.533,11	1.350.183,54	4.686.716,65	8.848.286,07	
C- Despesas Liquidadas	1.333.583,69	1.909.287,60	3.242.871,29	6.488.723,74	SIM
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-1.716.086,89	216.703,68	-1.499.383,21	-1.649.046,31	
E- Resultado de Execução (A-C)	286.862,53	-342.400,38	-55.537,85	710.516,02	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 7.199.239,76) e a Despesa Empenhada (R\$ 8.848.286,07) é de R\$ -1.649.046,31. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 7.199.239,76) e a Despesa Liquidada (R\$ 6.488.723,74) é de R\$ 710.516,02. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF.

Pelas razões apresentadas, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Nova Nazaré, Srª. Rilda de Fátima Alves e Sr. Marcelo Rodrigues de Azeredo, respectivamente, deverão adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando cientes de que estarão sujeitos às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - CIDADÃO, conforme disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução nº 02/2003 TCE-MT, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.208-3/2010
 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
 GESTOR GASPARD DOMINGOS LAZARI
 ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF - CIDADÃO – EXERCÍCIO 2010
 PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º E 4º BIMESTRES E RGF DO 2º QUADRIMESTRE

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
 Nº 024/GCR-JCN/2010**

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Confresa, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do exercício de 2010, constatou-se:

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual	Alerta
Impostos	865.428,52	726.616,93	83,96	
A- IPTU	75.428,52	130.592,84	173,13	NÃO
B- ISS	700.000,00	546.902,84	78,13	NÃO
C- ITBI	90.000,00	49.121,25	54,58	SIM
Taxas	94.000,00	120.420,29	128,11	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	30.000,00	67.065,77	223,55	NÃO

As arrecadações de IPTU e Contribuição de Melhorias informadas pelo município até o 2º quadrimestre são equivalentes a 54,58% e 0,00%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00 e artigo 158 da Resolução nº 14/2007 TCE-MT.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Confresa, Sr. Gaspar Domingos Lazari, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - CIDADÃO, conforme disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução nº 02/2003 TCE-MT, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.187-7/2010
 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
 GESTOR LEONARDO FARIAS ZAMPA
 ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF - CIDADÃO – EXERCÍCIO 2010
 PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º E 4º BIMESTRES E RGF DO 2º QUADRIMESTRE

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
 Nº 026/GCR-JCN/2010**

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo São Joaquim, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do exercício de 2010, constatou-se:

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual	Alerta
Impostos	375.000,00	279.996,45	74,67	
A- IPTU	25.000,00	95.480,56	381,92	NÃO
B- ISS	150.000,00	127.643,39	85,10	NÃO
C- ITBI	200.000,00	56.872,50	28,44	SIM
Taxas	30.000,00	80.376,33	267,92	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	130.000,00	30.545,03	23,50	SIM

As arrecadações de ITBI, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 2º quadrimestre são equivalentes a 28,44%, 0,00% e 23,50%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00 e artigo 158 da Resolução nº 14/2007 TCE-MT.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A- Receitas Arrecadadas	2.322.556,36	2.219.544,18	4.542.100,54	9.124.706,46	
B- Despesas Empenhadas	5.136.768,34	2.208.214,17	7.344.982,51	14.680.343,26	
C- Despesas Liquidadas	2.321.419,15	2.345.601,65	4.667.020,80	8.582.696,76	SIM
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-2.814.211,98	-11.330,01	-2.802.881,97	-5.555.636,80	
E - Resultado de Execução (A-C)	1.137,21	-126.057,47	-124.920,26	542.009,70	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 9.124.706,46) e a Despesa Empenhada (R\$ 14.680.343,26) é de R\$ -5.555.636,80. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 9.124.706,46) e a Despesa Liquidada (R\$ 8.582.696,76) é de R\$ 542.009,70. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo São Joaquim, Sr. Leonardo Farias Zampa, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - CIDADÃO, conforme disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução nº 02/2003 TCE-MT, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.170-2/2010
 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 GESTOR GILBERTO MENDES LEONCINI
 ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF - CIDADÃO – EXERCÍCIO 2010
 PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º E 4º BIMESTRES E RGF DO 2º QUADRIMESTRE

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
 Nº 027/GCR-JCN/2010**

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de São José do Xingu, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do exercício de 2010, constatou-se:

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual	Alerta
Impostos	305.000,00	153.449,12	50,31	
A- IPTU	25.000,00	1.623,79	6,50	SIM
B- ISS	180.000,00	126.066,17	70,04	NÃO
C- ITBI	100.000,00	25.759,16	25,76	SIM
Taxas	51.350,00	26.670,30	51,94	SIM
Contribuição de Melhorias	40.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	32.612,00	3.801,63	11,66	SIM

As arrecadações de IPTU, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 2º quadrimestre são equivalentes a 6,50%, 25,76%, 51,94%, 0,00% e 11,66%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de

2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00 e artigo 158 da Resolução nº 14/2007 TCE-MT.

Ponto de Controle 09: DESPESA COM PESSOAL (artigo 20 da LRF)

RCL R\$ 12.135.533,36	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% Art. 22	Notificação 100% Art. 23
A- Total da Desp. Liq. c/ Pessoal	5948024,41			
B- % Aplicado	49,01%			
C- Limite Legal	54,00%	SIM	NÃO	NÃO
D- Excesso Verificado	0,00%			
E- Redução do Excesso	%			

Nos últimos doze meses (período de setembro/09 a agosto/10), o total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.948.024,41, ultrapassou o limite de alerta de 90% do limite legal de 54% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A- Receitas Arrecadadas	2.085.940,00	2.027.688,85	4.113.628,85	8.146.568,90	
B- Despesas Empenhadas	1.520.863,46	2.017.244,65	3.538.108,11	10.164.839,22	
C- Despesas Liquidadas	2.001.038,22	2.226.957,60	4.227.995,82	8.385.669,79	SIM
D - Resultado Orçamentário (A-B)	565.076,54	10.444,20	575.520,74	-2.018.270,32	
E - Resultado de Execução (A-C)	84.901,78	-199.268,75	-114.366,97	-239.100,89	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 8.146.568,90) e a Despesa Empenhada (R\$ 10.164.839,22) é de R\$ -2.018.270,32. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 8.146.568,90) e a Despesa Liquidada (R\$ 8.385.669,79) é de R\$ -239.100,89. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de São José do Xingu, Sr. Gilberto Mendes Leoncini, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - CIDADÃO, conforme disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução nº 02/2003 TCE-MT, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.143-5/2010
 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 GESTORES GERCINO CAETANO ROSA - CHEFE DO PODER EXECUTIVO
 MANOEL JOSÉ DA SILVA - CHEFE DO PODER LEGISLATIVO
 ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF - CIDADÃO – EXERCÍCIO 2010
 PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º E 4º BIMESTRES E RGF DO 2º QUADRIMESTRE

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
 Nº 028/GCR-JCN/2010**

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Nova Xavantina, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do exercício de 2010, constatou-se:

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo	Local	Quadrim.	Data	Prazo Legal	Situação
Meio Divulgação					
não publicou os anexos RGF do 2º quadrimestre					

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF - CIDADÃO referente ao 2º quadrimestre até a data de 13/10/2010.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual	Alerta
Impostos	1.293.000,00	2.231.401,73	172,58	
A- IPTU	265.000,00	278.725,93	105,18	NÃO
B- ISS	710.000,00	491.110,00	69,17	NÃO
C- ITBI	318.000,00	1.461.565,80	459,61	NÃO
Taxas	444.000,00	194.537,93	43,81	SIM
Contribuição de Melhorias	5.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	384.600,00	240.046,13	62,41	SIM

As arrecadações de Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 2º quadrimestre são equivalentes a 43,81%, 0,00% e 62,41%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00 e artigo 158 da Resolução nº 14/2007 TCE-MT.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A- Receitas Arrecadadas	13.028.860,19	8.638.445,20	21.667.305,39	30.729.088,71	
B- Despesas Empenhadas	12.235.178,09	8.560.665,65	20.795.843,74	32.863.692,32	
C- Despesas Liquidadas	12.513.678,42	8.192.272,86	20.705.951,28	30.890.262,76	
D- Resultado Orçamentário (A-B)	793.682,10	77.779,55	871.461,65	-2.134.603,61	SIM
E- Resultado de Execução (A-C)	515.181,77	446.172,34	961.354,11	-161.174,05	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 30.729.088,71) e a Despesa Empenhada (R\$ 32.863.692,32) é de R\$ -2.134.603,61. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 30.729.088,71) e a Despesa Liquidada (R\$ 30.890.262,76) é de R\$ -161.174,05. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (artigo 53, III da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A- Receitas Arrecadadas	12.945.075,43	8.435.036,04	21.380.111,47	30.251.081,13	
B- Despesas Empenhadas	12.430.419,29	8.018.504,95	20.448.924,24	30.447.843,63	
C- Resultado Primário	514.656,14	416.531,09	931.187,23	-196.762,50	SIM

O Resultado Primário apurado até o 2º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 30.251.081,13) e a Despesa Fiscal (R\$ 30.447.843,63) é de R\$ -196.762,50. Portanto, observa-se que o Município está com o Resultado Primário Negativo.

Pelas razões apresentadas, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Nova Xavantina, Sr. Gercino Caetano Rosa e sr. Manoel José da Silva, respectivamente, deverão adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando cientes de que estarão sujeitos às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - CIDADÃO, conforme disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução nº 02/2003 TCE-MT, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.209-1/2010
 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
 GESTOR VALDIVINO CARMO CÂNDIDO
 ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF - CIDADÃO – EXERCÍCIO 2010
 PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º e 4º BIMESTRES E RGF DO 2º QUADRIMESTRE

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
 Nº 029/GCR-JCN/2010**

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Serra Nova Dourada, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do exercício de 2010, constatou-se:

Ponto de Controle 03: REMESSA DO RGF - CIDADÃO (artigo 4º, inciso V da Resolução nº 02/2003 TCE-MT e artigo 175, inciso III e § 1º da Resolução nº 14/2007 TCE-MT)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3º	23/08/10	05/08/10	FORA DO PRAZO
4º	15/10/10	05/10/10	FORA DO PRAZO

A remessa das informações via sistema LRF - CIDADÃO referentes aos 3º e 4º bimestres foram efetuadas em 23/08/2010 e 15/10/2010, respectivamente, descumprindo o prazo estabelecido na Resolução nº 02/2003 TCE-MT, que é até o 5º dia do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre. Ressalta-se, ainda, que o envio fora do prazo das informações constitui infração administrativa punível com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente constituindo o pagamento de sua responsabilidade pessoal, conforme determina a Lei nº 10.028/00, artigo 5º, inciso I, § 1º.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual	Alerta
Impostos	660,44	27.638,01	4184,79	
A- IPTU	605,44	6.722,82	1.110,40	NÃO
B- ISS	0,00	20.915,19	0,00	SIM
C- ITBI	55,00	0,00	0,00	SIM
Taxas	0,00	342,50	0,00	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	SIM

As arrecadações de ISS, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 2º quadrimestre são equivalentes a 0,00%, 0,00%, 0,00%, 0,00% e 0,00%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00 e artigo 158 da Resolução nº 14/2007 TCE-MT.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A- Receitas Arrecadadas	818.320,00	953.678,30	1.771.998,30	3.622.150,51	
B- Despesas Empenhadas	933.122,98	372.751,44	1.305.874,42	4.765.723,66	
C- Despesas Liquidadas	890.483,21	965.510,02	1.855.993,23	3.419.264,19	
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-114.802,98	580.926,86	466.123,88	-1.143.573,15	SIM
E- Resultado de Execução (A-C)	-72.163,21	-11.831,72	-83.994,93	202.886,32	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 3.622.150,51) e a Despesa Empenhada (R\$ 4.765.723,66) é de R\$ -1.143.573,15. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 3.622.150,51) e a Despesa Liquidada (R\$ 3.419.264,19) é de R\$ 202.886,32. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Serra Nova Dourada, Sr. Valdivino Carmo Cândido, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - CIDADÃO, conforme disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução nº 02/2003 TCE-MT, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.245-8/2010
 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 GESTORES FERNANDO GORGEN - CHEFE DO PODER EXECUTIVO
 LUZIMAR PEREIRA LUZ - CHEFE DO PODER LEGISLATIVO
 ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF - CIDADÃO – EXERCÍCIO 2010
 PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º e 4º BIMESTRES E RGF DO 2º QUADRIMESTRE

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
 Nº 030/GCR-JCN/2010**

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Querência, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do exercício de 2010, constatou-se:

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo	Local	Quadrim.	Data	Prazo Legal	Situação
não publicou os anexos RGF do 2º quadrimestre					

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF - CIDADÃO referente ao 2º quadrimestre até a data de 21/10/2010.

Ponto de Controle 04: AUDIÊNCIA PÚBLICA (artigo 9º, § 4º da LRF)

Não foi informada a data da Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre até a data de 21/10/2010, que deveria ter sido realizada até o final do mês de setembro de 2010, conforme dispõe o artigo 9º, § 4º da LRF.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual	Alerta
Impostos	1.570.000,00	1.148.349,57	73,14	
A- IPTU	520.000,00	438.918,88	84,41	NÃO
B- ISS	550.000,00	413.012,43	75,09	NÃO
C- ITBI	500.000,00	296.418,26	59,28	SIM
Taxas	328.000,00	171.967,05	52,43	SIM
Contribuição de Melhorias	1.100,00	22.815,20	2.074,11	NÃO
Dívida Ativa Tributária	446.000,00	279.020,64	62,56	SIM

As arrecadações de ITBI, Taxas e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 2º quadrimestre são equivalentes a 59,28%, 52,43% e 62,56%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00 e artigo 158 da Resolução nº 14/2007 TCE-MT.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A- Receitas Arrecadadas	4.865.584,48	4.255.462,32	9.121.046,80	16.868.488,95	
B- Despesas Empenhadas	4.656.645,39	4.516.941,07	9.173.586,46	18.266.085,27	
C- Despesas Liquidadas	4.304.541,35	4.806.988,26	9.111.529,61	16.080.001,78	
D- Resultado Orçamentário (A-B)	208.939,09	-261.478,75	-52.539,66	-1.397.596,32	SIM
E- Resultado de Execução (A-C)	561.043,13	-551.525,95	9.517,19	788.487,17	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 16.868.488,95) e a Despesa Empenhada (R\$ 18.266.085,27) é de R\$ -1.397.596,32. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 16.868.488,95) e a Despesa Liquidada (R\$ 16.080.001,78) é de R\$ 788.487,17. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado

Orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF.

Pelas razões apresentadas, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Querência, Sr. Fernando Gorgen e Sr. Luzimar Pereira Luz, respectivamente, deverão adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando cientes de que estarão sujeitos às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - CIDADÃO, conforme disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução nº 02/2003 TCE-MT, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.195-8/2010
 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
 GESTOR NAFTALY CALISTO DA SILVA
 ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF - CIDADÃO – EXERCÍCIO 2010
 PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º E 4º BIMESTRES E RGF DO 2º QUADRIMESTRE

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
 Nº 032/GCR-JCN/2010**

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Vila Rica, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do exercício de 2010, constatou-se:

Ponto de Controle 04: AUDIÊNCIA PÚBLICA (artigo 9º, § 4º da LRF)

Não foi informada a data da Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre até a data de 18/10/2010, que deveria ter sido realizada até o final do mês de setembro de 2010, conforme dispõe o artigo 9º, § 4º da LRF.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual	Alerta
Impostos	1.807.000,00	1.045.865,25	57,88	
A- IPTU	550.000,00	280.674,23	51,03	SIM
B- ISS	700.000,00	544.285,58	77,76	NÃO
C- ITBI	557.000,00	220.905,44	39,66	SIM
Taxas	317.300,00	208.770,58	65,80	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	600.000,00	280.891,64	46,82	SIM

As arrecadações de IPTU, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 2º quadrimestre são equivalentes a 51,03%, 39,66%, 65,80%, 0,00% e 46,82%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00 e artigo 158 da Resolução nº 14/2007 TCE-MT.

Ponto de Controle 09: DESPESA COM PESSOAL (artigo 20 da LRF)

RCL R\$ 23.566.230,13	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% Art. 22	Notificação 100% Art. 23
A- Total da Desp. Líq. c/ Pessoal	11.975.150,98			
B- % Aplicado	50,81%			
C- Limite Legal	54,00%	SIM	NÃO	NÃO
D- Excesso Verificado	0,00%			
E- Redução do Excesso	%			

Nos últimos doze meses (período de setembro/09 a agosto/10), o total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.975.150,98, ultrapassou o limite de alerta de 90% do limite legal de 54% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (artigo 212 da CF)

RBI – R\$ 9.691.365,42	Município
------------------------	-----------

A- Total da Desp. c/ Ensino	1.542.597,26
B- Ajustes: Inclusão (+)	0,00
C- Ajustes: Exclusão (-)	0,00
D- Total Desp. c/ Ensino Ajustado	1.542.597,26
E- % Aplicado	15,92%
F- Limite Legal	25,00%

Conforme os dados acima, o município até o 2º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 1.542.597,26, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 9.691.365,42, resulta no percentual de 15,92%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da CF. Alerto ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A- Receitas Arrecadadas	5.500.391,46	4.583.744,89	10.084.136,35	18.124.329,11	
B- Despesas Empenhadas	9.970.105,49	4.362.946,06	14.333.051,55	23.137.802,28	
C- Despesas Liquidadas	3.865.031,33	5.142.134,88	9.007.166,21	15.368.255,93	
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-4.469.714,03	220.798,83	-4.248.915,20	-5.013.473,17	SIM
E- Resultado de Execução (A-C)	1.632.360,13	-558.389,99	1.076.970,14	2.756.073,18	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 18.124.329,11) e a Despesa Empenhada (R\$ 23.137.802,28) é de R\$ -5.013.473,17. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 18.124.329,11) e a Despesa Liquidada (R\$ 15.368.255,93) é de R\$ 2.756.073,18. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Vila Rica, Sr. Naftaly Calisto da Silva, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - CIDADÃO, conforme disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução nº 02/2003 TCE-MT, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.211-3/2010
 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 GESTOR EDI ESCORSIN
 ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF - CIDADÃO – EXERCÍCIO 2010
 PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º E 4º BIMESTRES E RGF DO 2º QUADRIMESTRE

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
 Nº 033/GCR-JCN/2010**

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Alegre do Norte, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do exercício de 2010, constatou-se:

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual	Alerta
Impostos	346.701,00	246.925,63	71,22	
A- IPTU	15.307,00	8.453,80	55,23	SIM
B- ISS	245.920,00	191.420,61	77,84	NÃO
C- ITBI	85.474,00	47.051,22	55,05	SIM
Taxas	16.785,00	16.958,00	101,03	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	21.138,00	11.970,97	56,63	SIM

As arrecadações de IPTU, ITBI, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 2º quadrimestre são equivalentes a 55,23%, 55,05%, 0,00% e 56,63%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00 e artigo 158 da Resolução nº 14/2007 TCE-MT.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (artigo 212 da CF)

RBI – R\$ 4.502.533,60	Município
A- Total da Desp. c/ Ensino	1.091.534,42
B- Ajustes: Inclusão (+)	0,00
C- Ajustes: Exclusão (-)	0,00
D- Total Desp. c/ Ensino Ajustado	1.091.534,42
E- % Aplicado	24,24%
F- Limite Legal	25,00%

Conforme os dados acima, o município até o 2º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 1.091.534,42, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 4.502.533,60, resulta no percentual de 24,24%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da CF. Alerto ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A- Receitas Arrecadadas	2.008.744,92	1.960.213,27	3.968.958,19	7.414.456,97	
B- Despesas Empenhadas	2.256.252,06	2.080.271,07	4.336.523,13	8.431.279,11	
C- Despesas Liquidadas	2.263.510,68	1.938.713,19	4.202.223,87	7.574.973,34	
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-247.507,14	-120.057,80	-367.564,94	-1.016.822,14	SIM
E- Resultado de Execução (A-C)	-254.765,76	21.500,08	-233.265,68	-160.516,37	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 7.414.456,97) e a Despesa Empenhada (R\$ 8.431.279,11) é de R\$ -1.016.822,14. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 7.414.456,97) e a Despesa Liquidada (R\$ 7.574.973,34) é de R\$ -160.516,37. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (artigo 53, III da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A- Receitas Arrecadadas	2.006.022,48	1.957.914,80	3.963.937,28	7.403.851,98	
B- Despesas Empenhadas	2.262.672,65	1.937.860,63	4.200.533,28	7.570.832,79	
C- Resultado Primário	-256.650,17	20.054,17	-236.596,00	-166.980,81	SIM

O Resultado Primário apurado até o 2º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 7.403.851,98) e a Despesa Fiscal (R\$ 7.570.832,79) é de R\$ -166.980,81. Portanto, observa-se que o Município está com o Resultado Primário Negativo.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Alegre do Norte, Sr. Edi Escorsin, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - CIDADÃO, conforme disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução nº 02/2003 TCE-MT, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.138-9/2010
 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
 GESTOR ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
 ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF-CIDADÃO – EXERCÍCIO 2010
 PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º E 4º BIMESTRES E RGF DO 2º QUADRIMESTRE

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Nº 031/GCR-JCN/2010

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Alto Boa Vista, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do exercício de 2010, constatou-se:

Ponto de Controle 01: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (artigo 52 da LRF)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Mural	Mural	3º	02/08/10	31/10/10	FORA DO PRAZO

Conforme o quadro acima, o município publicou o Relatório Resumido de Execução Orçamentária por meio do sistema LRF-Cidadão, referente ao 3º bimestre, fora do prazo. Portanto, descumpriu o que determina o artigo 165, § 3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual	Alerta
Impostos	205.000,00	156.309,40	76,25	
A- IPTU	30.000,00	1.138,23	3,79	SIM
B- ISS	150.000,00	155.066,63	103,38	NÃO
C- ITBI	25.000,00	104,54	0,42	SIM
Taxas	30.000,00	36.865,57	122,89	NÃO
Contribuição de Melhorias	1.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	2.000,00	7.644,79	382,24	NÃO

As arrecadações de IPTU, ITBI e Contribuição de Melhorias informadas pelo município até o 2º quadrimestre são equivalentes a 3,79%, 0,42% e 0,00%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00 e artigo 158 da Resolução nº 14/2007 TCE-MT.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A- Receitas Arrecadadas	1.652.383,67	1.576.007,57	3.228.391,24	6.785.374,93	
B- Despesas Empenhadas	1.532.021,71	1.808.744,76	3.340.766,47	8.249.998,08	
C- Despesas Liquidadas	1.745.429,96	1.982.514,78	3.727.944,74	7.041.983,37	
D- Resultado Orçamentário (A-B)	120.361,96	-232.737,19	-112.375,23	-1.464.623,15	SIM
E- Resultado de Execução (A-C)	-93.046,29	-406.507,21	-499.553,50	-256.608,44	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 6.785.374,93) e a Despesa Empenhada (R\$ 8.249.998,08) é de R\$ -1.464.623,15. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 6.785.374,93) e a Despesa Liquidada (R\$ 7.041.983,37) é de R\$ -256.608,44. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (artigo 53, III da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A- Receitas Arrecadadas	1.646.867,07	1.570.232,12	3.217.099,19	6.772.004,73	
B- Despesas Empenhadas	1.732.229,96	1.945.975,23	3.678.205,19	6.874.984,65	
C- Resultado Primário	-85.362,89	-375.743,11	-461.106,00	-102.979,92	SIM

O Resultado Primário apurado até o 2º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 6.772.004,73) e a Despesa Fiscal (R\$ 6.874.984,65) é de R\$ -102.979,92. Portanto, observa-se que o Município está com o Resultado Primário Negativo.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Alto Boa Vista, sr. Aldecides Milhomem de Cirqueira, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-CIDADÃO, conforme disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução nº 02/2003 TCE-MT, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 006/2010**

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação, acatando o recurso apresentando tempestivamente, por reconsideração do Prefeito Municipal, resolveu reformular sua decisão, HABILITANDO a empresa LL Construtora Ltda. Água Boa/MT, 28 de outubro 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para desenvolvimento dos serviços técnicos necessários à elaboração do Plano Diretor Democrático – PDD e Plano Habitação de Interesse Social – PLHIS do município de Alto Taquari e a capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para implementação. Dia: 19/11/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 15:00 horas (verão – Mato Grosso), do dia 19/11/2010. Resumo do Edital: Afixado no endereço acima, e no site www.prefeituradealtoaquari.com.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:30 horas, do dia 19 de novembro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Taquari - MT, 27 de outubro de 2010.

Egnaldo Pedro dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: tomada de preço 006/2010; **Data -25/10/2010;** OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE Drenagem, Galeria de Águas Pluviais 1ª Etapa; VENCEDOR-CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA-ME; VALOR- R\$ 301.594,90 (trezentos e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: tomada de preço 007/2010; **Data -25/10/2010;** OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE Drenagem, Galeria de Águas Pluviais 2ª Etapa e pavimentação asfáltica; VENCEDOR-CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA-ME; VALOR- R\$ 303.884,20 (trezentos e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: tomada de preço 008/2010; **Data -25/10/2010;** OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE Drenagem, Galeria de Águas Pluviais 3ª Etapa; VENCEDOR-CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA-ME; VALOR- R\$ 302.194,49 (trezentos e dois mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1564/2010**

LICITAÇÃO: MODALIDADE CONVITE Nº. 21/2010; MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL; OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS UNIDADES DO PSFS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT." **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO;** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, torna público aos interessados que na **CONVITE Nº. 21/2010**, cuja abertura ocorreu às 08:30 horas do dia 28/10/2010, sagrou-se vencedora a Empresa: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, no valor global de R\$ 35.389,50 (trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Arenápolis-MT. 28 de outubro 2010.

Joelma Cristina Venâncio Lira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2.010**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeado pela Portaria Nº 002/2010, vem a público divulgar para conhecimento dos interessados que, no Pregão Presencial de que trata o Edital nº 062/2010, PREGÃO PRESENCIAL SRP n. 021/2.010 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, cujo objeto é Registro de preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as secretarias do Poder Executivo Municipal, realizado na data de 21 de outubro de 2010, sendo Detentora da Ata 017/2.010 de Registro de Preços as Empresas: **Basei & Basei - ME CNPJ 02.705.847/0001-05 com 01 item totalizando R\$53.450,00, M.A Castilho & Cia Ltda - ME CNPJ 08.289.122/0001-55 com 02 itens totalizando R\$100.078,00, e a Empresa Rossi Com. de Materiais p/ Construção Ltda CNPJ 00.926.644/0001-05 com 02 itens totalizando R\$28.232,50. A Ata 017/2.010 em sua íntegra se encontra disponível no site: www.camposdejulio.mt.gov.br**

Campos de Júlio, 25 de outubro de 2.010.

Edigar Cavalcanti Lagoa
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2.010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2.010**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeado pela Portaria Nº 002/2010, vem a público divulgar para conhecimento dos interessados que, no Pregão Presencial de que trata o Edital nº 060/2010, PREGÃO PRESENCIAL SRP n. 020/2.010 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, cujo objeto é Registro de preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender as secretarias do Poder Executivo Municipal, realizado na data de 21 de outubro de 2010, sendo Detentora da Ata 016/2.010 de Registro de Preços as Empresas: **ATI Comercio de Móveis e Informática Ltda-ME CNPJ 12.544.341/0001-07 com 07 itens totalizando R\$11.081,60, Fábio menezes e Silva -ME CNPJ 05.688.933/0001-37 com 05 itens totalizando R\$19.350,40, Marcelo Dias Machado -ME CNPJ 05.892.902/0001-01 com 03 itens totalizando R\$12.895,00, Papelaria Estudantil CNPJ 08.682.082/0001-03 com 06 itens totalizando R\$5.402,00 e a Empresa PRP Borges Comercio - ME CNPJ 05.457.629/0001-89 com 01 itens totalizando R\$4.470,00. A Ata 016/2.010 em sua íntegra se encontra disponível no site: www.camposdejulio.mt.gov.br**

Campos de Júlio, 25 de outubro de 2.010.

Edigar Cavalcanti Lagoa
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2.010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2.010**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeado pela Portaria Nº 002/2010, vem a público divulgar para conhecimento dos interessados que, no Pregão Presencial de que trata o Edital nº 057/2010, PREGÃO PRESENCIAL SRP n. 017/2.010 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, cujo objeto é Registro de preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, para atender as secretarias do Poder Executivo Municipal, realizado na data de 14 de outubro de 2010, sendo Detentora da Ata 015/2.010 de Registro de Preços as Empresas: **Adilvan Com. e Distribuição Ltda CNPJ 02.192.932/0001-09 com 19 itens totalizando R\$155.651,00, Biocal Com. e Representações Ltda CNPJ 02.176.233/0001-30 com 2 itens totalizando R\$10.050,00, Brasil Dist. Prod. Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 07.344.150/0001-61 com 5 itens totalizando R\$19.726,00, Dental Centro Oeste Ltda CNPJ 36.900.926/0001-80 com 2 itens totalizando R\$474,00, Instramed Industria Médico Hospitalar Ltda CNPJ 90.909.631/0001-10 com 1 item totalizando R\$13.500,00, L.P. Comércio e Representação CNPJ 10.832.896/0001-29 com 6 itens totalizando R\$9.164,00 e a Empresa Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda CNPJ01.989.691/0001-60 com 3 itens totalizando R\$6.466,92. A ata 015/2.010 em sua íntegra se encontra disponível no site: www.camposdejulio.mt.gov.br**

Campos de Júlio, 25 de outubro de 2.010.

Edigar Cavalcanti Lagoa
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2.010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

A Prefeitura Municipal de Carlinda torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para projeto de loteamento urbano situado na Rua Orquídeas, bairro Santa Terezinha, Carlinda –MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 22/11/2010, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 013/2010, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção e readequação de salas de aula, construção de muro com gradil e construção de acessos em escolas municipais de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 04 de Novembro de 2010.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2010

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 119/GP/10 de 01/06/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que na **concorrência nº 02/2010**, Procedimento 4190004/2010, realizada no dia 04/11/2010 as 08h00 horas, no endereço da Avenida Tarumã nº 116, Colniza - MT, sagrou-se vencedora, a empresa **Cerezoli e Santos Ltda - EPP** CNPJ Nº 07.144.352/0001-60 por apresentar todos os documentos exigidos no Edital e por oferecer preços compatíveis com o mercado local, conforme a seguir: Escola Cecília Meireles com valor de R\$ 238.153,27 (duzentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) e Escola Graciliano Ramos com valor de R\$ 100.903,54 (cem mil novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Colniza - MT, 04 de Novembro de 2010.

Antonio Apolinário

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 02/2010

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT, através de sua Comissão de Licitações, torna público para quem possa interessar que na publicação de resultado da Tomada de Preços 02/2010 realizada no mural publico no dia 25/10/2010, no Diário Oficial do Estado Pag. 61 do dia 27/10/2010, no Jornal Oficial dos Municípios Pag. 06 do dia 27/10/2010 e no Diário Oficial da União Seção 03 Pag. 182, por um lapso não foi incluído o nome do medico Lucio Henrique Abraão com a proposta de R\$ 13.500,00. Confresa, 03 de novembro de 2.010.

José Carneiro da Silva – Presidente C.P.L

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 024/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna pública, para conhecimento de interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2010, que tem como objeto a **aquisição de mangueiras para serem utilizadas no sistema de abastecimento de água deste município**, foi considerada deserta. Conquista D'Oeste, 04 de novembro de 2010.

Célia Regina J. Tavares
Pregoeira - Portaria 035/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 392 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRª SILVANA DALMORO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e; Em atendimento ao requerimento nº 001/2010, elaborado pela servidora Srª. Silvana Dalmoro, **RESOLVE, Art. 1º - EXONERAR** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, a Servidora Municipal Sra. **SILVANA DALMORO**, matrícula funcional 1542, efetivo no cargo de **Professor I (Licenciatura em Ciências)**, admitida em 18/10/2010, filha de Elveni Salete Dalmoro e Juvenir Salete Dalmoro, portadora do RG 15348075 SSP/MT e CPF 006.310.671.08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 20 de outubro de 2010, a pedido da mesma através de requerimento. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 20 de outubro de 2010.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 398 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRª DARCI ALVES DE SOUZA MOURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e; Em atendimento ao requerimento nº 001/2010, elaborado pela servidora Srª. Darcy Alves de Souza Moura, **RESOLVE, Art. 1º - EXONERAR** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, a Servidora Municipal Sra. **DARCI ALVES DE SOUZA MOURA**, matrícula funcional 1680, efetivo no cargo de **Professor I (Licenciatura em Língua Portuguesa)**, admitida em 20/10/2010, filha de Izabel Maria De Souza e Jonas Alves de Souza, portadora do RG 1322291-0 SSP/MT e CPF 972.506.351.15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 22 de outubro de 2010, a pedido da mesma através de requerimento. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 22 de outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a beneficiária do Programa PSH à baixo relacionada para comparecer no prazo de 15 Dias a contar da data dessa publicação, na sede do Centro de Referência de Assistência Social, sito Av. Júlio Campos, Centro – MT, para prestar esclarecimentos sobre o referido Programa, o não comparecimento nesse prazo implicará em substituição:

- SILVANESSA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF: 024.314.421-01

Sem mais para o momento reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Roberto Torres

Prefeito Municipal de Denise-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 99/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 99/2010, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO /CONFEÇÃO DE UNIFORMES, E FANTASIAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/ MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 22/11/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 04 de novembro de 2010.**

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº35/2010

POR CHAMADA PÚBLICA Nº04/2010 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas públicas municipais de ensino fundamental e Educação infantil, da zona urbana e rural do município de Guarantã do Norte/MT, de acordo com as especificações no anexo 3 e em conformidade com o as disposições do edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **FAVORECIDO:** VALDECI APARECIDO DE ALMEIDA/VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais)-PERÍODO/PRAZO: novembro a dezembro/2010-FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PÚBLICA Nº04/2010, com respaldo da Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO/OIA:04.04.12.306.1162.1033.3.3.90.30/04.04.12.306.1162.1034.3.3.90.30. PROCESSO: 2443/10. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2010.

Mercidino Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

3º ADITIVO CONTRATO Nº 029/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONTRATADO: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de Construção de uma unidade Escolar de Educação Infantil Proinfância, Conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária, que são partes integrantes do Edital

Da respectiva Tomada de Preço nº 001/2009.

Vigência: 19/10/2010 a 17/04/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**1º ADITIVO CONTRATO Nº 060/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
 CONTRATADO: **BASE DUPLA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**
OBJETO: Construção de rede coletora de esgoto domiciliar, no Residencial Pedro Fidelis da Silva, conforme Termo de convênio nº 092/2009 – Secretaria de Estado de Infra – Estrutura – Sinfra/PMJ.
 Vigência: 24/10/2010 a 01/02/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**1º ADITIVO CONTRATO Nº 052/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
 CONTRATADO: **SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: Drenagem Subterrânea Profunda de águas pluviais, na Avenida Mato Grosso numa extensão
Projetada de 745 metros, conforme Termo de Convênio nº 718065/2009/Ministério da Integração Nacional/PMJ.
 Vigência: 01/11/2010 a 01/03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**1º ADITIVO CONTRATO Nº 053/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
 CONTRATADO: **SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: Pavimentação asfáltica e Drenagem superficial subterrânea do trecho, avenida Santos Dumont, Avenida dos Andradas, Avenida Rui Barbosa, Rua Amador Bueno e Rua Duque de Caxias,, conforme Termo de Convênio nº 281989-75/2008/Ministério das cidades/PMJ.
 Vigência: 01/11/2010 a 01/03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**1º ADITIVO CONTRATO Nº 055/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
 CONTRATADO: **SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: Pavimentação asfáltica e Drenagem superficial subterrânea do trecho, Rua Fernão Dias, Rua Manoel da Nobrega, conforme Termo de Convênio nº 281102-80/2008/Ministério das cidades/PMJ.
 Vigência: 01/11/2010 a 01/03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**1º ADITIVO CONTRATO Nº 063/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
 CONTRATADO: **SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: Pavimentação asfáltica e Drenagem na Avenida Mato Grosso, com uma área a ser Pavimentada de 4.741,44 m² e extensão projetada de 516,00 metros, conforme Termo de Convênio nº 058/2010/Secretaria De Estado de Infra – Estrutura – Sinfra/MPJ.
 Vigência: 01/11/2010 a 01/03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**1º ADITIVO CONTRATO Nº 064/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
 CONTRATADO: **SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: Pavimentação asfáltica e Drenagem na Avenida Santos Dumont, Rua Amador Bueno, Rua Castro Alves, Rua Gonçalves Dias, Rua José de Alencar e Avenida das Nações, com uma área a ser pavimentada de 6.644,14 m², extensão
Projetada de 1.781,50 metros e drenagem profunda de 813,00 metros, conforme termo de convênio nº 0308.546-03/2009/Ministério Das cidades/MPJ.
 Vigência: 02/11/2010 a 31/05/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**1º ADITIVO CONTRATO Nº 065/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
 CONTRATADO: **SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: Pavimentação asfáltica e Drenagem superficial/Obras de artes especiais em diversas ruas, com uma área de pavimentação de 4.956 m², corpo de BTCC 30 metros, conforme Termo de Convênio nº 052/2010/Secretaria de Estado de Infra – Estrutura – Sinfra/MPJ.
 Vigência: 02/11/2010 a 02/03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO

PROCESSO DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA PARA A OUTORGA DE
 AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
 DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTO-TÁXI) NO MUNICÍPIO DE LUCAS
 DO RIO VERDE EDITAL Nº 01/2010

Homologo o Resultado Final do Processo de Seleção classificatório para a outorga de autorização de prestação de serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto-táxi) no município de Lucas do Rio Verde Edital nº 01/2010, relacionadas no Anexo I (publicado no mural da Prefeitura e no site www.lucasdoriverde.mt.gov.br), apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria nº 223/2010, para que produza os desejados efeitos legais. Lucas do Rio Verde – MT, 03 de novembro de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2010**

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial RP nº. **014/2010**, cujo objeto trata-se **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Exames Laboratoriais de ROTINA DE PRÉ-NATAL da Secretaria de Saúde**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 04 de Novembro de 2010, às 09h00min (Horário de Brasília), a presente licitação foi cancelada, pois foi considerado como deserta devido ao fato de nenhuma empresa ter enviado proposta. Marcelândia MT, 04 de Novembro de 2010.
 Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL –SRP -Nº. 036/2010**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 06 DE OUTUBRO DE 2010 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a PREGAO PRESENCIAL – SRP- para "Aquisição de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares" -. Em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde., junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 174.209,64– DENTAL CENTRO OESTE LTDA R\$ 31.000,86, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO BEVILAQUA R\$ 43236,98 – DENTAL REZENDE LTDA R\$ 12.208,34 – DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES R\$ 26.119,28 – DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA R\$ 6.261,31 – DIPROLMEDI MEDICAMENTO LTDA R\$ 22.340,45 –DISTRIBUIDORA DE PRODUTO NATURAIS LTDA EPP – R\$ 14.101,87 – FUJIFILM SISTEMAS MEDICO LTDA R\$ 4.928,45 – HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA R\$ 1.463,00 – HERMON HOSPITALAR LTDA R\$ 13.860,82 – MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA R\$ 10.169,82 – STOCK DIAGNOSTICOS LTDA –ME R\$ 36.901,52 Matupá – MT, 04 de Novembro de 2010.

CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO**

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: **ANA CAROLINA QUEIROZ PERONI**
 OBJETO: Prestação Serviço Médico em atendimento ao PSF Central
 VALOR/GLOBAL: **R\$ 62.221,00 - VIGENCIA:03 (três) meses**
 FONTE DO CODIGO GERAL: **08.002.10.302.0024.2032.339036 "235" R\$ 20.800,00 - 08.002.10.301.0025.2033.319034."439"R\$ 41.421,00**

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: **VAGNER BATISTA DOS SANTOS**
 OBJETO: Prestação Serviço como Operador de Máquinas Pesadas
 VALOR/GLOBAL: **R\$ 11.900,00 - VIGENCIA: 03 (três) meses**
 FONTE DO CODIGO GERAL: **10.001.15.452.0045.2045.339030 "308"**

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: **BRANCA DE OLIVEIRA PALUDETO**
 OBJETO: Prestação Serviço como Professora de Educação Física para Projeto Vida Longa
 VALOR/GLOBAL: **R\$ 3.712,00 - VIGENCIA: 03 (três) meses**
 FONTE DO CODIGO GERAL: **08.002.10.303.0023.2030.309036 "241" R\$ 3.712,00**

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: **SANTO CASTRO DE LIMA**
 OBJETO: Locação de um Veiculo do Tipo Caminhão para Suporte da Secretaria de Obras
 VALOR/GLOBAL: **R\$ 4.500,00 -VIGENCIA: 03 (três) meses**
 FONTE DO CODIGO GERAL **10.001.15.452.0045.2045.339036. "309"**

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: **DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA**
 OBJETO: Aquisição de Peças e Prestação de Revisão das Maquinas WA 200-5 e GD555-3C
 VALOR/GLOBAL: R\$ 14.491,39 VIGENCIA: 03 (três) meses
 FONTE DO CODIGO GERAL 10.001.15.452.0045.2045.3390.30.000 "308"
 10.001.15.452.0045.2045.3390.39.000 "310"

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente –SEMA, o pedido de Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) de pavimentação Asfáltica de diversas ruas localizadas na zona urbana do município de Nova Brasilândia. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2010 PROCESSO 102/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2010**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E RETÍFICA DE MOTORES E MANUTENÇÃO EM RADIADORES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, Data de abertura das Propostas: **19/11/2010** Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, O Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo n.º. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco do Brasil, Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 04 de Novembro de 2010.

Evandro Dias Godoi
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 002 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010

A **PREFEITURA DE NOVA GUARITA**, Estado de Mato Grosso, **RESOLVE** torna público as alterações no Edital de Concurso Público n.º 001/2010. **1. DA DENOMINAÇÃO - REFERÊNCIA - EXIGÊNCIA MÍNIMA - VAGAS - INSCRIÇÃO - VENCIMENTO INICIAL**

QUADRO DE VAGAS GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

Cargos	Vagas	PNE	Requisitos Específicos	Valor Inscrição	Jornada de Trabalho (Semanal)	Vencimento R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	10	02	Alfabetizado.	25,00	40 horas	510,00
Totais	73	04				

1.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES; (...); 1.2. O Regime Jurídico, no qual serão nomeados os candidatos aprovados e classificados, será o estatutário e o regime previdenciário do Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS. **4. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;** (...); 4.1.1. Do total de vagas oferecidas no concurso, e as vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento), nos termos do §1º do art. 37 do Decreto Federal n.º 3.298/1999 que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853/1989, ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, desde que apresentem atestado médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital. **3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO;** (...); 3.4.19. Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos doadores regulares de sangue na forma das Leis Estaduais n.º 6.903/97 e 7.515/2001. 3.4.19.1. A comprovação de doadores de sangue deverá ser feita por meio de carteira específica do órgão expedidor comprovando a regularidade de no mínimo três doações no período de doze meses. 3.4.19.2. Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores, deverão observar a data limite para efetuarem a inscrição. 3.4.19.3. Serão aceitas inscrições para os candidatos com direito à isenção no período de **08/11/2010 a 12/11/2010**. 3.4.20. A inscrição de candidatos com isenção deve ser presencial, ficando vedado qualquer outro meio para a sua validação. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**, Nova Guarita (MT), 04 de novembro de 2010.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA
 Prefeito Municipal

CLARICE GOMES CARDOSO
 Presidente Comissão de Concurso

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2010

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da T.P. n.º 033/2010, da qual sagrou-se vencedora a empresa Seta Serviços De Engenharia e Transportes Ltda, inscrita no Cnpj 06.813.773/0001-73, tendo como objeto a Contratação de empresa para Consultoria, supervisão e fiscalização de obras de pavimentação da travessia urbana da BR 163, obras de pavimentação, drenagem e infra-estrutura no Município de Nova Mutum – MT com realização de controle topográfico e geotécnico, emissão das medições mensais, relatórios técnicos necessários de acompanhamento da obra, recebimentos provisórios de acordo com as normas vigentes executada com recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal e serviços de supervisão e orientação de segurança no trabalho, com lavratura de laudos periódicos e relatórios conforme planilha de composição de custos, a empresa participante renunciou ao direito de interpor recursos nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nova Mutum – MT, 04 de Novembro de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2010 - AVISO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PINTURAS E MADEIRAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVA OLÍMPIA-MT"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19 (dezenove) de Novembro de 2010, ÀS 08:00 (oito) horas, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 07:00 (sete) horas do dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 17:00 horas, ou e no site www.novaolimpia.mt.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Nova Olímpia-MT, 04 de Novembro de 2010.

Maria Paixão de Souza Guedes – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria n.º 4.787 de 3/05/2010, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade pregão presencial n.º 012/2010, processo administrativo n.º 092/2010, o qual tem objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL, ALCOOL ETANOL E GASOLINA COMUM BEM COMO ÓLEOS HIDRÁULICOS E LUBRIFICANTE, FLUIDO DE FREIO E GRAXA PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I do edital; Empresa habilitada e vencedora: **QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ 01.304.252/0001-77, com o valor de R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). Nova Xavantina – MT, 4 de novembro de 2010.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2010 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2010**, cujo certame se deu às 09h do dia 04/11/2010; **REGISTRA OS PREÇOS DA EMPRESA: ASPLEMAT-PUBLICAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-EPP CNPJ: 03.805.679/0001-84**

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	CM	DIARIO OFICIAL DO ESTADO - PADRÃO: LARGURA 9,42 CM FONTE 08 ARIEL	2.000	R\$19,90	R\$39.800,00
02	CM	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - PADRÃO: LARGURA 08 FONTE 08 TIMES NEW ROMAN	650	R\$48,95	R\$31.817,50
03	CM	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO 2 (5,8 CM) OU 3 (8,8CM) COLUNA, FONTE ARIEL	950	R\$14,20	R\$13.490,00
TOTAL GERAL					R\$85.107,50

Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 04 de novembro de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz – Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE TESTE SELETIVO PÚBLICO 001/2010 EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2010

O Presidente da Comissão do Teste Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte—MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2010, visando atender ao princípio da publicidade;

Considerando a necessidade do cumprimento das normas preconizadas pelo SUS e pela Lei Nacional Nº 11.350/2006;

Considerando a ocorrência de um número insignificante de inscritos para as micro-áreas 03, 04 e 11 e ausência de inscritos nas demais micro-áreas;

RESOLVE:

I. Incluir no Edital 001/2010 a entrevista **individual e coletiva** para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde aprovados na prova objetiva. Esta etapa terá caráter eliminatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos. Serão avaliados os seguintes aspectos:

- Expectativa em relação ao Programa Saúde da Família;
- Relato de experiência em atividades comunitárias;
- Habilidade de comunicação;
- Perfil profissional, em que será avaliado o potencial do candidato para trabalho em equipe, comunitário e sua inserção na comunidade.
- A entrevista ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e será aplicada depois do resultado final das provas objetivas.

II. Retificar o Anexo II – item 01 do memorial descritivo da **micro-área 03 (Centro/ Palmeiras)**

passando a constar **micro-área – 09**, permanecendo válidos as inscrições já efetuadas até esta data;

III. Retificar o Anexo II – item 05 do memorial descritivo da **micro-área 25 (Gleba Uirapuru)**, passando a constar **micro-área 27**;

IV. Retificar o Anexo II – item 04 do memorial descritivo da **micro-área 11 (Setor São Geraldo)**, passando a constar a seguinte área de abrangência: inicia-se na Rua Rui Barbosa, vira-se na Av. Açucena até à Rua Pires de Campos e fecha-se na Avenida das Acácias;

V. Incluir no Anexo II – do memorial descritivo a **micro-área 25 (Gleba RP)**, iniciando-se após o limite da Fazenda Figueira Branca (lado direito) até o fim da demarcação do assentamento da Gleba RP;

VI. Incluir no Anexo II – do memorial descritivo a **micro-área 26 (Vila Imperial/São Geraldo)**, iniciando-se na Avenida Açucena, virando-se na Santa Inês até à Av. Perimetral e encerra-se cobrindo todo o setor da COHAB Sol Nascente;

VII. Os demais itens do Edital 001/2010 permanecem inalterados.

Porto Alegre do Norte – MT, em 03 de novembro de 2010.

Oriovaldo Chagas

Presidente da Comissão do Teste Seletivo Público 001/2010

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2010, CONSTRUÇÃO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS. PRORROGA PARA MAIS 120 DIAS – DE 06 DE JULHO À 03 DE NOVEMBRO DE 2010. EMAD CONSTRUTORA LTDA.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 095/2010

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso XVII e art. 26, Parágrafo Único, incisos I,II,III e IV da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação Nº. 095/2010**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 709**, emitido pelo **Dr. Efraim Alves dos Santos**, Procurador Geral do Município e pelo **Dr. Luiz Henrique Nucci Vacaro**, Procurador do Município, a favor da empresa: **Carolina Veiculos Ltda**, personalidade jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Presidente Médici, 1300 – Vila Birigui – Rondonópolis – MT, inscrita no Cnpj/MF sob o

nº 24.979.692/0001-20. **Objeto:** Aquisição de peças e serviços mecânicos para revisão de garantia de 40.000 Km dos veículos: VW/Gol 1.6, placa: NPN-1227; VW/Gol 1.6, placa: NPN-1287 e VW/Saveiro 1.6 CE, placa: NJH-4423, pertencentes à **Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total da Dispensa: R\$ 1.175,56** (hum mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município - Diorondon, no Jornal "A Gazeta" e no jornal de circulação local "A Tribuna"**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 29 de outubro de 2010.

De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2010

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 015/2010-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada no Fornecimento de 03 (três) veículos tipo furgão (modelo Kombi) zero quilometro, com realização prevista para o dia 19 de Novembro de 2010 às 09:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 12/11/10, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1685. A aquisição do Edital junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças ao custo não reembolsável de R\$ 50,00(cinquenta reais). Santo Antônio de Leverger – MT, em 04 de novembro de 2010.

Claudilson Jorge de Lima

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP nº 054/2010. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial c/SRP Nº 054/2010 sagrou-se vencedora a empresa **BARBIERO & CIA LTDA ME** por apresentar menor valor no total de R\$ 445.000,00. Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP nº 057/2010. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial c/SRP Nº 057/2010 sagrou-se vencedora as seguintes empresas: **CAPITAL COM. E REPRES. DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-EPP** sagrou-se vencedora nos itens 003, 023, 039, 042, 059, 061, 064, 070, 096, 151, 172, 180, 272, 276, 280, 281, 288, 305, 318, 330, 339, 349 por apresentar menor valor no total de R\$ 28.540,11, a empresa **CALIXTO DA SILVA & CIA LTDA – ME** sagrou-se vencedora nos itens 015, 104, 123, 140, 150, 165, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 179, 222, 263, 297, 344, 378, 379, por apresentar menor valor no total de R\$ 57.968,30, a empresa **COMERCIAL H F COMERCIO DE DESCARTAVEIS E MAT.LIMPEZA LTDA - EPP** sagrou-se vencedora nos itens 001, 005, 010, 012, 014, 016, 018, 019, 025, 026, 029, 030, 031, 033, 036, 037, 047, 048, 051, 052, 053, 056, 068, 073, 076, 077, 0708, 089, 090, 091, 092, 093, 099, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 120, 122, 124, 127, 129, 131, 132, 133, 136, 139, 143, 149, 152, 155, 156, 157, 158, 159, 164, 167, 168, 177, 183, 185, 188, 192, 197, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 210, 211, 214, 218, 229, 230, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 242, 245, 247, 257, 259, 264, 265, 266, 269, 271, 274, 275, 278, 282, 283, 284, 290, 291, 293, 295, 298, 300, 301, 310, 311, 317, 325, 326, 327, 328, 334, 335, 337, 340, 341, 350, 356, 361, 362, 366, 367, 369, 370, 371, 372, 376, 377, 381, 382, 384, 386, 388, 393, 399, 400, por apresentar menor valor no total de R\$ 165.780,69 a empresa **MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP** sagrou-se vencedora nos itens 004, 017, 028, 041, 046, 050, 062, 072, 079, 082, 083, 086, 087, 095, 114, 117, 147, 161, 163, 194, 196, 198, 217, 226, 240, 252, 253, 261, 268, 273, 279, 286, 299, 323, 324, 332, 333, 336, 348, 355, 363, 373, 387, 392, 395, 398, por apresentar menor valor no total de R\$ 31.552,68, a empresa **SUPERMERCADO QUATRO AMIGOS LTDA – ME** sagrou-se vencedora nos itens 002, 006, 009, 013, 021, 022, 024, 034, 035, 043, 044, 045, 058, 060, 071, 075, 080, 081, 088, 094, 097, 098, 100, 101, 102, 103, 105, 116, 118, 119, 121, 126, 128, 130, 137, 141, 142, 146, 148, 153, 154, 166, 181, 184, 186, 187, 190, 191, 195, 200, 207, 212, 219, 224, 225, 227, 232, 234, 241, 243, 244, 251, 255, 256, 262, 277, 285, 287, 294, 302, 308, 309, 312, 313, 314, 315, 320, 321, 322, 329, 343, 345, 347, 353, 354, 357, 358, 375, 380, 385, 394, por apresentar menor valor no total de R\$ 115.950,10, a empresa **ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA** sagrou-se vencedora nos itens 027, 063, 065, 067, 069, 365, 396, 401, por apresentar menor valor no total de R\$ 25.548,00, a empresa **REALC PAPER COM.E SERVICOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA** sagrou-se vencedora nos itens 040, 066, 084, 085, 115, 134, 162, 176, 178, 182, 223, 228, 254,

296, 306, 307, 316, 331, 338, 374, 389, 390, 391, por apresentar menor valor no total de R\$ 2.803,25, a empresa **COMERCIAL FAKLE LTDA - EPP** sagrou-se vencedora nos itens 007, 008, 011, 020, 032, 038, 049, 054, 055, 057, 074, 111, 113, 125, 135, 138, 144, 145, 160, 189, 193, 209, 213, 215, 216, 220, 221, 231, 246, 248, 249, 250, 258, 260, 267, 270, 289, 292, 303, 304, 319, 342, 346, 359, 360, 364, 368, 383 por apresentar menor valor no total de R\$ 115.288,80.
Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 058/2010, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial SRP Nº 058/2010 sagrou-se vencedora a empresa: PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA por apresentar menor valor nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 perfazendo um de total de R\$ 93.470,00. Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 061/2010, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E CAL DE PINTURA, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial SRP Nº 061/2010 sagrou-se vencedora a empresa: BASEI & BASEI LTDA por apresentar menor valor nos itens 01, 02 e 03 perfazendo um de total de R\$ 852.000,00. Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 062/2010, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial SRP Nº 062/2010 sagrou-se vencedora a empresa: MT - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA por apresentar menor valor no lote 001 perfazendo um de total de R\$ 1.434.120,00. Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 059/2010, OBJETO: AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMA, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial SRP Nº 059/2010 sagrou-se vencedora as empresas: REGIANE L. SOUZA TEDESCHI-ME por apresentar menor valor nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, perfazendo um de total de R\$ 217.600,00. Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2010

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: RECMAC COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP. OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao Registro de Preços Nº 023/2010, originário do Pregão Presencial nº 022/2010, cujo objeto é o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de painéis de Eucatex e materiais de divisórias, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	180	UN	PAINEL DE DIVISÓRIA EM EUCATEX ESPESSURA 30MM MEDINDO 1,20 X2,10	EUCATEX	103,00	18.540,00
2	20	UN	PORTA DE DIVISORIA 090X2,10	EUCATEX	88,00	1.760,00
3	100	UN	GUIAS DE DIVISORIAS 3MTS	ROLLFOR	12,50	1.250,00
4	100	UN	TRAVESSA METÁLICA MEDINDO 3M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, PARA LINHA DE DIVISÓRIAS 30MM	ROLLFOR	16,00	1.600,00
5	50	UN	TRAVESSA METÁLICA MEDINDO 2,15 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, PARA DIVISORIAS DA LINHA 30 MM	ROLLFOR	11,00	275,00
6	180	UN	TRAVESSA METÁLICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, PARA DIVISORIAS DA LINHA 30 MM	ROLLFOR	6,10	1.098,00
7	50	UN	BATENTE METALICO PARA PORTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,84 METROS, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, PARA DIVISORIAS DA LINHA 30 MM	ROLLFOR	5,50	275,00
8	100	UN	BATENTE PARA PORTA METALICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,14 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, PARA DIVISORIAS DA LINHA 30 MM	EUCATEX	12,90	1.290,00
9	50	UN	REQUADRO METALICO MEDINDO 2,11 METROS COM FURO, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, PARA DIVISORIAS DA LINHA 30 MM	ROLLFOR	8,10	405,00
10	50	UN	REQUADRO METALICO MEDINDO 2,11 METROS SEM FURO, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, PARA DIVISORIAS DA LINHA 30 MM	ROLLFOR	5,80	290,00
11	106	UN	REQUADRO METALICO MEDINDO 0,80 METROS, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, PARA DIVISORIAS DA LINHA 30 MM	ROLLFER	2,30	243,80
12	20	UN	FECHADURA TUBULAR METALICA PRETO PARA PORTA DE DIVISÓRIA	WOUGA	39,00	780,00
13	60	UN	DOBRADEIRA PARA PORTA DE DIVISÓRIA	WOUGA	2,80	168,00
14	180	UN	CAIBRO DE MADEIRA ITAUBA PARA BASE DE DIVISÓRIA	ITAUBA	12,00	2.160,00
TOTAL					30.134,80	

Sinop-MT, 25 de Outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Juarez Costa - Prefeito Municipal - MUNICÍPIO

RECMAC COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP Sergio Benjamin das Neves Norte - Sócio Proprietário - DETENTORA

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2010 SRP 101/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/10; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de alumínio tipo marmitex, para atender as ações das Secretarias Municipais e Gabinete, ABERTURA da SESSÃO: 19/11/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 04 de novembro de 2010.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 066/2010 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2010

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço Integral**, no dia **22 de Novembro de 2010**, às oito horas, tendo como objeto a **contratação de empresa para execução de obras e serviços de ampliação e reforma do Posto de Saúde Familiar I**, localizado na Rua Amazonas, Quadra 18, Lote 02, Bairro Jardim Juliana. O Edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. Paraná, nº 1.100, Praça da Juventude, centro, em Tapurah - MT mediante o pagamento do valor de R\$ 102,50 (Cento e dois reais e cinquenta centavos), durante o horário de expediente. *Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.* Tapurah – MT, 04 de novembro de 2010 - Paulo Henrique Godoy- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO / ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS LEILÃO Nº 001/2010

A Leiloeira **Eurice dos Santos de Freitas**, por ordem do Prefeito Municipal, **Maximo Antonio Rodrigues dos Santos**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 19 de novembro de 2010 às 09:00 horas (horário de Cuiabá), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, Leilão para venda de bens móveis inservíveis para o Município de Torixoréu – MT. O edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 04 de novembro de 2010.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Leiloeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº. 005/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Readaptação de Função,

RESOLVE

READAPTAR em Função Temporária, os servidores abaixo relacionados, cada qual lotados em seu referido órgão, **pelo período de 60 (sessenta) dias** ou até a conclusão do processo de readaptação, de acordo com **Decreto nº. 28/2010**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 18/05/2010, que regulamenta o **Artigo 30 da Lei nº. 1.164/1991**, de 20 de novembro de 1991 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande),

- NILDA XAVIER SIQUEIRA**, Processo nº. 5340/2010, Professor I a IV, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº. **130**, a partir de 08/10/2010.
- CLAUDIA CELINA XAVIER**, Processo nº. 3832/10, Merendeira ajudando na cozinha, matrícula nº. **7632**, Secretaria Municipal de educação e Cultura, 22/09/2010.
- ELIZABETH SANTANA**, Processo nº. 2010014488, Auxiliar de Serviços Gerais como Ajudante de cozinha com atividades leves, matrícula nº. **6608**, Secretaria Municipal de Educação a partir de 08/10/2010.
- ELIZABETH DE JESUS LOPES MIRANDA**, Processo nº. 4606/10, Auxiliar de Serviços Gerais atividades leves auxiliando na recepção, matrícula nº. **699**, Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 20/09/2010.
- MARIA GONÇALINA DA CONCEIÇÃO**, Processo nº. 3828/10, Auxiliar de serviços Gerais auxiliando os professores, Matrícula nº. **7294**, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17/09/2010.

6. **BEATRIZ REGINA MARCHETTI**, Processo nº. 3895/10 Guarda Municipal – 3ª. Classe, matrícula nº. **6080**, Secretaria da Guarda Municipal, a partir de 15.09.2010

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra - SE

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 21 de outubro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 55/2010.

Vs por substituição tributária”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei nº. 5.172/55 (*Código Tributário Nacional*), combinado com art. 84 da Lei nº. 1178/91 (*Código Tributário Municipal*) com redação alterada pela Lei nº. 2645/03

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir da data de vigência deste, sujeitos passivo por substituição tributária as seguintes empresas:

Quantidade	IM	CNPJ	Razão Social
1	29709	04.352.277/0002-15	Carnes Boi Branco Ltda.
2	30543	02.292.655/0001-06	Indústria e Comércio de Espumas e Colchões Cuiabá Ltda.
3	29379	03.176.032/0017-06	Quik Logística Ltda.
4	26195	06.138.588/0001-20	Aguinaldo Alves & Cia Ltda ME.

Art. 2º. As empresas nomeadas substitutas tributárias devem obedecer as leis e regulamentos do município que disciplinam a forma, o prazo e o detalhamento do controle e recolhimento do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 22 de outubro de 2010.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

AO

CONTRATO Nº. 067 / 2005

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Concorrência Pública nº, 07/10. Objeto: Alterar no Contrato Original, a sua Cláusula Quarta, Quinta e Sexta – Valor do Contrato, Da Dotação Orçamentária e Prazo Prorrogação. Valor Global: R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais). Dotação Orçamentária: - 08 – S. M. de Educação e Cultura. Classificação Funcional Programática: - 01.12.361.12-2031. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.101 – O.S.T. – Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: - 07 – S. M. de Meio Ambiente. Classificação Funcional Programática: - 01.18.122.2-2020. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.100 – O.S.T. – Pessoa Jurídica. Classificação Funcional Programática: - 02.10.122.15-2037. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.100 – O.S.T. – Pessoa Jurídica / 3.3.90.39.00.301 – O.S.T. – Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: - 10 – S. M. de Infra-Estrutura. Classificação Funcional Programática: - 01.15.122.2-2052. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.100 – O.S.T. – Pessoa Jurídica. Vigência: 60 () dias, de 01.09.2010 à 31.10.2010. Data de Assinatura: 01.09.2010. Signatários: MURILO DOMINGOS – Prefeito Municipal / WILTON COELHO PEREIRA – S. M. de Educação e Cultura / GEMINI PROJETOS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada e GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.083/2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Sr. JOAQUIM JESUS ALVES. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel tipo comercial, destinado, exclusivamente para implantação de mais um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: - 10 – S. M. V. de Infra-Estrutura. Classificação Funcional Programática: - 01.15.122.2-2046. Elemento de Despesa: - 3.3.90.36.00.999 – O.S.T. – Pessoa Física. Vigência: 12 (doze), de 01.07.2010 à 31.06.11. Data de Assinatura: 01.07.2010. Signatários: MURILO DOMINGOS – Prefeito Municipal / MIRIAN APARECIDA HAZAMA GONÇALVES – S. M. de Promoção e Assistência Social / JOAQUIM JESUS ALVES – Locador e GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

FUSVAG
Fundação de Saúde de Várzea Grande
Pronto Socorro e Hospital Municipal

Portaria Nº. 023/2010

Várzea Grande - MT, 21 de Outubro de 2010.

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através do ATO Nº.005/2009 e assinado pelo Prefeito Municipal de Várzea Grande, Sr. Murilo Domingos,

Resolve:

Nomear a Comissão de Inventário Físico- Financeiro 2010, conforme relação abaixo:

Geraldo Monteiro Filho	Presidente
Francisca Luzia de Pinho	Membro
Rosanil Antonia Ponce	Membro
Magda Rossi Ribeiro	Membro
Claudete Santana Nunes	Membro
Hermes Botelho Marques	Membro
Elizeu de Oliveira Araujo	Membro
Roberto Carlos da Silva	Membro
Fábio da Silva Araujo	Membro

De Ciência

Cumpra-se

Publique-se

Jorge de Araújo Lafeté Neto
Superintendente

Av. Alzira Santana s/n.- Bairro Nova várzea Grande – CEP 78.135.750 –tel.(65) 36328025

Várzea Grande – MT

FUSVAG
Fundação de Saúde de Várzea Grande
Pronto Socorro e Hospital Municipal

Portaria Nº. 024/2010

Várzea Grande - MT, 21 de Outubro de 2010.

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através do ATO Nº.005/2009 e assinado pelo Prefeito Municipal de Várzea Grande, Sr. Murilo Domingos,

Resolve:

Exonerar a pedido o servidor CLAUDIO CEZAR ZANGALE DE MATOS, Médico Pediatra, Matrícula 859, do quadro de servidores da FUSVAG, a partir de 01 de Outubro de 2010.

De Ciência

Cumpra-se

Publique-se

Jorge de Araújo Lafeté Neto
Superintendente

Av. Alzira Santana s/n.- Bairro Nova várzea Grande – CEP 78.135.750 –tel.(65) 36328025

Várzea Grande – MT

FUSVAG
Fundação de Saúde de Várzea Grande
Pronto Socorro e Hospital Municipal

Portaria Nº. 025/2010

Várzea Grande - MT, 21 de Outubro de 2010.

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através do ATO Nº.005/2009 e assinado pelo Prefeito Municipal de Várzea Grande, Sr. Murilo Domingos,

Resolve:

Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor MOACYR DE CAMPOS, durante os meses Outubro, Novembro e Dezembro/2010.

De Ciência

Cumpra-se

Publique-se

Jorge de Araújo Lafeté Neto

Superintendente

Av. Alzira Santana s/n.- Bairro Nova várzea Grande – CEP 78.135.750 –tel.(65) 36328025

Várzea Grande – MT

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 003/2010

Data da assinatura: 25.10.2010

Partes: Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e Jeferson Bueno de Souza-ME.

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha/limpeza e conservação (menor preço por item)

Valor total do contrato: R\$2.780,40

Prazo: 31.12.2010

Procedimento Licitatório: Carta Convite nº 006/2010, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Contrato: 004/2010

Data da assinatura: 25.10.2010

Partes: Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e Orides Casagrande & Cia LTda

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha/limpeza e conservação (menor preço por item)

Valor total do contrato: R\$4.894,80

Prazo: 31.12.2010

Procedimento Licitatório: Carta Convite nº 006/2010, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Contrato: 005/2010

Data da assinatura: 25.10.2010

Partes: Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e Compacta Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha/limpeza e conservação (menor preço por item)

Valor total do contrato: R\$2.967,04

Prazo: 31.12.2010

Procedimento Licitatório: Carta Convite nº 006/2010, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Contrato: 006/2010

Data da assinatura: 25.10.2010

Partes: Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e Athena Papelaria Ltda-ME.

Objeto: Aquisição de material de expediente (menor preço por item)

Valor total do contrato: R\$10.456,07

Prazo: 31.12.2010

Procedimento Licitatório: Carta Convite nº 004/2010, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Contrato: 007/2010

Data da assinatura: 25.10.2010

Partes: Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e Venturini e Ritter Venturini Ltda

Objeto: Aquisição de material de expediente (menor preço por item)

Valor total do contrato: R\$1.568,87

Prazo: 31.12.2010

Procedimento Licitatório: Carta Convite nº 004/2010, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Contrato: 008/2010

Data da assinatura: 25.10.2010

Partes: Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e Posto Marion Ltda.

Objeto: Aquisição de combustível (menor preço por item)

Valor total do contrato: R\$1.420,00

Prazo: 31.12.2010

Procedimento Licitatório: Carta Convite nº 005/2010, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Contrato: 009/2010

Data da assinatura: 25.10.2010

Partes: Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e Castoldi Auto Posto 10 Ltda.

Objeto: Aquisição de Combustível (menor preço por item)

Valor total do contrato: R\$2.370,00

Prazo: 31.12.2010

Procedimento Licitatório: Carta Convite nº 005/2010, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

De ordem do Sr. **Heder Caio Pereira da Silva**, Presidente Câmara Municipal de General Carneiro - MT, a Presidente da Comissão Organizadora faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público nº 001/2010 no período **08 à 19 de novembro de 2010**, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital nº 001/2009 que será publicado no site www.acpi.inf.br, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal. General Carneiro - MT, 04 de novembro de 2010.

Heder Caio Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Mara Vânia Gomes Costa
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2010
Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA DE GUARANTÃ DO NORTE -MT; CONTRATADA: VOTECH - TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA; CONTRATO: nº 009/2010; DATA: 25/10/2010; VALOR: 300,00 (TREZENTOS REAIS); PRAZO: DOIS MESES; OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE ORATÓRIA.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA DE GUARANTÃ DO NORTE -MT; CONTRATADA: ACPI - CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA; CONTRATO: nº 010/2010; DATA: 26/10/2010; VALOR: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS); PRAZO: 60 DIAS CORRIDOS; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS VISANDO A ELABORAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT

CONTRATO Nº 05 / 2010.

"Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso e a empresa MANENTI E PELISSER LTDA" (Posto Galera) CNPJ sob nº. 01.617.459/0001-00.

CONTRATO Nº 06 / 2010.

"Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso e a empresa PABEL COM. COMBUSTIVEIS IMP E EXP. LTDA". (Posto São Francisco) CNPJ 02.781.081/0001-4-82.

CONTRATO Nº 07 / 2010.

"Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso e a empresa PABEL COM. COMBUSTIVEIS IMP E EXP. LTDA". (Posto Canário) CNPJ 02.781.081/0002-10.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo do Exercício de 2009, sob a responsabilidade do Senhor Osvaldo Katsuo Minakami, e dá outras providências".

O Senhor ALMERINDO CLARA PEREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo, faz saber que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de Novembro de 2010 aprovou as contas de 2009 do Governo Municipal de Salto do Céu - MT, e ele promulga o Seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, exercício Financeiro de 2009, sob a administração do Senhor Osvaldo Katsuo Minakami, bem como a co-responsabilidade de Vera Lúcia Alves Silva, contadora. De acordo com o Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Art. 2º - Essa decisão foi tomada em consentimento ao Parecer Prévio nº 71/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no qual é Prévio Favorável com recomendações elencadas.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de Novembro de 2010.

Almerindo Clara Pereira
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
EDITAL CONVITE 005/2010

A Câmara Municipal de São José do Rio Claro, com sede administrativa na Avenida Mato Grosso nº 38, centro, São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, fone (66) 3386 1225/ 2732, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2010 e suas alterações, torna público para os interessados no ramo que fará realizar no dia 17 de novembro de 2010, às 09:00 (nove) horas, conforme disposição da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, LICITAÇÃO na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, para contratação de prestação de Serviços de Assessoria para a elaboração de projeto de alteração da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT. São José do Rio Claro-MT, 04 de novembro de 2010.

Marta Cristina Bartolomeu Moro - Presidente da CPL.

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 030/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010

Assunto: Tornar público, em atendimento ao art. 10, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010, e aos itens do Edital da Tomada de Preços n.º 010/2010, do Poder Legislativo do Município de Sorriso-MT, a relação abaixo dos 03 (três) membros da Subcomissão Técnica que foram sorteados na sessão pública realizada em 03/11/2010, às 09:00 horas, no Departamento de Licitação, que irão analisar as propostas técnicas apresentadas na Tomada de Preços n.º 010/2010, com o objetivo de contratação de empresa do ramo de comunicação atuando como produtora de vídeo para produção de documentário institucional (gravações de entrevistas, redação de texto, imagens cinematográficas, edição e arte final) que retrate a história político-administrativa do Município de Sorriso, bem como a implantação do Poder Legislativo Municipal, conforme Especificações contidas do Edital. **Órgão Julgador:** Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso; **Sessão de Sorteio da Subcomissão Técnica:** 03 de novembro de 2010. **PROFISSIONAIS SORTEADO COM BASE NA LEI Nº 12.232/2010, TOMADA DE PREÇO Nº 010/2010:**

ANGELA MARIA GIMENEZ
DAISY FABIOLA OST
SÉRGIO ÉDISON OBERTHIR

Publique-se, Sorriso - MT, em 03 de novembro de 2010.
ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ
Presidente da Com. Permanente de Licitação

Asplemat/DO

Processo Administrativo Nº 029/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010

Assunto: Resultado de Julgamento da Proposta de Preços - OBJETO: Toldo com estrutura para a Câmara Municipal de Sorriso. **Órgão Julgador:** Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso; **Sessão de Julgamento:** 03 de novembro de 2010. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas apresentadas nesta Concorrência, na qual sagrou-se vencedora a empresa PLOTTAR ADESIVOS, inscrita no CNPJ nº 07.539.713/0001-77, no valor de R\$18.472,30 (dezoito mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Publique-se, Sorriso - MT, em 03 de novembro de 2010.

ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ
Presidente da Com. Permanente de Licitação

Asplemat/DO

TERCEIROS

SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: **02.937.632/0043-60**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia -LP, de Instalação -LI e de Operação - LO, para o Cadastro de Poço Tubular, localizado na Rodovia MT - 140, Km 39, s/n, Zona Rural, município de **Santa Carmem/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA;

A Empresa **SKALA PALACE HOTEL LTDA**, CNPJ. 32.996.183/0001-33 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT (SMADES) a Licença Ambiental modalidade Prévia e Instalação para a atividade de Construção Comercial (Hotel), Localizado na Av. República do Líbano, s/n – próximo da rotatória do trevo da Guia - nesta Capital.

AUTO MAYRA LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação, para oficina de veículos, à Av. Projetada n.º 01 – Qd. 06, lotes 08 e 09, Distrito Ind. Augusto Bortoli Razia – Rondonópolis-Mt. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O Sr. Osvaldo Simionatto, Portador do CPF n.º **037.153.299-04**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, o LP, LI e LO Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do Confinamento Bovino de 5.000 animais na Fazenda Palmares, matrícula n.º 791 do CRI de Comodoro – MT. Propriedade localizada no Município de Comodoro – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pela Eng.º Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro, Fones (65) 3387 1224.

Asplemat/DO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÁ – UBIRATÁ PREVI
PORTARIA N.º 056/2010

Súmula: “Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor da Sra. JANDIRA FERRARI”.

A Diretora Executiva do **UBIRATÁ - PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Ubiratá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, anexo “XII” da Lei Complementar n.º 012/2006, de 08 de Fevereiro de 2006, Art. 12, inciso “III”, alínea “b” da Lei Municipal n.º 009/2005, de 23 de novembro de 2005. **Resolve: Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade** em favor da Sra. **JANDIRA FERRARI** portadora do RG n.º 4.912.913-0 SSP/PR, CPF. N.º 604.559.771-00 e da Cédula Eleitoral de n.º 152.384.618-64, Zona. 043, Seção 0073, servidora Efetiva no cargo de Zeladora, Classe “C”, Nível “III”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com **proventos Proporcionais**, conforme o processo do UBIRATÁ-PREVI n.º 03/2010, até posterior deliberação. **Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se. Nova Ubiratá /MT, 01 de novembro de 2010.

Francine Oliveira - Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Rossetto - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO O Pregoeiro do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria n.º 028/2009, torna Público o **RESULTADO** do Processo de Licitação n.º 002/2010, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 032/2005 e com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações. **Modalidade:** Pregão Presencial Registro de Preço **Objeto:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais Hidráulicos para Atender as Necessidades do DAE/VG. **Realização:** 06/10/2009 **Horário:** 09h00min **Vencedores:**

- **Lote 01** - HDS Comercio, Hidráulico e Saneamento LTDA, no valor de R\$ 415.000,00
- **Lote 04** - Hidrosolo Com. E Dist. materiais p/ construção LTDA, no valor de R\$ 94.500,00
- **Lote 06** - Pesacara Industria e Comercio de Mat. De Saneamento Ltda, no valor de R\$ 86.000,00;
- **Lote 07** - Icatubos Ind. E Comercio Plásticos Ltda no valor de R\$ 120.800,00;
- **Lote 08** - Unitubos Industria e Com. De Conexões Ltda no valor de R\$ 63.000,00

- **Lote 09** - Trebian Comercial Ltda – Me no valor de 10.000,00;
- **Lote 10** - Hidrosolo Com. E Dist. materiais p/ construção LTDA no valor de 103.900,00
- **Lote 11** - Trebian Comercial Ltda – Me, no valor de 62.000,00
- **Lote 03** - CANCELADO
- **Lote 05** - CANCELADO

Várzea Grande, 03 de novembro de 2010. **Claudio Vinicius de A. Gomes PREGOIRO**

GARRA COMBUSTÍVEIS LTDA – AUTO POSTO REI III, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Avenida Alzira Santana, 2004, Jd. Novo Horizonte, no município de Várzea Grande/MT.

PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação para atividade de Base para armazenamento e distribuição de combustíveis, localizado na Rodovia BR 364, s/n, Km 402,9, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT.

PETROLUZ DIESEL LTDA., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio Atacadista de Combustíveis (TRR), sito à Avenida Governador Júlio Campos, n.º 5.133 – Jardim Eldorado, em Várzea Grande – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALBERTO BRUNETTI-CPF N.º 010.498.019-20, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para a Fazenda Alessandros, Município de Apicás- MT.

SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: **02.937.632/0029-02**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia- LP, de Instalação-LI e de Operação- LO, para o Cadastro de Poço Tubular, localizado na Rodovia BR - 364, Km 495, Posto Gil, município de Diamantino/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA;

SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: **02.937.632/0038-01**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia- LP, de Instalação-LI e de Operação- LO, para o Cadastro de Poço Tubular, localizado na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, município de Feliz Natal/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA;

SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: **02.937.632/0024-06**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia-LP, de Instalação -LI e de Operação-LO, para o Cadastro de Poço Tubular, localizado na Rodovia MT -235, Km 150, s/n, em **Campos de Julio/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA;

OVETRIL ÓLEOS VEGETAIS LTDA, CNPJ: **84.591.064/0051-63**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia - LP, de Instalação -LI e de Operação - LO, para o Cadastro de Poço Tubular, localizado na Avenida Brasília, s/n, Sala B, Centro, município de **Campos de Julio/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA;

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

Av. Mato Grosso, n.º 547-E – Centro - Lucas do Rio Verde - MT

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010 – EDITAL COMPLEMENTAR N.º 01/2010

Informações específicas: Altera a data da sessão de abertura dos envelopes. Objeto: **Compra de Materiais para fabricação de um Reservatório com Capacidade para 4.000 metros cúbicos de Água, no Loteamento Venturini, neste Município, conforme especificações que seguem no ANEXO I – Descrição Detalhada dos Materiais.** Entrega dos Envelopes: Até as 8:00 horas, do dia 29/11/2010. Editais original e complementar: E-mail contabilidade@saaelrv.com.br; Fone: (65) 3549-7713/7718. Abertura do envelope n.º 01 (propostas): Às 08:00 horas do dia 29/11/2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Leis n.ºs 8.666/93 (e alterações), 10.520/2002, Decreto 3.555/2000. Lucas do Rio Verde - MT, 04/11/2010 – Jussara Martinelli – Pregoeira **DMT/DO**

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Outorga e Fiscalização
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 01 a 31/10/2010, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de reserva de disponibilidade hídrica e outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, rio Teles Pires, Município de Jacanacanga/Pará, e Município de Paranaíba/Mato Grosso, aproveitamento hidrelétrico Teles Pires, reserva de disponibilidade hídrica.
FRANCISCO LOPES VIANA

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2010

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 176 de 30 de junho de 2008, publicada no DOU de 11 de julho de 2008), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 09h00 (nove horas) – do dia 19 (dezenove) de novembro de 2010**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, sito à Av. Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Operações de Contact Center visando a Implantação, Operação, Gestão, Administração da Estrutura Física e Recursos Humanos da Central de Relacionamento do Sebrae/MT, incluindo os serviços de Telemarketing Receptivo e Ativo, ambos na forma telefone e internet. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações no endereço citado, ou através do fone (65) 3648-1291/1293 e fax (65) 3648 1290, nos horários de 7h30 as 12h00 e das 13h30 as 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 04 (quatro) de novembro de 2010.

Zaira de Melo Pereira
 Presidente da Comissão de Licitação

MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 26.583.427/0001-53 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO), para atividade de **Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**, no município de Cuiabá/MT. NÃO EIA/RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Rev. Décio da Costa, ministro presbiteriano, convoca todos os cristãos presbiterianos, maiores e capazes, pertencentes à comunidade presbiteriana do bairro Poção, para se reunirem em Assembléia Geral no dia 14 de novembro de 2010, no salão de cultos da referida comunidade, situado à Rua Bom Jesus, nº 680, Bairro Poção, Cuiabá-MT., com o objetivo de se organizarem eclesial e juridicamente. A assembléia terá início às 08 horas da manhã, com assinatura e qualificação dos presentes e terá a seguinte pauta: Exercícios Devocionais, Aprovação de Estatutos; Eleição de presbíteros para compor o Conselho, Eleição de diáconos para compor a Junta Diaconal, Ordenação e/ou investidura dos eleitos, Instalação do Conselho e da Junta Diaconal e posse das Diretorias do Conselho e da Junta Diaconal e do tesoureiro da igreja. Cuiabá-MT., 04/11/2010.

RESOLUÇÃO CRCMT Nº. 409/2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor; CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/64. CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias. CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCMT. **RESOLVE:** Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 255.285,90 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

3 - DESPESAS CORRENTES

3.1 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1 - DESPESAS COM PESSOAL

3.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS

3.1.1.01.001 - SALÁRIOS.....R\$ 53.000,00
 3.1.1.01.003 - GRATIF POR ENCARGOS DE DIREÇÃO.....R\$ 1.000,00

3.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS

3.1.1.02.002 - HORAS EXTRAS.....R\$ 2.500,00

3.1.1.02.003 - DIÁRIAS COM FUNCIONÁRIOS

3.1.1.02.003.002 - FISCALIZAÇÃO.....R\$ 5.000,00
 3.1.1.02.003.003 - REUNIÕES E REPRESENTAÇÕES.....R\$ 5.000,00

3.1.1.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.1.03.001 - EMPRESA

3.1.1.03.001.001 - INSS.....R\$ 30.000,00
 3.1.1.03.002 - FGTS.....R\$ 8.500,00
 3.1.1.03.003 - PIS S/ FOPAG.....R\$ 1.500,00

3.1.2 - MATERIAIS DE CONSUMO

3.1.2.01 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE.....R\$ 4.000,00

3.1.2.11 - DESPESAS COM VEÍCULOS

3.1.2.11.001 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES.....R\$ 5.000,00
 3.1.2.11.002 - PEÇAS E ACESSÓRIOS.....R\$ 1.000,00

3.1.3 - SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.02 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS PESSOAIS JURÍDICAS

3.1.3.02.001 - SERV AUDIT PERICIA ASS.....R\$ 5.000,00

3.1.3.05 - DESPESAS COM CONDOMÍNIOS.....R\$ 500,00

3.1.3.09 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS.....R\$ 4.000,00

3.1.3.11 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

3.1.3.11.001 - ENERGIA ELÉTRICA.....R\$ 3.000,00
 3.1.3.11.002 - ÁGUA ESGOTO.....R\$ 3.500,00

3.1.3.12 - PASSAGENS E TRANSPORTES.....R\$ 4.000,00

3.1.3.13 - REPAROS, ADAPTAÇÕES E CONSERVAÇÕES

3.1.3.13.002 - INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00
 3.1.3.13.003 - JARDINAGENS.....R\$ 1.500,00

3.1.3.07 - DESPESAS JUDICIAIS

3.1.3.07.001 - CUSTAS JUDICIAIS.....R\$ 20.000,00

3.1.3.18 - DESPESAS BANCÁRIAS

3.1.3.18.001 - COM COBRANÇA.....R\$ 8.000,00

3.1.3.21 - DESPESAS COM DELEGACIAS

3.1.3.21.005 - ALUGUEIS.....R\$ 2.000,00

3.1.3.21.006 - ENERGIA ELÉTRICA.....R\$ 500,00

3.1.3.21.008 - ÁGUA E ESGOTO.....R\$ 300,00

3.1.3.26 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E IMPRESSÃO

3.1.3.26.003 - ENCADERNAÇÕES.....R\$ 800,00

3.1.3.26.006 - PUBLICAÇÕES

3.1.3.27 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO ATENDIMENTO..R\$ 2.500,00

3.1.3.28 - DESPESAS C/REUN. E REPRESENTAÇÕES

3.1.3.28.001 - DIÁRIAS

3.1.3.28.001.001 - CONSELHEIROS.....R\$ 5.000,00

3.1.3.28.002 - PASSAGENS

3.1.3.28.002.001 - CONSELHEIROS.....R\$ 2.000,00

3.1.3.29 - CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS

3.1.3.29.001 - DIÁRIAS

3.1.3.29.001.001 - NACIONAIS

3.1.3.29.001.001.01 - CONSELHEIROS.....R\$ 26.185,90

3.1.3.29.002 - PASSAGENS

3.1.3.29.002.001 - NACIONAIS

3.1.3.29.002.001.01 - CONSELHEIROS.....R\$ 10.000,00

3.1.3.29.002.001.02 - COLABORADORES.....R\$ 5.000,00

4 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

4.1.2.01 - MOVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS.....R\$10.000,00

4.1.2.02 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.....R\$10.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do inciso I § 1º, do artigo 43, Lei nº. 4.320/64, evidenciado no grupo 9 - Equilíbrio Orçamentário.

9 - EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

9.1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 255.285,90

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário. Sala das sessões em Cuiabá, 24 de junho de 2010. **Contador Jorge Assef Filho - Presidente CRC-MT - Conselho Federal de Contabilidade.**

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO
DELIBERAÇÃO Nº 019/2010

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2009/001067. INTERRESADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO. ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010. DELIBERA: Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar, ao orçamento do exercício de 2010, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 255.285,90 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), procedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, aprovada

pela Resolução CRCMT nº. 409/2010, de 24 de junho de 2010. RELATOR: CT João Altair Caetano dos Santos. ATA CCI Nº.: 209. Brasília-DF, 19 de agosto de 2010. Contadora Lucilene Florêncio Viana - Vice-Presidente de Controle Interno. HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC. ATA Nº.: 940. Brasília - DF, 20 de agosto de 2010. **Contador Juarez Domingues Carneiro - Presidente.**

ZORTÉA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: **83.693.366/0005-44**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia-LP (Ampliação), de Instalação-LI e de Operação- LO, para Armazenamento de Grãos, na Rodovia MT-129, Km 2, s/n, município de **Gaúcha do Norte/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA;

A empresa **Silvio Boraczynki** comércio de areia de Areia Me, sob CNPJ nº 07.847.145./0001-71 estabelecida no município de Confresa-MT requereu junto a SEMA a Licença de Operação (LO).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de Mato Grosso, SINTEC-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os seus associados para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14/11/2010 às 18:30h em primeira chamada, com maioria dos associados presentes e as 19:00h em segunda chamada, com qualquer número dos presentes, na Rua Botafogo, 66, Bairro Jardim Guanabara, em Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Novo endereço para a Sede do SINTEC-MT;
- Compor comissão para revisão/alteração do Estatuto do SINTEC-MT;
- Assuntos Diversos.

Tec. em Telecom Marcelo Martins Cestari
Presidente do SINTEC-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA DA TRINDADE- Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente- **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação** para "Construção de Casas Populares" no **Bairro Jardim Aeroporto**, em área urbana de **Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**.

MARIA AUXILIADORA DE CASTRO ARCANGELO (CPF: 230.786.691-49) Torna publico que requereu da SEMA Renovação/Requerimento da LAU, com PRAD/APPD, Retificação de Reserva Legal/TRARL e TAC da Faz. Dora Paulicéia, localizado na Rod. MT 130, Km 20 + 4 a direita, Município de Rondonópolis/MT

JAUDENEZ VANZELLA-CPF Nº 650.211.851-87, torna público que requereu à **SEMA-MT**, a **Licença Ambiental Única- LAU**, para a **Fazenda Colorado I e II**, Município de **Nova Ubiratã- MT**.

PORTARIA N.º 055/2010

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da Sra. "Raimunda Pereira Castilheiro".

O **Diretor Executivo do PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 93, Art. 208, inciso "III", alínea "b", da Lei Municipal Complementar n.º 005/2003, de 19 de dezembro de 2003, Anexo "V" da Lei Municipal n.º 1.318, de 25 Junho de 2010, Art. 12, inciso "III", alínea "b", da Lei Municipal n.º 006/2006, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade** em favor da servidora **Sra. RAIMUNDA PEREIRA CASTILHEIRO**, portadora do RG n.º 935.172 SSP/MT CPF. nº 488.730.551-68 e da Cédula Eleitoral de n.º 15831201856, Zona. "042", Seção "250", efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços, Nível "I"**, referência "04", lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, com a Matrícula n.º 412, com **proventos proporcionais**, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 031/2010, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 04 de Novembro de 2010.

HOMOLOGO:

Jairo de Souza Lima
Diretor Executivo

João Roberto Ferlin
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em **18/11/2010 às 09:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, "Menor Preço", cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS**, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com ou no site: www.fusvag.com.br. Pregoeira:Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Jorge de Araújo Lafeté Neto

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em **18/11/2010 às 14:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, "Menor Preço", cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES HEMATOLÓGICOS**, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com ou no site: www.fusvag.com.br. Pregoeira:Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Jorge de Araújo Lafeté Neto

VITALE ALIMENTOS LTDA, CNPJ - 03.591.540/0001-85, Rodovia BR- 163 KM-844 – s/nº - Industrial I - Sinop/MT, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente- SEMA-MT, à Licença de Instalação, para atividade de Abatedouro e Frigorífico de Aves, Secagem e Armazenagem de Grãos, Indústria de Ração e Indústria de Subprodutos de Origem Animal.

FRANCISCO OLAVO PUGLIESI DE CASTRO (CPF: 531.612.031-00) Torna publico que requereu da SEMA Renovação/Requerimento da LAU, com PRAD/APPD, Retificação de Reserva Legal/TRARL e TAC da Faz. Chic Paulicéia, localizado na Rod. MT 130, Km 15 + 4 a direita, Município de Rondonópolis/MT.

FRANCISCO OLAVO PUGLIESI DE CASTRO/MARIA AUXILIADORA DE CASTRO ARCANGELO (CPF: 531.612.031-00) Torna publico que requereu da SEMA Renovação/Requerimento da LAU, com PRAD/APPD, Retificação de Reserva Legal/TRARL e TAC da Faz. Paulicéia, localizado na Rod. MT 130, Km 15 + 4 a direita, Município de Rondonópolis/MT.

PLAENGE - CONCRETO PRÉ-MOLDADO S/A.

CNPJ/MF - 03.081.965/0001-44 - NIRE 51300007274

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA.

CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO.....R\$.50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO.....R\$.27.100,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO.....R\$.27.100,00

1. DATA, HORA E LOCAL: 28 de setembro de 2.010, às 08:30 horas, em sua sede social à Avenida são Sebastião nº 2.215, sala 01, bairro Popular em Cuiabá,

Estado de Mato Grosso.; 2. CONVOCAÇÃO E QUORUM: A convocação foi efetuada pelo seu Conselho de Administração, através de edital publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso", edições de 14, 15 e 16 de setembro de 2010 e no jornal "Diário de Cuiabá" de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, edições de 15, 16 e 17 de setembro de 2010. Verificando as assinaturas lançadas na folha nº 15 do livro de "Registro de Presença de Acionistas às Assembleias Gerais", constatou-se a presença de acionistas representando o total de 21.108 (vinte e um mil, cento e oito) ações ordinárias nominativas, ou seja, 100,00 % (cem por cento) do capital social com direito a voto, pelo qual foi instalada a Assembleia; 3. MESA DOS TRABALHOS: Ézaro Medina Fabian - Presidente; Alexandre Dores Fabian - Secretário; 4. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA - a) Alteração da denominação social da sociedade; b) Outros assuntos de interesse social; 5. DELIBERAÇÕES: a) Foi apresentado aos acionistas presentes, a proposta da diretoria para alteração da denominação social da sociedade que atualmente gira com a denominação social de "PLAENGE CONCRETO PRÉ-MOLDADO S/A", para "CONCREFAB INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADO S/A", assumindo a responsabilidade do ativo e passivo da sucedida. Após detida análise pelos acionistas presentes, a proposta da diretoria foi aprovada por unanimidade. Dessa forma, faz-se necessário dar nova redação no artigo 1º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "DENOMINAÇÃO - Art.1º - Sob a denominação de CONCREFAB INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADO S/A, fica constituída uma sociedade anônima, brasileira, de capital autorizado, que se regerá pelo presente estatuto social e pela legislação pertinente."; b) O Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Reinando silêncio entre os presentes, foi esclarecido que em todas as deliberações tomadas, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Suspendeu os trabalhos da Assembleia, para que se lavrasse a presente ata, a qual lida e discutida foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos acionistas presentes em 3 (três) vias, e se acha lavrada às fls. 45 e seguintes do livro nº 01, de Atas de Assembleias Gerais, Registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 35.298 em 31 de março de 1987. Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2010. Ézaro Meina Fabian - Presidente. Alexandre Dores Fabian - Secretário. ACIONISTAS PRESENTES: EPG PARTICIPAÇÕES S/A. EMISA PLAENGE ENGENHARIA LTDA. EZARO MEDINA FABIAN. MARIO KOJI NUMATA. CARLOS ROBERTO DA SILVA MELQUIADES. ALEXANDRE DORES FABIAN. FERNANDO DORES FABIAN. EVALDO FLORINDO MEDINA FABIAN. Certifico o registro em 22/10/2010 sob o nº 20100887554 - João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: **02.937.632/0037-12**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia-LP, de Instalação -LI e de Operação - LO, para o Cadastro de Poço Tubular, localizado na Estrada Valdirene - **Gleba Celeste**, município de **Claudia/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA;

EDITAL

Aloysio Rodrigues do Prado – Oficial do registro de Imóveis da Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.....

Faz público, que foram apresentados em Cartório para exame dos interessados, na conformidade do Decreto-Lei no. 58 de 10 de Dezembro de 1.937 – Regulamentado pelo Decreto no. 33.097, de 15 de Setembro de 1.938 e pela Lei 6766, de 19 de Dezembro de 1979, os Memoriais e demais papéis relativos aos lotes urbanos do LOTEAMENTO ECOLÓGICO PORTAL DO PANTANAL, localizado no Rod. Transpantaneira Km 01, Bairro São Benedito, nesta cidade, constituído por 170 lotes de dimensões diferentes, de propriedade de SIMONI RENÉE GUERREIRO DIAS. E está publicação é feita para efeito de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da última publicação deste no Diário Oficial do Estado e na ausência de qualquer impugnação de terceiros e deste ofício, proceder-se-á o competente registro de que trata o Artigo 2. – parágrafo primeiro – daquele Decreto. Dado e passado nesta cidade de Poconé-MT, aos 29 /09/2010. Eu, Aloysio Rodrigues do Prado, Oficial que fiz digitar, conferi e assino.

Poconé-MT, 29 de setembro de 2.010

ALOYSIO RODRIGUES DO PRADO
Oficial do RGI da Comarca de Poconé-MT

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2010 RESULTADO FINAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLASS	NOME	PORT	MAT	C. Gerais	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	MARGARETH DO CARMO GOMES GRAMULHA	4	5	3	7	14	26	Classificado/Aprovado
2	KECIA RUBIA DE SOUZA	2	4	3	8	16	25	Classificado/Aprovado

3	MONICA DE MATOS SILVA LOBO DOS SANTOS	4	5	3	6	12	24	Classificado/Aprovado
	ROSENIR DUARTE FARIA	3	4	3	5	10	20	Reprovado
	MOISES MESSIAS DA SILVA	4	5	1	4	8	18	Reprovado
	TATIENY MARCELA DA SILVA	3	6	3	2	4	16	Reprovado
	ANGELICA SILVA DO AMARAL	3	4	1	4	8	16	Reprovado

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

CLASS	NOME	PORT	MAT	C. Gerais	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	LUZIA HILARIO PEDROSO LINO	4	5	1	7	14	24	Classificado/Aprovado
	LUCINEIDE DANTAS EMILIANO	1	3	3	4	8	15	Reprovado
	ELANIA PEREIRA BARROSO	3	6	1	2	4	14	Reprovado
	JULIANO DA COSTA MARQUES MIRANDA	1	5	1	2	4	11	Reprovado
	MARLUCE ALVES DA SILVA	3	5	0	1	2	10	Reprovado
	LEODETE CRISTINA DA SILVA	AUS	AUS	AUS	AUSENTE	AUSENTE	AUS	AUSENTE

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2010 RESULTADO FINAL

MÉDICO ANESTESISTA									Desempate
CLASS	NOME	PORT	MAT	C. Gerais	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	SITUAÇÃO	
1	NELCY MARIA DIAS	6	6	3	6	12	27	Classificado/Aprovado	

MÉDICO ORTOPEDISTA									Desempate
CLASS	NOME	PORT	MAT	C. Gerais	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	SITUAÇÃO	
1	LUIS MARCOS VERA TURDERA	4	5	3	7	14	26	Classificado/Aprovado	
2	TULIO MARCOS C. SILVA	4	6	2	6	12	24	Classificado/Aprovado	

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL									Desempate
CLASS	NOME	PORT	MAT	C. Gerais	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	SITUAÇÃO	
1	SIMEI RICARDO DE LIMA	6	8	3	4	8	25	Classificado/Aprovado	

MÉDICO CLÍNICO GERAL									Desempate
CLASS	NOME	PORT	MAT	C. Gerais	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	SITUAÇÃO	
1	MARCIO CARBALHO SANT ANA	8	9	4	9	18	39	Classificado/Aprovado	
2	FABIANA A. DOMICIANO	7	9	3	9	18	37	Classificado/Aprovado	
	FELIX MANOEL S. P. ALVARES	5	9	3	9	18	35	Classificado	
	ANTONIO JOSE DE B9M. BERNADES	7	6	4	7	14	31	Classificado	

ENFERMEIRO 40H									Desempate
CLASS	NOME	PORT	MAT	C. Gerais	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	SITUAÇÃO	
1	ALINE PAULA PEREIRA	9	8	4	10	20	41	Classificado/Aprovado	
2	VALERIA GONÇALVES FINOTTO	8	8	4	9	18	38	Classificado/Aprovado	
3	JOEL GARCIA ALEXANDRE	6	7	4	10	20	37	Classificado/Aprovado	
4	VINICIUS RIBERIO DE OLIVEIRA	8	6	4	9	18	36	Classificado/Aprovado	
	SHAIANA VILELLA HARTWIG	7	7	3	9	18	35	Classificado	

DANYELLA RODRIGUES ALMEIDA	8	5	3	9	18	34	Classificado	
JANAINA GOMES DOS SANTOS	7	6	3	9	18	34	Classificado	L. Portuguesa
ELIANA CRISTINA DA SILVA	6	6	3	8	16	31	Classificado	C. Gerais/ P. Publicas
ILMA SILVA NEVES	8	5	2	8	16	31	Classificado	C. Especificos
ELAINE MAZUQUI RIGONATO	7	7	3	7	14	31	Classificado	
MILENE FERREIRA MARÇAL	6	7	3	7	14	30	Classificado	
MONICA VANESSA M. CAMPOS	7	4	2	8	16	29	Classificado	
MAYARA A. DAMACENO	8	5	2	7	14	29	Classificado	C. Especificos
DANIELA FELICIANE TREVISSAN	6	7	2	7	14	29	Classificado	L. Portuguesa
LAYLA SANTOS SILVA	5	3	2	9	18	28	Classificado	
CATIA VIRGINIA WEBER	7	4	1	8	16	28	Classificado	C. Especificos
ELOY APARECIDO M. GARCIA	6	5	3	7	14	28	Classificado	C. Especificos
REINALDO PEREIRA	6	8	2	6	12	28	Classificado	C. Especificos
RAFAELA APARECIDA A. BARBOSA	5	4	2	8	16	27	Classificado	
ANDREA M. SACRAMENTO	5	6	2	7	14	27	Classificado	C. Especificos
RAFAELA VILA R. PEREIRA FARO	4	7	2	7	14	27	Classificado	L. Portuguesa
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	5	3	2	8	16	26	Classificado	
VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	4	5	3	7	14	26	Classificado	C. Especificos
HELOISA APARECIDA MARIN	5	5	2	7	14	26	Classificado	C. Gerais/ P. Publicas
CLEIDE MARIA DA SILVA CEBALHO	4	3	2	8	16	25	Classificado	
GISELE DE ALMEIDA SILVA	5	3	3	7	14	25	Classificado	C. Especificos
ANGELICA FERNANDES OLIVEIRA	3	5	3	7	14	25	Classificado	L. Portuguesa
ADRIANO JOHNNY F. PAES	5	4	2	7	14	25	Classificado	C. Gerais/ P. Publicas
HELIA FLAVIA BARBOSA LANDIN	5	4	2	7	14	25	Classificado	
TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	6	5	2	6	12	25	Classificado	C. Especificos
ANDREA DANIELE BASTOS NEVES	3	5	2	7	14	24	Classificado	
TISSIANE COSTA CARVALHO	5	4	1	7	14	24	Classificado	C. Gerais/ P. Publicas
GLEDSON PINHEIRO DA SILVA	4	3	2	7	14	23	Classificado	
PAULA REGINA G. RAMAO	4	3	2	7	14	23	Classificado	
FERNANDA HASSE SILVA	5	4	2	6	12	23	Classificado	C. Especificos
MARILU SANTANA C. RODRIGUES	5	4	2	6	12	23	Classificado	
JOYCE ESPINOSA S. CARVALHO	3	3	2	7	14	22	Classificado	
DAIANA MENEZES ALFARO	4	4	2	6	12	22	Classificado	C. Especificos

MARIA FRANCILENE S. MOURA	4	4	2	6	12	22	Classificado	
RIELLY RANZANI DE MATOS	4	5	3	5	10	22	Classificado	C. Especificos
JANAINA APARECIDA A. OLIVEIRA	5	5	2	5	10	22	Classificado	C. Gerais/ P. Publicas
MAIRA MAGG RAMSAY GARCIA	6	3	2	5	10	21	Reprovado	
SIMONE APARECIDA BARBOSA	4	4	3	5	10	21	Reprovado	
ELIS FERNANDA DE MELO SILVA	5	4	1	5	10	20	Reprovado	
CLAUDIANE MIRANDA CARMO	3	4	2	5	10	19	Reprovado	
EVA COUTO GARCIA	3	5	3	4	8	19	Reprovado	
EDNA MARTA DIAS GONÇALO	2	4	2	5	10	18	Reprovado	
ANA MARGARIDA NOLASCO	3	3	3	4	8	17	Reprovado	
CRISTIANE CEBALHO MIRANDA	5	1	2	4	8	16	Reprovado	
JAMARA CARDOSO DOURADINHO	3	3	2	4	8	16	Reprovado	
JANAINA SILVA DE OLIVEIRA	3	2	2	4	8	15	Reprovado	

ENFERMEIRO 30H

CLASS	NOME	PORT	MAT	C. Gerais	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	SITUAÇÃO	Desempe
1	RENATA TOMAZELLI	8	6	3	8	16	33	Classificado/ Aprovado	
	REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	6	5	3	9	18	32	Classificado	
	ELIANA ROSA	3	7	2	9	18	30	Classificado	
	JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA	4	8	3	6	12	27	Classificado	
	LIDIANE VIGNARDI CORREIA	6	7	2	6	12	27	Classificado	C. Gerais/ P. Publicas
	DAIANA ALVES VENDRAMEL	8	2	2	7	14	26	Classificado	
	ANTONIA CESARIA A. ASSUNÇÃO	4	2	2	6	12	20	Reprovado	

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2010

RESULTADO FINAL

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS	NOME	PORT	MAT	C. Gerais	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	SITUAÇÃO	DESEMPATE
1	ANAÍLDA OLIVEIRA VIEIRA	5	6	3	10	20	34	Classificado/ Aprovado	
2	VILMA DA SILVA PEIXOTO	6	8	3	8	16	33	Classificado/ Aprovado	
3	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA	6	5	3	9	18	32	Classificado/ Aprovado	
4	DANIELE MATEUS DE AGUIAR	7	7	2	8	16	32	Classificado/ Aprovado	C. Especifico
5	AMORITA BENEVENUTO CAMARA AVILA	3	8	2	9	18	31	Classificado/ Aprovado	
6	APARECIDA TOMAZ DOS SANTOS	7	6	2	8	16	31	Classificado/ Aprovado	C. Especifico
7	ANIELE PEREIRA GOMES	5	8	3	7	14	30	Classificado/ Aprovado	
8	MICHELLE DE SOUZA TAVARES	6	6	3	7	14	29	Classificado/ Aprovado	
9	ILSA MONTEIRO COSTA	5	7	2	7	14	28	Classificado/ Aprovado	
10	FABIANA NICOMEDIO DA SILVA	4	6	1	8	16	27	Classificado/ Aprovado	
11	ALESSANDRA BASTO NEVES	4	6	3	7	14	27	Classificado/ Aprovado	C. Especifico

12	APARECIDA DE MELO	3	4	3	8	16	26	Classificado/Aprovado	
	ALBEIRO MIRANDA FERREIRA	2	7	2	7	14	25	Classificado	
	DILZA GONÇALVES PEIXOTO	5	5	3	6	12	25	Classificado	C. Especifico
	ABIQUEILA PIRES FRANÇA	3	4	1	8	16	24	Classificado	
	ELEM CRISTINA BATISTA	3	6	1	7	14	24	Classificado	C. Especifico
	ANDREIA MARTINS DA SILVA	3	4	2	7	14	23	Classificado	
	SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON	2	5	2	7	14	23	Classificado	L. Portuguesa
	ORLANDINA VICENTE P. DE BARROS	3	5	1	7	14	23	Classificado	C. Gerais/ P. Publicas
	ELIANE DE FATIMA DUARTE	1	8	2	6	12	23	Classificado	C. Especifico
	EVANIL LOURENÇA DE ARRUDA	5	5	1	6	12	23	Classificado	C. Gerais/ P. Publicas
	MERY ESTEFANE DA SILVA ENGLISH	4	7	2	5	10	23	Classificado	C. Especifico
	PEDROSA MARIA DE ALMEIDA	2	3	1	8	16	22	Classificado	
	MARIA DE FATIMA DA C. SOBRINHO	2	4	2	7	14	22	Classificado	C. Especifico
	VALERIA DE ARRUDA	3	4	1	7	14	22	Classificado	C. Gerais/ P. Publicas
	ANDREIA MONTEIRO DO SANTOS	3	5	2	6	12	22	Classificado	C. Especifico
	DULCE CARDOSO DE BARROS	3	5	2	6	12	22	Classificado	
	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	4	5	2	5	10	21	Reprovado	
	CRISTIANE DOS SANTOS VIANA	4	4	3	5	10	21	Reprovado	
	HELENA GONÇALVES MARINS	2	5	2	6	12	21	Reprovado	
	LAUCIENE VARGAS PIMENTEL	2	4	3	6	12	21	Reprovado	
	MARILANDIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	1	7	1	6	12	21	Reprovado	
	MARILZA PORFIRIA DA GUIA	3	4	2	6	12	21	Reprovado	
	ALEIDA MARIA DE MORAES	2	6	2	5	10	20	Reprovado	
	ANA MARIA POICHE DA SILVA	2	4	2	6	12	20	Reprovado	
	EVANICE PINTO DO N. JATOBA	2	3	1	7	14	20	Reprovado	
	MILENE ALBURQUERQUE S. PAZZAGLIA	1	6	1	6	12	20	Reprovado	
	JURILDES SANCHES DE OLIVEIRA	3	4	3	5	10	20	Reprovado	
	ROBERTA ENEIDA GONÇALVES DO VALE	3	2	3	6	12	20	Reprovado	
	SUELI LOURDES GATTI DE SOUZA	4	3	1	6	12	20	Reprovado	
	SUZEIDE ALVES SANTANA GOMES	4	5	1	5	10	20	Reprovado	
	YAMILLE BARBERI RAMOS	4	3	3	5	10	20	Reprovado	
	ZILKA IRIS VELARDE SOUZA	2	4	2	6	12	20	Reprovado	
	ANDREIA CRISTINA PESSOA	3	6	2	4	8	19	Reprovado	
	CELIO APARECIDO N. MORAES	1	4	2	6	12	19	Reprovado	
	DENAILZA DA SILVA CAMPOS	3	2	2	6	12	19	Reprovado	
	EMILIANA BENEDITA DA CONCEIÇÃO	5	4	2	4	8	19	Reprovado	
	IVONEIDE DE FATIMA CESPEDES	2	4	1	6	12	19	Reprovado	

	MARIA APARECIDA GOMES	3	4	2	5	10	19	Reprovado	
	MARIA JOSE FERREIRA	3	7	1	4	8	19	Reprovado	
	ANA ADELIA DANTAS DA CRUZ	3	3	2	5	10	18	Reprovado	
	FABIANE DE FATIMA SILVA GARCIA	3	4	1	5	10	18	Reprovado	
	IVANLDA INOCENCIO GOMES	2	1	1	7	14	18	Reprovado	
	LEDINALVA PIRES	2	5	1	5	10	18	Reprovado	
	MARIA DA APARECIDA SOUZA	2	4	2	5	10	18	Reprovado	
	NILTON CEZAR DE MELO SILVA	2	8	2	3	6	18	Reprovado	
	ROSENLDA APARECIDA B. MOURA	3	3	2	5	10	18	Reprovado	
	ELAINE OSINAGA DA SILVA	1	4	0	6	12	17	Reprovado	
	ERIVELTON LUCIANO SILVA MARTINS	2	5	2	4	8	17	Reprovado	
	FATIMA SILVA DE ALCANTARA	3	5	1	4	8	17	Reprovado	
	JOANA LUIZA DA CONCEIÇÃO	2	5	2	4	8	17	Reprovado	
	LUIZ AUGUSTO CINTRA	2	3	2	5	10	17	Reprovado	
	MARILSI DAS DORES QUEIROZ	0	4	3	5	10	17	Reprovado	
	QUEILAMAR ROMILDA F. CARDOSO	3	2	2	5	10	17	Reprovado	
	REGIANY RODRIGUES DA COSTA	3	4	2	4	8	17	Reprovado	
	RENATA KEILA MAGALHAES LOPES	3	5	1	4	8	17	Reprovado	
	ALYNE CARVALHO DE SOUZA	3	4	1	4	8	16	Reprovado	
	CARMELITA LUCIA DE ARRUDA	2	5	1	4	8	16	Reprovado	
	KERLYS REGINA ALVES DE OLIVEIRA	4	3	1	4	8	16	Reprovado	
	TELIRIO PINTO DE FARIAS	3	3	2	4	8	16	Reprovado	
	VALQUIRIA PIO DA SILVA	4	2	2	4	8	16	Reprovado	
	CELIA PRIMO DA CUNHA	2	3	2	4	8	15	Reprovado	
	CRISTIANE MORENO A. DA SILVA	1	5	1	4	8	15	Reprovado	
	SARAH LUYZE BERNARDO FREIRE	3	2	2	4	8	15	Reprovado	
	SEBASTIANA NETES DE MIRANDA	1	3	3	4	8	15	Reprovado	
	SOZENIL GOMES DA SILVA	2	3	2	4	8	15	Reprovado	
	ANA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA	2	6	0	3	6	14	Reprovado	
	MARIA ALICE ESPECIATO	2	4	0	4	8	14	Reprovado	
	MARIA JOSE ALVES TRINDADE	1	4	1	4	8	14	Reprovado	
	JOCINEIDE DA SILVA RODRIGUES	1	5	1	3	6	13	Reprovado	
	LAUDICEIA DA SILVA SANTANA	3	4	0	3	6	13	Reprovado	
	MARIA CLAUDINEIA R. SANTOS	3	2	2	3	6	13	Reprovado	
	HELEN VARGAS DA SILVA	1	2	1	4	8	12	Reprovado	
	FLAVIA MORAES DA SILVA	1	3	2	2	4	10	Reprovado	
	ANA ANTONIA ALVES RIBEIRO	3	2	2	1	2	9	Reprovado	
	MARYANNA VIEGAS MUNIZ	2	0	1	1	2	5	Reprovado	
	ADENILCE CATARINA DA S. BATISTA	aus	aus	aus	aus	aus	aus		aus

DERJAINA CRISPIM PEREIRA	aus	aus	aus	aus	aus	aus	aus	aus
MIRIAM LUIZA DE SOUZA	aus	aus	aus	aus	aus	aus	aus	aus
SOLANGE AMARAL ANDRADE	aus	aus	aus	aus	aus	aus	aus	aus
TANIA DE SOUZA LOPES	aus	aus	aus	aus	aus	aus	aus	aus
VERA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	aus	aus	aus	aus	aus	aus	aus	aus

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO**PROCESSO SELETIVO 002/2010****EDITAL Nº 005/2010****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL****Data: 29 de Outubro de 2010**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo/CCPS, torna pública o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter temporário, no quadro de pessoal de Nível Superior e Médio do Hospital Regional de Cáceres/MT- Dr. Antonio Fontes, para atender as disposições do Convênio nº 012/2006 e seus Aditivos realizado em 24 de Outubro de 2010.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Cáceres/MT, 29 de Outubro de 2010

 Celestiano Rodrigues Neto
 Presidente

Visto

NILTON BORGES BORGATO
 Presidente do CISOMT

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

REQUINTE MOVEIS LTDA, CNPJ. 10.405.341/0001-09, sito a Av. Filinto Muller, 2187, Centro, Várzea Grande-MT, **solicita o comparecimento** de seu funcionário **ALEX ANDRE DA SILVA**, portador da Carteira de Trabalho nº 12.612, Série 00011/MT, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

EXTRATO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS AO RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010. A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna pública a divulgação do julgamento dos recursos interpostos ao Resultado Final Preliminar do Concurso Público nº. 001/2010, o qual se encontra disponível, na íntegra, no sítio da organizadora na internet: www.consulplan.net, bem como na Prefeitura e Câmara Municipal. Campo Verde/MT, 03 de novembro de 2010.

Dimorvan Alencar Brescancim
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010. A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna pública a divulgação do Resultado Final Definitivo do Concurso Público nº. 001/2010, o qual se encontra disponível, na íntegra, no sítio da organizadora na internet: www.consulplan.net, bem como na Prefeitura e Câmara Municipal. Campo Verde/MT, 03 de novembro de 2010.

Dimorvan Alencar Brescancim
 Prefeito Municipal

MELANIA PIOVESAN BERTOLDO, torna público que requereu à **SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação-LO**, de sua **Madeira Campos de Julio Ltda**, inscrito no CNPJ: 07.824.276/0001-33, localizada no **Município de Campos de Julio**.

PORTARIA N.º 002/2010
O DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PUBLICO ESTADUAL-FAESPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º -Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual/FAESPE, os abaixo relacionados.

I – Presidente:

Marcio José da Silva

II- Membros:

Tatiane Cristina de Souza

Alessandro Carvalho de Melo

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, 04 de novembro de 2010.

Wilbum de Andrade Cardoso
 Diretor Executivo/FAESPE

PREVI-PAZ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PORTARIA N.º 092/2010**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. MARIA DE FATIMA COSTA DE SOUSA”.

O Diretor Executivo do Previ-Paz, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos “I”, “II”, “III” e “IV” do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 85, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Municipal n.º 004/2005, de 01 de dezembro de 2005, Art. 186, 187, da Lei Complementar n.º 003/2005, de 26 de agosto de 2005, Anexo da Lei Municipal n.º 005/2006, de 16 maio de 2006, Lei Municipal n.º 510, de 12 de julho de 2007, Lei Municipal n.º 23, de 30 junho de 2009, Lei Municipal n.º 30, de 11 de setembro de 2009, Lei Municipal n.º 36, de 18 de novembro de 2009.

Resolve, Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. MARIA DE FATIMA COSTA DE SOUSA**, portadora do RG. n.º 027055252004-3 – SSP/MA, CPF/MF n.º 502.501.751-34 e da Cédula Eleitoral de n.º 013386031848, Zona “074”, Seção “0020”, servidora efetiva no Cargo de Professora de I a IV, Nível “VI”, Classe “B”, contando com um total de **11.444 dias, ou seja, 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses, 09 (nove) dias líquidos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Matrícula n.º 251, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-PAZ, n.º 007/2010, a partir desta data, até posterior deliberação. **Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se.** Peixoto de Azevedo/MT, 01 de Novembro de 2010.

PORTARIA N.º 093/2010

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor Sr. ROMILDO MACHADO GUIMARÃES”.

O Diretor Executivo do **PREVI-PAZ**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 186, 187 da Lei complementar 003/2005, de 26 de Agosto de 2005, Art. 12 Inciso, “III”, alínea “b”, da Lei Municipal Complementar n.º 004/2005, de 01 de Dezembro de 2005, anexo XII da Lei Complementar n.º. 002/2005, de 26 de Agosto de 2005. **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria voluntária por Idade** ao servidor **Sr. ROMILDO MACHADO GUIMARÃES**, portador do RG n.º 1536153-5 SSP/MT, CPF n.º 610.732.671-72 e da cédula eleitoral de n.º 82049418/21, zona: “033”, seção: “020”, efetivo no cargo de Vigia, Classe “C”, Nível “IV”, contando com um total de **5.935**, ou seja, 16 (dezesseis) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias líquidos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com matrícula n.º 357 com **proventos proporcionais**, conforme o processo do PREVI-PAZ n.º 008/2010, a partir desta data, até posterior deliberação. **Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se.** Peixoto de Azevedo - MT, 01 de Novembro de 2010.

Getúlio Alves de Lima
 Diretor Executivo - Previ - Paz

HOMOLOGO:

SINVALDO SANTOS BRITO
 Prefeito Municipal

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

J. M. de Oliveira - ME, Cnpj 04.526.998/0001-13, I.E. 13.202.193-5, End: Av. São Paulo, nº 985, Centro, São José dos Quatro Marcos/MT, Comunica o Extravio de Todos os Talões de Notas Fiscais, Todos os Livros Fiscais, e Demais Documentos Fiscais da Referida Empresa.

Publicar

A empresa **ABREU ABREU & CIA LTDA**, CNPJ 03.955.101/0001-04, IE 131008463, devidamente estabelecida na Av Marechal Rondon, Centro, Pontes e Lacerda-MT, vem comunicar o roubo de uma carga de combustível contendo 5.000 Lt de Gasolina Comum ref NF 109314, 5.000 Lt de Alcool Etílico Hidratado ref NF 109313, 5.000Lt Gasolina Supra ref NF 109312 e 15.000Lt Óleo Diesel B S1800 ref NF 109315, todos adquiridos da Petrobras Distribuidora S.A em 22/10/2010. A carga era transportada pela Nogueira de abreu e cia ltda e roubada no trajeto entre CuiabáXPontes e Lacerda conf BO nº 1.1030408.2010.257.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

H.H. LUVISON FILHO & CIA. LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.911.505/0001-82, e no Estado 13.358.119-5, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de Formulários Contínuos tais como: 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 29, 65, 75 e 76.

A Empresa: **VANDA MARIA PELICHAN - ME**, devidamente Inscrita no CNPJ nº05.520.888/0001-07, Inscrição Estadual nº 13.215.861-2, devidamente estabelecido à Rua Belém, nº 553-N, Distrito Industrial, no município de Lucas do Rio Verde – MT, Vem através deste Comunicar o Extravio de 11 Blocos de NF Modelo 2, Série D1, nº 251 á 800, conforme Boletim de Ocorrência nº 2117/2010 de 30/09/2010.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **Ilídio da Silva Neto Confecções**, inscrita no CNPJ 36.037.383/0001-21 e Inscrição Estadual 13.076.765-4, com sede a Rua Carlos Luz nº 268, Centro, Araputanga-MT, comunica o extravio de todos os seus documentos blocos, NF, Livros e documentos de constituição da firma.

BREDA & CIA LTDA ME, empresa estabelecida na Rua Olivério Porta, nº 1092 – Bairro Centro Leste, em Primavera do Leste MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº10.809.360/0001-92, Inscrição Estadual nº 13.371.110-2, vem através desta, informar que houve extravio de bloco de nota fiscal M-1 sob nº 01 ao 50, conf. BO nº 2988/10 de 28/10/2010.

FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.668.476/0001-54 e Inscrição Estadual nº 13.092.655-8, estabelecida a Avenida da Produção, 2060-W, Sala 03, Lucas do Rio Verde/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou notas fiscais autorizada AIDF 472/2005, segundas vias, modelo 1-A, série 1 de numeração nºs 70.275 a 70.375.

Asplemat/DO 3x1 (03, 04 e 05/11/2010)

FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.668.476/0005-88 e Inscrição Estadual nº 13.313.643-4, estabelecida a Avenida da Produção, 2010-W, Lucas do Rio Verde/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou notas fiscais autorizada AIDF 9556/2006, segundas vias, modelo 1-A, série 1 de numeração nºs 235, 236, 237, 238, 240, 248, 250, 251, 263, 266, 270, 271, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301,302, 303, 305, 322, 323, 324, 326, 330, 331, 332, 339, 340, 347, 353.

Asplemat/DO 3x1 (03, 04 e 05/11/2010)

A empresa **BRAGA CALCADOS,CONF.IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**.Inscrição. Estadual 13.229.860-0 e CNPJ 32.954.455/0004-85 localizada na Av. GOV. JULIO CAMPOS, Nº 645 – Bairro: CENTRO, SINOP – MT, comunica o extravio dos seguintes blocos de notas fiscais: Bloco de Nota Fiscal Série.1 Modelo 1 de nº. 51 a 75 .

GONÇALVES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ nº 4.433.319/0001-61, I.E. nº 132010569, I.M. nº 9347. Av. das Acácias, 1.108, Centro, Sinop-MT. Comunica o Extravio dos Documentos: livros de prestação de serviço nº 01 ano 2001, nº 02 ano 2002, nº 03 ano 2003, nº 04 ano 2004, livros de registro de inventario nº 06 ano 2006 - 20 (vinte) blocos de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, modelo série-F do nº 001 ao 1.000- 39 (trinta e nove) blocos de Nota Fiscal modelo série-1 do nº 001 ao 975.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIARIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO

GROSSO JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO Nº20/2010

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO N. : 2008.36.00.001818-5 - Ação Monitoria

REQUERENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADOS (A)(S): IVANILDES MARILCE DA SILVA E OUTRO

FINALIDADE : CITAÇÃO de ALBERTO MONTALVÃO DE ALBUQUERQUE INÁCIO, com endereço incerto e não sabido, dos termos da presente, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R\$ 14.290,52 (Quatorze mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), mais acréscimo legais (juros e correção monetária), ou para, no mesmo prazo, opor embargos, nos termos dos artigos 1.102b e 1.102c do código de Processo Civil). **ADVERTENCIA** : Não sendo embargada a Ação, os fatos alegados pelo(s) Autor (es) serão presumidos verdadeiros. O réu ficará livre de pagar as custas e honorários advocatícios no caso de cumpri-lo, liquidando o débito sem oposição. Caso contrário a quantia será acrescida de honorários advocatícios que arbitro provisoriamente em 10% salvo embargos. **DESPACHO** : I- Cita-se para pagar a quantia indicada na inicial, acrescida de juros e correção monetária ou oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, arts. 1.102b e 1.102c.)” SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de

Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº1731, Centro Empresarial Paiaçuás, Bosque da Saúde, Cuiabá /MT, CEP 78050-000, 3614-5733 e 614-5734. Cuiabá /MT, 15 de outubro de 2010. CESAR AUGUSTO BEARSI JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA /MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2010

Processo Administrativo nº 204/2010

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Integração Consultoria e Treinamento Ltda.

Objeto: Contratação de 05 (cinco) vagas no curso “Desenvolvimento de Analistas de Treinamento On Line”, a ser realizado no período de 22/11/2010 a 03/12/2010.

Fundamento: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93

Valor: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 28 de outubro de 2010.

MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 246/2010/C.ADM, de 24/03/2010 e nº 551/2010/C.ADM de 07/07/2010, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2010 – ID. 224.141**, no dia **17 de novembro de 2010 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil **www.licitacoes-e.com.br**. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica em fornecimento de serviços de Retirada de Resíduos Químicos, do Fórum da Capital, conforme especificação do Termo de Referência e Anexo. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 04 de novembro de 2010

Amanda Fernandes de Sousa
Pregoeira Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 246/2010/C.ADM, de 24/03/2010, e nº 551/2010/C.ADM de 07/07/2010, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2010 – ID. 221.932**, no dia **19 de novembro de 2010 às 10h30min – horário de BRÁSILIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRÁSILIA-DF**, do mesmo dia. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo, expediente e informática, conforme especificação do Termo de Referência nº 010/2010-DMP e Anexo. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 04 de novembro de 2010

Levi Saliés Filho
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2010

Processo Administrativo nº 338/2010

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Comitê Nacional do Cerimonial Público - CNCP

Objeto: Contratação de 02 (duas) vagas para participação no XVII Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo

Fundamento: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93

Valor: R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 28 de outubro de 2010.

MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2010 ID 225.486.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 44 do Termo de Referência nº 02/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 13/2010 – Id. 219.564, pessoa jurídica **C. CRISTINA LEÃO REGO INFORMÁTICA - EPP**.

CNPJ nº 09.496.349/0001-30.

Vigência: 21/10/2010 a 20/10/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

Levi Saliés Filho
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 246/2010/C.ADM, de 24/03/2010, e nº 551/2010/C.ADM de 07/07/2010, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2010 – ID. 223.922**, no dia **19 de novembro de 2010 às 10h30min – horário de BRÁSILIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRÁSILIA-DF**, do mesmo dia. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de equipamentos

de informática para atender as demandas expostas pelas Comarcas de Mato Grosso, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 04 de novembro de 2010

Ivone Regina Marca
Pregoeira Oficial

EDITAIS

EDITAL N. 097/10 - SG/TED Tribunal de Ética e Disciplina

/- PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, **NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2010**, a partir das 08h, oportunidade na qual, **em grau recursal**, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **1) Processo n. 3.518/04 – CLASSE I – Recorrente: J.A.S.F. (Advogado: Jose Antonio Segura Furlan - OAB/MT 3.193/A) – Recorrido: E.R.H.Z. e A.F.Z. (Advogados: Zilton Mariano de Almeida – OAB/MT 6.934/B e Luciano Silles Dias – OAB/MT 6.913/A) – Relator: Eudemar Quintino de Oliveira. 2) Processo n. 3.672/04 – CLASSE I – Recorrente: A.V. (Advogado: Jaobe Teixeira de Oliveira - OAB/MT 5.152/A) – Recorrido: D.L.C. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Relator: Braz Paulo Pagotto. 3) Processo n. 3.673/04 – CLASSE I – Recorrente: A.V. (Advogado: Jaobe Teixeira de Oliveira - OAB/MT 5.152/A) – Recorrido: L.C. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Relator: Paulo Sergio Cirillo. 4) Processo n. 4.643/06 – CLASSE I – Recorrente: A.M.B. (Advogado: Liliane Pereira dos Santos - OAB/MT 11.088/O) – Recorrido: Ex Officio – Relator: Luiz Carlos Rezende. 5) Processo n. 4.735/06 - (Processo em pauta somente para leitura do voto divergente do revisor) – CLASSE I – Recorrente: A.P.D.C. (Advogado: Antonio Padilha de Carvalho - OAB/MT 3.330/O) – Recorrido: Ex Officio – Relator: Eudemar Quintino de Oliveira – Revisor: Daniel Paulo Maia Teixeira. 6) Processo n. 5.440/07 – (Processo em pauta somente para leitura do voto divergente do revisor) – CLASSE I – Recorrente: C.G.D.A. (Advogado: Carlos Garcia de Almeida - OAB/MT 2.573/O) – Recorrido: Ex Officio – Relator: Silas do Nascimento Filho – Revisor: Eder Roberto Pires de Freitas. 7) Processo n. 6.013/08 - (Processo em pauta somente para leitura do voto) – CLASSE I – Recorrente: W.C.B. (Advogado: Welber Costa Baima - OAB/MT 7.870/O) – Recorrido: Ex Officio – Relatora: Eliane Leite Sampaio. 8) Processo n. 1.495/01 – CLASSE I – Recorrente: J.M.D.S.S. (Advogado: Jocelda Maria da Silva Stefanello - OAB/MT 3.031/B) – Recorrido: C.R.R. (Advogado: Luiz Gonçalo da Silva - OAB/MT 4.265/O) – Relator: Renato Feliciano de Deus Nery. 9) Processo n. 3.353/04 – CLASSE I – apensados 3.240/03; 3.906/05 e 3.522/04 – Recorrente: A.A.D.C. (Advogado: André Amâncio de Carvalho - OAB/MT 6.019/A) – Recorrido: Ex Officio – Relator: Cleverson de Figueiredo Pintel. 10) Processo n. 5.531/07 – CLASSE I – Recorrente: F.M.D.S. (Advogado: Felix Marques da Silva - OAB/MT 713/O) – Recorrido: Ex Officio – Relator: Cleverson de Figueiredo Pintel. 11) Processo n. 5.564/07 – CLASSE I – Recorrente: M.V.D.S. (Advogado: Marilena Vieira da Silva - OAB/MT 13.603/A) – Recorrido: Ex Officio – Relator: Renato Feliciano de Deus Nery. 12) Processo n. 6.170/08 – CLASSE I – Representante: Ex Officio – Representado: J.W.A.A. (Advogado: José Walex Alexandre Aguiar - OAB/TO 2.311) – Relator: Marco Frederico de Oliveira Dorileo. Nada mais. Cuiabá, 04 de novembro de 2010. a.s. Ivo Matias – Presidente do TED/OAB/MT.**

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP – MT – JUIZ DA SEGUNDA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 (Trinta) DIAS. AUTOS N. 5850-32.2008.811.0015 – Código 98811 ACÃO: Execução de Títulos Extrajudicial ->Processo de Execução-> PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE (S): JOSE HAMILTON RIBEIRO DA LUZ & CIA LTDA - EXECUTADO (A,S): EZEQUIAS MANOEL DA SILVA - CITANDO (A,S): EZEQUIAS MANOEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido. VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.349,67 – atualizado no dia 10/03/2010. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento da dívida (652, CPC), contados da expiração do prazo deste edital. a). Fica(m) advertido(a,s) o(a,s) de que, no caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade. B) Inicialmente o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, Embargos do Devedor, independentemente da realização ou não da penhora; c) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorárias de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em ate 6 (seis) parcelas

mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. RESUMO DA INICIAL: JOSE HAMILTON RIBEIRO DA LUZ & CIA LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ sob nº 00.947.820/0001-95, com sede à Rua das Nogueiras, 1.122, na cidade de Sinop – MT, neste ato sendo representada por seu sócio proprietário Sr. DOMINGOS MANIERI TRAVAGIM, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 044.210.519-34 e portador do RG sob nº 389.824.SSP/PR, por sua advogada infra-assinada, com escritório situado nesta cidade, a Rua das Nogueiras, 1.122-A Centro, nesta cidade, onde recebe intimação e notificações, vêm a presença de V.Exa., propor AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL, que move contra EZEQUIAS MANOEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: A exequente firmou com a Sra. UMBELINA, contrato de compra e venda, lote nº 09, quadra 05, com área de 276,00 m², localizada no “RESIDENCIAL MARIPA”, nesta cidade de Sinop- MT, e este por sua vez com Executado, onde assumiu todos os direitos, bem como, obrigações decorrentes do contrato, entre os quais o pagamento das parcelas. Instados diversas vezes a cumprir o compromisso assumido, os executados permanecem cientes, não restando outra opção para os exequentes que não fosse a debater as portas deste Juízo para fazer valer o seu direito. Que o valor devido pelo mesmo é de R\$ 3.102,88 (três mil cento e dois reais e oitenta e oito centavos), que constitui o saldo devedor do referido instrumento acostado, representado por 08 (oito) parcelas em atraso. Assim, e em cumprimento ao que dispõem o art. 604 do CPC e seguindo as determinações do Provimento nº 10/95 do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, o valor atualizado do débito até o dia 10/06/2008 e de R\$ 3.341,79 (Três mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), além de R\$ 79,60 da notificação e R\$ 135,00 da publicação do edital, bem como, R\$ 10,10 da certidão de intero teor. Diante do exposto, requer a V.Exa., que se digne determinar a citação do executado por edital, para pagar o valor de R\$ 3.566,49 (Três mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), debito este já atualizado, além de custas processuais, e honorários advocatícios, ficando deste logo intimado, para, querendo oferecer embargos no prazo legal, ou o pagamento em 6 vezes com prevê a legislação. Não sendo efetuado o pagamento, seja penhorado o terreno, objeto desta demanda, de acordo com o art. 649, parágrafo 1º da nova redação da Lei Execuções, do CPC, “ A impenhorabilidade não é oponível ao crédito concedido para a aquisição do próprio bem”, qual seja: lote 09 da quadra 05 do Residencial Maripa, nesta cidade o valor da causa: R\$ 3.566,49. Termos em que pede e espera deferimento. Sinop, 10 de Outubro de 2008. Saionara Suzana Juelg – OAB/MT 6045b. Eu, Maria Aparecida da Silva Ribeiro Peixe, digitei. Sinop – MT 28/10/2010. *Clarice Janete da Fonseca Oliveira - Gestora Judiciária – Autorizado pelo provimento 56/2007-CGJ*

Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Comarca de Cuiabá-MT Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário

Edital de Citação e Intimação Prazo: 20 dias Autos n.º 18337-19.2009.811.0041 (Código 382106) Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho Parte Autora: B. V. Financeira S.A Crédito Financiamento e Investimento. Parte Ré: Benildo Pinto de Amorim. Citando(a, s): Benildo Pinto de Amorim, CPF nº 176.519.481-49 Data da Distribuição da Ação: 15/6/2009 Valor da Causa: R\$ 7.592,20. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, intimar a Parte Requerida da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, Um Veículo, Marca: Fiat, Modelo Uno Eletronic ATU/1994. Ano 1994. Cor Vermelha, Placa HZE1400, Chassi 9BD146000R5225460. RENAVAL 619903252. Resumo da Inicial: O Requerente concedeu um financiamento ao Requerido no valor de R\$7.905,59, para aquisição do veículo objeto da ação, o qual foi alienado fiduciariamente a favor do Requerente para garantir o financiamento, permanecendo, contudo, na posse do referido bem a título precário e em nome do Requerente. Ficou estipulado entre as partes que o Requerido pagaria o valor financiado, através de 36 parcelas, vencíveis no período de 21/9/2007 a 21/8/2010. Ocorre que o Requerido deixou de cumprir o pactuado a partir da parcela de 21/10/2008, o que ocasionou o vencimento antecipado do contrato, cujo débito calculado até 23/3/2009 atinge o montante de R\$7.592,20 correspondente ao principal e os encargos contratuais. Despacho: Vistos, etc. Compulsando os autos verifica-se estar demonstrada o débito do requerido e sua inadimplência, pois apesar de notificado, não o liquidou. Assim, Defiro a Liminar pleiteada na inicial, autorizando a busca e apreensão, em caráter provisório, devendo ser confirmada ou não por sentença. Expeça-se o necessário, depositando em mãos do autor o bem apreendido. Dê-se ciência ao Requerido, que no prazo de cinco dias, depois de efetivada a liminar, poderá pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na

qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Caso em que, arbitro os honorários advocatícios em 10%(dez por cento) sobre o débito, devendo ainda, recolher custas e despesas processuais. Cite-se também o Requerido, para apresentar resposta, no prazo de quinze dias da execução da liminar (art.3º § 3º da Lei n. 10.931/04). Consigne-se no mandado que a resposta deve ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do § 2º da referida Lei, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 5 de julho de 2010. Joalice Ramos de Azevedo, Escrivã em Substituição Legal.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE JACIARA-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 564-40.1998.811.0010 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. EXECUTANDO(A,S): COMERCIAL AGROPECUÁRIA SANTA ROSA LTDA e ADIR ENAR DE VIEGER e ARISTEU BERTOLIN e ARLINDO CASOLA - CITANDO(A,S): ARISTEU BERTOLIN, CPF: 025.642.389-04, brasileiro(a), casado(a), empresário. Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/6/2007 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.951.199,08 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos) - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL, sob intervenção, pessoa jurídica de direito privado com sede em Curitiba/PR, à Travessa Oliveira Belo, n. 11/ B, 4º Andar, Centro, inscrita no CGC/MF sob n. 76.543.115/0001-94, por seu advogado que esta subscreve, vem propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL contra Adir Enar de Vlieger, CPF 230.353.820-34, RG 900.445.710-8, SSP/RS. Filiação: Guaracy de Vlieger e Ermelina Cassola de Vlieger, data de nascimento: 26/5/1956, brasileiro(a), natural de Porto Lucena/RS, casado(a), empresário, Aristeu Bertolin, CPF: 025.642.389-04, brasileiro(a), casado(a), empresário, Arlindo Casola, CPF: 247.214.410-53, CPF, RG 463890 SSP/MT. Filiação: José Casola e Frida Koegler Casola, brasileiro(a), solteiro(a), empresário e Comercial Agropecuária Santa Rosa Ltda, CNPJ: 03.941.150/0001-98, Inscrição Estadual: 12.099.076-0, brasileiro(a), que faz pelos motivos a seguir aduzidos: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 1.951.199,08 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos), quantia essa oriunda do Contrato de Cessão de Crédito Decorrente de Contrato de Exportação - “Export Norte”, contrato sob o n. 021/96, firmado em 30.08.1996, no valor de R\$ 1.440.663,90, que seriam pagos em uma única parcela, tendo seu vencimento para o dia 26.02.1997. O citado contrato possui uma garantia hipotecária representada pelo Contrato Particular para Abertura de Limite de Crédito Rotativo, n. CWB/JUR/016/96 e pelo Contrato Particular para Abertura de Limite de Crédito Rotativo n. CWB/JUR/017/96. Garantindo ainda, pelos intervenientes Garantidores (Devedores solidários), nos termos da cláusula nona do contrato. E, uma garantia fidejussória, através da Nota Promissória emitida pela Comercial Agropecuária Santa Rosa Ltda atualizada pelos Srs. Adir Enar Vlieger e Aristeu Bertolin, na data de 13.06.1996, com vencimento à vista, no valor de R\$ 1.440.633,90. A importância acima mencionada está atualizada até 04.06.1998. Ocorre que o título encontra-se vencidos e os executados deixaram de efetuar o pagamento, conforme notificação anexa. O exequente por inúmeras vezes procurou os executados no intuito de receber pelas vias amigáveis e débito, e, devido ao insucesso obtido, não lhe resta outra alternativa senão a busca da tutela jurisdicional. Isto posto requer: a) A citação dos executados, sendo a primeira na pessoa de seu representante legal, nos endereços acima consignados, para que paguem em 24 horas, o principal, acrescidos da atualização monetária, juros de mora, multa contratual, 20% de honorários advocatícios sobre o valor total apurado e demais cominações legais e contratuais, sob pena de serem penhorados os imóveis hipotecados, acima mencionados e, não sendo suficientes para assegurar o feito, o exequente apontará mais bens passíveis de penhora; b) após procedida a penhora, os executados deverão ser intimados desta para, querendo, no prazo legal, oferecerem embargos, sob pena de revelia, prosseguindo-se a execução, em seus posteriores termos, até final pagamento do principal e acessórios; c) caso a penhora recair em bem imóvel, requer a intimação do cônjuge do devedor; d) uma vez levada a efeito a penhora de bem imóvel dos executados, que seja determinada seus inscrições no CRI; e) que seja concedido ao Sr. Oficial de Justiça os benefícios do art. 12, § 2º do CPC. Dá-se a presente ação o valor de R\$ 1.951.199,08 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos). Termos em que, pede e aguarda deferimento. Jaciara, 04 de junho de 1998. Edmundo Marcelo Cardoso, OAB-MT 3.449. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Débora Silveira Hoepfner, Gestora Judiciária, digitei. Jaciara-MT, 3 de setembro de 2010. DÉBORA SILVEIRA HOEPPNER Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.3781/2008

AÇÃO : Execução de títulos Judicial->Processo de Execução ->PROCESSO CIVEL DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO (A,S): LUFADA AGROPECUÁRIA E PISCICULTURA LTDA E FRANCISCO PEREIRA MARQUES FILHO e EDSON LUIZ MATIAZZO e ODETE TEREZINHA MATIAZZO

CITANDO (A,S): EDSON LUIZ MATIAZZO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/12/2002

VALOR DO DÉBITO: R\$ 48.618,55

FINALIDADE : CITAÇÃO do(s) executados (a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante conta da petição inicial a seguir resumida ,para prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital. Pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL : Banco Bradesco S.A. Ajuizou ação de execução por títulos executivo extrajudicial contra LUFADA AGROPECUÁRIA E PISCICULTURA LTDA,FRANCISCO PEREIRA MARQUES FILHO,EDSON LUIZ MATIAZZO E ODETE TEREZINHA MATIAZZO ,com base em dívida securitizada representada pela Cédula de Crédito Rural nº 4210/4168-95, a qual restou inadimplida.Destaca ainda a oferta de bem em garantia.Ao final pugna pela citação dos executados para pagarem a quantia inicial estabelecida em R\$ 42.104 e demais medidas de praxe. ADVERTÊNCIA : Fica(m) ainda advertido(a,s)o (a,s) executado(a,s) de que,aperfeçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.Eu Gustavo Crestani Fava ,digitei. Cuiabá – MT 5 de agosto de 2010. Gustavo Crestani Fava Gestor Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento n° 56/2007- CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COMODORO – MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

Autos nº 2006/1127. Espécie: Processo Cautelar->Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco Honda S/A. Parte Ré: Junior Cesar Rodrigues de Andrade. Citando(A, S): Junior Cesar Rodrigues de Andrade. Data da Distribuição da Ação: 14/12/2006. Valor da Causa: R\$ 7.360,47. Finalidade: Citação da Parte RÉ, de conformidade com o despacho ao final transcrito e a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para, querendo, nos prazos indicados, requerer o Pagamento do Débito e/ou Contestar a Ação, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida ou no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Banco Honda S/A promove a presente Ação de Busca e Apreensão em face de Junior C. Rodrigues de Andrade, Cpf nº 901.155.971-15, tendo como objeto uma motocicleta marca Honda, Tipo Motocicleta, Modelo CG 125 Fan N, Ano 2005, Chassi 9C2JC30705R036652, Cor Vermelha, bem como a transferência da propriedade ao autor ou a quem este indicar, e a condenação nas cominações legais, bem este havido c/ Arrendamento Mercantil, Contrato nº 572119, face ao não pagamento das parcelas. Apreendido o bem e estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de cinco dias, pague a dívida pendente, nos valores apresentados pelo credor, ciente de que, após esse prazo, ficarão consolidadas ao credor, a propriedade e a posse do bem; e no prazo de quinze dias apresente defesa, ambos contados dos trinta dias supra, podendo a resposta ser apresentada ainda que o réu tenha se utilizado da faculdade de purgação de mora (Lei 10.931/04), que alterou o Decreto-Lei (911/69), sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Despacho: isto etc.Intime-se o autor para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias quanto às respostas dos ofícios, requerendo o que lhe for de direito. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. José Eduardo Mariano - Juiz de Direito Advertências: a) Pagamento: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) Prazo: O prazo para Contestar a ação é de 15 (quinze) dias. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. Comodoro - MT, 24 de agosto de 2009.

Geni Garofallo Munhoz - Gestora Judiciária

Publicar

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1028/2009 CÓDIGO 401720

ESPÉCIE: **Divórcio Litigioso**->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: A.B.G.

PARTE RÉ: MARIA ELIANA BALIEIRO GAL VÃOCITANDO(A, 5): **Maria Eliana Balieiro Galvão, brasileira, casada, profissional liberal, RG. 524.998 SSP/MT, CPF: 363.119.011-53, Residente na Avenida Mário Correa, nº 271, apartamento 202, Bairro Porto, Cuiabá – MT.**

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 5/11/2009

FINALIDADE: Proceda á **CITAÇÃO DA REQUERIDA, ACIMA QUALIFICADA, MARIA ELIANA BALIEIRO GALVÃO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da presente ação que lhe é proposta, para, se quiser, contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de assim não o fazendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial (anis. 285 c/c 319 do CFC), conforme despacho que segue transcrito:**RESUMO DA INICIAL:** Os Requerentes estão separados de fato há mais de 05 (cinco) anos; a Requerida nega-se em divorciar-se do Requerente da forma consensual. Dessa união advieram 02(dois) filhos hoje maiores: Aquiele Balieiro Galvão e Daniele Balieiro Galvão.

DESPACHO: Vistos em correição.I -Compulsando os autos, se constata que a requerida está se ocultando para não ser citada, conforme demonstram as certidões de tis. 48149, 54 e 59. Ocorre que o CPC é expresso no sentido de que a citação é requisito de validade do processo (art. 214), de igual forma, preceitua o mesmo diploma legal que exaurindo-se os meios processuais para a localização da parte requerida, cabe a citação por edital (arts. 231)In casu, resta comprovado nos autos pelas diversas tentativas frustradas para a citação da requerida, que o local informado de sua residência, consiste em prédio, sem porteiro, com acesso aos apartamentos apenas por interfone, o que inviabilizou a citação por hora certa, já deferida nos autos (tis. 54), há de se considerar o lugar de residência da requerida inacessível, nos termos do artigo 231, inciso II, do CPC. Assim, cite-se a ré, por edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, constando-se as advertências dos artigos 285 e 319, do CPC., para querendo, contestar os termos da ação, no prazo de 15 dias. II- Decorrido o prazo e não havendo contestação, o que deve ser certificado, fica desde já decretada a revelia da Ré e, nos termo do artigo 9º inciso II, do Código de Processo Civil, nomeio-lhe curador(a) Especial o(a) douto(a) Defensor(a) Público(a) em exercício perante esta Vara Especializada, a quem se dará vista dos autos para os fins de direito. III -Após manifestação do Curador, ouça o representante do Ministério Público e concluso para deliberação. IV -Intime-se e cumpra-se, notificando-se o douto - representante do Ministério Público, expedindo-se o necessário. Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2010. IRÊNIO LIMA FERNANDES Juiz de Direito

Eu, Fábriúe Cezaretti, Oficial Escrevente, digitei e subscrevi

Cuiabá - MT, 18 de outubro de 2010.

Juilce Alves de Almeida

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Edital n. 96/10 - SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso- I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:

O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Sexta Turma – dia 29 de novembro de 2010, às 13 horas 40min** – 3ª Sessão Extraordinária - ORDEM DO DIA: **01) Exceção de Suspeição n. 1.362/10** – CLASSE IV –Excipiente: I.D.F.F. (Advogado: *Atila Kleber Oliveira Silveira* – OAB/MT 10.464/O) – Excepto: J.M.D.S. (Advogado: *Jackson Mario de Souza* – OAB/MT 4.635/O) – Relator: Mauro Antonio Stuani. **02) Exceção de Suspeição n. 1.363/10** – CLASSE IV –Excipiente: I.D.F.F. (Advogado: *Atila Kleber Oliveira Silveira* – OAB/MT 10.464/O) – Excepto: J.M.D.S. (Advogado: *Jackson Mario de Souza* – OAB/MT 4.635/O) – Relator: Mauro Antonio Stuani. **Sexta Turma – dia 29 de novembro de 2010, às 14 horas** – 5ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: **09) Processo n. 5.354/07** – CLASSE III – Representante: V.P.D.C. (Advogado: *Vitorino Pereira da Costa* – OAB/MT 4.671/O) – Representado: E.L.D.S. (Advogado: *Evaldo Lucio da Silva* – OAB/MT 10.462/O) – Relator: Mauro Antonio Stuani. **10) Processo n. 6.009/08** – CLASSE III – Representante: J.D.A.P. (Advogado: *Joni de Arruda Pinto* – OAB/MT 3.600/O) – Representados: F.C. (Advogado: *Fabiana Curi* – OAB/MT 5.038/O); Y.C.E.G.C. (Advogado: *Yana Christina Eubank Gomes Cerqueira* – OAB/MT 5.495/O) e I.C. (Advogado: *Indianara Conti* – OAB/MT 11.097/O) – Relator: Alexandre do Couto Souza. **11) Processo n. 6.067/08** – CLASSE I – Representante: Ex Officio – Representado: R.T.I. (Advogado: *Thaiane Peres Bucair* – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Mauro Antonio Stuani. **12) Processo n. 6.146/08** – CLASSE I – Representante: Ex Officio – Representado: E.D.D.L. (Advogado: *Eronides Dias da Luz* – OAB/MT 4.490/O) – Relator: Alexandre do Couto Souza. Nada mais. Cuiabá, 04 de novembro de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".